



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 165

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			67
Casa Civil.....		18	67
Secretaria de Estado de Governo.....	1	18	67
Secretaria de Estado de Economia.....	4	20	69
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	29	71
Secretaria de Estado de Educação.....	8	39	76
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	10	52	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	52	77
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	11	55	78
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			78
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	59	78
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	12	59	79
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	60	79
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	15		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		61	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		61	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		62	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15	63	84
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	16	64	85
Secretaria de Estado de Turismo.....		65	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	17	65	87
Defensoria Pública.....		66	
Procuradoria-Geral.....		66	
Tribunal de Contas.....		66	90
Ineditorial.....			90

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, próximas ao estacionamento nº 07, pelo(a) Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação, CNPJ/CPF 35.840.058/0001-28, para a realização do evento BASQUETE NO PARQUE, no(s) dia(s) 25/08/2025 À 22/10/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003960/2025-74.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, o Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 39.002 e, tendo por base o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2025, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, conforme previsto no art. 215, II da Lei art. 2º Complementar nº 840/2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 04011-00003002/2021-14.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 14/08/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2025, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, para dar continuidade aos trabalhos do processo SEI/GDF nº 00132-00003284/2023-86 para à apuração da conduta dos ex-servidores que respondem por ação penal no TJDF, das supostas infrações disciplinares apontadas no Parecer SEI-GDF nº 09/2022 - SEDUH/CAP/COVIR (100363985) do Processo Sei nº 00390-00007232/2022-48, em atendimento ao artigo nº 208 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme julgamento final da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 18/08/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, o Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 39.002 e, tendo por base o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2025, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-000896/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 11/08/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra 2 Setor Esportivo – Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "Cinema Inflável", nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, representado por D+3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 05.320.143/0001-02, conforme Processo nº 00134-00001928/2025-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATTAN LUIZ DA MATA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00137-00003184/2025-81, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Teatro de Arena, localizado na QE 25, AE do CAVE, Guará, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2025, das 13h às 20h, para realização do evento sem fins lucrativos intitulado "FESTIVAL ARTES DO CERRADO", realizado pelo INSTITUTO GERA AÇÃO, CNPJ Nº 22.891.946/0001-28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, bem como a Ordem de Serviço nº 25, de 25 de maio de 2023, a qual institui o Comitê Interno de Governança Pública – CIG, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - as diretrizes;

IV - as responsabilidades;

V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao parágrafo único do artigo 13 do Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019 que versa sobre a Política de Governança e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Distrital.

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos, o Comitê Interno de Governança – RA-JB/GAB/CIG e o Processo de Gestão de Riscos e Controle são elementos estruturantes da Gestão de Riscos da RA-JB.

Parágrafo único: A implementação e acompanhamento da Política de Gestão de Riscos da Administração Regional do Jardim Botânico – RA-JB, ficará a cargo do Gabinete da Pasta, o qual funcionará como ponto focal para todos os proprietários e de suporte ao RA-JB/GAB/CIG.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Administração Regional do Jardim Botânico, com vistas à ampliação e fortalecimento da análise de riscos como subsídio às tomadas de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único: A Política definida neste normativo deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Administração Regional do Jardim Botânico, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 5º A implementação da Gestão de Riscos visa promover:

I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

IV - o aprimoramento dos controles internos institucionais.

Art. 6º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

I - Transversalidade: A gestão de riscos é parte integrante de todas as atividades organizacionais e assim deve ser considerada;

II - Personalização: A estrutura e o processo de gestão de riscos devem ter critério e abrangência estabelecidos de forma individualizada e proporcional aos contextos externos e internos da RA-JB, considerando a cultura organizacional, os fatores humanos envolvidos e o perfil de risco da instituição;

III - Inclusão: O processo de implantação de gestão de riscos deve garantir o envolvimento apropriado e oportuno das partes interessadas, possibilitando, sempre que possível, que pontos de vista e percepções sejam considerados de forma a melhorar a conscientização e fundamentação da gestão de riscos;

IV - Dinamização dos riscos: A gestão de riscos deve considerar que os riscos podem emergir, mudar ou desaparecer à medida que os contextos externo e interno de uma organização se alterem desenvolvendo um processo que responda à essas mudanças;

V - Melhoria contínua: A gestão de riscos deverá evoluir positivamente por meio de aprendizado e experiências, registrando e documentando o processo de forma a obter a melhor informação disponível.

Art. 7º Para fins desta Política considera-se:

I - Riscos: efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito aos riscos;

III - Estrutura de Gestão de Riscos: conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do riscos em toda a organização;

IV - Política de Gestão de Riscos: declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

V - Atitude perante os riscos: abordagem da organização para avaliar e, eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;

VI - Apetite ao Risco: quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Aversão ao Risco: atitude de afastar-se de riscos;

VIII - Plano de Ação de Gestão de Riscos: esquematização das medidas a serem tomadas dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

IX - Proprietário do Risco: pessoa ou área com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

X - Processo de Gestão de Riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto e de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XI - Parte Interessada: pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XII - Processo de Avaliação de Riscos: processo global de identificação, análise e avaliação de riscos;

XIII - Fonte de Risco: elemento que, individualmente ou de modo combinado, tem o potencial para dar origem ao risco;

XIV - Evento: ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias;

XV - Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos;

XVI - Probabilidade: chance de algo acontecer;

XVII - Nível de Risco: magnitude de um risco expressa por meio da combinação das consequências e de suas probabilidades;

XVIII - Controle: medida que mantém e/ou modifica o risco;

XIX - Risco Negativo: é o efeito da incerteza que afeta negativamente o alcance dos objetivos;

XX - Risco Positivo: é o efeito da incerteza que potencializa o alcance dos objetivos;

XXI - Risco Residual: risco remanescente após o tratamento do risco;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

XXII - Risco Inerente: risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXIII - Tolerância ao Risco: é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos;

XXIV - Impacto: efeito resultante da ocorrência de evento relacionado a um risco.

Art. 8º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiro/orçamentário: riscos decorrentes de falhas no ciclo de captação, recebimento, aplicação e execução do orçamento em suas diversas fontes;

IV - Operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos e demais situações que impactem uma atividade negocial;

V - De Tecnologia da Informação e Comunicação: riscos decorrentes das falhas internas ou externas relacionadas à integridade, confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio da informação;

VI - De Integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente aqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção;

VII - Imagem/Reputação: eventos de risco relacionados à imagem pública da organização, fundamentada ou não, repercutindo nos cidadãos, fornecedores, colaboradores, órgãos relacionados, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral; e

VIII - Ambientais: riscos associados às questões do meio ambiente, decorrentes tanto de eventos que podem provocar danos às atividades da Administração Regional do Jardim Botânico – RA-JB, como incêndios, enchentes, pandemia (naturais ou não), como também da redução de impacto ambiental no desenvolvimento do negócio como uso de energia limpa, redução de uso de papel, tratamento de esgoto em obras, etc.

Parágrafo único: As categorias dos riscos deverão ser observadas no caso concreto, avaliando as categorias de forma geral sempre que possível.

Art. 9º São considerados partes responsáveis pelo gerenciamento dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação:

I - o Comitê Interno de Governança – RA-JB/GAB/CIG;

II - os proprietários dos riscos;

III - os servidores da RA-JB.

Parágrafo único: Além dos responsáveis descritos nos incisos do caput, outros comitês poderão ser criados ou setores poderão receber designação conforme a estruturação do modelo de aplicação a ser definida pelo RA-JB/GAB/CIG, conforme o caso.

Art. 10. Compete ao RA-JB/GAB/CIG:

I - patrocinar e fomentar as boas práticas de gestão de riscos, em especial os seus recursos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;

II - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto 39.736, de 28 de março de 2019, entre eles a gestão de riscos;

III - decidir sobre os processos de trabalho institucionais que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar no funcionamento do sistema e no cumprimento da missão institucional;

IV - assegurar a existência, o monitoramento e a avaliação de um sistema efetivo de gestão de riscos;

V - utilizar as informações resultantes desse sistema para apoiar seus processos decisórios e gerenciar riscos estratégicos;

VI - delegar a implantação e a operação da gestão de riscos às áreas de negócio relacionadas;

VII - definir os níveis de risco aceitáveis na instituição;

VIII - aprovar o plano periódico de auditoria de controles;

IX - avaliar a atuação dos gerentes táticos e operacionais;

X - homologar os artefatos produzidos.

Art. 11. Compete aos Proprietários dos Riscos dos processos organizacionais:

I - observar o alinhamento da gestão de riscos à conformidade normativa, à ética e aos valores descritos no plano estratégico da RA-JB;

II - propor alterações na Política e na Metodologia de Gestão de Riscos próprias da instituição;

III - alimentar os indicadores sob sua responsabilidade;

IV - propor requisitos funcionais necessários à ferramenta de tecnologia de suporte ao processo de Gestão de Riscos;

V - demandar capacitação em Gestão de Riscos;

VI - estabelecer contexto, identificar, analisar, avaliar e propor os riscos a serem priorizados;

VII - identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos sob sua responsabilidade, em conformidade ao que define a RA-JB;

VIII - levantar, propor e executar as respostas e respectivas medidas de controle a serem implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

IX - controlar a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas, bem como reportar os riscos intoleráveis ao Comitê de Gestão de Riscos ao qual está subordinado;

X - reportar ao responsável o status dos processos de Gestão de Riscos sob sua responsabilidade e propor melhorias;

XI - responder às requisições das esferas superiores;

XII - observar a Política de Gestão de Riscos durante a execução das ações de Gestão de Riscos dos seus respectivos processos organizacionais.

Parágrafo único. Os proprietários da gestão de riscos dos processos organizacionais devem ter alçada suficiente para orientar e acompanhar as etapas de identificação, análise, avaliação e implementação das respostas aos riscos.

Art. 12. Compete a todos os servidores da Administração Regional do Jardim Botânico, no âmbito de suas atividades, a corresponsabilidade do processo de gestão de risco, executando ações de sua atribuição e reportando situações nos outros casos para que o processo seja efetivo.

Parágrafo único. Todos os agentes públicos em exercício na Administração Regional do Jardim Botânico, em todos os níveis e unidades, deverão facilitar o acesso e a consulta aos normativos, aos manuais e a outros instrumentos que disciplinem a gestão de riscos objeto desta Política.

Art. 13. Serão adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBRISO 31000:2018, ABNT ISO 9001:2015, ABNT ISO 19001:2012 agregadas ao COSO 2013 - Controles Internos – Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta: processos contínuos e interativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto: definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de riscos para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos: busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos: compreensão da natureza do risco e a determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos: processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

VI - Tratamento dos Riscos: processo destinado a selecionar e implementar opções para abordar riscos;

VII - Monitoramento e análise crítica: processo que busca assegurar e melhorar a qualidade e eficácia da concepção, implementação e resultados do sistema de gestão de riscos;

VIII - Registro e relato - processo para garantir que a gestão de riscos e seus resultados sejam documentados e relatados por meio de mecanismos apropriados.

Art. 14. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano, abrangendo os processos de trabalho das áreas da RA-JB ou em outro prazo a ser definido pelo RA-JB/GAB/CIG.

Art. 15. O modelo de implantação da gestão de risco na RA-JB será incremental, conforme as diretrizes do RA-JB/GAB/CIG.

Art. 16. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo RA-JB/GAB/CIG.

Art. 17. A implantação inicial da Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo RA-JB/GAB/CIG, será desenvolvida com o apoio consultivo da Controladoria-Geral do Distrito Federal e deverá ser analisada durante a realização da Auditoria Baseada em Riscos – ABR.

§ 1º Os artefatos produzidos na Gestão de Riscos, quais sejam, o contexto, a matriz de riscos e o plano de ação, são considerados documentos preparatórios para tomada de decisão pela gestão da RA-JB/GAB/CIG.

§ 2º Por se tratar de documento preparatório, a matriz de riscos pode conter informações sensíveis que caso divulgadas indevidamente podem prejudicar ou causar riscos para o desenvolvimento das atividades de interesse estratégico da RA-JB, devendo ser resguardado o seu sigilo dentro dos parâmetros normativos.

Art. 18. O gerenciamento dos riscos será feito por meio de ferramenta adotada pela RA-JB.

Art. 19. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo RA-JB/GAB/CIG, de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Art. 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XLVIII e XXIX, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Chefe de Gabinete desta Administração Regional para, observadas as normas específicas:

I – praticar atos administrativos e financeiros decorrentes desta delegação;

II – propor criação/ampliação de setores e atividades;

III – aprovar o planejamento funcional e a programação anual, conforme diretrizes da Secretaria de Estado das Cidades;

VI – pronunciar-se sobre contas de responsáveis por bens e valores;

V – aplicar multas a fornecedores/prestadores/executores inadimplentes;

VI – instaurar processos administrativos e aplicar sanções nos termos das Leis nº 12.846/2013, nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021;

- VII – propor alienação/baixa de bens antieconômicos, ociosos ou inservíveis;
- VIII – autorizar prestação de serviços extraordinários;
- IX – aplicar penalidades previstas na regulamentação específica;
- X – designar comissões;
- XI – autorizar e realizar licitações para ocupação de áreas públicas e próprios do DF, conforme legislação vigente;
- XII – baixar atos necessários ao exercício da competência regimental;
- XIII – apresentar relatório anual das atividades;
- XIV – supervisionar a programação anual de trabalho das unidades subordinadas;
- XVI – supervisionar providências para suprimento de pessoal, equipamentos e materiais;
- XVII – dirigir, coordenar e controlar atividades setoriais de administração geral;
- XVIII – propor e promover eventos de aperfeiçoamento das atividades do Órgão;
- XIX – propor e promover seminários para aperfeiçoamento dos serviços prestados à coletividade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT/SUREC nº 02/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20250207--34229, PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, 37.021.136/0001-98, ausência de previsão legal. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT/SUREC nº 02/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20250422--89258, NOVA VISUAL BIKE COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, 42.644.183/0001-28, por descumprimento ao disposto no § 7º, Art. 320 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 64/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A). Advogado: Guilherme Pereira das Neves - OAB/DF 28.280

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00009536/2022-65, pertinente ao Auto de Infração nº 1.002/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 104/2025

Recorrente: FUJIOKA ELETRO IMAGENS S/A. Advogado: FABRIZIO CALDEIRA LANDIM OAB/GO Nº 20.073. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

FUJIOKA ELETRO IMAGENS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. 169533241), pertinente ao Auto de Infração nº 4.233/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 173958320 fl. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de junho de 2025 (doc. SEI 173958316). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 105/2025

Recorrente: A ERA DO GELO REFRIGERAÇÃO LTDA. Advogado: PAULO FELIPE SOUZA OAB/GO 32.698. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

A ERA DO GELO REFRIGERAÇÃO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. 154452374), pertinente ao Auto de Infração nº 3.363/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 93833452 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de junho de 2025 (doc. SEI 173880030). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 106/2025

Recorrente: JOSE VANDERLEI DA SILVA NOLETO. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA OAB/DF 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

JOSE VANDERLEI DA SILVA NOLETO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida (doc. 171663264), pertinente ao Auto de Infração nº 1.676/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 113022424 fl. 17), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de junho de 2025 (doc. SEI 173871540). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 107/2025

Recorrente: VAI BEM PRODUÇÃO DE SORVETES LTDA. Advogado: JORGE JAEGER AMARANTE - OAB/DF 21.321. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

VAI BEM PRODUÇÃO DE SORVETES LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. 170854769), pertinente ao Auto de Infração nº 3.053/2025, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 173326768 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de junho de 2025 (doc. SEI 173326765). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 108/2025

Recorrente: BRB SERVICOS S/A. Advogado: ERIK FRANKLIN BEZERRA OAB/DF 15.978. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL BRB SERVICOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. 169532735), pertinente ao Auto de Infração nº 26.037/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 173475257 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de junho de 2025 (doc. SEI 173475237). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 109/2025

Recorrente: THIAGO ASTURIANO ANTUNES FERNANDES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL THIAGO ASTURIANO ANTUNES FERNANDES, irressignado com a decisão de primeira instância proferida (doc. 171047704), pertinente ao Auto de Infração nº 4.625/2023, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de junho de 2025 (doc. SEI 174608086). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 110/2025

Recorrente: LARISSA REVOREDO TENORIO DE BARROS. Advogado: NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA OAB/DF 39.473. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL LARISSA REVOREDO TENORIO DE BARROS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. 170850927), pertinente ao Auto de Infração nº 5.426/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 174962039 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01 de julho de 2025 (doc. SEI 174962033). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 111/2025

Recorrente: LEONARDO CAVALCANTE SANTOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL LEONARDO CAVALCANTE SANTOS, irressignado com a decisão de primeira instância proferida (doc. 166399184), pertinente ao Auto de Infração nº 1.219/2022, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09 de junho de 2025 (doc. SEI 173077915). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 112/2025

Recorrente: VB BSB DISTRIBUIDORA LTDA. Advogado: JORGE JAEGER AMARANTE OAB/DF nº 21.321. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

VB BSB DISTRIBUIDORA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. 172044943), pertinente ao Auto de Infração nº 4.131/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 176142200 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de julho de 2025 (doc. SEI 176142194). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 113/2025

Recorrente: ALENCASTRO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO EIRELI. Advogado: PAULO ROBERTO RORIZ MEIRELES FILHO OAB/GO 42.497. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL ALENCASTRO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO EIRELI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. 152422385), pertinente ao Auto de Infração nº 3.011/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 176685338 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de julho de 2025 (doc. SEI 176685331). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 114/2025

Recorrente: GLOBALBEV COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. Advogado: GILBERTO JOSE AYRES MOREIRA OAB/SP nº 289.437. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL GLOBALBEV COMERCIO DE BEBIDAS LTDA., irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. 170268494), pertinente ao Auto de Infração nº 22.990/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 176073707 fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de julho de 2025 (doc. SEI 176073703). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 29/2025

Embargante: SOCIEDADE MAÇÔNICA ACÁCIA DO PLANALTO. Advogado: MIGUEL ARCANJO NETO - OAB/DF Nº 26.631. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS SOCIEDADE MAÇÔNICA ACÁCIA DO PLANALTO, irressignada com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 17/2025 (doc. SEI 162825193), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00010587/2019-34, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 31494211 fl. 27), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19/05/2025 (doc. SEI 171074026). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 33/2025

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES - OAB/DF 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 58/2025 (doc. SEI 164834524), parte integrante do processo fiscal nº 0128-000138/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 171325422), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21/05/2025 (doc. SEI 171325421). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 653, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº

39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legítima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu art. 16, incisos XV e XVI, que estabelece entre as competências do Conselho de Saúde do Distrito Federal, coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos conselhos regionais de saúde e recepcionar a documentação final, enviando para publicações em Diário Oficial do Distrito Federal, bem como emitir aviso público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 90 dias anteriores à data de encerramento do mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024, publicada em 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando Ata de reunião do dia 27 de agosto de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia - CRSCA;

Considerando o Memorando nº 84/2025 - SES/SRSCS, de 27 de agosto de 2025, que encaminha e solicita a publicação da Comissão Eleitoral do CRSCA para o triênio 2025/2028;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:

Art. 1º Aprovar a criação e constituição, em caráter temporário, da Comissão Eleitoral, paritária, composta por 04 (quatro) membros, para conduzir o processo eleitoral para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia- CRSCA, triênio de 2025 a 2028, nos termos da Resolução CSDF nº 610 de 2024 - Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais.

Art. 2º Os componentes da Comissão Eleitoral são:

I - Representante do segmento de gestores – Taissa Aureliano Marcelino;

II - Representante do segmento de trabalhadores – Márcio Antônio do Nascimento Figueiredo;

III - Representantes do segmento de usuários – Adilson Cardoso Silva e Márcia Lobo.

§ 1º A escolha do (a) presidente (a), vice-presidente (a), primeiro (a) secretário (a) e secretário (a) adjunto (a) ocorrerá, entre os seus membros, na primeira reunião após a sua publicação em Diário Oficial.

§ 2º A Comissão será desfeita imediatamente após a posse dos novos conselheiros e conselheiras.

Art. 3º Inexistem despesas relacionadas ao disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 653, de 01 de setembro de 2025, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 654, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legítima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu art. 16, incisos XV e XVI, que estabelece entre as competências do Conselho de Saúde do Distrito Federal, coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos conselhos regionais de saúde e recepcionar a documentação final, enviando para publicações em Diário Oficial do Distrito Federal, bem como emitir aviso público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 90 dias anteriores à data de encerramento do mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024, publicada em 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando a Resolução CSDF nº 643, de 09 de julho de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Conselho Regional de Saúde do SCIA - Estrutural - CRSCA, para o triênio 2025/2028;

Considerando e-mail de 29 de agosto de 2025 da Comissão Eleitoral do CRSCA, que solicita a publicação do Aviso Público do CRSCA;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:

Art. 1º Aprovar o Aviso Público/Edital de Convocação para Eleição do Conselho Regional de Saúde da Cidade Estrutural - CRSCA para o triênio 2025 a 2028, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRSCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 654, de 01 de setembro de 2025, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DO SCIA-ESTRUTURAL PARA O TRIÊNIO 2025/2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL - CRSCA torna público o Processo Eleitoral para o novo Mandato do CRSCA para o triênio 2025 a 2028, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato, conforme discriminação a seguir:

Capítulo I

DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização desta eleição decorre da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 215, que define as instâncias colegiadas na forma da Lei, e no inciso III, §3º: “Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos colegiados com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo Diretor Regional de Saúde”.

Art. 2º Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos conselhos regionais de saúde e recepcionar a documentação final, enviando para publicações em Diário Oficial do Distrito Federal conforme a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, em seu art. 16, XV.

§1º A importância da formulação de um Regimento Eleitoral para o Controle Social do Conselho de Saúde do DF e Regionais (Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024), com vistas ao seu fortalecimento normativo, em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, transparência e publicidade, no sentido de adequar, regulamentar e normatizar seu rito eleitoral vigente, com publicações da Comissão Eleitoral no Diário Oficial do DF, do Aviso Público/Edital de Convocação e da Composição Colegiada dos Mandatos.

Capítulo II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Fica constituída a Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Colegiado do CRSCA triênio 2025 a 2028, na forma da Resolução nº 643, de 09 de julho de 2025, publicada em 25 de julho de 2025, com participação paritária de representantes dos segmentos de usuários, gestores/prestadores de serviços e trabalhadores.

Art. 4º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Colegiado do CRSCA triênio 2025 a 2028 eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto na primeira reunião após a publicação no DODF.

Art. 5º Compete à Comissão Eleitoral:

I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;

II - requisitar à Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, na eleição do Conselho Regional de Saúde, os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - elaborar e encaminhar ao Conselho de Saúde do DF o Edital de convocação de eleição para publicação;

IV - divulgar o processo eleitoral previsto neste Edital, em todas as unidades e equipamentos públicos de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS localizadas no Hospital da Região de Saúde Centro-Sul e região, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade;

V - decidir a respeito das inscrições de candidaturas, obedecendo estritamente ao Aviso Público;

VI - instruir, qualificar, apreciar, decidir e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente da Comissão Eleitoral relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

VII - coordenar os fóruns ampliados e qualificados dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;

VIII - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões dos fóruns ampliados e qualificados dos segmentos;

IX - proclamar o resultado eleitoral;

X - apresentar ao Conselho de Saúde do DF o relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

XI - concluir todo processo de eleição, apresentando-o ao Pleno do CRSCE e dando posse aos novos conselheiros.

XII - concluir o processo eleitoral em até 60 dias a contar da data da publicação do ato de constituição da Comissão Eleitoral no DODF:

a) caso o processo eleitoral não seja concluído em até 60 dias, a Comissão Eleitoral deverá informar o CSDF, até cinco dias antes do término do prazo, sobre a prorrogação por mais 30 dias;

b) em caso de frustrada a eleição após a prorrogação do prazo, a Comissão Eleitoral comunicará o fato ao CSDF.

Art. 6º Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I - conduzir e coordenar a comissão em todo processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito com a posse dos novos conselheiros de saúde;

II - recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração;

III - homologar as decisões da Comissão Eleitoral.

Art. 7º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados.

Art. 8º As entidades dos membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL.

Capítulo III

DO MANDATO

Art. 9º A duração do mandato de cada integrante do Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL - CRSCE será de três anos, para o triênio 2025 a 2028, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRSCE.

Art. 10. Conforme a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, a participação na qualidade de conselheiro titular ou suplente no Conselho é de caráter voluntário, de relevância pública, e não gera qualquer direito, vantagem ou remuneração. Assim, quando participarem de atividades do CRSCE serão dispensados do trabalho, sem perda de vencimentos ou vantagens mediante declaração de comparecimento emitida pela Secretaria Administrativa do CRSCE.

Art. 11. A ocupação de cargo efetivo ou comissionado do quadro de pessoal da SES/DF e a vinculação à entidade de classe de profissionais de saúde constitui impedimento para representação do segmento de usuários. A ocupação de cargo comissionado do quadro pessoal da SES/DF constitui impedimento para representação do segmento de trabalhadores.

Capítulo IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 12. Serão 08 (oito) vagas para membros conselheiros (as) titulares e 08 (oito) vagas para membros conselheiros (as) suplentes, distribuídos da seguinte forma: 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) representantes suplentes dos usuários de serviços saúde do DF oriundos das entidades constituídas legalmente a no mínimo 01(um) ano, com CNPJ e ata registrada, atuante e sediada na respectiva Região Administrativa do SCIA-ESTRUTURAL-DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado; 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) da Região Administrativa do SCIA-ESTRUTURAL - DF, de entidades de profissionais da área da saúde, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado; 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes do segmento gestor e entidades prestadoras de serviços de saúde conveniados, que atuem na Região Administrativa do SCIA-ESTRUTURAL-DF, indicados pela Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul.

Parágrafo único. Para cada titular haverá 1(um) suplente, ainda que não sejam da mesma entidade ou órgão, sendo as vagas distribuídas, pela ordem, às entidades mais votadas dentro de cada segmento e indicadas na forma deste Edital.

Capítulo V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 13. As inscrições das entidades e movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) e das entidades de profissionais de saúde com atuação na Região SCIA-ESTRUTURAL, incluída a comunidade científica, deverão ser requeridas à Comissão Eleitoral, situada no endereço: Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), Área Especial nº 9, Praça Central, às terças-feiras, das 8h às 12h, às quartas-feiras, das 9h às 12h e 14h às 17h, às quintas - feiras das 13h às 16h e às sextas-feiras das 8h às 12h, contando a partir da data de publicação desta Resolução, até o dia 12 de setembro de 2025.

§1º A entidade e o movimento social que participar do processo eletivo poderá requerer junto à Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL uma cópia do Edital de Convocação da Eleição, com a descrição dos dispositivos e normas do pleito.

§2º O requerimento de inscrição e os demais documentos exigidos no Edital de Convocação da Eleição deverão ser entregues presencialmente no endereço: Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), Área Especial nº 9, Praça Central, às terças-feiras, das 8h às 12h, às quartas-feiras, das 9h às 12h e 14h às 17h, às quintas - feiras das 13h às 16h e às sextas-feiras das 8h às 12h, contando a partir da data de publicação desta Resolução, até o dia 12 de setembro de 2025.

Art. 14. As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - CNPJ regular;

II - ata de criação ou constituição da entidade (registrada em cartório e, para os sindicatos é a carta sindical);

III - ata da eleição da atual diretoria com firma reconhecida em cartório:

a) no caso de entidade sindical será apresentada a ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório.

IV - comprovante de endereço, com no mínimo 01 (um) ano de funcionamento na região administrativa do SCIA-ESTRUTURAL:

a) se no comprovante de endereço não constar o nome da entidade concorrente à vaga, a entidade deverá apresentar declaração do dono do imóvel ou imobiliária, com firma reconhecida em cartório, afirmando que a entidade utiliza o imóvel.

V - as entidades que pertençam ao segmento usuário deverão apresentar as atas das 03 (três) últimas reuniões da entidade/movimento social, com firma reconhecida em cartório de quem assina a ata.

§1º Na ausência das 3 (três) últimas atas que comprovem as atividades da entidade, a entidade poderá comprovar as suas atividades junto à comunidade local, através de vídeos, mídia impressa, fotos atuais, documentários, enfim qualquer material que comprove a atuação na comunidade local, no período de 1 (um) ano para os Conselhos Regionais, devendo este material ser analisado pela Comissão Eleitoral que dará o aval final.

§2º As entidades deverão comprovar representação legal quanto ao âmbito de sua abrangência na região administrativa do SCIA-ESTRUTURAL.

§3º O não cumprimento da apresentação de algum dos documentos, arquivos, fotos ou materiais apresentados ou citados neste artigo será impeditivo de concorrer à vaga pretendida.

SEÇÃO I

DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 15. Encerrado o prazo estabelecido no edital para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará em sua sede administrativa, ou por meios eletrônicos, a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§ 1º Os recursos deverão ser realizados por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à mesma, devendo conter o nome da entidade e /ou movimento social, CNPJ, os motivos do recurso e as provas documentais das alegações que se fizerem necessárias.

§ 2º Os recursos para a Comissão Eleitoral, sobre quaisquer atos relativos ao processo de inscrição, deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua divulgação, feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período, quando a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre o(s) recurso(s).

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO

Art. 16. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL, ocorrerá em formato presencial em Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos Trabalhadores e Usuários, no dia 22 de setembro de 2025, de 14h às 16h, local: Auditório da Administração da Cidade Estrutural, localizada no Setor Central, Área Especial 5 s/n e seguirá a seguinte ordem do dia:

I - apresentação e credenciamento do representante, indicados por cada entidade por meio de ofício, habilitadas de acordo com a Lei e aptas a votar e concorrer às vagas, identificados em lista de presença;

II - serão destinados 40 (quarenta) minutos para credenciamento, de forma que a Comissão Eleitoral não aceitará entidades que se apresentarem após esse prazo;

III - não é permitida a substituição do representante da entidade após o credenciamento;

IV - o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos com a separação dos Fóruns Ampliados e Qualificados de usuários e trabalhadores, indicando um relator para cada Fórum;

V - havendo consenso nos Fóruns quanto à escolha dos representantes titulares e suplentes a eleição ocorrerá por aclamação;

VI - não havendo consenso nos Fóruns, as entidades mais votadas, por ordem decrescente de votos, terão seus assentos definidos no Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL - CRSCE, sendo titulares os mais votados e na sequência sendo estabelecidas as respectivas suplências;

VII - havendo empate na votação será concedido um tempo de 3 (três) minutos, para cada Entidade com números de votos idênticos proceder a sua defesa, e na sequência haverá a votação no Fórum do respectivo segmento para o desempate;

VIII - caso o número de entidades eleitas for igual ao número de assentos titulares do CRSCE, cada entidade eleita indicará também a suplência;

IX - caso nos Fóruns não haja participação de entidades suficientes para compor as vagas existentes haverá uma segunda convocação, no prazo de 10 dias úteis para outras entidades complementarem a composição do(s) segmento(s) do Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL;

X - havendo mais entidades de usuários habilitadas para a eleição dos Conselhos de Saúde do que vagas, poderão ser eleitas até quatro entidades para cadastro reserva;

XI - cada Conselho de Saúde terá o seu cadastro reserva específico;

XII - o cadastro reserva será composto pelas entidades excedentes as eleitas na ordem das mais votadas até o limite das vagas disponíveis, competindo a Comissão Eleitoral definir o critério de desempate;

XIII - as entidades que compõem o cadastro reserva, não integram os Conselhos de Saúde até sua convocação e posse.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 17. Compete à Comissão Eleitoral avaliar os casos e se pronunciar, bem como nas eventuais ocorrências.

§ 1º Em caso de discordância do pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso final a ser apresentado em 48 (quarenta e oito) horas, procedendo-se normalmente a apuração, com o devido registro, devendo ser analisado e julgado em igual período, quando a Comissão Eleitoral se pronunciará em definitivo sobre o recurso.

§ 2º Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados, os relatores indicados para acompanhar as discussões e a Comissão Eleitoral deverão lavar a ata da eleição, onde constarão as ocorrências do dia, os recursos, e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ 3º A ata será assinada pelos relatores e membros da Comissão Eleitoral e a ela será anexa à lista de presença.

§ 4º Cada entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o representante que assumirá o assento na composição do Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL e encaminhará ofício à Comissão Eleitoral, no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, informando a qualificação civil do seu representante, seguindo as normativas dos Decretos nº 39.738, de 28 de março de 2019, nº 40.335, de 20 de dezembro de 2019.

§ 5º Os representantes da gestão serão indicados, também no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, pela Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul.

Capítulo VI

DA NOVA COMPOSIÇÃO COLEGIADA E DOS MANDATOS

Art. 18. Após o resultado final da eleição ser homologado pela Comissão Eleitoral, a nova composição colegiada e o mandato do CRSCe serão encaminhados, seguindo o seu devido rito administrativo, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, com trâmite e acompanhamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

SEÇÃO I

DA POSSE

Art. 19. A posse dos conselheiros do Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL titulares e suplentes, ocorrerá na Primeira Reunião Ordinária presencial convocada pela Comissão Eleitoral após o término das eleições e publicação dos representantes no Diário Oficial do Distrito Federal ou poderá ser também estabelecida no calendário eleitoral.

Art. 20. A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL e dará posse aos seus membros eleitos.

§1º Uma vez empossados, os Conselheiros de Saúde deverão apresentar, em até 180 dias, mediante oferta de capacitação, o certificado de capacitação para conselheiros de saúde, com carga horária mínima de 16 horas/aula, promovido e/ou coordenado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, Assessoria de Transparência e Controle Social da SES/DF, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, ou de outras instituições de ensino ou de apoio ao controle social.

§2º O conselheiro que não apresentar o certificado no prazo estabelecido pelo parágrafo anterior, terá novo prazo de até 90 dias para apresentação do certificado.

§3º Serão aceitos certificados emitidos até 180 dias anteriores à posse.

§4º A não apresentação de certificado nos prazos estabelecidos, a entidade detentora da vaga será comunicada para no prazo de 30 dias substituir o conselheiro que não apresentou o certificado.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos ou dúvidas referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, que será norteadada pelo Regimento Eleitoral para o Controle Social do Conselho de Saúde do DF e Regionais (Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024).

Art. 22. A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os conselheiros regionais de saúde do CRSCe para o triênio 2025 a 2028.

Art. 23. Inexistem despesas relacionadas ao disposto neste Aviso Público/Edital de Convocação.

Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde do SCIA-ESTRUTURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), e o Decreto nº 46.618, de 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 235, de 10 de dezembro de 2024, que transfere a execução do Programa Passe Livre Estudantil, instituído por meio da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PARA: UO: 26.101 - Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

UG: 200.101 - Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

I - OBJETO: realização de despesas com a execução do Programa Passe Livre Estudantil, nos termos do Decreto nº 46.618, de 09 de dezembro de 2024.

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025.

III - Programas de Trabalho e Descrição:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.453.6221.4202.0010	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - OUTROS - DISTRITO FEDERAL	339039	100	R\$ 15.000.000,00
TOTAL				R\$ 15.000.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

PORTARIA Nº 953, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 520, de 08 de maio de 2025, que dispõe sobre normas para lotação, exercício e remanejamento de servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos II e V do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção à Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao disposto no parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, à necessidade de definição de critérios para lotação, exercício e remanejamento dos servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, inclusive os readaptados, para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições, e ao interesse da Administração Pública na gestão de pessoas, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do parágrafo 3º do artigo 71 da Portaria nº 520, de 08 de maio de 2025, publicada no DODF nº 85, de 09 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71.

(...)

§ 3º

I - doze horas/aula, para carências de vinte horas semanais;" (NR)

Art. 2º Alterar o parágrafo 3º do artigo 72 da Portaria nº 520, de 08 de maio de 2025, publicada no DODF nº 85, de 09 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72.

(...)

§ 3º Para a mudança de turno do servidor mencionado no parágrafo 2º deste artigo, a carência definitiva ou remanescente/temporária deve totalizar, no mínimo, doze horas/aula." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00027542/2025-06. INTERESSADO: RAFAELA ROCHA PREZOTTI.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00027542/2025-06, HOMOLOGO o PARECER Nº 167/2025-CEDF, de 26 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos

seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Rafaela Rocha Prezotti, em 2024, na instituição educacional Seaquam Secondary, localizada no Distrito Escolar de Delta, Província de British Columbia, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00091429/2025-76. INTERESSADO: BRUNO BARBOSA DE SOUZA.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00091429/2025-76, HOMOLOGO o PARECER Nº 162/2025-CEDF, de 26 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Bruno Barbosa de Souza, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00103479/2025-11. INTERESSADO: CARLA CRISTINA DE ARAÚJO DAMASCENO.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00103479/2025-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 163/2025-CEDF, de 26 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Carla Cristina de Araújo Damasceno, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00109623/2025-15. INTERESSADO: DAVI TIMO DE CASTRO ALCÂNTARA.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00109623/2025-15, HOMOLOGO o PARECER Nº 166/2025-CEDF, de 26 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Davi Timo de Castro Alcântara, em 2024, na The Forest High School, localizada em Frenchs Forest, Nova Gales do Sul, Comunidade da Austrália, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00111180/2025-22. INTERESSADO: DANNY MIGUEL CUENCA CAJAMARCA.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00111180/2025-22, HOMOLOGO o PARECER Nº 164/2025-CEDF, de 26 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Danny Miguel Cuenca Cajamarca, em 2006, na Unidad Educativa San Francisco de Asís, localizada na Cidade de Zamora, Província de Zamora Chinchipe, República do Equador, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00146107/2025-71. INTERESSADO: ROSSANA ELIZABETH ABADIÉ CHERO.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00146107/2025-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 165/2025-CEDF, de 26 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Rossana Elizabeth Abadié Chero, em 1996, no Colegio Nuestra Señora de Fátima, localizado na Cidade de Piura, Província Piura, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00162088/2025-21. INTERESSADO: YENNEY THALIA DE LEÓN ESTRADA.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00162088/2025-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 170/2025-CEDF, de 26 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Yenney Thalia de León Estrada, em 2022, no Centro Docente Preuniversitário "Doris Manuel Martínez Mejías", localizado na Cidade de San Luis, Província de Santiago de Cuba, República de Cuba, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00197699/2025-90. INTERESSADO: MARIANA CORREIA MONTEIRO SOARES.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00197699/2025-90, HOMOLOGO o PARECER Nº 168/2025-CEDF, de 26 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Mariana Correia Monteiro Soares, em 2025, na Jackson-Reed High School, localizada em Washington, no Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00248482/2024-74. INTERESSADO: PAUL PETROPAVLOVSKY.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00248482/2024-74, HOMOLOGO o PARECER Nº 169/2025-CEDF, de 26 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF e da jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Paul Petropavlovsky, em 2017, por meio de Exame de Estado, conforme documento comprobatório emitido pela Academia de Poitiers/Divisão de Exames e Concursos, do Ministério da Justiça da República Francesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 195 de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 2 de junho de 2025, p. 78, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00147966/2025-88, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE
Em 1º de setembro de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00151586/2025-48. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, c/c art. 180, incisos III e V, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho Estratégico responsável pela condução das ações necessárias ao processo de reconhecendo a Universidade do Distrito Federal (UnDF)

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, o Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o art. 18, VIII, do Regimento Geral da UnDF, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Estratégico de Reconhecimento da UnDF (GT-Reconhecimento), com a finalidade de planejar, coordenar, executar e monitorar as ações necessárias ao atendimento dos requisitos legais, regulatórios e avaliativos para o reconhecimento institucional.

§ 1º O GT atuará em conformidade com os arts. 93 a 98 da Resolução CEDF nº 1/2023, que estabelecem o prazo de cinco anos para o reconhecimento institucional, a ser concluído até 10 de maio de 2027, contados da publicação da Portaria nº 471, de 10 de maio de 2022, que credenciou a Universidade do Distrito Federal.

§ 2º As ações do GT observarão, ainda, também a legislação nacional aplicável, incluindo a Lei nº 9.394/1996 (LDB), o Decreto nº 9.235/2017, a Lei nº 10.861/2004 (SINAES) e normativos correlatos.

Art. 2º O GT-Reconhecimento será composto por:

- I - 2 (dois) representantes da Pró-Reitoria de Graduação;
- II - 2 (dois) representantes da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário;
- III - 2 (dois) representantes da Unidade de Administração Geral, sendo 1 (um) deles vinculado ao planejamento e à gestão;
- IV - 2 (dois) representantes da Secretaria Acadêmica Geral;
- V - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;
- VI - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- VII - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável;
- VIII - 1 (um) representante da Secretaria Executiva;
- IX - 1 (um) representante da Biblioteca Geral;
- X - 1 (um) representante dos Centros Interdisciplinares;
- XI - 6 (seis) representantes docentes, sendo 1 (um) por subgrupo temático norteador do processo do reconhecimento.

§ 1º A Diretoria de Avaliação da UnDF coordenará os trabalhos do GT, articulando as ações dos subgrupos e consolidando os produtos e relatórios necessários ao processo de reconhecimento.

Art. 3º O GT contará com subgrupos temáticos norteadores do processo avaliativo de reconhecimento, organizados de acordo com os critérios de avaliação previstos na legislação nacional e na Resolução CEDF nº 1/2023:

- I - Gestão Institucional e Planejamento (governança, regimento, PDI, gestão estratégica e compliance);
- II - Corpo Docente e Políticas de Pessoal (titulação, regime de trabalho, capacitação, planos de carreira);
- III - Políticas Acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização);
- IV - Infraestrutura e Recursos de Apoio (salas de aula, bibliotecas, laboratórios, acessibilidade e tecnologia);
- V - Sustentabilidade Administrativa e Financeira (execução orçamentária, indicadores financeiros e relatórios de gestão);
- VI - Autoavaliação e Indicadores de Qualidade (CPA, resultados acadêmicos, desempenho em avaliações externas).

Art. 4º Compete ao GT-Reconhecimento:

- I - apresentar à Reitoria da UnDF, até 30 de novembro de 2025, o plano de trabalho contendo cronograma e definição de responsabilidades, de modo a assegurar a conclusão de todas as etapas do processo de reconhecimento;
- II - realizar diagnóstico institucional alinhado aos critérios avaliativos do SINAES, do MEC/INEP, do CEDF, do CNE e demais instâncias, nos termos das legislações vigentes;
- III - coordenar a coleta, atualização e sistematização de documentos e evidências;
- IV - propor e acompanhar ações de adequação e melhoria;
- V - elaborar relatórios e fornecer à Reitoria, quando requisitado, as informações técnicas e documentais necessárias ao atendimento das demandas do MEC/INEP e do CEDF;
- VI - promover reuniões periódicas para o monitoramento do processo;
- VII - zelar pelos dados e pelo histórico do processo de reconhecimento no âmbito institucional.

Art. 5º O GT-Reconhecimento terá duração até a conclusão dos atos relativos ao reconhecimento da Universidade, podendo ser prorrogado mediante necessidade justificada.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de agosto de 2025

PROCESSO SEI/GDF: 00050-00009281/2023-84. INTERESSADOS: Conselho Comunitário de Segurança do Itapoã - CONSEG/RA Itapoã e SOPHIA LOPES GUMARÃES. ASSUNTO: Substituição de Membro do Conselho Comunitário de Segurança do Itapoã - CONSEG/RA Itapoã.

Em cumprimento ao que determina o art. 32, e observado o disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, ambos do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019, torna pública a substituição, na função de Segundo Secretário do CONSEG/RA Itapoã, do senhor ELENILDO DOS SANTOS TELES pela senhora SOPHIA LOPES GUMARÃES, conforme formalização e indicação constantes na ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO ITAPOÃ de 05/05/2025, constante no Processo SEI/GDF em referência.

Publique-se.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.123, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00020-00012661/2025-70, resolve:

REVOGAR a concessão de incidência de retenção de contribuição previdenciária apenas sobre a parcela dos proventos que extrapolem o dobro do benefício máximo do Regime Geral da Previdência Social, concedidos pela Portaria nº 358, de 21 de março de 2025, publicado no DODF nº 56, de 24 de março de 2025. Manter a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos, em cumprimento ao acórdão judicial nº 2029311, proferido pela Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais do DF, nos autos do processo nº 0716388-43.2025.8.07.0016

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.129, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00026543/2021-09, resolve:

RETIFICAR a Portaria DVPC nº 657, de 10 de março de 2021, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.130, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00107987/2023-06, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.097, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 229, de 08 de dezembro de 2023, para onde se lê: "(...) artigo 7º, inciso I, letra "d"; e inciso II, este último na redação original (c/c o art. 4º da MP nº 56/2002) da Lei nº 3.765/1960, combinados ainda com o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; (...)", leia-se: "(...) artigo 7º, inciso I, alínea "d", e inciso II (este na redação original c/c o artigo 31, da MP nº 2.215/2001), da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); (...)".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 26 de agosto de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI n. 00054-00095106/2025-51. Assunto: Irregularidade contratual-abastecimento diverso -Contrato 37/2024. Interessado(s): GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 20.217.208/0001-74. 1. Concorde com o Relatório Nº 4/2025, do Encarregado de Processo Administrativo (177306804), e com Parecer Técnico n.º 313/2025 - PMDF/DLF/ATJ (179073286), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 20.217.208/0001-74, a penalidade

de advertência, com fulcro nos artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicada no Distrito Federal pelo Decreto 44.330/2023, de 16 de março de 2023. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção. 4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 195, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 111 (180216328) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00078110/2025-26, Portaria nº 160, de 14 de julho de 2025, publicada no DODF nº 130, de 15 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 197, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 181/2025 (Doc. SEI/GDF 180236190) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00051403/2025-66, Portaria nº 82, de 05 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 198, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 112 (180317827) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00076070/2024-05, Portaria nº 133, de 03/10/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.186, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00075435/2024-76, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2025, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL (UNICRED VALOR CAPITAL), CNPJ nº 74.064.502/0001-12, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1.187, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00060034/2024-11, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2025, da empresa PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 87.433.413/0001-48, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 617, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO a REPUBLICAÇÃO da Instrução Nº 186, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 159, de 20 de agosto de 2024, página 40, nos termos do processo SEI nº 00055-00004072/2019-27.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250009/2025-SEAPE, (04026-00024146/2025-51), instituída pela Portaria nº 118 de 27/05/2025, publicada no DODF nº 103 de 04/06/2025, pg. 55, conforme justificativa (180242441).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240032/2024-SEAPE, (04026-00042499/2024-52), instaurada pela Portaria nº 237 de 26/09/2024, publicada no DODF Nº 189, de 02/10/2024, página 78, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instroem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 30/08/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (180412360).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 1º de setembro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2025 –SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03 de setembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 - SEAPE (SEI GDF restrito nº 04026-00009124/2025-61 e sigiloso nº 04026-00004705/2025-15), instaurado por meio da Portaria nº 46, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 45, de 07 de março de 2025.

II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 1º de setembro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 012/2025.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de setembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei

Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250012/2025 (SEI GDF nº restrito 04026-00029430/2025-14 e sigiloso nº 04026-00029427/2025-09), instaurado por meio da Portaria nº 145, de 01 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 124, de 07 de julho de 2025.

II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 29 de agosto de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250011/2025 - SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 1º de setembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250011/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00029393/2025-44 e sigiloso nº 04026-00027554/2025-65), instaurado por meio da Portaria nº 143, de 26 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 03 de julho de 2025.

II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 779, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de elaboração dos documentos de planejamento da contratação que realizará a instrução processual necessária para aquisição de equipamentos de bens de consumo e permanentes para equipar os espaços de convivência das Gerências de Atendimento em Meio Aberto e Gerências de Semiliberdade, para atender às necessidades da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, de responsabilidade da Equipe de Planejamento de Contratação, instituída pela Portaria nº 657, de 24 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 14, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00050999/2024-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 202/2025 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 12/07/2025 a 01/08/2025. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho

de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias e ou até 5 dias os itens cimento, rejunte e argamassa contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 12/07/2025, H-1992-338301-AEU; 12/07/2025, H-1991-375175-AEU; 13/07/2025, H-2017-442675-AEU; 14/07/2025, H-1993-507957-AEU; 14/07/2025, H-2017-528040-AEU; 14/07/2025, H-1992-490668-AEU; 15/07/2025, H-2015-604718-AEU; 15/07/2025, H-2015-608344-AEU; 15/07/2025, H-1997-607771-OEU; 17/07/2025, H-0054-760799-OEU; 17/07/2025, H-2016-774237-AEU; 17/07/2025, H-1991-792314-AEU; 18/07/2025, H-2017-864980-AEU; 18/07/2025, H-2019-869982-AEU; 19/07/2025, H-1991-934993-AEU; 19/07/2025, H-2015-936505-AEU; 20/07/2025, H-1991-015087-AEU; 21/07/2025, H-0579-089455-AEU; 21/07/2025, H-1991-111950-AEU; 21/07/2025, H-0436-107999-AEU; 22/07/2025, H-0162-218644-AEU; 21/07/2025, H-2015-128614-AEU; 22/07/2025, H-2016-153880-AEU; 23/07/2025, H-0419-279889-AEU; 23/07/2025, 23/07/2025, H-1991-281112-AEU; 23/07/2025, H-2016-313950-AEU; 23/07/2025, H-0374-300195-AEU; 24/07/2025, 24/07/2025, H-1992-398340-AEU; 24/07/2025, H-0054-380651-OEU; 25/07/2025, H-2016-486937-AEU; 26/07/2025, H-1992-567486-AEU; 26/07/2025, H-2002-562282-OEU; 26/07/2025, H-2002-562994-OEU; 26/07/2025, H-1993-583757-AEU; 27/07/2025, H-2017-645250-AEU; 27/07/2025, H-1993-670456-AEU; 29/07/2025, H-0374-801275-AEU; 29/07/2025, H-1991-812335-AEU; 29/07/2025, H-0108-818911-OEU; 29/07/2025, H-0108-819064-OEU; 29/07/2025, H-0108-818646-OEU; 28/07/2025, H-0816-794276-OEU; 30/07/2025, H-1993-922240-AEU; 30/07/2025, H-1992-900974-AEU; 31/07/2025, H-2015-984132-AEU; 31/07/2025, H-2015-983844-AEU; 31/07/2025, H-0591-973111-AEU; 31/07/2025-AEU; H-0579-962225-AEU; 31/07/2025, H-0579-956089-AEU; 31/07/2025, H-2014-004028-AEU; 31/07/2025, H-0511-056000-AEU; 01/08/2025, H-2019-057846-AEU; 12/08/2025, H-0054-029117-OEU, CIMENTO; 13/08/2025, H-0054-029117-OEU, CIMENTO; 20/08/2025, H-0054-723546-OEU, CIMENTO; 20/08/2025, H-0054-724508-OEU, CIMENTO; 20/08/2025, H-0054-723871-OEU, CIMENTO; 20/08/2025, H-0054-722498-OEU, CIMENTO; 22/08/2025, H-0108-883656-OEU, ARGAMASSA; 26/08/2025, H-2002-232572-OEU, CIMENTO; 26/08/2025, H-2002-232916-OEU, CIMENTO. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico, <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DO DISTRITO FEDERAL, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de agosto de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA
Data: 29 de agosto de 2025, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: GJG CONSTRUTORA EIRELI. Processo: nº: 04017-00002900/2025-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00008184/2025-76. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JÚLIO CÉSAR PEREIRA. Processo: nº: 04017-00007635/2025-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADRIANO DE JESUS LEIROS. Processo: nº: 04017-00007634/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GERSON PEREIRA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00007189/2025-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00003354/2025-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº:

04017-0000384/2025-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-0000343/2025-94. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-0000398/2025-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO PASSOS CABRAL. Processo: nº: 04017-00008440/2025-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HERCLITON ARAÚJO SEVERINO. Processo: nº: 04017-00008296/2025-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBÉRIO RIBEIRO DE SENA. Processo: nº: 04017-00012988/2025-70. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAMILA MARTINS DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00017212/2025-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: R & B COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. Processo: nº: 04017-00008186/2025-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: R BUSINESS PUBLICIDADE EIRELLI. Processo: nº: 04017-00046246/2024-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAURÍCIO ALVES PEREIRA. Processo: nº: 04017-00023549/2024-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. RELATORA: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: BRASITALLY RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00005904/2024-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELA ANULAÇÃO DO AUTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SELMA CRISTIANE MUNIZ XAVIER. Processo: nº: 04017-00006635/2025-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. RELATOR: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: CONDOMÍNIO SMPW QD. 23 CONJUNTO 03LOTE 06. Processo: nº: 0453-000154/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GEORGIOS PANTELIS LEDAKIS. Processo: nº: 0455-001988/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. RELATOR: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: LEOPOLDINA DOS SANTOS LOPES. Processo: nº: 04017-00007630/2025-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GÍLSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: COLÉGIO BIÂNGULO LTDA. Processo: nº: 04017-00041056/2024-53. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDILSON DIAS DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00003579/2024-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO PARA MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO REDUZINDO O SEU VALOR, CONFORME DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA SUARF. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: J & R RESTAURANTE & CHOPERIA LTDA. Processo: nº: 04017-00008282/2025-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PROJETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SA. Processo: nº: 04017-00011068/2025-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, RECONHECER A ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VICENTE DE PAULO BARBOSA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00006247/2025-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FLORDELIZ ALKMIM. Processo: nº: 0401700003148/2019-78. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAB BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00004771/2023-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Processo: nº: 04017-00000798/2025-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00032593/2023-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SAGA BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Processo: nº: 04017-00005399/2025-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: NILBERTO ALMEIDA FERNANDES. Processo: nº: 04017-00008446/2025-01. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: MARCELO ROBERTO DE LIRA. Processo: nº: 04017-00023637/2023-22. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, REVOGAR O AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e quarenta e seis minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.
JANAÍNA DA SILVA SOUZA.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA
Data: 27 de agosto de 2025, quarta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 13:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF.
Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: FERNANDO LINHARES. Processo: nº: 04017-00027684/2023-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CASA BRANCA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Processo: nº: 00366-00000334/2025-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: SR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. Processo: nº: 04017-00033272/2023-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL OBM / BLUE EDUCATION. Processo: nº: 04017-00025654/2023-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA. Processo: nº: 04017-00046672/2024-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TERRAZUL. Processo: nº: 04017-00016856/2025-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: DEGIANA BARBOSA LIRA. Processo: nº: 04017-00011496/2025-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOALDO FERREIRA COSTA. Processo: nº: 04017-00011513/2025-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCOS AURÉLIO REINALDO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011522/2025-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NILTON CÉSAR PEREIRA ALVES. Processo: nº: 04017-00011543/2025-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO MARTINS FERREIRA. Processo: nº: 04017-00011545/2025-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: G3 CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009625/2025-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: G3 CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009631/2025-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 207. Processo: nº: 04017-00006896/2023-99. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLANGE ALVES DE SOUZA CASSIMIRO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00037925/2024-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO PRIVADO PORTO BELO COLONIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES CHÁCARA 117 TAGUATINGA DF. Processo: nº: 04017-00010022/2025-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO ARQUIVAMENTO. POR PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PATRÍCIA VIEIRA PIRES CARDOSO. Processo: nº: 04017-00016830/2025-79. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GEISON COSTA SANTANA. Processo: nº: 04017-00016826/2025-19. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DOUGLAS DIAS LEITE DE ANDRADE. Processo: nº: 04017-00016814/2025-86. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA EDUARDA SOUZA EMÍDIO. Processo: nº: 04017-00016813/2025-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MISLENE LIMA RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00016637/2025-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no

mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: RAFAEL SIMÃO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011547/2025-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: UANDERSON DOS SANTOS DE BRITO. Processo: nº: 04017-00011550/2025-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VALDENICE BÁRBARA RODRIGUES MACHADO. Processo: nº: 04017-00011551/2025-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VITAL VOGT. Processo: nº: 04017-00011553/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MOISÉS SILVA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00011541/2025-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUANA GOMES ALELUIA. Processo: nº: 04017-00011519/2025-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. Processo: nº: 04017-00011907/2025-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAS BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00010899/2025-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAIO BORGES BARROS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000781/2023-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: 26 DE SETEMBRO LOCAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00008429/2025-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RESTAURANTE CHINES PALACE LONG FU LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00008785/2025-89. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ACEDINO TEIXEIRA MAGALHÃES. Processo: nº: 04017-00008310/2025-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: JAMILDO DE OLIVEIRA SILVA. Processo: nº: 04017-00009707/2025-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELIANE GOMES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00014364/2025-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VALTER TEODORO DA SILVEIRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00012268/2020-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: GUILHERME NUNES CARVALHO. Processo: nº: 04017-00011510/2025-22. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GLAUBER DE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00011509/2025-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIANA DA SILVA FERNANDES SANTOS. Processo: nº: 04017-00011506/2025-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: UANDERSON DOS SANTOS DE BRITO. Processo: nº: 04017-00010789/2025-27. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO SETOR "0. Processo: nº: 04017-00008929/2025-05. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALO GRAU COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00010076/2025-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ÉRICA SENE DIAS VOGADO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00010584/2025-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ VANILTON DANTAS ALVES. Processo: nº: 04017.00005770/2025-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SHCE/SUL QUADRA 1.103, BLOCO B. Processo: nº: 04017-00010012/2025-62. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DO TREVO. Processo: nº: 04017-00019928/2022-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO. Processo: nº: 04017-00010887/2025-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEBASTIÃO DONIZETI PEREIRA. Processo: nº:

04017-00008946/2025-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000346/2025-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZA DA ROCHA TEIXEIRA NEVES. Processo: nº 00361-00012057/2022-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LILIANE DE LACERDA FERREIRA. Processo: nº 04017-00008619/2022-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AFFONSO GOMES DA SILVA FILHO. Processo: nº 04017-00026121-2021-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA CÉLIA PETRUCCIO CABRAL. Processo: nº 04017-00020079/2020-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIVA SOARES SILVA. Processo nº: 04017-00022591-2022-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SANDRA ANDRADE DA COSTA LTDA. Processo nº: 04017-00020931/2025-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quinze horas e oito minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:
 Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:
 DE: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF
 UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF
 PARA: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap
 UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap
 I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados a custear despesas relativas à execução de serviços de manutenção em Feiras e Shoppings Populares do Distrito Federal e à aquisição de massa asfáltica e insumos correlatos, demandados para a continuidade de intervenções em diversos locais do Distrito Federal, por intermédio de contratações sob a gestão da Novacap.
 II - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
 III - Programas de Trabalho e demais dados, detalhados no quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte Gerencial	Valor (R\$)	Despesa a ser custeada
15.451.8209.2396.5292 - Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Distrito Federal.	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1000 - Ordinário - Não Vinculado - FTFE 500.	2.500.000,00	Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada relativos à manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em Feiras e Shoppings Populares do Distrito Federal.
15.451.6209.8508.0017 - Áreas Urbanizadas e Ajudinadas - Distrito Federal.	33.90.30 - Material de Consumo	1000 - Ordinário - Não Vinculado - FTFE 500.	2.500.000,00	Aquisição de massa asfáltica e insumos correlatos.
Total			5.000.000,00	

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
 VALTER CASIMIRO SILVEIRA
 Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura
 Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC
 FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
 Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
 Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025), e o Decreto nº 37.427 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, resolvem: Art. 1º Descentralizar a execução de créditos orçamentários, na forma a seguir especifica:

DE: UO 10.101 - Vice Governadoria do Distrito Federal;

UG 100.101 - Vice Governadoria do Distrito Federal.

PARA: UO 57.101 - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

UG 570.101 - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

I - Objeto: Festival Brasília Pocket Edition.

II - Vigência: 29/08/2025 a 29/12/2025.

III - Programa de Trabalho, Descrição, Natureza de Despesa, Fonte e Valor:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.6228.9107.0094	Transferência Financeira à Entidades - Distrito Federal	335043	100	RS 400.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal

GISELE FERREIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

PORTARIA Nº 358, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal – SEFJ/DF, o Projeto Família em Conexão e aprova o Plano Mínimo de Execução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal – SEFJ/DF, o Projeto Família em Conexão, com a finalidade de promover o fortalecimento dos vínculos familiares entre jovens de 15 a 29 anos e suas famílias, por meio de ações educativas, assistenciais, psicossociais e jurídicas.

Art. 2º São objetivos do Projeto:

- I – estimular a comunicação afetiva e o diálogo intergeracional nas famílias;
- II – desenvolver competências socioemocionais em jovens e responsáveis;
- III – reduzir situações de conflito e violência doméstica, por meio da mediação comunitária;
- IV – oferecer orientação jurídica e atendimento psicossocial às famílias atendidas;
- V – ampliar o acesso a informações sobre direitos e serviços públicos;
- VI – mobilizar a rede intersetorial de proteção social para apoio integral às famílias;
- VII – engajar os participantes em atividades contínuas de fortalecimento familiar.

Art. 3º O público-alvo do Projeto são famílias de jovens com idade entre 15 e 29 anos, preferencialmente aquelas cujos jovens estejam regularmente inscritos e ativos no Programa Jovem Candango, sem prejuízo de atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º As ações do Projeto compreenderão, entre outras:

- I – triagem e atendimentos psicossociais de forma online;
- II – rodas de conversa temáticas entre jovens e familiares, com mediação profissional;
- III – oficinas práticas voltadas à comunicação não violenta, planejamento familiar, finanças domésticas, saúde mental e direitos da família;
- IV – assessoramento jurídico e encaminhamento à rede de proteção social.

Art. 5º Caberá à Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias e a Secretaria Executiva de Políticas para as Famílias a execução, o monitoramento, a avaliação dos resultados e a fiscalização do Projeto, observando-se os indicadores de desempenho e impacto social.

Art. 7º Fica instituído o Plano Mínimo de Execução do Projeto Família em Conexão, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 358/2025 – SEFJ/DF

Plano Mínimo de Execução do Projeto Família em Conexão

1. Estruturação das Etapas

a) Triagem Psicossocial

Atendimentos online e individuais com jovem (15 a 29 anos) e dois responsáveis, seguidos de atendimento conjunto.

Composição mínima: 3 sessões por família.

Profissionais: psicólogos e assistentes sociais.

b) Rodas de Conversa

Mínimo de 3 encontros por família, com até 20 famílias por grupo.

Duração mínima: 2 horas.

Estrutura: palestra inicial, debate, análise com terapeuta e debate aberto.

Temáticas organizadas dentro das 6 vertentes (comunicação, planejamento, finanças, direitos, saúde mental e rotina familiar).

c) Oficinas Práticas

Cada família deve participar de pelo menos 2 oficinas.

Grupos de até 24 pessoas (8 famílias).

Duração mínima: 4 horas por oficina.

Metodologia prática e colaborativa, fortalecendo o trabalho em equipe.

d) Acompanhamento Complementar

6 sessões de acompanhamento por família sendo três sessões ao final de rodas e o restante ao final das oficinas.

Atendimentos jurídicos e psicossociais quando identificada a necessidade.

2. Cronograma Mínimo

Por família: 5 semanas (triagem, rodas, acompanhamento, oficinas e acompanhamento final).

3. Público-Alvo

O Projeto destina-se a famílias de jovens de 15 a 29 anos, preferencialmente aqueles inscritos e ativos no Programa Jovem Candango, estendendo-se às famílias em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal.

4. Requisitos Estruturais

Espaços acessíveis (mínimo 40m²), climatizados, com banheiros adaptados, sonorização e segurança.

Atendimento mínimo de 300 famílias por semana, tendo espaço com capacidade mínima para atender:

Rodas de conversa: 60 participantes.

Oficinas: 25 participantes.

Apoio logístico: coffee break, insumos necessários para oficinas, material pedagógico, dentre outros.

5. Indicadores de Monitoramento

Quantidade de famílias atendidas e frequência em cada etapa.

Número de rodas e oficinas realizadas.

Grau de satisfação dos participantes.

Indicadores qualitativos: fortalecimento dos vínculos, redução de conflitos e aumento do diálogo intergeracional.

6. Disposições Gerais

A Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias e a Secretaria Executiva de Políticas para as Famílias serão responsáveis por toda a coordenação, execução e avaliação do Projeto, podendo firmar cooperação com outros órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal quando necessário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO: 04036-00000091/2025-57. INTERESSADA: Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Casa das Artes, localizada na QNR 02 Área Especial 4, Ceilândia Norte - Região Administrativa de Ceilândia. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 178185589), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00002557/2019-39, resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, passa a vigorar acrescido dos incisos XVI e XVII, com a seguinte redação:

"Art. 1º

I –

II –

III –

IV –

V –

VI –

VII –

VIII –

IX –

X –

XI –

XII –

XIII –

XIV –

XV –

XVI - Chefe da Assessoria de Comunicação; e
 XVII - Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados.(NR)"
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 149/2022 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 149/2022, referentes à urbanização em área pública e criação de estacionamento, situados no Lote B - QI 1 - Setor de Habitações Individuais Sul - Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00005723/2024-16, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 149/2022 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 149/2022, referentes à urbanização em área pública e criação de estacionamento, situados no Lote B - QI 1 - Setor de Habitações Individuais Sul - Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 18/84 referente ao Projeto de Urbanismo - URB 18/84, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00005561/2025-05, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo projeto composto por Projeto de Sistema Viário - SIV 149/2022 e pelo Memorial Descritivo - MDE 149/2022, no que se refere à urbanização em área pública e criação de estacionamento no Lote B - QI 1 - Setor de Habitações Individuais Sul - Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme Processo Sei nº 00390-00005723/2024-16."

Art. 3º Autorizar a inclusão de nota na Planta Registrada SHIS PR 50/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00005562/2025-41, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo projeto composto por Projeto de Sistema Viário - SIV 149/2022 e pelo Memorial Descritivo - MDE 149/2022, no que se refere à urbanização em área pública e criação de estacionamento no Lote B - QI 1 - Setor de Habitações Individuais Sul - Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme Processo Sei nº 00390-00005723/2024-16."

Art. 4º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1619/2020 (DOC. SEI/GDF Nº 49393970), emitido em 21 de outubro de 2020, para o endereço: LOTE Nº 37, DO CONJUNTO "VC", DA QRO - A, DA CANDANGOLÂNDIA/DF, tendo por proprietário GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA, autor do projeto de arquitetura FERNANDA CRISTINA DA CONCEICAO LOBOA, processo nº 00390-00006636/2020-52, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 118, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições

regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 83/2025 - ADASA/SAE/COQA (177950395), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002226/2025-42, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Luiza Barreira Gomes, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 59458, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Luiza Barreira Gomes, inscrição Caesb nº 343945-3, residente no Recanto das Emas/Distrito Federal, por ser tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, e assim modificar o valor da multa para R\$ 93,87 (noventa e três reais e oitenta e sete centavos), com a aplicação de um atenuante de 10% sobre o valor inicialmente fixado da penalidade, em razão da "reduzida capacidade econômica" da recorrente, pelas condições expostas na Nota Técnica nº 83/2025 da SAE, mantendo-se, contudo, a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb que aplicou a sanção pecuniária e computou o consumo evadido no valor de R\$ 311,64 (trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 03/2012, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 119, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 84/2025 - ADASA/SAE/COQA (178536994), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002133/2025-18, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Laboratório Santa Paula face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 86120, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto pela empresa Laboratório Santa Paula, inscrição Caesb nº 3446981, localizado no endereço no SIA, Brasília/Distrito Federal, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento, e assim anular a penalidade e a sanção pecuniária de multa, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 3, de 2012, e pelas razões expostas neste voto, conforme a Nota Técnica nº 84/2025 da SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 120, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 75/2025 - ADASA/SAE/COQA (174931888), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001451/2025-61, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Francisco Pereira da Silva, que busca a "nulidade do TOI, de todo ou de parte do processo" da penalidade imposta pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI nº 77465, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo recorrente Francisco Pereira da Silva, inscrição Caesb nº 385438-8, localizado no endereço em Araponga, Brasília/Distrito Federal, eis que tempestivo, para, no mérito, negar provimento, mantendo, assim, íntegra a decisão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, com a multa aplicada no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta e sete reais), acrescida da importância de R\$ 2.992,88 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), estimativa de consumo evadido, conforme exposto na Nota Técnica nº 75/2025-ADASA/SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 121, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 86/2025 - ADASA/SAE/COQA (178894613), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002374/2025-67, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Bruno Helke Portela em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI nº 86543, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo recorrente Bruno Helke Portela, inscrição Caesb nº 86146-4, localizado no endereço no Riacho Fundo/Distrito Federal, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento, para modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em razão de uma cobrança duplicada (já quitada pelo usuário) e reconhecida por esta, e, dessa forma, anular-se a infração e, conseqüentemente, a multa imposta no valor de R\$ 2.872,80 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme exposto na Nota Técnica nº 86/2025-ADASA/SAE/COQA, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 122, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de

dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 77/2025 - ADASA/SAE/COQA (176208706), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00001124/2025-18, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Maria Lenita Barreto, que busca a revisão da penalidade imposta pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 78889, resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Maria Lenita Barreto, inscrição Caesb n.º 517376-1, no endereço localizado em Vicente Pires/Distrito Federal, eis que tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento e anular a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, mantendo-se o cancelamento da aplicação de penalidade de multa imposta à recorrente e anulando-se a cobrança do valor pelo consumo evadido de R\$ 5.945,84 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme recomendado pela SAE em sua Nota Técnica n.º 77/2025 - ADASA/SAE/COQA, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa n.º 3, de 2012, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 123, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 79/2025 - ADASA/SAE/COQA (176843899), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00001192/2025-79, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Lourdes Jary Taborda Carloto que busca a revisão da penalidade imposta pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 025772, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Lourdes Jary Taborda Carloto, inscrição Caesb n.º 115659-4, no endereço localizado em Sobradinho/Distrito Federal, eis que tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb e definir o valor final da multa em R\$ 575,08 (quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos), conforme recomendado pela SAE em sua Nota Técnica n.º 79/2025 - ADASA/SAE/COQA, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa n.º 3, de 2012, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 124, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 80/2025 - ADASA/SAE/COQA (177179911), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00002105/2025-09, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Marilene Cardoso de Araújo, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI n.º 025797, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Marilene Cardoso de Araújo, inscrição Caesb n.º 371725-9, localizado no endereço em São Sebastião/Distrito Federal, eis que tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e assim modificar o valor da multa para R\$ 159,74 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no art. 27 da Resolução n.º 3, de 2012, e pelas condições expostas neste voto, mantendo-se a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb de aplicar sanção pecuniária, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3873ª; Realizada em: 28/08/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000398/2005; Interessado: CONTROLLER SERVIÇOS CONTÁBEIS DIGITAL LTDA - Decisão n.º: 722/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária CONTROLLER SERVIÇOS CONTÁBEIS DIGITAL LTDA - CNPJ n.º

05.***.***/*-03, referente ao imóvel n.º 241911-4, denominado Lote 15, Conjunto 09, Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II N.º 05/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Brasília/DF, 29 de Agosto de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3873ª; Realizada em: 28/08/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000570/1992; Interessado: D&N CAFÉS EXPRESSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - Decisão n.º: 723/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária D&N CAFÉS EXPRESSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ n.º 04.***.***/*-30, referente ao imóvel n.º 209672-2, denominado Lote 04, Conjunto "E", QE 40, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II N.º 50/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Brasília/DF, 29 de Agosto de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3873ª; Realizada em: 28/08/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000939/1999; Interessado: MARIA MARIA ATHELIER DE COSTURA LTDA - Decisão n.º: 725/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa MARIA MARIA ATHELIER DE COSTURA LTDA ME - CNPJ n.º 26.***.***/*-34, tendo por objeto o imóvel n.º 481761-3, denominado Lote 109, Rua 24, Polo de Modas, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital n.º 4.269/2008, conforme Resolução n.º 127/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital n.º 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital n.º 7.153/2022; c) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 50/2003 - Pr-DF I, firmado entre a TERRACAP e a empresa MARIA MARIA ATHELIER DE COSTURA LTDA ME- CNPJ n.º 26.***.***/*-34.

Brasília/DF, 29 de Agosto de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3873ª; Realizada em: 28/08/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000630/2009; Interessado: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF - Decisão n.º: 720/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF - CNPJ n.º 00.***.***/*-56, referente ao imóvel n.º 535535-4, denominado Lote 25, Rua 14, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II N.º 55/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Brasília/DF, 29 de Agosto de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SEÇÃO II

CASA CIVIL

GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 1º de setembro de 2025

Processo: 00002-00005857/2025-26. Interessada: CAROLINA ALVES Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora CAROLINA ALVES, matrícula 137.007-3, Assessora Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, em virtude da participação na "15ª Convenção de Contabilidade do Distrito Federal", realizada no período de 13 a 14 de agosto de 2025, em Brasília/DF, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTIA PIRES CARDOSO DA SILVA, matrícula 1.689.867-2, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALLISON DA COSTA DIAS, matrícula 1.702.537-0, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTIA PIRES CARDOSO DA SILVA, matrícula 1.689.867-2, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DÓREA DAS NEVES MEDEIROS, matrícula 1.698.150-2, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Articulação de Políticas Públicas Institucionais, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, nos períodos de 22/09/2025 a 01/10/2025, 17/11/2025 a 26/11/2025 e 01/09/2025 a 05/09/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WILMA MIGUEL DA SILVA, matrícula 1.707.630-7, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NIVÂNIA RAMOS DA CRUZ LIMA, matrícula 1.712.465-4, Coordenadora, símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 11/09/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE, DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9 e BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI, matrícula 279.608-2, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00138, emitida em 26/08/2025, em favor da empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - CNPJ 05.655.158/0001-13, Processo SEI nº 00151-0000233/2025-18, que tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável), a fim de atender as demandas do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), item 06, da Ata de Registro de Preços 0197/2024 - SEEC-DF, referente ao Pregão Eletrônico 90045/2024-SEEC-DF.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal (SGA), bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na INSEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera e prorroga a Portaria nº 65, de 05 de maio de 2025, que cria o Grupo de Trabalho para revisar e aperfeiçoar o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 1.690.555-5, das atribuições de membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 65, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 65, de 05 de maio de 2025, por mais 120 dias, a contar do dia 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00141-00001812/2025-15:

Art. 2º Designar PAULO MARCELO DE CARVALHO, Gerente de Desenvolvimento Econômico do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0112.985-6; WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1.714.183-4; e MARIA LUSMARINA G. PEREIRA, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0038.787-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO GIOVANI SILVA, Mat. 1.725.346-2, Diretor, da Diretoria de Obras desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a empresa Pedreiras Contagem LTDA, CNPJ 26.500.165/0001-16, em razão da contratação direta, na forma de dispensa de licitação, de material de consumo para uso desta Administração Regional. Processo SEI-GDF nº 00135-00000383/2025-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00144-00000126/2019-02, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA DA SILVA, matrícula 1.712.423-9, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 42, inciso XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do art. 4º da Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, o Decreto nº 24.204, o art. 5º § 1º do Decreto nº 24.205, ambos de 10 de novembro de 2003 e Portaria Conjunta nº 10, de 15 de março de 2016, CACI/DF - SEPLAG/DF, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD instituída pela Ordem de Serviço nº 21, de 06 de maio de 2021 publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021, página 11, alterada pela Ordem de Serviço nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, página 36, alterada pela Ordem de Serviço nº 56, de 22 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 160, de 25 de agosto de 2025, página 15, para conduzir o processo de avaliação documental, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião.

Art. 2º Integra o processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º Designar os servidores SILVANA MASCARENHAS DIAS PETTINATE, matrícula 92.151-3, JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, matrícula 32.225-3, JAIR NAVES DA SILVA, matrícula 34.572-5, MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 1.693.713-9.

Art. 4º Designar os servidores KÁSSIA EVELYN COSTA, matrícula 17208807, CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS, matrícula 1.719.143-2, DOMINGOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 1.725.788-3, EDINILZA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1.694.510-7, GISELE NUNES DA SILVA, matrícula 1.712.431-X, SANDRA MACHADO DE MELO, matrícula 1.711.799-2, EVANGELISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.726.266-6 e ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula 174.565-4, para comporem a referida comissão.

Art. 5º A presidência da comissão será exercida pela servidora KÁSSIA EVELYN COSTA, matrícula 1.720.880-7 e em seus impedimentos legais e eventuais será substituída por ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula 174.565-4 e, secretariada pela servidora CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS, matrícula 1.719.143-2.

Art. 6º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD:

I - avaliar o conjunto documental, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinar o ciclo de vida dos documentos;

III - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

IV - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades - meio e fim;

V - proceder a busca de documentos e processos não localizados nos ambientes internos da Administração Regional; e

VI - fixar prazo de guarda e a destinação dos documentos, ficando vedada a eliminação de documentos sem prévia autorização do Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF.

Art. 7º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta do processo nº 00301-00001021/2022-07, resolve:

Art. 1º Designar RENATA RODRIGUES DE CARVALHO MELO, matrícula 17209420, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, em virtude de licença médica e demais afastamentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base na Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO RUY DE SOUZA, matrícula 1.720.794-0, Chefe do Núcleo de Informática e MERIELE DE ANDRADE OURIQUES DE MELLO, matrícula 1.713.988-0, Gerente de Esporte e Lazer, para atuarem respectivamente como Executor e Substituta Eventual dos serviços relacionados ao processo nº 00304-00000024/2021-50, referente a Execução dos Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 042745/2021, nos termos do Padrão nº 04/2002, e em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 17/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme estabelecido no Processo SEI 00307-00001249/2025-72, resolve:

Art. 1º Designar JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula 162.907-7, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a chefe de Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o disposto no art. 4º da Ordem de Serviço nº 10, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 8 de março de 2024, página 19, que designou SANDRO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1.716.393-5, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico, para substituir o chefe de Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 29 e art. 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de microcomputadores desktops e notebooks, para composição do parque tecnológico da Administração Regional do Itapoá, conforme processo nº 00308-00001537/2025-07.

Art. 2º Designar os servidores RAFAEL RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1.715.517-7, para atuar como integrante requisitante, EFRAIN LUCAS DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1.720.827-0, para atuar como integrante técnico, e JACQUELINE LIMA COSTA ALVES, matrícula nº 1.719.266-8, para atuar como integrante administrativo.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023 na realização de todas as etapas de planejamento da contratação e na elaboração dos documentos balizadores da contratação pretendida.

Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, podendo ser requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo sua homologação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELLEN CRISTINA TORRES LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, c/c com art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROMILDO PERES DE SOUZA, Matrícula 17139597, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, para substituir o Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo, a contar de 25/08/2025.

Art. 2º Designar ROMILDO PERES DE SOUZA, Matrícula 17139597, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, para substituir a Diretora, da Diretoria de Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo.

Art. 3º Designar JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Matrícula 17266122, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo, a contar de 10/09/2025.

Art. 4º Designar MARIA EDUARDA ARANTES DE ARAÚJO FONTELES, Matrícula 17259169, Assessora, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, para substituir a Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo.

Art. 5º Designar KESSIA DE LIMA GUEDES, Matrícula 17251567, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo.

Art. 6º Designar RICARDO GABRIEL TENORIO RAMOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 1746340, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal para substituir a Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo.

Art. 7º Designar ALISSON GUILHERME DE SOUZA BESERRA, Matrícula 17259177, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo.

Art. 8º Designar MARINA GONÇALVES REIS, Matrícula 17259010, Assessora, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal para substituir o Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 659, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Central para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente ao exercício 2025.

Parágrafo Único - A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, das Unidades Administrativas que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, bem como todos os setores a elas subordinados conforme o Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT.

Art. 2º A Comissão Central será composta pelos servidores ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4 (Presidente), EDSON DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 91.376-6 (membro), JÚLIO CESAR COSTA SOARES SOUTO, matrícula nº 174.600-6 (membro), RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 115.400-1 (membro), GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 281.824-8 (membro), GELZA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 03769 (membro), NATÁLIA DOS SANTOS ANASTÁCIO, matrícula 03809 (membro), SANDRA CRISTINA BARBOSA DA SILVA SANTOS, matrícula 03727 (membro), LÚCIO AMÉRICO CORDEIRO, matrícula nº 172.446-0 (membro), KEVYN PEREIRA DE LIMA, matrícula 0286352-9 (membro) e CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula 174.759-2 (membro).

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; bem como os bens que não constam da Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840 de 23/12/2012.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

NÚMERO. SUBCOMISSÃO - SIGLA DA SUBCOMISSÃO - PRESIDENTE, MEMBRO(S) - 1. GABINETE - SUBGAB e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Luiz Carlos de Sousa, matrícula 281915-5 (presidente); Geraldo Soares Filho, matrícula 273.644-6 (membro); Benedito Barjud Filho, matrícula 02829061 (membro); André Borges Aires, matrícula 02844133 (membro); Ana Luiza de Oliveira de Sá, matrícula 283.838-9 (membro); Kelly Aparecida de Carvalho Fontinele, matrícula 0275998-5 (membro) e Chaianny Celly Mendes, matrícula 286490-8 (membro); 2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - SUBUCI: Fernando Côrtes Ribeiro, matrícula 33.242-9 (Presidente) e Ludmila de Oliveira Santos, matrícula 280.661-4 (membro); 3. OUVIDORIA - SUBOUV: Marco Antônio Feitosa Machado, matrícula 36.757-5 (presidente); Ralph Sardela de Amorim, matrícula 03819, (membro), Marcelo José Souza Távora, matrícula 003804 (membro) e Denizar Marques Dourado Júnior, matrícula 003754 (membro); 4. DIRETORIA EXECUTIVA - TARF - SUBTARF e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Ernane Costa e Silva Júnior, matrícula 40.547-7 (presidente); Andréa Benites Sampaio, matrícula 43.059-5 (membro) e Gilda Almeida dos Santos, matrícula 43.133-8 (membro); 5. SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - SUBSEFIN: Patrícia dos Santos Souza, matrícula 174.872-6 (presidente) e Isabel Maria Brandão, matrícula 114.943-1 (membro); 6. SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - SUBSUOP e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Aroldo Jesus de Almeida, matrícula 158.264-X (presidente); e Márcio Antônio da Cruz, matrícula 277.204-3 (membro) e Aldecy Mendes da Silva, matrícula 40.153-6 (membro); 7. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - SUBSUPLAN e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Raianne Paiva Nogueira Lamounier, matrícula 1.200.293-3 (presidente), Erinaldo da Silva Lela, matrícula 34610-1 (membro) e Wallefer Riches Marques da Costa, matrícula 285.842-8 (membro); 8. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES - SUBSUEP e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Victor Salomão Marques dos Santos Bessa, matrícula 282.076-5 (presidente) e Mércio Santana Ramos, matrícula 124.664-X (membro); 9. SUBSECRETARIA DO TESOURO - SUBSUTES e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Leandro Henrique da Silva Martins, matrícula 282.887-1 (presidente), Eliana de Andrade

Rocha, matrícula 272.484-7 (membro), Yonara Martins Mendes de Sousa, matrícula 285.316-7 (membro), Yasmim Rodrigues da Silva, matrícula 282.053-1 (membro), Fábio Antônio da Silva, matrícula 023.984-4 (membro), Ederson Torres Tavares, matrícula 174.579-4 (membro), Veronica de França Bahia, matrícula 033.693-9 (membro), Deidizany Menezes Pires da Silva Negrão, matrícula 174.423-2 (membro) e Thiago Rodrigues da Silva, matrícula 284.215-7 (membro); 10. SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SUBSUCAP e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Giovane Gomes da Silva, matrícula 285.244-6 (presidente) e Célia Maria Holanda Cavalcante Rossi, matrícula 02852292 (membro); 11. CONTADORIA GERAL DO DF - SUBCONTDF e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Carla de Fátima Santos Borges, matrícula 25.347-2 (presidente) e Edênia Lucas de Paiva, matrícula 39.785-7 (membro); 12. SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - SUBSEST-DF: Camila Éven Pereira Silva, matrícula 284.988-7 (presidente) e Marcia Regina Ferreira, matrícula 0272591-4 (membro); 13. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSGE: e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Mirna Flávia Ferreira Sabóia, matrícula 269.438-7 (presidente) e Rosaine da Silva Dias, matrícula 31.286-X (membro); 14. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SUBSUPPE e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Hélio Rodrigues Campos, matrícula 140.097-14 (presidente) e Tiago dos Santos Batista Cavalcante, matrícula 279.458-6 (membro); 15. UNIDADE DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE DADOS, INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO - SUBUGEDIC e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Zenon José da Silva Júnior, matrícula 1430926-2 (presidente); Marcus Paulo Funke Lopes, matrícula 284846-5 (membro) e Werbiston Alves do Espírito Santo Júnior, matrícula 0273963-1 (membro); 16. UNIDADE DE GESTÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA PARCIAS GDF MROSC E RELACIONAMENTO COM O TERCEIRO SETOR - SUBUGPAR e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Tatiana Barros Costa, matrícula 136.311-5 (presidente), e Anna Carolina de Norões Oliveira de Almeida, matrícula 283.502-9 (membro); 17. SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSUGEST e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Adilene Ribeiro Nunes Silva, matrícula 286.398-7 (presidente) e Karoline Guimarães Castro Machado, matrícula 0136300-X (membro); 18. CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL - SUBCADF: Nilson Macedo Silva, matrícula 0044161-9 (presidente); 19. SUBSECRETARIA DE PROCESSOS E DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - SUBSPPII e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Francisco Romualdo de Sousa Filho, matrícula 274.017-6 (presidente); 20. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSEGEA e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Cláudia Beatriz Oliveira das Dores, Matrícula 283.619-X (presidente) e Gláucia Victoy Dionísio da Silva, matrícula 1430754-5 (membro); 21. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO E INOVAÇÃO - SUBSUPLE e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Graciene Luz Trevizolo, matrícula 0174870-X (presidente) e Hérica de Oliveira Cunha Tatagiba, matrícula 0274367-1 (membro); 22. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSUGEP e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Marilúcia Ratier de Souza, matrícula 274.379-5 (presidente), Marcela Neves de Oliveira, matrícula 285.047-8 (membro), Gisglene Lira de França da Silva, matrícula 285.811-0 (membro), Tais Barradas Lima Donizet, matrícula 281.006-9 (membro), Ronêudia Albuquerque Machado Cavalcante, 282700-X (membro), Lislihrany Alves de Oliveira Pulici, 283457-X (membro), Júlio Cesar Amorim de Sousa, matrícula 283.450- (membro), Keila Rodrigues Pedrosa, matrícula 172.756-7 (membro) e Kathleen Brito de Andrade, matrícula 284.741-8 (membro); 23. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSUAFP e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Evani da Costa e Silva Gonçalves, matrícula 01737171 (presidente), Georgia Pereira Lopes Santos, matrícula 02835193 (membro) e Rosana Cruz Barbosa, matrícula 0159060X (membro); 24. SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SUBSAUDE e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Hayla Sofia Pires Corrêa, matrícula 1.430.701-4 (presidente), Alex Kienteca de Melo, matrícula 286501-4 (membro) e Hellen Cristina de Sousa Ramalho, matrícula 2.846.036-9 (membro); 25. ESCOLA DE GOVERNO - SUBEGOV e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Deborah Gabriella Cardoso Rosa, matrícula 0276317-6 (presidente), Caio Lívio Pereira de Souza, matrícula 02761394 (membro) e Victor dos Santos Gama, matrícula 01743953 (membro); 26. SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECONT e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Rafael Rangel Avelino da Silva, matrícula 0283.640-8 (presidente) e Jeander Fillype Gonçalves Lemes, matrícula 0278779-2 (membro); 27. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - SUBSUCORP e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Janaina Matos Vieira, matrícula 1.430.911-4 (presidente), Gabriela de Souza Ribeiro, matrícula 2850206 (membro), Mario George Santos Guerra, matrícula 2651858 (membro), Mateus Vinícius Costa da Silva, matrícula 2849674 (membro), Wilson Alves da Costa Júnior, matrícula 1758748 (membro), Thiago de Lima Messias, matrícula 2843358 (membro), Jessica dos Santos Ferreira Martins, matrícula 2855143 (membro) e Ana Beatriz Cedro Vieira Felix, matrícula 2853884 (membro); 28. SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SUBSCG e setores subordinados conforme Sistema Geral de

Patrimônio - SISGEPAT: Aline Andaluza Batista da Silva, matrícula 0174.700-2 (presidente), Rafael Ribeiro de Souza, matrícula 0279.403-9 (membro), Thiana Souza Pereira, matrícula 0284.843-0 (membro), Lígia Maria Silva de Moraes, matrícula 0286.199-2, Edson de Souza, matrícula 9.256-1 (membro) e Edna Conceição da Costa, matrícula nº 0284.645-4 (membro); 29. SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUBSETIC e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Guilherme Lucas Barros Santos, matrícula 285.403-1 (presidente), Mychele Lima da Silva, matrícula 285.186-5 (membro); Ana Caroline Alcântara da Costa, matrícula 281.382-3 (membro), Menderson Machado Magalhães Junior, matrícula 282.736-0 (membro), Sillas Alcantra Neto, matrícula 283.909-1 (membro), Douglas dos Santos Lopes, matrícula 275.244-1 (membro), Pedro Brito Junior, matrícula 1.430.775-8 (membro), Célia Maria Barbosa, matrícula 42.846-9 (membro), Alessandra Freire de Mendonça, matrícula 109.006-2 (membro), Marcélia Alves Evangelista Caixeta, matrícula nº 43.301-2 (membro), Jonnathan Rodrigues da Silva Santos, matrícula 279.239-7 (membro), Douglas Lopes Ferreira, matrícula 283.788-9 (membro), Ana Karollina de Sousa Braga, matrícula 285.024-9 (membro), Bruno Medeiros Martins, matrícula 285.083-4 (membro), Rafael dos Santos Nogueira Campos, matrícula 282.733-6 (membro), Ricardo Alves dos Santos, matrícula 283.748-X (membro), Rafael Linhares Ruivo, matrícula 285372-8 (membro), André Carlos Gonçalves Borges, matrícula 1.430.966-1 (membro), Francisco Jose de Souza, matrícula 283.286-2 (membro), Thaiany Guilherme Cardoso, matrícula 286.336-7 (membro), Rui Martins Vieira Barbosa, matrícula 285.086-9 (membro), Rafael Martins Maciel, matrícula 285.817-7 (membro), Claudemir Alves da Silva, matrícula 265.075-4 (membro); 30. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SUBSEALOG: André Carvalho França, matrícula 273.497-4 (presidente); 31. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSUAG e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: André Carvalho França, matrícula 273.497-4 (presidente), Louvir Oliveira da Silva, matrícula 25.114-3 (membro), Tauane Celina Diniz, matrícula 2852888 (membro), Paulo José Lopes, matrícula 123.710-1 (membro), Esli Gomes Boaventura, matrícula nº 262.477-X (membro), Luiz Claudio Azevedo Carvalho, matrícula 351164 (membro), André Cordeiro Magalhães, matrícula 284.308-0 (membro), Carlos César Soares, matrícula 174759-2 (membro), Kevyn Pereira de Lima, matrícula 0286352-9 (membro), José Roberto Brandão Torres, matrícula 34.027-8 (membro), Benedito Pereira Miranda, matrícula 51169-2 (membro), Mariano Francisco dos Santos, matrícula 449172 (membro), Matuzalem Rodrigues da Silva, matrícula 003.508-93 (membro), Hélio Bittencourt Gonzaga Filho, matrícula 427284 (membro) e Ednaldo de Jesus da Trindade Sanches 2862751 (membro); 32. SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - SUBSUENG e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Thiago do Nascimento Pereira Primo, matrícula 0284690-x (presidente), Aricélia Ferreira Galdino, matrícula 0044084-1 (membro), Elias da Silva Justo, matrícula 281.871-X (membro) e Robert Wagner de Santana, matrícula 0280858-7 (membro); 33. SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SUBSPI e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Diogo Santos de Paula, matrícula 0280.702-5 (Presidente); Letícia Prachedes Alves, matrícula 0276.319-2 (membro) e Carlos Maurício Marcellino da Silva, matrícula 0175.701-6 (Membro); 34. SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSEFAZ: e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: 34. SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSEFAZ: e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Liah Rodrigues Silva Graciano, matrícula 34.755-8 (presidente), Erlinton Fernandes de Oliveira Júnior, matrícula 00.375-9 (membro), Ricardo Silva Martins, matrícula 109.071-2 (membro), João Pedro Melo de Paulo, matrícula 0286.394-4 (membro) e Eulália de Freitas Viana, matrícula 43.022-6 (membro); 35. UNIDADE DE CORREGEDORIA - SUBUC: Enivaldo Alves Feitosa, matrícula 91.433-9 (presidente) e Fernando Cortes Ribeiro, matrícula 33.242-9, (membro); 36. SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUBSREC e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: João Carlos da Silva Bueno, matrícula 44.717-X (presidente), Cleucyo Meira Tavares, matrícula 42.943-0 (membro), Edvaldo Paz dos Santos, matrícula 91.419-3 (membro), Walber Feliciano da Silva, matrícula 56.425-7, Alan José dos Santos Souza, matrícula 280.511-1 e Clara de Lima Barros, matrícula 280.404-2 (membro); 37. COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS - SUBCODIG e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Divino Carlos de Deus, matrícula 92.121-1 (presidente), José Laerte Barbosa Santana, matrícula 185.528-X (membro), Eliene Gomes da Silva, matrícula 92.093-2 (membro), Sandro Nery Maciel, matrícula 43.524-4 (membro) e Alessandra Nunes de Oliveira Costa, matrícula 92.068-1 (membro); 38. COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA - SUBCBRAT e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Fabrícia Antunes Ramos de Sousa, matrícula 92.050-9 (presidente), Marilce Soares dos Santos Lacerda, matrícula 31.206-1 (membro), Luciana Santana de Miranda, matrícula 37.359-1 (membro), Edna Maria de Sousa Martins, matrícula 43.229-6 (membro), Sintia Maria Lopes, matrícula 41.676-2 (membro), Fernando Maciel Camelo e Marlene Ribeiro Sabino matrícula 37.388-5; 39. COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SUBCOATE e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Marynalva Leitão de Sousa, matrícula 31.312-2 (presidente), Antonio Carlos Lemos, matrícula 185.531-X (membro), Edson de Oliveira Araújo, matrícula 42.384-X (membro), Francisco Baptista Ribeiro, matrícula 42.971-6, Sílvia Lúcia Pires de Souza, matrícula 42.900-7 (membro), Ednaldo Furtado de Vasconcelos, matrícula 43.174-5 (membro), Alcencice Alves de Freitas, matrícula 43.479-5 (membro), Wagner Scott, matrícula 269.464-6 (membro), Eloína Cruz de Almeida, matrícula 42.974-0 (membro), Maria

Ivaneide Lopes, matrícula 41.610-X (membro), Judson Saraiva Leal, matrícula 39.076-3, Maria Cleonilda da Costa Melo Gomes, matrícula 41.992-3 (membro), Wellington Oliveira Sousa, matrícula 43.072-2 (membro), Graziella Gomes Nascimento, matrícula 40.680-5 (membro), José Mendes Soares, matrícula 91.580-7 (membro), Rosângela Oliveira de Sousa, matrícula 40.681-3 (membro); 40. COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SUBCOFIT e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Benício Ribeiro Barbosa, matrícula 42.662-8 (presidente), Clesio Souza dos Reis, matrícula 34.588-1 (membro), Jesuino Dias Furtado, matrícula 15.303-X (membro), Margarida Arismante Araujo Lima, matrícula 92.061-4 (membro), Marcos Roberte Martins de Aguiar, matrícula 115.331-5 (membro), Marli Aparecida R. Ferreira, matrícula 42.968-6 (membro), Adailton Rodrigues da Silva, matrícula 115.318-8 (membro), Valdir Fernandes Coelho, matrícula 43.462-0 (membro), Ageu Joaquim de Oliveira Neto, matrícula 43.018-8 (membro), Gláucia Elida Araujo Batista, matrícula 43.776-X (membro); 41. COORDENAÇÃO DO ISS - SUBCOISS e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Leda Maria da Silva Ramos, matrícula 43.796-4 (presidente) e Henrique do Espírito Santo Viana, matrícula 32.771-9 (membro); 42. COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SUBCOTRI e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Fernando César Fonseca, matrícula 42.321-1 (presidente), Edmilson de Jesus Silva, matrícula 92.111-4 (membro), Enis Eduardo Rego Paim, matrícula 115.275-0 (membro), Jane de Araújo Cardoso, matrícula 43.780-8 (membro), Nágila Medeiros Lima, matrícula 43.263-6 (membro), Ronaldo da Silva Ribeiro, matrícula 42.923-6 (membro), Telma Sousa Rocha, matrícula 92.021-5 (membro) e Pablo Dupim Costa, matrícula 42.956-2 (membro); 43. COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS - SUBCTDIR e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Leonnardo Matheo Fernandes Monteiro de Souza do Nascimento, matrícula 115.308-0 (presidente), David Vidal da Silva, matrícula 39031-3 (membro), Maria Luiza Soares dos Santos do Carmo, matrícula 92.085-1 (membro), Fabricio Bernardes de Jesus, matrícula 282.287-3, Cláudio Barbosa Miranda, matrícula 108.956-0 (membro) e Diogo Rodrigo Barbosa, matrícula 281.706-3 (membro); 44. COORDENAÇÃO DE AUDITORIA - SUBCOAUD e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Antônio Magno Paiva da Silva, matrícula 42.990-2 (presidente), Ana Cláudia A. do Nascimento, matrícula 42729-2 (membro), Lindemberg Lima Campos, matrícula 91.293-X (membro), Neide Maria de Moraes Carvalho, matrícula 42.438-2 (membro) e Rosa Maria da Penha Amorim, matrícula 42934-1 (membro); 45. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SUBAGEST: Cleia Ruas de Sousa, matrícula 42.319-X (presidente) e Pedro de Oliveira Bezerra, matrícula 286.238-7 (membro); 46. COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL - SUBCOJUC e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Daniel dos Santos Veiga, matrícula 280.462-X (presidente), Carlos Eduardo de Souza, matrícula 43.386-1 (membro) e Emerson Kuplich de Oliveira, matrícula 40.537-X (membro); 47. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO - SUBSUA E setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT: Fátima Aparecida Cardozo de Araújo Lima, matrícula 92.035-5 (presidente) e Celimar Matos Simões de Souza, matrícula 42.819-1 (membro); 48. SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - SUBSEQUALI e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT - Daniella Martins Rocha, matrícula 281.045-X (presidente), Leandro Soares Oliveira, matrícula 278.943-4 (membro), Janaina Araujo de Barcellos, matrícula 159.062-6 (membro), Sandra Raquel Dias Alves Cavalcante, matrícula 285.430-9 (membro), Xênia Versiani Paiva, matrícula 279.836-0 (membro); Pedro Arcanjo Meira Macedo, matrícula 281.454-4 (membro), Letícia de Cássia N. Braga, matrícula 286.324-3 (membro), Cibele Barbosa Rodrigues, matrícula 286.451-7 (membro), Carmem Fruhauf de Oliveira, matrícula 285.535-6 (membro), Lucas Foizer Teixeira, matrícula 286.550-5 (membro), Maria Sueli de Moraes, matrícula 277957-9 (membro), Adma Victoria Nogueira de Araújo, matrícula 286.276-X (membro); Sarah Pinheiro Cândido, matrícula 285.642-5 (membro) e Kelya Tiba Rodrigues, matrícula 285.547-x (membro); 49. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF - IPREV (Bens do GDF em Cessão de Uso): Ivo de Sousa Leão, matrícula 280.671-1 (presidente) e Célio Rodrigues Borges, matrícula 02835738 (membro); 50. Câmara Legislativa do DF (CLDF) e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (Bens do GDF em Cessão de Uso): Marcelo Menezes Campos, matrícula 142.079-8 (presidente) e Thiago de Lima Messias, matrícula 284.335-8.

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JULHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho (GT) para a revisão de manuais, guias e propostas normativas acerca de licitações e contratos administrativos elaborados no âmbito do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria Sec-DF nº 347, de 15 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela revisão de manuais, guias e propostas normativas acerca de licitações e contratos administrativos elaborados no âmbito do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Representando a Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG):

- a) RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA, matrícula 125.099-X (Titular); e
- b) CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA, matrícula 285.680-8 (Suplente);

II - Representando a Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (Sucorp):

- a) JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 283.770-6 (Titular); e
- b) LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 286.314-6 (Suplente);

III - Representando a Subsecretaria de Administração Geral (Suag):

- a) PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, matrícula 174.454-2 (Titular); e
- b) JÉSSICA LILLIAN SOUSA JACQUES, matrícula 286.314-6 (Suplente);

IV - Representando a Unidade de Controle Interno (UCI):

- a) LAURA ARNT DE GÓES, matrícula 286.533-5 (Titular); e
- b) ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula 272.466-9 (Suplente);

V - Representando a Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da Assessoria Jurídico-Legislativa (Ulic/AJL):

- a) VANESSA GASPARINI CASTRO, matrícula 283.489-8 (Titular); e
- b) RÔBERSON JOSÉ RESENDE BELINATI, matrícula 284.035-9 (Suplente).

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da SCG e, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu respectivo suplente.

Art. 4º Outros servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal poderão ser convidados a colaborar com o Grupo de Trabalho no decorrer de suas atividades.

Art. 5º A ordem de realização dos trabalhos e seus respectivos prazos de conclusão serão definidos por meio de cronograma a ser aprovado pelo Subcomitê.

Art. 6º Os produtos elaborados pelo Grupo de Trabalho devem ser submetidos à apreciação do Subcomitê, preferencialmente por meio de processo eletrônico.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00039659/2025-49, resolve:

SUSPENDER, a contar de 22 de agosto de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 174.815-7, lotado na Diretoria de Administração da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 18 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 08 (oito) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00040308/2024-08, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA, matrícula 281.382-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 1º de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 02 a 05 de setembro de 2025, dos servidores FÁBIO DE ALENCAR MACHADO, matrícula 0285.602-6, KAIQUE DOS SANTOS MENDES, matrícula 285.841-X, LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, matrícula 285746-4 e RENATA KARINA MOURA MORAES, matrícula 175.488-2, para participação no evento XCIV Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I, 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00032391/2025-14.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera a relação de representantes do Distrito Federal prevista no Anexo Único da Portaria nº 123, de 4 de março de 2024, que designa os representantes do Distrito Federal nos fóruns do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ; nos grupos e subgrupos de trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS do CONFAZ; no Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ; na Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF; nos grupos e subgrupos de trabalho da Comissão Técnica Permanente - CTP da ABRASF; e no Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT.

O SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Portaria nº 123, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 00040-00016022/2021-85, resolve:

Art. 1º A relação dos representantes do Distrito Federal nos fóruns, comitês, grupos e subgrupos de trabalho e demais órgãos colegiados previstos no Anexo Único da Portaria nº 123/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN

ANEXO ÚNICO

Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF			
Assembleia Geral (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Daniel Izaias de Carvalho	Secretário de Estado	SEEC	Titular
Anderson Borges Roepke	Secretário Executivo	SEEC/SEFAZ	1º Suplente
Marco Antonio Lima Lincoln	Subsecretário	SEEC/SEFAZ/SUAE	2º Suplente
Leonardo Sá dos Santos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEEF	3º Suplente
Câmara Técnica Permanente (CTP - ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Leonardo Sá dos Santos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEEF	Titular
Conceição Amaral Silva Mões	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEEF/NUIC	2º Suplente
GT 01 - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços(NFS-e) (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Adelmo Altoé	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GMISS	Titular
Paula Balerini Elias	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GMISS/NISSP	1º Suplente
GT 02 - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)(ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Francisco Martileudo Sousa Silva	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GFISS	Titular
João Urbano Dias	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GFISS/NISS I	1º Suplente
GT 03 - Tributação Imobiliária (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Guilherme de Pinho Martins Coelho	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GETIM	Titular
Lucília Pereira Borges	Coordenadora	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR	1º Suplente
Bruno de Souza da Fonseca	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GEGIT	2º Suplente
Carlos Marcel Prates Pereira da Silva	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR	3º Suplente
GT - COSIP (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Guilherme de Pinho Martins Coelho	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GETIM	Titular
Luan Henrique Martins do Nascimento	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GETIM	1º Suplente

GT 07 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Daniel Gaspar Mattos	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GMISS/NUISS	Titular
Pedro Henrique Pinheiro	Chefe de Assessoria	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GMISS/NUISS SEEC/SEFAZ/ASSIF	Titular
Yedda Avelino Bino	Sem cargo	SEEC/SEFAZ/ASSIF	1º Suplente
Bruno Abrahão Nicoletti	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/ASSIF	1º Suplente
GT 08 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
José Luiz Marques Barreto	Assessor Especial	SEEC/SEFIN/SUCON	Titular
Alisson Lira da Rocha	Diretor	SEEC/SEFIN/SUCON/UPROC/DIAIS	1º Suplente
GT 10 - Simples Nacional (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Marília Rodrigues Kongevold	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GFISS/NISS II	Titular
José Mendes de Melo Junior	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GFISS/NISS II	1º Suplente
Thiago Sousa Penafort	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GFISS/NISS I	2º Suplente
GT 13 - Inovação (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Marília Rodrigues Kongevold	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GFISS/NISS II	Titular
Cláudio Barbosa Miranda	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GEGIT	1º Suplente
GT 14 - Transferência e Federalismo (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Allan Alexandre Mendes Gonçalves	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UFIN	Titular
Bruno Caetano Pinto	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UEST	1º Suplente
GT 15 - Redesim/Cadastro (ABRASF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Thiago Cunha de Moraes	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF	Titular
Yasmyne Petini Bonfim	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF/NUCAF	1º Suplente
Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS			
Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Leonardo Sá dos Santos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEEF	Titular
Conceição Amaral Silva Mões	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEEF/NUIC	2º Suplente

GT 05 - Combustível			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Jorge Antônio Gonçalves da Silva	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCOM	Titular
João Alves de Oliveira	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCOM	1º Suplente
Flávio Ribeiro e Fonseca	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCOM	2º Suplente
Felipe Gonçalves Montenegro	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCOM	3º Suplente
Josué Almeida do Nascimento	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCOM	4º Suplente
GT 06 – Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais (SINIEF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Ricardo Telles Kalume	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUDOD	Titular
Sebastião Lopes Sales	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUDOD	1º Suplente
Leonardo Leal de Sá	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG/NUFOR	2º Suplente
GT 08 - Quantificação			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Fabíola Cristina Venturini	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEMPE	Titular
Gustavo Rodrigo Waideman	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEMPE	1º Suplente
GT 11 - Sistematização de Convênios, Ajustes e Outros Normativos			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Cassius Maciel Lage	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG/NUDIS	Titular
Daniel dos Santos Veiga	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUREC/COJUG	1º Suplente
GT 13 - Energia Elétrica			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Athos Cavalcanti Silva	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCEL	Titular
Henrique Menezes de Moraes Rego	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCEL	1º Suplente
GT 18 - Corregedores das Secretarias de Fazenda, Economia, Receita ou Tributação			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Jorge dos Santos Barbosa	Corregedor-Chefe	SEEC/SEFAZ/UC	Titular
Leonir Hellmanzick	Corregedor-Adjunto	SEEC/SEFAZ/UC	1º Suplente
GT 20 - Trânsito de Mercadorias			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Francisco Gladestone Matias Moreno Filho	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT	Titular
Josiane Silva de Oliveira Araújo	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT	1º Suplente

GT 26 - Benefícios Fiscais			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Pedro Henrique Pinheiro	Chefe de Assessoria	SEEC/SEFAZ/ASSIF	Titular
Bruno Abrahão Nicoletti	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/COTRI/GEESP	1º Suplente
Breno Filipe Melo Rocha	Assessor	SEEC/SEFAZ/ASSIF	2º Suplente
GT 34 - Substituição Tributária			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Leonardo Muller Adaime	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NICMS I	Titular
Bruno Rodrigues Alves	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NICMS III	1º Suplente
Francisco Edirmando Albuquerque Normando	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NICMS-I	2º Suplente
Christian Txai Andrade Siegl	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NICMS II	3º Suplente
GT 37 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Fabício Bernardes de Jesus	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GIPVA	Titular
Gabriel Fehr	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GIPVA	1º Suplente
GT 38 - Simples Nacional			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Murilo Lima Carvalho	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEAUT	Titular
Bruno Mesquita Soares Garbois	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUREC/COATE	1º Suplente
Marcos Alves de Oliveira	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEAUT	2º Suplente
GT 40 - Comunicações			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Athos Cavalcanti Silva	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCEL	Titular
Peterson Ridge Kurten Tartari	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCEL	1º Suplente
Henrique Menezes de Moraes Rego	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCEL	2º Suplente
GT 45 - Veículos			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Bruno Rodrigues Alves	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NICMS III	Titular
Francisco Edirmando Albuquerque Normando	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NICMS I	1º Suplente
Leonardo Muller Adaime	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NICMS-I	2º Suplente
Christian Txai Andrade Siegl	Chefe de Núcleo	SEEC/SEF/SUREC/COAUD/GEMAE/NICMS II	3º Suplente

GT 47 - Reforma Tributária e Acompanhamento Legislativo			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Mateus Torres Campos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG	Titular
Fabíola Cristina Venturini	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEMPE	1º Suplente
Sérgio Augusto Dias Dantas	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUREC	2º Suplente
Pedro Henrique Pinheiro	Chefe de Assessoria	SEEC/SEFAZ/ASSIF	3º Suplente
GT 48 - SPED Fiscal			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Amanda Tavares de Góes	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUFED	Titular
Fernando Wagner Leão Soares	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUFED	1º Suplente
GT 50 - Recuperação de Créditos Fiscais			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Pedro Daniel Myaki Bueno da Silva	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CBRAT/GECO	Titular
Kaio Guilherme Moraes de Aquino	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CBRAT/GECO/NURIT	1º Suplente
Leila Mayara Távola de Brito	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CBRAT/GBRAT	2º Suplente
GT 51 - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Cláudio Barbosa Miranda	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GEGIT	Titular
Bruno de Souza da Fonseca	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GEGIT	1º Suplente
GT 53 - Arrecadação de Tributos			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Henrique Gomes Monfardini	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUCAR	Titular
Willian Lopes Machado	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUCAR	1º Suplente
Márcio Luiz Torres de Oliveira	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUAE/COAP/GEPAF	2º Suplente
GT 54 - Comércio Exterior			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Davi Benevides Pinto	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT/NUAER	Titular
David Argolo de Carvalho	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT/NUAER	1º Suplente
GT 55 - Acompanhamento de Estudos Legislativos			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Mateus Torres Campos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG	Titular

Pedro Henrique Pinheiro	Chefe de Assessoria	SEEC/SEFAZ/ASSIF	1º Suplente
Daniel dos Santos Veiga	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG/NUCON	2º Suplente
GT 57 - Receitas não Tributárias			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Allan Alexandre Mendes Gonçalves	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UFIN	Titular
Bruno Caetano Pinto	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UEST	1º Suplente
Luiz Fernando Nascimento Megda	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUAE/COAP/GEPAF	2º Suplente
GT 59 - Cadastro			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Thiago Cunha de Moraes	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF	Titular
Yasmynne Petini Bonfim	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF	1º Suplente
GT 60 - Meios de Pagamento			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Aloísio Alves Bie	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GGMAF	Titular
Gunther Siqueira Lemos Gomes	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEPRO	1º Suplente
Rodrigo Sepe Saraiva	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GADAT	2º Suplente
GT 65 - Revisão do Convênio do ICMS 100/97			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Reginaldo Rodrigues	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUAE/COAP/GEREN	Titular
Pedro Henrique Pinheiro	Chefe de Assessoria	SEEC/SEFAZ/ASSIF	1º Suplente
GT 66 - Educação Fiscal			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Cícero Roberto de Melo	Chefe de Assessoria	SEEC/SEFAZ/ASEF	Titular
Diego Wannucci Souza Alexandrino	Sem cargo	SEE-DF/EAPE	1º Suplente
GT 67 - Transferências Interestaduais			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Mateus Torres Campos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG	Titular
Daniel dos Santos Veiga	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG/NUCON	1º Suplente
Breno Filipe Melo Rocha	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM	2º Suplente

GT 68 - Monetização dos Documentos Fiscais Eletrônicos			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Ricardo Telles Kalume	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUDOD	Titular
Sebastião Lopes Sales	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUDOD	1º Suplente
Leonardo Leal de Sá	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM	2º Suplente
GT 69 - Padronização de Normativos			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Leonardo Sá dos Santos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUA/COPEF/GEEF	Titular
Michaela de Oliveira Perdzis	Assessora Especial	SEEC/SEFAZ/SUA	1º Suplente
GT 70 - Controle e Fiscalização de Créditos Fiscais			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Thiago Wagner Freitas da Costa	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT/NGCOE	Titular
Felipe Thibes dos Reis	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT	1º Suplente
Luiz Eduardo Melo	Chefe de Assessoria	SEEC/SEFAZ/SUREC/ASINF	2º Suplente
GT 71 - Diferencial de Alíquota - DIFAL			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Charles de Sousa Ferreira da Silva	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CBRAT/GCORE/NGCEL	Titular
Fernanda Rivera Burle	Assessora Técnica	SEEC/SEFAZ/SUREC/CBRAT/GCORE	1º Suplente
GT 72 - Atualização de NCM			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Conceição Amaral Silva Mões	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUA/COPEF/GEEF/NUIC	Titular
Daniel dos Santos Veiga	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG/NUCON	1º Suplente
GT 73 - Remessas Internacionais			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Davi Benevides Pinto	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT/NUAER	Titular
David Argolo de Carvalho	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT/NUAER	1º Suplente
GT 74 - Compartilhamento de Informações			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Thiago Cunha de Moraes	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF	Titular
Lucas de Souza Viana	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF/NGCAF	1º Suplente
Yasmyne Petini Bonfim	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF	2º Suplente
Giovanna da Cruz Botelho	Coordenadora	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG	3º Suplente

GT 75 - Normas Gerais do IBS			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Pedro Henrique Pinheiro	Chefe de Assessoria	SEEC/SEFAZ/ASSIF	Titular
Michaela de Oliveira Perdzis	Assessora Especial	SEEC/SEFAZ/SUA	1º Suplente
Daniel Carpoviz Boletto	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUREC	2º Suplente
Mateus Torres Campos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG	3º Suplente
Sérgio Augusto Dias Dantas	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUREC	4º Suplente
GT 75 SubGT 39.01 - Importação e Regimes Aduaneiros Especiais			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Davi Benevides Pinto	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT/NUAER	Titular
David Argolo de Carvalho	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT/NUAER	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.02 - Regimes Específicos: Serviços Financeiros			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
João Urbano Dias	Sem cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GFISS	Titular
Daniel Gaspar Mattos	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GMISS/NUISS	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.03 - Regimes Específicos: Operações com bens imóveis			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Cláudio Barbosa Miranda	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GEGIT	Titular
Bruno Souza da Fonseca	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/CTDIR/GEGIT	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.04 - Regimes Específicos: Combustíveis e Lubrificantes			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Jorge Antônio Gonçalves da Silva	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCOM	Titular
João Alves de Oliveira	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCOM	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.05 - Reequilíbrio de Contratos de Longo Prazo			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Daniel Carpoviz Botelho	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUREC	Titular
Gustavo Henrique Araújo	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/ASSESP	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.06 - Regimes Específicos: outros			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Josué de Almeida Nascimento	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE	Titular
Henrique Menezes de Moraes Rego	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE/NUCEL	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.07 - Cesta básica e cashback			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Eduardo Lopes Franco	Chefe	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD	Titular
Renan Lourenço de Barros	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.08 - Definição de bens e serviços submetidos a alíquota reduzida			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Bruno Abraão Nicoletti	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP	Titular
Breno Filipe Melo Rocha	Assessor	SEEC/SEFAZ/ASSIF	1º Suplente

GT 75 SubGT 39.09 - Transição para os novos tributos e ressarcimento de saldos credores			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Davilene Bravin Silva	Coordenador	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI	Titular
Luciana Soares Carreiro	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.10 - Transição Federativa			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Fabíola Cristina Venturini	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEMPE	Titular
Sérgio Augusto Dias Dantas	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUREC	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.11 - Modelo Operacional de Cobrança e Arrecadação			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Vinícius Sandovani da Silva	Coordenador	SEEC/SEFAZ/SUREC/CBRAT	Titular
Demóstenes Rios da Costa	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.12 - Distribuição dos Recursos do IBS			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Wesley Alves Emiliano	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUREC	Titular
Estevão Caputo e Oliveira	Sem cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.13 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Ricardo Wagner Caetano Soares	Coordenador	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF	Titular
Michaela de Oliveira Perdizes	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUAE	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.14 - Regulamentação do Comitê Gestor do IBS			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Anderson Borges Roepke	Secretário Executivo	SEEC/SEFAZ	Titular
Leonardo Sá dos Santos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEEF	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.15 - Imposto Seletivo			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Bruno Caetano Pinto	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UEST	Titular
Allan Alexandre Mendes Gonçalves	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UFIN	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.16 - Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio, ZPE e Fundos da Amazônia			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Francisco Gladestone Matias Moreno Filho	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT	Titular
Josiane Silva de Oliveira Araújo	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEFMT	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.17 - Cálculos da Alíquota de Referência e de Impacto			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Fabíola Cristina Venturini	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEMPE	Titular
Gustavo Rodrigo Waideman	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEMPE	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.18 - Contencioso Administrativo do IBS			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Carlos Daisuke Nakata	Coordenador	SEEC/SEFAZ/SUREC/COJUC	Titular
Claudio Albergaria Martins	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/COJUC/NUAAD	1º Suplente
Luiza Choairy Adeodato	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/COJUC/NUAAD	2º Suplente

Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Wesley Alves Emiliano	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUREC	3º Suplente
Josué de Almeida Nascimento	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE	4º Suplente
GT 75 SubGT 39.19 - Gestão Fiscal, Financeira e Contábil dos Recursos do IBS e do Comitê Gestor do Imposto			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Bruno Caetano Pinto	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UEST	Titular
Allan Alexandre Mendes Gonçalves	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UFIN	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.20 - Cadastro			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Thiago Cunha de Moraes	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF	Titular
Yasmynne Pinini Bonfim	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GECAF	1º Suplente
GT 75 SubGT 39.21 - Obrigações Acessórias			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Ricardo Telles Kalume	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUDOD	Titular
Amanda Tavares de Góes	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUEFD	1º Suplente
Sebastião Lopes Sales	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUDOD	2º Suplente
Thiago Segati Silva	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG	3º Suplente
Fernando Wagner Leão Soares	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG/GEDIG/NUEFD	4º Suplente
Leonardo Leal de Sá	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GELEG/NUFOR	5º Suplente
GT 75 SubGT 39.22 - Coordenação da Fiscalização do IBS			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Polyana Wernecke Coan	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/COJUC/GECON	Titular
Luciana Soares Carreiro	Assessor Técnico	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE	1º Suplente
Josué de Almeida Nascimento	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEMAE	2º Suplente
Francisco Gladestone Matias Moreno Filho	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEFMT	3º Suplente
GT 76- Loterias Estaduais			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Marília Rodrigues Kongevold	Chefe de Núcleo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GFISS/NISS II	Titular
José Mendes de Melo Junior	Sem Cargo	SEEC/SEFAZ/SUREC/COISS/GFISS/NISS II	1º Suplente
GT 77- Fifa Feminino			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Bruno Abraão Nicoletti	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP	Titular
Breno Filipe Melo Rocha	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUREC/ASSIF	
Comitê Nacional de Secretários de Estado de Fazenda - COMSEFAZ			
Fórum de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita e Tributação			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Daniel Izaías de Carvalho	Secretário de Estado	SEEC	Titular
Anderson Borges Roepke	Secretário Executivo	SEEC/SEFAZ	1º Suplente
Leonardo Sá dos Santos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEEF	2º Suplente

Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ			
Comissão de Gestão Fazendária (COGEF)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel	Chefe de Escritório	SEEC/SPLAN/ESPPII	Titular
Gustavo Ramos da Silva	Chefe de Assessoria	SEEC/SEFAZ/SUREC/AGEST	1º Suplente
Margareth Coutinho Ruas	Assessor Especial	SEEC/SPLAN/ESPPII	2º Suplente
Wallace Alves Emiliano	Assessor Especial	SEEC/SEFAZ/SUREC	3º Suplente
Allan Alexandre Mendes Gonçalves	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UFIN	4º Suplente
Comissão de Gestão Fazendária TI (COGEF-TI)			
Eduardo Lopes Franco	Chefe	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD	Titular
André Luiz Aguiar Dupin	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEPRO	1º Suplente
Mauro César Kimura	Assessor	SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEPRO	2º Suplente
Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Daniel Izaías de Carvalho	Secretário de Estado	SEEC	Titular
Anderson Borges Roepke	Secretário Executivo	SEEC/SEFAZ	2º Suplente
Leonardo Sá dos Santos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEFF	3º Suplente
Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário (GDFAZ)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Dilamar Aparecida da Costa Cardoso Dourado	Diretora	SEEC/SEALOG	Titular
Ana Maria Borba Samico	Coordenador	SEEC/SEALOG	1º Suplente
Rubens Oda	Diretor	SEEC/SEALOG	2º Suplente
Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
José Luiz Marques Barreto	Assessor Especial	SEEC/SEFIN/SUCON	Titular
Bruno Caetano Pinto	Chefe de Unidade	SEEC/SEFIN/SUTES/UEST	1º Suplente
Encontro dos Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT			
Fórum do Encontro dos Coordenadores e Administradores Tributários (ENCAT)			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Leonardo Lúcio Lopes Caçado	Subsecretário da Receita	SEEC/SEFAZ/SUREC	Titular
Leonardo Sá dos Santos	Gerente	SEEC/SEFAZ/SUAE/COPEF/GEFF	1º Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 1º de setembro de 2025

PROCESSO: 04008-00001001/2025-09. INTERESSADO: RAFAEL MOREIRA VITORINO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, ocupante do Cargo de Técnico em Atividades de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos

mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN e à SECTI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO: 00060-00216322/2025-11. INTERESSADA: THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1.697.731-9, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades, do quadro de pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe da Assessoria de Atenção Hospitalar, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, 156, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à FHB e à SES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO: 00060-00292429/2025-66. INTERESSADO: RICARDO GAMARSKI. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor RICARDO GAMARSKI, matrícula 1.43.992-4, ocupante do cargo de Médico da Família e Comunidade, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo honorífico de 2º Secretário, do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM/DF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/06/2025. C) VIGÊNCIA: até 31/01/2027. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, VII, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 7º, e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 1º de setembro de 2025

PROCESSO: 04001-00003670/2025-02. INTERESSADA: IVANA BOTELHO DE MATTOS BERNARDO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora IVANA BOTELHO DE MATTOS BERNARDO, matrícula 239.730-7, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Gerente, da Gerência de Cobrança, da Coordenação de Contabilidade e Cobrança, da Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 1º de setembro de 2025

PROCESSO: 04001-00003675/2025-27. INTERESSADA: MAGDA LETÍCYA DO CARMO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora MAGDA LETÍCYA DO CARMO, matrícula 247.819-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Gerência de Cobrança, da Coordenação de Contabilidade e Cobrança, da Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO

AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de setembro de 2025

PROCESSO: 04001-00004627/2025-56. INTERESSADA: ELILUCIA CARNAÚBA BARROS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se ao SLU e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de setembro

PROCESSO: 00150-00004769/2024-50. INTERESSADO: ANDRÉ LUÍS ARAÚJO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ANDRÉ LUÍS ARAÚJO, matrícula 194.530-0, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, Chefe da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à CGDF e à SECEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA UNIDADE DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos III e V do Artigo 9º do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, em consonância com o disposto na Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, conforme Publicação do DODF, nº 41, de 27/02/2025, página 22, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos do Censo Imobiliário do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF Codeplan.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gestão Riscos terá a seguinte composição:

I - dois gerentes:

MARIA DE NAZARÉ DOMINICI, Matrícula: 3220019-6;

ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER, Matrícula: 3220143-5.

II - agentes de riscos (membros):

VIVIANE CARNEIRO SILVA, Matrícula: 00000353;

VICTOR HUGO VENÂNCIO PAULO, Matrícula: 3220097-8.

III - proprietários dos riscos e controles:

FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA, Matrícula: 3220047-1;

BRUNO MEDEIROS SANTANA, matrícula 3221613

FABRÍCIO DE AGUIAR SENA, Matrícula: 00000779;

ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA, Matrícula: 3220069-2;

ÈRICA LIMA AMBROSIO, matrícula: 32200447;

MONICA GUEDES, Matrícula: 3220137-0.

Art. 3º Fica alterada a composição da Ordem de Serviço 03 (165976844).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LILIANE APARECIDA MENEGOTTO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto Nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC Nº 840/2011, conforme processo 04001-00002479/2023-73 resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT para atualização do Regimento Interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, Matr. 283.724-2, titular, e LUIS FERNANDES DA SILVA, Matr. 274.197-0, suplente;

II - HANNAH GOMES DE FREITAS, Matr. 286.418-5, titular, e SAMANTHA ALVARES SANTOS, Matr. 281.317-3, suplente;

III - ELTON MOREIRA MENEZES, Matr. 284.781-7, titular, e GEOVANNA ALVES LUSTOSA BONFIM, Matr. 282.194-X, suplente;

IV - FRANCIANE RESENDE RIBEIRO, Matr. 281.428-5, titular, e CLÁUDIA REGIANE DE OLIVEIRA SOUSA, Matr. 281.450-1, suplente;

V - FERNANDA CAROLINA FERREIRA DA SILVA, Matr. 286.232-8, titular, e ELZA NUNES DE OLIVEIRA DA SILVA, Matr. 283.418-9, suplente;

VI - CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, Matr. 281.679-2, titular, e ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, Matr. 283.735-8, suplente;

VII - CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Matr. 274.513-5, titular, e GUSTAVO RODRIGUES MACEDO, Matr. 281.288-6, suplente;

VIII - MIRIAM DE CASTRO FRANÇA E SILVA, Matr. 284.728-0, titular, e GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, Matr. 286.046-5, suplente;

IX - ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, Matr. 281.330-0, titular, e RAFAEL AZEVEDO SANTOS, Matr. 284.195-9, suplente.

Art. 3º Fica a cargo do membro citado no inciso I do art. 2º desta Portaria a coordenação do GT.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação da minuta do Regimento Interno à Presidência do INAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00318173/2025-24. INTERESSADO: HELEN SOUTO SIQUEIRA CARDOSO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput, no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, HELEN SOUTO SIQUEIRA CARDOSO, matrícula 16752945, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - NEFROLOGIA, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 23 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00457840/2021-60. INTERESSADO: VANESSA VASCONCELOS DE SOUSA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput, no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, VANESSA VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 17024757, da carreira ENFERMEIRO do DF, cargo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 20 de setembro de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00013178/2023-00. INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA, matrícula 136084-1, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de

Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 431/2025, de 03 de junho de 2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00013178/2023-00.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00025956/2025-67. INTERESSADO: AMERICO YUITI MORI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, de ofício, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e no art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, AMERICO YUITI MORI, matrícula 17233674, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 23 de janeiro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00037408/2025-80. INTERESSADO: SERGIO RUBENS ALVES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, SÉRGIO RUBENS ALVES, matrícula 16949986, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Hospital de Apoio de Brasília, a contar de 26 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00104760/2018-17. INTERESSADO: MAIRA MANFIO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, MAIRA MANFIO, matrícula 16829255, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 12 de março de 2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00117147/2022-38. INTERESSADO: LUCILENE DE SOUZA CAMPOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) LUCILENE DE SOUZA CAMPOS, matrículas 154.183-8 e 1.673.686-9, cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 372/2025, de 20/05/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00117147/2022-38.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00152297/2025-31. INTERESSADO: CAROLINA AUGUSTA MATOS DE OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, CAROLINA AUGUSTA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 16753321, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Oeste, a contar de 21 de abril de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00185684/2025-53. INTERESSADO: DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO, matrícula 16708997, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Oeste a contar de 17 de julho de 2015. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00191284/2023-15. INTERESSADO: PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1434434-3, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 416/2025, de 29/05/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00191284/2023-15.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00227198/2025-10. INTERESSADO: ESTER MESQUITA PITALUGA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, ESTER MESQUITA PITALUGA, matrícula 17159296, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 30 de abril de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00228831/2025-97. INTERESSADO: ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 1685246X, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Oeste, a contar de 1º de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00234305/2025-66. INTERESSADO: MARTA RODRIGUES DE CARVALHO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, MARTA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 17128846, da carreira Médica, cargo de Médico - Neurologia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 06 de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00235841/2025-89. INTERESSADO: LETICIA MARTINS PERCI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LETICIA

MARTINS PERCI, matrícula 17191343, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, a contar de 1º de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00238591/2025-39. INTERESSADO: LUIS VICTOR MORAES DE MOURA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LUIS VICTOR MORAES DE MOURA, matrícula 17191203, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 08 de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00247156/2019-57. INTERESSADO: THAIS ALMEIDA RODRIGUES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, THAIS ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 16782380, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 03 de junho de 2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00249753/2025-64. INTERESSADO: GABRIELA SAID DE LAVOR. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, GABRIELA SAID DE LAVOR, matrícula 17044200, da carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA, cargo de ADMINISTRADOR, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 12 de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00259909/2025-15. INTERESSADO: MARESSA MARQUES FUZARO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, MARESSA MARQUES FUZARO, matrícula 16583159, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Oeste, a contar de a contar de 20 de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00261360/2025-29. INTERESSADO: CAMILA TEREZA CAMILO CLEROT. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, CAMILA TEREZA CAMILO CLEROT, matrícula 17121337, da carreira MÉDICO, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA, 3ª Classe, Padrão I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 1º de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00265449/2025-64. INTERESSADO: LETICIA FARIAS GERLACK. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LETICIA FARIAS GERLACK, matrícula 17049598, da carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DF, cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FARMÁCIA, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 04 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00266035/2025-52. INTERESSADO: TIAGO VILELA DOS SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, TIAGO VILELA DOS SANTOS, matrícula 16968751, da carreira da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 29 de abril de 2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00266669/2017-03. INTERESSADO: VALDA MARIA COSTA FUMEIRO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e art. 8º, § 2º, VALDA MARIA COSTA FUMEIRO, matrícula 16755871, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, a contar de 02 de janeiro de 2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00267530/2025-89. INTERESSADO: NEUSA BORGES DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, NEUSA BORGES DA SILVA, matrícula 01995340, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 1º de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00274174/2025-50. INTERESSADO: LUCAS BENJAMIN DE SOUZA RODRIGUES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LUCAS BENJAMIN DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 17240611, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PSIQUIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 1º de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00274708/2025-48. INTERESSADO: FELIPE CHAGAS TOLEDO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e art. 8º, § 2º, FELIPE

CHAGAS TOLEDO, matrícula 16829433, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00289054/2025-57. INTERESSADO: ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 17224896, da carreira VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 02 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00289557/2025-22. INTERESSADO: LILIANE MONTEIRO ALVARES DE PAULA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LILIANE MONTEIRO ALVARES DE PAULA, matrícula 16803671, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - OFTALMOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 02 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00291831/2025-23. INTERESSADO: MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso V; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso VII; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MÁRCIO AUGUSTO GALVÃO BRAGA, matrícula 14432056, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 22 de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00296580/2025-73. INTERESSADO: MARLUCE BATISTA DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, MARLUCE BATISTA DA SILVA, matrícula 01407287, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00306011/2025-43. INTERESSADO: ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso V; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso VII; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR DE ARTIFICE, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS, matrícula 01355147, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 20 de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00310411/2025-53. INTERESSADO: JACQUELINE ELENE DE FARIA TOLENTINO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, JACQUELINE ELENE DE FARIA TOLENTINO, matrícula 16976118, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 17 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00314542/2025-18. INTERESSADO: LORENA FERNANDES ARRUDA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso V; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso VII; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LORENA FERNANDES ARRUDA, matrícula 1443055X, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 04 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00317572/2025-78. INTERESSADO: CHRISTINE LANSSONI ZUCATTI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, CHRISTINE LANSSONI ZUCATTI, matrícula 16890019, da carreira Médica, cargo de Médico - Oftalmologia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 20 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00318342/2025-26. INTERESSADO: MARIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, MARIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO, matrícula 17122651, da carreira Médica, cargo de Médico - Urologia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 27 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00319892/2025-62. INTERESSADO: ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA, matrícula 14369362, da carreira Cirurgião Dentista do DF, cargo de Cirurgião Dentista, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Oeste, a contar de 26 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00321243/2025-21. INTERESSADO: ANDERSON MENDES GARCEZ. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, ANDERSON MENDES GARCEZ, matrícula 17122201, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PSIQUIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 24 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00324459/2025-49. INTERESSADO: ALINE DOS REIS SILVA LIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, ALINE DOS REIS SILVA LIRA, matrícula 17182859, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 30 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00330943/2025-15. INTERESSADO: DANIEL MARTINS AMARAL. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, DANIEL MARTINS AMARAL, matrícula 14367459, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD - PATOLOGIA - CLÍNICA, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Hospital Materno Infantil DR Antônio Lisboa, a contar de 28 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00331174/2025-64. INTERESSADO: CLAUDIA DA SILVA COSTA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, CLAUDIA DA SILVA COSTA, matrícula 17095050, da carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DF, cargo de FONOAUDIÓLOGO, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Oeste, a contar de 30 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00331600/2025-60. INTERESSADO: PAULO EDUARDO PILOTO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, PAULO EDUARDO PILOTO, matrícula 01927183, da carreira MÉDICO, cargo de MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 1º de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00334314/2025-56 INTERESSADO: TAIS VERAS DE MENEZES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, TAIS VERAS DE MENEZES, matrícula 17181283, da carreira ENFERMEIRO DO DF, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Diretoria do Hospital Materno Infantil, a contar de 01 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00334968/2025-80. INTERESSADO: AURELIO ALVES DE AQUINO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso V; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso VII; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por AURÉLIO ALVES DE AQUINO, matrícula 01355090, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Oeste, a contar de 12 de junho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00339100/2025-76. INTERESSADO: PAULO CESAR PEZZA ANDRADE. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, PAULO CESAR PEZZA ANDRADE, matrícula 17105854, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, a contar de 08 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00341184/2025-16. INTERESSADO: FERNANDO DAMASCENO SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, FERNANDO DAMASCENO SILVA, matrícula 01412523, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 11 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00342842/2025-89. INTERESSADO: LILIA PAULA FERREIRA PESSONI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LILIA PAULA FERREIRA PESSONI, matrícula 01886916, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 05 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00345037/2025-15. INTERESSADO: YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 54, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso VIII; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, da carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DF, cargo de ADMINISTRADOR, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, matrícula 17095131, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 28 de Julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00345126/2025-53. INTERESSADO: ARIEL BUENO DA FONSECA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art.

1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, ARIEL BUENO DA FONSECA, matrícula 14422050, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 07 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00347893/2025-05. INTERESSADO: ALINE GEISY DE ALMEIDA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, ALINE GEISY DE ALMEIDA SILVA, matrícula 17184142, da carreira ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Hospital Materno Infantil DR Antônio Lisboa, a contar de 10 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00348254/2025-59. INTERESSADO: MAGNO JORDÃO DE MELO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso V; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso VII; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MAGNO JORDÃO DE MELO, matrícula 01349422, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 02 de maio de 2024. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00353618/2025-12. INTERESSADO: DEIVID TAVARES RODRIGUES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, DEIVID TAVARES RODRIGUES, matrícula X1672481, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 14 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00356789/2025-01. INTERESSADO: WANDERSON SANT ANA DE ALMEIDA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, WANDERSON SANT ANA DE ALMEIDA, matrícula 17189748, da carreira Médica, cargo de Médico-Infetologista, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 1º de agosto de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00357920/2025-40. INTERESSADO: MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS, matrícula 01407244, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 16 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00360068/2025-98. INTERESSADO: MIRYAN AUGUSTA DA SILVA BORGES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso V; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso VII; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MIRYAN AUGUSTA DA SILVA BORGES, matrícula 01563262, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 07 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00372535/2025-22. INTERESSADO: HEBRONT MATIAS LIMA DE OLIVEIRA SILVA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso V; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso VII; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, da carreira TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por HEBRONT MATIAS LIMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 16592069, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 02 de abril de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00374345/2025-40. INTERESSADO: SANDRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, SANDRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 01407716, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 31 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00376842/2025-82. INTERESSADO: ANA LUIZA GRECA DA CUNHA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, ANA LUIZA GRECA DA CUNHA, matrícula 14343886, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 03 de setembro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00377384/2025-07. INTERESSADO: LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, matrícula 16604083, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO- HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 05 de agosto de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00378140/2025-33. INTERESSADO: DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art.

1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA, matrícula 14421224, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 11 de agosto de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00378426/2025-19. INTERESSADO: JOSE AIRES DE ARAUJO NETO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, JOSE AIRES DE ARAUJO NETO, matrícula 01563777, da carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DF, cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 14 de agosto de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00380332/2025-18. INTERESSADO: LILIANA SABINO DE ANDRADE. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LILIANA SABINO DE ANDRADE, matrícula 01887262, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 18 de agosto de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00380666/2025-83. INTERESSADO: TATIANA ROCHA MELO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, TATIANA ROCHA MELO, matrícula 14365065, da carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DF, cargo de NUTRICIONISTA, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Diretoria do Hospital Materno Infantil, a contar de 14 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00381858/2025-15. INTERESSADO: SARA MENDES DE MOURA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, SARA MENDES DE MOURA, matrícula 16737970, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 1º de agosto de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00396346/2025-45. INTERESSADO: LIDIANE DA SILVA PEREIRA FARIAS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LIDIANE DA SILVA PEREIRA FARIAS, matrícula 17183731, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 28 de julho de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00400792/2025-61 INTERESSADO: MARIANA DE MORAIS LIRA GOUVEA SIQUEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, MARIANA DE MORAIS LIRA GOUVEA SIQUEIRA, matrícula 17246032, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 14 de agosto de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00414867/2025-91. INTERESSADO: HERLEY SILVESTRE DE MORAIS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, HERLEY SILVESTRE DE MORAIS, matrícula 16848640, da carreira TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 10 de maio de 2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00420638/2019-68. INTERESSADO: LORENA RODRIGUES LOUREIRO BARROS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LORENA RODRIGUES LOUREIRO BARROS, matrícula 16740696, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, a contar de 10 de outubro de 2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00421806/2022-38. INTERESSADO: SIMONE KATHIA DE SOUZA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, SIMONE KATHIA DE SOUZA, matrícula 17048222, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 08 de junho de 2022. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00553009/2022-19. INTERESSADO: LEONARDO GONCALVES DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, LEONARDO GONCALVES DA SILVA, matrícula 14422700, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 1º de dezembro de 2022. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00569725/2024-80. INTERESSADO: KLEBER HENRIQUE DE LIMA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art.

1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, KLEBER HENRIQUE DE LIMA, matrícula 1718133X, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, cargo de Agente Comunitário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 06 de dezembro de 2024. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00585520/2021-07. INTERESSADO: TADEU GERVAZONI DEBOM. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, TADEU GERVAZONI DEBOM, matrícula 1704989X, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 23 de dezembro de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00588078/2024-13. INTERESSADO: CARLOS EDUARDO VARELA NERES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, CARLOS EDUARDO VARELA NERES, matrícula 17179912, da carreira VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 18 de dezembro de 2024. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00588142/2024-58. INTERESSADO: PAULO CANDIDO DE SOUSA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I, e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, § 2º, PAULO CANDIDO DE SOUSA, matrícula 16602420, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 04 de janeiro de 2016. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício SETEMBRO/2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00001252/2025-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA36-SRSSO OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 182483X, WELINGTON REINALDO DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 29/09/2025.

UA39-SRSNO NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14353377, EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, TQ 14 para TQ 15, 12/09/2025; 14359758, TEOFILO JOSE ACIOLI DA SILVA, TQ 14 para TQ 15, 13/09/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

CONSIDERANDO a Portaria SES/DF nº 959, de 21 de dezembro de 2020, que institui a Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade, publicada no DODF nº 243, de 28 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores da função de membro da Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade: JESSICA BARROS DUARTE, matrícula 1707209-3, COAPS/DAEAP/GASPVP; ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1706993-9, SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFAPS; WENDDY KAROLYNE GUIMARÃES SOUSA, matrícula, 17069270, SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-SSB e MARCOS ANDRÉ VIANA FERREIRA NETO, matrícula 1684492-0, SES/SAIS/COPSP/AAP.

Art. 2º Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Referência Técnica Distrital (RTD) de Enfermagem de Família e Comunidade: JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174.137-3, SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-ITAPOA/UBS1 e LUANA NUNES LIMA, matrícula 1.696.706-2, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF I.

II - Enfermeira da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária (GENFAPS): DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula 1.436.794-7, SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFAPS.

III - Enfermeira da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS): PATRÍCIA CAROLINA DE QUEIROZ, matrícula 1439924-5, SES/SAIS/COAPS/DES/GENFAM.

IV - Enfermeiros das Regiões de Saúde: Oeste - MARIA JACINTA ALVES FEITOSA, matrícula 165.955-48, SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP4-CEI; Centro-Sul - BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, matrícula 14423650, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-GUA; Central - NADINE GOMES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1435931-6, SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ; Sul - MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO, matrícula 01831127, SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM; Sudoeste - NATHALIA SILVA BARBOSA, matrícula 1709489-5, SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP; Norte - DENISE ELOAR FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1709334-1, SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-PLA; Leste - ISLA CHERLLA DA SILVA BRITO, matrícula, 14403978, SES/SRSLE/DIRAPS/UBS19-SSB.

Art. 3º A Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade terá como presidente a servidora LUANA NUNES LIMA, matrícula 1.696.706-2 e como secretária-executiva a servidora DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula 1.436.794-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DIOGENES SEGUTI FERREIRA, matrícula 14344068, CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XI Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido nos dias 21/08/2025; 22/08/2025; 23/08/2025; 05/09/2025; 06/09/2025; 19/09/2025; 20/09/2025; 03/10/2025; 04/10/2025; 17/10/2025 e 18/10/2025, conforme Processo SEI 00060-00381613/2025-80.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA FERREIRA SALOMÃO PONTES, matrícula 1658548-8, como Referência Técnica Assistencial de Nefrologia, subordinada a Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora abaixo relacionada: LEIA BEZERRA DE ASSIS, 137561-X, 1º quinquênio: 03/02/2000 a 02/03/2005, 2º quinquênio: 03/03/2005 a 29/06/2010, 3º quinquênio: 30/06/2010 a 28/06/2015, 4º quinquênio: 29/06/2015 a 26/06/2020. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019 a servidora: LEIA BEZERRA DE ASSIS, 137561-X, 5º quinquênio: 27/06/2020 a 28/06/2025.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, nos termos da lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora NEUSELINA BARROS DE SOUSA, Matr.01516922, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º Qq - 12/08/2020 a 10/08/2025, processo SEI 00060-00417173/2025-14, lotação NME/GAOESP-GUA/DA/SRSCS/SES. LEDA MARIA DA SILVA, Matr.0135177X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 6º Qq - 09/08/2020 a 07/08/2025, processo SEI 00060-00420403/2025-14, lotação GEMERG/HRGU/SRSCS/SES. MYCHELLE BARROS VIEIRA E SILVA, Matr.01930192, MEDICO - PEDIATRIA, 3º Qq - 06/08/2020 a 05/08/2025, processo SEI 00060-00391993/2025-61, lotação GEMERG/HRGU/SRSCS/SES. ALEX RICARDO DE SOUZA, Matr.16851951, ENFERMEIRO, 1º Qq - 02/05/2018 a 30/04/2023, processo SEI 00060-00415950/2025-88, lotação GENF/HRGU/SRSCS/SES. CLEIDIENE DOS SANTOS SA VALADARES, Matr.16795237, ENFERMEIRO, 1º Qq - 27/04/2017 a 05/05/2022, processo SEI 00060-00424444/2025-80, lotação GEMERG/HRGU/SRSCS/SES.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora THAIS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1699362-4, Enfermeira de Família de Comunidade, lotada na Gerência de Regulação da Região de Saúde Centro-Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, XV CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTOMATERAPIA, promovido pelo(a) Sociedade Brasileira de Estomaterapia, que ocorrerá na cidade de Florianópolis-SC, no período de 14/10/2025 a 20/10/2025, conforme Processo 00060-00396815/2025-26.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00411905/2025-54, resolve:

DESIGNAR a servidora SENIR SEVERINO DA SILVA, matrícula 182223-3, para substituir a chefia do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR a servidora JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula 180518-5, da função de substituto(a) legal do(a) Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA HILBERT SANDRINI, matrícula 142716-4, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00351124/2025-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) REYNER ABRANTES STIVAL, matrícula nº 1.698.235-5, ocupante do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, para a participação no "2º Jornada Brasiliense de Cirurgia Plástica", a ser realizado no período de 09/10/2025 a 11/10/2025, em Brasília - DF, sendo o período de afastamento pretendido de 09/10/2025 a 11/10/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 634, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VALDIRENE PEREIRA DE SOUSA, 139.231-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.243 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de março de 1997 a 30 de julho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0277.000976/2009.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00398556/2025-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) FRANCILENE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1799320, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, para a participação no 3º ENCONTRO CENTRO-OESTE DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE(ECOPIS), a ser realizado no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, em Goiânia - GO, sendo o período de afastamento pretendido de 22/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS RODRIGUES, 144.447-6, AOSD Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.777 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05 de abril de 1994 a 16 de novembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00443911/2024-90.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 645, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00408977/2025-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) SILVIA DA PENHA DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 1.659.913-6, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para a participação no "XXVI Congresso de Nutrição Parenteral e Enteral", a ser realizado no período de 24/11/2025 a 26/11/2025, em Brasília-DF, sendo o período de afastamento pretendido de 24/11/2025 a 26/11/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 647, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00012356/2025-39, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA-SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ANA TERESINHA SOARES DOS SANTOS Mat.: 1.671422-9 Qq.: 2º - 22.07.20 a 23.07.25 Requerimento; Nome: ANTONIO AGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR Mat.: 1.38185-7 Qq.: 5º - 17.06.20 a 20.07.25 Requerimento; Nome: CARLOS HENRIQUE MAGALHAES GUEDES Mat.: 1.34777-2 Qq.: 6º - 19.08.20 a 18.08.25 Requerimento; Nome: ELVIS FERNANDES COELHO Mat.: 1.89339-4 Qq.: 3º - 23.06.20 a 03.07.25 Requerimento; Nome: GRACIELLE RAMOS DE SOUSA SILVA Mat.: 1.671259-5 Qq.: 2º - 22.07.20 a 20.07.25 Requerimento; Nome: HUMBERTO LEONARDO COUTO VIEIRA Mat.: 1.92742-6 Qq.: 3º - 28.07.20 a 29.07.25 Requerimento; Nome: IZABEL CRISTINA LUCAS LIMA Mat.: 1.671207-2 Qq.: 2º - 08.07.20 a 13.07.25 Requerimento; Nome: JANAINA PAZ DA SILVA Mat.: 1.671186-6 Qq.: 2º - 07.07.20 a 08.07.25 Requerimento; Nome: JOSE ABELARDO FIUZA OLIVEIRA Mat.: 1.39479-7 Qq.: 5º - 30.07.20 a 28.07.25 Requerimento; Nome: JULIANA RODRIGUES FERNANDES Mat.: 1.92263-7 Qq.: 3º - 27.07.20 a 25.07.25 Requerimento; Nome: KENIA LILIAN PINHEIRO DA COSTA Mat.: 1.50619-6 Qq.: 4º - 02.07.20 a 10.07.25 Requerimento; Nome: LEDA DA SILVA PAIXAO Mat.: 1.50844-X Qq.: 4º - 28.05.20 a 08.07.25 Requerimento; Nome: LETICIA DA SILVA NUNES Mat.: 1.84096-7 Qq.: 3º - 12.07.20 a 10.07.25 Requerimento; Nome: LIVIA GONCALVES DA SILVA Mat.: 1.659512-2 Qq.: 5º - 21.05.20 a 19.05.25 Requerimento; Nome: LUANA DA ROCHA RIBEIRO Mat.: 1.671528-4 Qq.: 2º - 22.07.20 a 20.07.25 Requerimento; Nome: LUZIANA CASTRO LIMA Mat.: 1.709491-7 Qq.: 2º - 22.07.20 a 20.07.25 Requerimento; Nome: MARIA IZABEL DE CASTRO Mat.: 1.47428-6 Qq.: 4º - 04.11.19 a 04.07.25 Requerimento; Nome: MARIVALDA CERQUEIRA SANTOS Mat.: 1.50588-2 Qq.: 4º - 26.06.20 a 26.06.25 Requerimento; Nome: MIRIAN LOURES DE MENESES Mat.: 1.41147-0 Qq.: 5º - 09.06.20 a 07.07.25 Requerimento; Nome: PAULO VIRGINIO DA SILVA Mat.: 1.35479-5 Qq.: 6º - 22.07.20 a 20.07.25 Requerimento; Nome: PEDRO AMERICO DE CAMPOS SOUZA Mat.: 1.698415-3 Qq.: 1º - 01.07.20 a 29.07.25 Requerimento; Nome: RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA Mat.: 1.38817-7 Qq.: 5º - 14.05.20 a 12.05.25 Requerimento; Nome: RITA QUIRINO DIAS Mat.: 1.671408-3 Qq.: 2º - 22.07.20 a 20.07.25 Requerimento; Nome: RONALDO DE ARAUJO MAIA Mat.: 1.39391-X Qq.: 5º - 21.07.20 a 29.07.25 Requerimento; Nome: RONALDO MARQUES NOBRE Mat.: 1.671515-2 Qq.: 2º - 22.07.20 a 20.07.25 Requerimento; Nome: ROSANGELA GOMES DOS SANTOS Mat.: 1.92989-5 Qq.: 3º - 02.08.20 a 04.08.25 Requerimento; Nome: RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES Mat.: 1.671573-X Qq.: 2º - 25.07.20 a 24.07.25 Requerimento; Nome: SANDRO DANILO DA SILVA Mat.: 1.93036-2 Qq.: 3º - 28.07.20 a 26.07.25 Requerimento; Nome: WALLACE MAGALHAES MARRAZZO Mat.: 1.92948-8 Qq.: 3º - 27.07.20 a 27.07.25 Requerimento; Nome: WALTER RODRIGO DAHER Mat.: 1.39144-5 Qq.: 5º - 12.07.20 a 10.07.25 Requerimento;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: LIVIA GONCALVES DA SILVA Mat.: 1.659512-2 Qq.: 1º - 25.05.00 a 23.05.05 Requerimento; Nome: LIVIA GONCALVES DA SILVA Mat.: 1.659512-2 Qq.: 2º - 24.05.05 a 22.05.10 Requerimento; Nome: SUELI BORGES DIAS Mat.: 1.675524-3 Qq.: 1º - 04.05.16 a 02.05.21 Requerimento; Nome: TEMISTOCLES CEZAR SANTOS BERREDO Mat.: 1.25136-8 Qq.: 1º - 26.03.85 a 10.08.90 Proc.: 061.033458/1995; Nome: TEMISTOCLES CEZAR SANTOS BERREDO Mat.: 1.25136-8 Qq.: 5º - 26.01.07 a 20.10.12 Proc.: 061.033458/1995; Nome: TEMISTOCLES CEZAR SANTOS BERREDO Mat.: 1.25136-8 Qq.: 6º - 21.10.12 a 17.05.18 Proc.: 061.033458/1995; Nome: TEMISTOCLES CEZAR SANTOS BERREDO Mat.: 1.25136-8 Qq.: 7º - 18.05.18 a 15.06.23 Proc.: 061.033458/1995;

TORNAR SEM EFEITO a retificação do 3º quinquênio da licença-prêmio da servidora ANDREA BASTOS OLIVEIRA, matrícula: 1.45318-1, publicado no DODF nº 133 de 17 de julho de 2023, página 99.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 349, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 133, 08 de abril de 2020, página 22, ONDE SE LÊ: Nome: ANDREA BASTOS OLIVEIRA, matrícula: 1.45318-1, Qq.: 3º 30.05.13 a 29.05.18, Proc.: 275.001106/2008. LEIA-SE Qq.: 3º 30.03.13 a 28.03.18, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1016 de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 149 de 8 de agosto de 2019, página 25, ONDE SE LÊ: Nome: LIVIA GONCALVES DA SILVA, matrícula: 1.659512-2, Qq.: 3º 24.07.10 a 23.07.15, Requerimento LEIA-SE, Qq.: 3º 23.05.10 a 22.05.15, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 808 de 15 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 133 de 18 de julho de 2022, página 39, ONDE SE LÊ: Nome: LIVIA GONCALVES DA SILVA, matrícula: 1.659512-2, Qq.: 4º 24.07.15 a 21.07.20, Requerimento LEIA-SE, Qq.: 4º 23.05.15 a 20.05.20, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 47, 10 de março de 2016, página 45, ONDE SE LÊ: Nome: MARIVALDA CERQUEIRA SANTOS, matrícula: 1.50588-2, Qq.: 2º 29.06.10 a 27.12.15, Proc.: 285.000890/2012. LEIA-SE Qq.: 2º 29.06.10 a 27.06.15, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 731, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº 135, 20 de julho de 2021, página 16, ONDE SE LÊ: Nome: MARIVALDA CERQUEIRA SANTOS, matrícula: 1.50588-2, Qq.: 3º 28.12.15 a 25.12.20, Proc.: 285.000890/2012. LEIA-SE Qq.: 3º 28.06.15 a 25.06.20, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 652, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): BRUNA PEREIRA FARIA CAVALCANTE, 1.684.508-0, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.271 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de novembro de 2008 a 11 de janeiro de 2009, 02 de fevereiro de 2009 a 20 de julho de 2012, 21 de julho de 2012 a 11 de outubro de 2012, 21 de dezembro de 2012 a 15 de março de 2013, 08 de maio de 2013 a 08 de maio de 2013, 04 de junho de 2013 a 12 de julho de 2013, 15 de julho de 2013 a 02 de abril de 2014 e 08 de abril de 2014 a 15 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00417942/2025-76.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VANJA LUCIA SANTANA DE LIMA PEREIRA, 140.648-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.670 dias, ou seja, 4 anos e 7 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1991 a 30 de junho de 1992, 1º de agosto de 1992 a 30 de junho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 28 de fevereiro de 1994, 1º de maio de 1996 a 31 de janeiro de 1998 e 1º de maio de 2000 a 31 de julho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00377404/2025-31; SUENNE OLIVEIRA COSTA, 1.680.010-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.178 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1998 a 08 de fevereiro de 1999, 16 de junho de 2004 a 04 de abril de 2006, 15 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, 1º de novembro de 2011 a 1º de julho de 2010, 17 de dezembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, 1º de abril de 2011 a 31 de julho de 2011, 04 de março de 2013 a 1º de fevereiro de 2014, 1º de março de 2014 a 30 de junho de 2014, 1º de outubro de 2014 a 21 de outubro de 2016 e 1º de maio de 2017 a 24 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00193327/2019-11; JUANA BOTTEGA WOITECHUMAS, 1.673.020-8, Especialista em Saúde - Farmacêutico - Bioquímico/Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.199 dias, ou seja, 6 anos e 9 dias, prestados à Marinha do Brasil, no período de 25 de janeiro de 2010 a 1º de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00274874/2025-44; ALINE DAIANE DOS REIS LIMA, 1.711.504-3, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.039 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de janeiro de 2011 a 09 de novembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00391583/2025-10.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor JEAN PIERRE BARGUIL BRASILEIRO, 137.347-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2024, página 28, no total de 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, referentes ao período de 29 de janeiro de 1991 a 29 de janeiro de 1992. A pedido do servidor. Processo nº 00060-00367169/2024-17.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da averbação de tempo de serviço da servidora MARIA LIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA, 135.948-7, Auxiliar em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 147, de 07 de agosto de 2025, página 23. Processo nº 0272-001036/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 48, de 07 de março de 2013, página 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA LIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA, 135.948-7, Auxiliar em Enfermagem,

Secretaria de Estado do DF, ONDE SE LÊ: "...1.227 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de fevereiro de 1992 a 14 de abril de 1993, 30 de abril de 1993 a 07 de abril de 1994 e 08 de abril de 1994 a 1º de julho de 1995...", LEIA-SE: "...1.218 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de fevereiro de 1992 a 14 de abril de 1993, 30 de abril de 1993 a 07 de abril de 1994 e 08 de abril de 1994 a 22 de junho de 1995...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 0272-001036/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, página 55, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LIGIA MARIA REBOUÇAS CARDOSO ROMERO, matrícula 189.112-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...4.904 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1990 a 30 de janeiro de 1993 e 25 de fevereiro de 1993 a 31 de julho de 2003...", LEIA-SE: "...4.631 dias, ou seja, 12 anos, 8 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1990 a 30 de janeiro de 1993, 25 de fevereiro de 1993 a 30 de junho de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 31 de outubro de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2000 e 1º de março de 2001 a 31 de julho de 2003...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 0272-000013/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2024, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LIGIA MARIA REBOUÇAS CARDOSO ROMERO, matrícula 189.112-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...conforme processo nº 00060-00126264/2024-54...", LEIA-SE: "...conforme processo nº 0272-000013/2016...". Retificada a fim de corrigir o número de processo, ficando retificado os demais termos.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 91, DE 30 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 87, de 25 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, página 24, referente Averbação de Tempo de Serviço e/ou Contribuição, por motivo de duplicidade.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 952, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação para a pretensa aquisição de licença de uso do software Microsoft Office 365.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto no inciso IV do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, por se tratar de solução na área de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para desempenhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação de licença de uso do software Microsoft Office 365 e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: BHORER ATHAYDE LOPES WANDELEY, matrícula nº 023.161-4;
II - Integrante Requisitante Suplente: CHRISTIANO LUÍS MELO DE MORAIS, matrícula nº 30.787-4;

III - Integrante Técnico: DIEGO AGUIAR ROCHA, matrícula nº 2000.047-2;

IV - Integrante Técnico Suplente: JOSE ROBERTO DE AGUIAR BAPTISTA, matrícula nº 239.850-8;

V - Integrante Administrativo: RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA CUNHA, matrícula nº 200.0719-1;

VI - Integrante Administrativo Suplente: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula nº 253.637-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Termo de Referência;

c) Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme § 9º, artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 954, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.057, de 23 de agosto de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar o Ato Setorial o qual regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do artigo 2º da Portaria nº 1.057, de 23 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2024, que instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar o Ato Setorial que regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

VIII -

a) LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES, matrícula 249.576-1;

b) DANIELLE ALVES DE MEDEIROS, matrícula 249.782-4." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 955, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, e suas alterações; na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025; na Portaria nº 206 de 26 de fevereiro de 2025, e no Edital nº 28, de 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores da carreira Magistério Público, a seguir relacionados, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 2025:

ALANA DE AZEVEDO SILVA CRUZ, matrícula 241.653-0, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 15/12/2026, com a liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00211514/2025-67);

ALESSANDRA GMAF TEIXEIRA FIDELIS JUNQUEIRA, matrícula 20.656-3, para cursar Mestrado em Educação e Formação, na Universidade de Lisboa, pelo período de 06/10/2025 a 15/09/2027, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00210895/2025-67);

ALEXANDRA INACIO BRITO, matrícula 200.436-4, para cursar Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 14/09/2026, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00205878/2025-16);

ALINE LOPES DA SILVA ROCHA, matrícula 246.093-9, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília (IFB), pelo período de 01/09/2025 a 25/04/2027, com liberação da carga de 40 horas semanais (00080-00196909/2025-22);

AMANDA FRANCO MONTE PAES, matrícula 239.466-9, para cursar o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, na Universidade Federal de Roraima (UFRR), pelo período de 01/09/2025 a 24/02/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00197514/2025-47);

ANA CELIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 222.862-9, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 29/07/2027, com liberação da carga de 40 horas semanais (00080-00200933/2025-73);

ANA KELLY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 223.808-X, para cursar Mestrado em Literatura, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 28/02/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00209638/2025-82);

BRUNO MOREIRA BORGES DE CASTRO, matrícula 229.218-1, para cursar Doutorado em Educação na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2029, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00204872/2025-13);

CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 235.836-0, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Física, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 28/02/2027, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00196756/2025-13);

CHARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 239.616-5, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 26/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00200804/2025-85);

CHRIS ZEIDAN DUARTE, matrícula 231.778-8, para cursar Mestrado em História, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 08/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00205512/2025-39);

CINTHIA NUNES FERNANDES, matrícula 230.452-X, para cursar Mestrado em Educação na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00206521/2025-47);

DANIEL VASCONCELLOS ARAUJO, matrícula 228.935-0, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de História, na Universidade Federal de Goiás (UFG), pelo período de 01/09/2025 a 01/03/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00202674/2025-15);

DANIELA DE SOUZA SILVA, matrícula 212.269-3, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00199481/2025-70);

DANIELE MARIA PALHARES PORTES, matrícula 222.354-6, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 28/02/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00199110/2025-98);

DAVI JOSÉ SILVA CAVALCANTI, matrícula 231.233-6, para cursar Mestrado Profissional em Geografia, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 03/09/2025 a 28/02/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00211011/2025-91);

DENISE QUEIROZ DAVID, matrícula 202.096-3, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 31/07/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00209249/2025-57);

DIEGO ROSSANI VASCONCELOS SILVA, matrícula 223.456-4 (40h) e matrícula 235.104-8 (20h), para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 60 horas semanais (00080-00210988/2025-91);

ERICA MATEUS DE SOUSA TOLEDO, matrícula 222.450-X, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00201044/2025-23);

FABIANA GOMES DA SILVA, matrícula 229.224-6, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, na Universidade Federal de São Paulo, pelo período 01/09/2025 a 31/03/2027, com liberação da carga horária 20 horas (00080-00203205/2025-13);

FERNANDA QUINTAS NOGUEIRA, matrícula 240.782-5, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/12/2026, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00205396/2025-58);

FRANCISCA PEREIRA DE PAULO, matrícula 241.268-3, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00197781/2025-14);

GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO, matrícula 229.052-9, para cursar Doutorado em História, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período 01/09/2025 a 18/08/2029, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00206503/2025-65);

GIANLUCCA SANTANA RECH, matrícula 244.725-8, para cursar Mestrado em Educação em Ciências, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00197549/2025-86);

GISELLE JACINTO LARA, matrícula 239.377-8, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00211607/2025-91);

HENRIQUE BARROS JOCA, matrícula 31.576-1, para cursar Mestrado em Ciências de dados e Inteligência Artificial no Setor Público, no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), pelo período de 01/09/2025 a 29/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00207714/2025-15);

IARA DE MELO RAMOS GOMES, matrícula 216.727-1, para cursar Doutorado em Música, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 01/07/2029, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00202367/2025-34);

IVANA FORTES DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula 221.011-8, para cursar Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, na Universidade Estadual de Goiás (UEG), no período de 01/09/2025 a 09/07/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00205034/2025-67);

JEIDMA MARINHO DE ALMEIDA, matrícula 226.256-8, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00210666/2025-42);

JOÃO TADEU MAIA JUNIOR, matrícula 235.262-1, para cursar Mestrado em Artes Visuais, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00201575/2025-16);

JONATHAS REIS BASTOS SILVA, matrícula 214.034-9, para cursar Mestrado Profissional em Economia, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 31/03/2027, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00204638/2025-96);

JOSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 210.903-4, para cursar Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, na Universidade Estadual de Goiás (UEG), no período de 01/09/2025 a 06/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00210390/2025-01);

JOSEANE MENDES SOARES, matrícula 230.658-1, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 25/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00210949/2025-94);

JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula 175.305-3, para cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília (IFB), no período de 01/09/2025 a 14/04/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00195301/2025-81);

KARINE SOARES PEREIRA, matrícula 228.091-4, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00200722/2025-31);

KARLA POLYANNA ALVES Y SILVA, matrícula 226.777-2, para cursar Mestrado em Ciência da Computação, na Universidade de São Paulo (USP), pelo período de 18/09/2025 a 15/07/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00201137/2025-58);

KELLY JOSIANE MOTA DE SOUSA PRADO, matrícula 200.496-8, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, no Instituto Federal de Brasília (IFB), pelo período de 01/09/2025 a 04/04/2027, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00209514/2025-05);

LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 223.183-2, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 26/07/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00200040/2025-28);

LEON MARTINS CARRICONDE AZEVEDO, matrícula 231.761-3, para cursar Doutorado em Geografia, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00202984/2025-30);

LEONARDO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA, matrícula 242.030-9, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 16/09/2025 a 15/12/2025, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00204829/2025-58);

LUIZ ANTONIO INACIO DA SILVA, matrícula 246.462-4, para cursar Doutorado em Literatura e Práticas Sociais, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 28/12/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00208604/2025-71);

LUZIA DIAS DOS SANTOS, matrícula 240.776-0, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 17/10/2025 a 28/02/2026, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00209510/2024-38);

MARCELO ARAUJO DE SALES AGUIAR, matrícula 244.699-5, para cursar Doutorado em Estudos da Tradução, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pelo período de 01/09/2025 a 11/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00202781/2025-43);

MARCUS VINICIUS AZEVEDO DE MESQUITA, matrícula 227.983-5, para cursar Doutorado em Comunicação na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 27/12/2028, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00211075/2025-92);

MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 248.786-1, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00208316/2025-16);

MAÚ CASTRO BATISTA SOUSA, matrícula 216.693-3, para cursar Doutorado em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-americana, na Universidade de São Paulo (USP), pelo período de 01/09/2025 a 04/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00188508/2025-07);

MERCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, matrícula 177.552-9, para cursar Doutorado em Patrimônios Alimentares, Culturas e Identidades, na Universidade de Coimbra, pelo período de 01/10/2025 a 01/09/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00197638/2025-22);

MICHAEL CARONE MARTINS, matrícula 229.531-8, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília (IFB), pelo período de 01/09/2025 a 14/04/2027, com liberação da carga de 40 horas semanais (00080-00199860/2025-60);

MONICA ELIZA AVIANI BELLINGRODT, matrícula 211.287-6, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 28/02/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00068591/2025-91);

NAIRA CRISTINA FERNANDES DA FONSECA, matrícula 247.107-8, para cursar Mestrado Acadêmico em Psicologia, na Universidade Católica de Brasília, pelo período 06/10/2025 a 31/12/2026, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00198597/2025-91);

NÍVEA MARIA FERREIRA FERNANDES, matrícula 219.945-9, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2027, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00208416/2025-42);

PATRICIA MATOS MONTEIRO, matrícula 211.969-2, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 31/07/2027, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00209633/2025-50);

PEDRO MESQUITA DE CARVALHO, matrícula 228.843-5, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2026, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00198900/2025-56);

RAFAEL FERRAZ MARCONDES DE MOURA, matrícula 237.755-1, para cursar Doutorado em Música, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 18/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00206516/2025-34);

RACHEL LENIR OTONI SAMPAIO, matrícula 216.706-9, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2029, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00211864/2025-23);

ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO, matrícula 34.446-X, para cursar Doutorado em Artes Visuais, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 17/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00205170/2025-57);

RODRIGO OTAVIO SEIXAS FERREIRA, matrícula 211.255-8, para cursar Doutorado em História, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 31/07/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00201193/2025-11);

SALYMAR LYEGE DE SOUZA ALVES, matrícula 223.686-9, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 19/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00200798/2025-66);

SAMUEL CESAR MACHADO, matrícula 246.362-8, para cursar Doutorado em Educação em Ciências, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00197189/2025-12);

SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 175.240-5, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 18/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00205460/2025-09);

SHEYLA MACEDO DE SOUSA, matrícula 241.389-2, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 27/02/2026, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00210999/2025-71);

SILVANE FRIEBEL, matrícula 181.083-9, para cursar Doutorado em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/11/2025 a 30/10/2028, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00199806/2025-14);

TATIANA SILVA BRITO FERREIRA, matrícula 209.728-1, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, na Universidade Estadual da Paraíba, no período de 01/09/2025 a 24/02/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00197522/2025-93);

TATIANE MORAIS DOS REIS, matrícula 226.611-3, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, na Universidade Estadual do Paraná, pelo período de 01/09/2025 a 25/03/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00206485/2025-11);

THAINÁ RODRIGUES DE MOURA PRAÇA, matrícula 231.729-X, para cursar Doutorado em Educação Física, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 30/06/2028, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00204394/2025-41);

TIAGO DE SOUZA MENDONÇA, matrícula 228.690-4, para cursar Doutorado em Ensino e Aprendizagem em Ciências, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 01/09/2025 a 18/08/2029, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00197793/2025-49);

VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 226.587-7, para cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 31/08/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00208203/2025-11);

WELLINGTON DIAS DOS REIS, matrícula 248.667-9, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília (IFB), no período de 01/09/2025 a 04/04/2027, com liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00198366/2025-88);

WELLINGTON FAGUNDES DE LIRA, matrícula 205.555-4, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 17/09/2025 a 23/03/2027, com liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00198800/2025-20).

Art. 2º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, a seguir relacionada, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 2025:

THAYWANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula 247.782-3, para cursar o Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura, na Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 01/09/2025 a 26/02/2027, com liberação de 40 horas semanais (00080-00196846/2025-12).

Art. 3º Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado dos seguintes servidores, por não atenderem às disposições constantes no Edital nº 28, de 17 de julho de 2025, relacionados por número de matrícula e processo: 213.399-7 - 00080-00199807/2025-69; 226.729-2 - 00080-00202230/2025-80; 209.728-1 - 00080-00197693/2025-12; 246.980-4 - 00080-00209600/2025-18; 243.054-1 - 00080-00210401/2025-44; 21.208-3 - 00080-00211704/2025-84; 36.040-6 - 00080-00210686/2025-13; 209.606-4 - 00080-00211649/2025-22.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 956, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

ELIANA MARTINS DA SILVA ARVELOS, matrícula 43.434-5, para substituir JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 25.337-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/09 a 27/10/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00205608/2025-05.

SANDRA LEITE MARQUES, matrícula 253.840-7, para substituir LELIANE BARBOSA ARAUJO, matrícula 213.271-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09 a 30/09/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00192980/2025-36.

LEIDA SANTOS ALVES, matrícula 25.334-0, para substituir JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 20.132-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09 a 22/09/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00012355/2025-10.

NORMA SUELY FRANCA, matrícula 255.157-8, para substituir CLEVIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 20.032-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09 a 15/09/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00214364/2025-43.

VERA LUCIA GODINHO CARNEIRO, matrícula 219.750-2, para substituir MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, matrícula 219726-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/09 a 07/10/2025 e 08/10 a 22/10/2025, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00323803/2024-27.

ALINE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 29.318-0, para substituir RHUDSON AUGUSTO DE QUEIROZ PAIVA, matrícula 252368-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/09 a 18/09/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00339888/2024-65.

CICERA MARIA DE SALES SILVA MATOS, matrícula 27.908-0, para substituir MARCELO LUSTOSA DA SILVA, matrícula 29375-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09 a 07/10/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00207099/2025-47.

CARLA GEOVANA FERREIRA MORAIS, matrícula 229.698-5, para substituir ANA MADALENA PEREIRA ARAUJO AMORIM, matrícula 200.163-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 21/04/2025, 22/05/2025, 23/05/2025, 26/05/2025 e 27/05/2025, por motivo de férias e abonos do Diretor. Processo 00080-00255698/2024-96.

CARLA GEOVANA FERREIRA MORAIS, matrícula 229.698-5, para substituir ANA MADALENA PEREIRA ARAUJO AMORIM, matrícula 200.163-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 21/05/2025, 28/05 a 03/06/2025 e 10/06 a 08/08/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00255698/2024-96.

ANNA GABRIELLA SZERVINSK LISBOA, matrícula 228.625-4, para substituir ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 35.396-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/08/2025 a 10/09/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00233037/2025-91.

SELMA SENHORA TEIXEIRA, matrícula 210.667-1, para substituir BARBARA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 29.824-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretora, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 27/08/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00223190/2025-18.

JOSE REINALDO OLIVEIRA, matrícula 222.234-5, para substituir ANAPAUOLA DE SOUZA PATRICIO PRADO, matrícula 201.844-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/08/2025 e 1º a 10/09/2025 e 15 a 25/09/2025 por motivo de recesso, férias e afastamento (DODF nº 102 DE 03/06/2025, PAG. 45) da titular. Processo 00080-00216324/2025-36.

JOSE REINALDO OLIVEIRA, matrícula 222.234-5, para substituir ANAPAUOLA DE SOUZA PATRICIO PRADO, matrícula 201.844-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 12/09/2025, 26/09/2025 e 29/09/2025, por motivo de abono TRE da titular. Processo 00080-00216324/2025-36.

RONALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR, matrícula 25.451-7, para substituir LUCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula 29.066-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/09, 08/09 a 10/09/2025, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00094088/2025-91.

CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 210251-X, para substituir GILVANIA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 208.964-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Vale Verde, da Coordenação

Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09 a 30/09/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00211625/2025-73.

ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 253.820-2, para substituir RILDO JOSE FERREIRA DA CUNHA, matrícula 43.810-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09 a 15/09/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00216410/2025-49.

GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 247.805-6, para substituir ANDREIA GONCALVES FERNANDES, matrícula 215.655-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/09 a 28/09/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00216439/2025-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula 175.305-3, gestora titular do Contrato Administrativo nº 108/2024, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), objeto do processo nº 00080-00019081/2024-17.

Art. 2º Designar FÁBIO ANDRÉ GOMES SILVA CAVALCANTE, matrícula 212.407-6, gestor titular do Contrato Administrativo nº 108/2024, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), objeto do processo nº 00080-00019081/2024-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES, matrícula 26.039-8, executora titular, e DALVANI ZIMMERMANN, matrícula 226.473-0, executor suplente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 41/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa LOBO E LOBO EIRELI, objeto do processo nº 00080-00002174/2022-32.

Art. 2º Designar DALVANI ZIMMERMANN, matrícula 226.473-0, executor titular, e NATHÁLIA MARIA ARAUJO SILVA, matrícula 244.660-X, executora suplente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 41/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa LOBO E LOBO EIRELI, objeto do processo nº 00080-00002174/2022-32.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com § 2º do art. 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho à servidora DAIANE QUEIROZ DE SOUSA, matrícula 259.782-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00202822/2025-00.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho à servidora LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 239.153-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00197268/2025-23.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANNA KAROLINA NASCIMENTO DA MATA, matrícula 222.550-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 11/09/2025 a 10/09/2028, conforme processo nº 00080-00128180/2022-19.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, matrícula 220.674-9, ocupante do cargo de Analista em Política Públicas e Gestão Educacional, no período de 11/09/2025 a 10/09/2028, conforme processo nº 00080-00193177/2025-19.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARINA DE SANTANA CORREA, matrícula 229.205-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 30/10/2025 a 29/10/2028, conforme processo nº 00080-00222488/2025-01.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MURILO GERALDO LOURENCO DE VARGAS, matrícula 216.687-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 17/09/2025 a 16/09/2028, conforme processo nº 00080-00214194/2025-05.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor RAFAEL DE ALENCAR LACERDA, matrícula 205.641-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 03/10/2025 a 02/10/2028, conforme processo nº 00080-00218297/2025-36.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora CAROLINE COIMBRA SAMY, matrícula 235.147-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 12/08/2025, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00198710/2025-39.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial à servidora GISELE XAVIER DA SILVA, matrícula 20.077-8, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00213534/2025-72.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora BÁRBARA CAROLINA VANDERLEY BOAVENTURA, matrícula 244.784-3, para participar do curso de Oratória para cursos e palestras - Módulo intermediário, em Brasília/DF, no período de 18/08, 20/08, 22/8, 26/08 e 28/08/2025 - turno matutino, conforme processo nº 00080-00217498/2025-16.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ALEX MACHADO SOUSA, matrícula 223.158-1, para participar do III Fórum de Educação Prisional e Inserção Social, em Salvador/BA, no período de 08 a 11/07/2025, conforme processo nº 00080-00182833/2025-58.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANA CAROLINA CONCEIÇÃO, matrícula 241.661-1, para participar do XIII CONGRESSO DA ABRACE - Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Artes Cênicas, em Ouro Preto/MG, no período de 22 a 30/10/2025, conforme processo nº 00080-00218235/2025-24.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula 210.801-1, para participar do Encontro Nacional de Formação dos Articuladores do Novo Plano de Ações Articuladas, em Itajubá/MG, no período de 25 a 27/08/2025, conforme processo nº 00080-00221300/2025-07.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DA ROCHA, matrícula 31.941-4, para participar do "Google Champions Symposium do Google for Education", em São Paulo/SP, no período de 22 a 25/10/2025, conforme processo nº 00080-00206007/2025-10.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, matrícula 202.936-7, para participar do 9º Congresso Internacional de Jornalismo de Educação, em São Paulo/SP, no período de 25 e 26/08/2025, conforme processo nº 00080-00212374/2025-44.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora CLEIDE MARIA DE SOUZA, matrícula 222.288-4, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), em Juazeiro/BA, no período de 14 a 18/10/2025, conforme processo nº 00080-00215543/2025-06.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor DENILSON DA SILVEIRA ALVES, matrícula 257.089-0, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Professores de Francês, em Salvador/BA, no período de 14 a 17/10/2025, conforme processo nº 00080-00222746/2025-41.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora DENISE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 235.177-3, para participar do Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e XI Congresso Internacional de Ciência do Esporte, em São Paulo/SP, no período de 1º a 06/09/2025, conforme processo nº 00080-00209543/2025-69.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ELISON OLIVEIRA FRANCO, matrícula 231.690-0, para participar do XIII Congresso da ABRACE: O que podem as artes cênicas entre a máquina do mundo e as lutas pela terra, em Ouro Preto/MG, no período de 22 a 30/10/2025, conforme processo nº 00080-00216333/2025-27.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor FERNANDO NOVAES DUARTE, matrícula 239.522-3, para participar do PERFORMUS'25 - 13º Congresso Internacional da ABRAPEM, em Brasília/DF, no período de 29/09 a 04/10/2025, conforme processo nº 00080-00222880/2025-41.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula 208.409-0, para participar da XIII Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional ABAVE, em São Paulo/SP, no período de 08 a 11/09/2025, conforme processo nº 00080-00221479/2025-94.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor FRANCISCO CARLOS ROCHA FERNANDES, matrícula 2000.518-0, para participar do X Simpósio Brasileiro de Geofísica Espacial e Aeronômica, em Curitiba/PR, no período de 11 a 15/08/2025, conforme processo nº 00080-00205814/2025-15.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora GISELLY LINS GOMES, matrícula 221.082-7, para participar do Encontro Nacional de Formação dos Articuladores do Novo Plano de Ações Articuladas, em Itajubá/MG, no período de 25 a 27/08/2025, conforme processo nº 00080-00216300/2025-87.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora JULIANA ALVES LOPES DOS SANTOS, matrícula 241.170-9, para participar do VII Seminário de Escritas e Leituras em Educação Matemática, em Belo Horizonte/MG, no período de 03 a 06/09/2025, conforme processo nº 00080-00189876/2025-64.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LOURDES CHRISTINA DOS SANTOS MACEDO, matrícula 35.407-4, para participar do II Seminário Nacional de Pedagogia, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 29/08/2025, conforme processo nº 00080-00206284/2025-14.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor LUCIANO NEVES DE SANTANA, matrículas 39.783-0 e 231.145-3, para participar do II Encontro Nacional do PROFMAT, em Campo Grande/MS, no período de 14 a 18/10/2025, conforme processo nº 00080-00220566/2025-24.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, matrícula 33.547-9, para participar da XIII Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional ABAVE, em São Paulo/SP, no período de 08 a 11/09/2025, conforme processo nº 00080-00222084/2025-17.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor RICARDO GONÇALVES PACHECO, matrícula 47.464-9, para participar do XIII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação - FINEDUCA, em Brasília/DF, no período de 17 a 19/09/2025, conforme processo nº 00080-00220282/2024-57.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor RODRIGO HOFFMANN VELLOSO DA SILVA, matrícula 216.721-2, para participar da XXI Semana do Cravo da UFRJ, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 18/09/2025, conforme processo nº 00080-00205939/2025-37.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 452432, para participar do III Congresso Nacional de Gestão Pública - Regulação, Tributação, Desenvolvimento na Administração Pública Contemporânea, em Brasília/DF, nos dias 29 e 30/05/2025, conforme processo nº 00080-00228340/2025-71.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora TATIANA DA SILVA FIGUEREDO, matrícula 223.391-6, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Professores de Francês, em Salvador/BA, no período de 14 a 18/10/2025, conforme processo nº 00080-00223486/2025-21.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5, para participar da XIII Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE, em São Paulo/SP, no período de 08 a 11/09/2025, conforme processo nº 00080-00221492/2025-43.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, a contar de 20/08/2025, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, à servidora POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, matrícula 256.516-1, sem remuneração, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Itapoá, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento às Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 00080-00224322/2025-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a reassunção de exercício do servidor ANDRÉ MELO FRANCO LORENA DE BARROS, matrícula 226.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 18/08/2025, conforme processo nº 00080-00070555/2022-44, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a reassunção de exercício da servidora EDITE AFONSO SILVA, matrícula 0021.607-0, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, a partir de 07/07/2025, conforme processo nº 00080.00165666/2024-08, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a reassunção de exercício do servidor FREDERICO COSTA, matrícula 0223.132-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 31/07/2025, conforme processo nº 00080.00124218/2019-89, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a reassunção de exercício da servidora MARCIA RAPOSO SEBBA, matrícula 227.839-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, a partir de 22/07/2025, conforme processo nº 00080-00077277/2019-51, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a reassunção de exercício da servidora THAYNARA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 215.455-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, a partir de 05/07/2025, conforme processo nº 00080-00006067/2025-26, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo art. 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal -

ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2020: 247.025-X, JOAO PAULO BANDEIRA LEITE, 10,00, 14/08/2025, APROVADO; 246.049-1, JEAN BARBOSA DOS SANTOS MATIAS, 10,00, 03/08/2023, APROVADO.

ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2021: 248.781-0, DARIZON GOMES CAIADO FILHO, 10,00, 23/01/2025, APROVADO.

ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2022: 249.113-3, RAFAEL DAMASCENO SERRATI, 10,00, 27/01/2025, APROVADO.

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal -

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021: 247.762-9, FABRICIO SOARES CARLOS, 10,00, 21/06/2024, APROVADO; 248.231-2, CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR, 10,00, 23/09/2024, APROVADO.

ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2022: 249.773-5, EGLAIA SOUZA VIEIRA MENEZES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.777-8, MANOEL LINO LOPES LIMA FILHO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.808-1, THAISA DE SOUZA OLIVEIRA, 9,91, 30/07/2025, APROVADO; 249.824-3, ANA PAULA VIEIRA DE ASSIS SANTOS, 9,90, 30/06/2025, APROVADO; 249.827-8, ALEX DEL GIUDICE ALCANTARA, 10,00, 03/08/2025, APROVADO; 249.880-4, RAQUEL PASSOS FERNANDES DE CASTRO, 10,00, 27/07/2025, APROVADO; 249.895-2, TELMA

APOSTOLO EVANGELISTA, 10,00, 05/08/2025, APROVADO; 249.906-1, SUELEN REGINA PEREIRA DOS SANTOS FELIX, 10,00, 11/08/2025, APROVADO; 249.913-4, MARCOS ACESSIO CARVALHO SOUSA, 10,00, 04/08/2025, APROVADO; 249.918-5, JACIARA FERNANDES ROUSSEAU, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.922-3, ALINE ALVES NUNES, 10,00, 29/07/2025, APROVADO; 249.934-7, DEIVIANE DE SOUZA CIRINEU, 10,00, 01/08/2025, APROVADO; 249.961-4, ALINE MARIA DIAS OLIVEIRA, 10,00, 23/07/2025, APROVADO; 249.989-4, ANDERSON FREITAS ALEGRIO, 9,82, 25/07/2025, APROVADO; 249.999-1, REGIANE SIMOES REIS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.367-6, ALESSANDRA FELIX DE JESUS FRANCA, 10,00, 22/07/2025, APROVADO; 251.377-3, ANGELINE RESENDE PINTO, 10,00, 19/08/2025, APROVADO; 251.406-0, JULIANA PEREIRA BONIFACIO, 9,90, 18/08/2025, APROVADO; 251.407-9, ANDREA FERNANDES FEITOZA DE SOUZA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.410-9, NATALIA RODRIGUES DA SILVA, 10,00, 03/08/2025, APROVADO.

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/1991, regulamentado pelo Decreto nº 14.648/1993, e Emenda Constitucional nº 19/1998, dos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal - 216.833-2, JOSE EUCLIDES CHACON NETO, 10,00, 17/02/2014, APROVADO.

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal - 215.367-X, RAQUEL VILELA RODRIGUES, 10,00, 04/01/2014, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

22.114-7, VALTER JOSE MOREIRA DE SENE, 00080-00010374/2022-69, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/08/2025; 24.731-6, ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE LIMA RIOS, 00080-00073608/2025-21, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2025; 24.526-7, REGINA CERQUEIRA DE BRITO REDONDO, 00080-00154549/2025-91, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/08/2025; 25.244-1, PATRICIA MONTEIRO SILVA, 00020-00031700/2025-38, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2020 a 31/05/2021; 25.747-8, SELMA MARIA DE SALES OLIVEIRA, 00080-00165471/2025-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/08/2025; 25.627-7, ARLINDO MARTINS FILHO, 00080-00156958/2025-22, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/08/2025; 25.204-2, DENISE MARQUES DA ROCHA RODRIGUES, 00080-00154451/2025-34, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/08/2025; 25.754-0, EMISAEEL FERNANDES SALES MOREIRA, 00080-00165666/2025-81, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/08/2025; 25.856-3, SILVIA GONCALVES DE ANDRADE SOUZA, 00080-00083726/2025-48, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2025; 25.389-8, ROBERSON RODRIGUES DE BARROS, 00080-00153925/2025-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/08/2025; 26.114-9, ANDREA CARVALHO FERREIRA, 00080-00031003/2025-63, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/08/2025; 27.975-7, SERGIO DOS SANTOS PEREIRA, 00080-00195186/2022-00, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/08/2025; 29.967-7, MAGDA MARTINS DA SILVA, 00020-00044025/2025-15, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/10/2021 a 21/10/2021; 30.871-4, DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, 00080-00228708/2023-30, nos termos do art. 40, § 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 20/08/2025; 31.279-7, MARIA GORET BARBOZA, 00020-00043327/2025-68, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/02/2022 a 24/03/2022; 33.184-8, SUELAINE GONCALVES CAETANO, 00020-00043972/2025-81, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2021 a 27/04/2021; 33.827-3, ERIKA GOULART ARAUJO, 00080-00135254/2025-16, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/08/2025; 35.127-X, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA VALENÇA, 00080-00050089/2022-81, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2024; 35.215-2, ANA JOSEFA GUIMARAES BASTOS, 00080-00115222/2024-13, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de

30/03/2025; 35.910-6, ALESSANDRA DIAS OLIVEIRA, 00080-00172431/2023-83, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/08/2025; 38.398-8, ITALO NASCIMENTO DIAS, 00020-00043978/2025-58, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/08/2020 a 24/11/2020; 38.321-X, LUCILEA DA CONCEICAO LIMA BATISTA, 00020-00040629/2025-84, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/04/2021 a 16/06/2021; 38.886-6, SANDRA RABELO DE SANTANA, 00080-00051248/2025-15, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/08/2025; 39.366-5, TATIANA MODESTO PIMENTEL, 00080-00119357/2022-96, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/08/2023; 39.598-6, ROSELI BATISTA ALMEIDA, 00080-00084433/2025-88, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/08/2025; 41.543-X, HELENICE VITALINA CAVALCANTE, 00020-00040730/2025-35, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2021 a 23/09/2021; 43.050-1, SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA, 00020-00040742/2025-60, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/05/2021 a 21/07/2021; 44.978-4, JOSUE VICTOR DE ANDRADE JUNIOR, 00020-00044518/2025-47, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2020 a 24/11/2020; 45.816-3, JOSE EDEN DE MEDEIROS, 00080-00155735/2022-03, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2022; 45.182-7, ALESSANDRA DA ROCHA SILVA, 00020-00040728/2025-66, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2022 a 24/03/2022; 65.689-5, PAULO BIAGI DA SILVA, 00020-00043733/2025-21, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2021 a 17/08/2021; 68.705-7, VALERIA RONDON ROSSI, 00080-00124893/2025-56, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/06/2022; 68.427-9, CLAUDIO ROMEIRO, 00080-00141759/2020-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/08/2025; 69.077-5, FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, 00080-00310704/2024-85, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2024; 201.853-5, WELLINGTON VIVEIROS CARDOSO, 00080-00281629/2023-57, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/05/2025; 203.897-8, CLAUDIA KATIA AGUILAR ROCHA, 00080-00075831/2025-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/08/2025; 204.957-0, CLAUDIO FERNANDES PIMENTA, 00080-00220276/2024-08, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/07/2025; 208.397-3, CICERA SOARES BEZERRA FARNESE DIAS, 00080-00063753/2025-02, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/07/2025; 300.434-1, ALINE BUENO DA FONSECA, 00080-00002887/2025-49, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2025; 300.603-4, ADRIANA SOUZA SANTOS, 00080-00008113/2025-21, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/03/2025; 400.084-6, ELANE LOPES FERREIRA BISPO, 00080-00104762/2025-52, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2025; 20.366-1, JOAO DA SILVA, 00080-00092134/2023-55, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/08/2025; 23.286-6, EDNA CRISTINA MARTINS LUZA, 00020-00045702/2025-12, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2020 a 13/10/2020; 23.498-2, HERMANO BRAGA DE FREITAS, 00080-00331090/2024-75, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2025; 23.335-8, TATIANA RIBEIRO DA COSTA BASTOS, 00080-00168874/2025-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/06/2025; 23.024-3, OSMAR RIBEIRO DE AVILA, 00080-00195149/2025-36, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/07/2025; 24.509-7, CARLOS ALBERTO ABRAHAO DE LIMA, 00080-00173264/2025-50, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/08/2025; 25.665-X, FRANCISCO ISIDORO DO CARMO, 00080-00165711/2025-05, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 30/08/2025; 25.839-3, DEBORA DA CONCEICAO BADARO, 00080-00074367/2025-38, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2025; 25.295-6, ADRIANA SILVA, 00080-00160509/2025-89, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/09/2025; 25.746-X, ESTER PEREIRA SOUZA, 00080-00154468/2025-91, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/09/2025; 25.341-3, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 00080-00093743/2025-93, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/09/2025; 27.384-8, ISLEIDE COSTA FREIRE VASCONCELLOS PITANGA, 00080-00309045/2024-34, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/10/2024; 27.283-3, RAYMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO, 00080-00083696/2025-70, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/08/2025; 27.887-4, EDSON MACEDO RODRIGUES, 00080-00161640/2023-00, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005

e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/09/2025; 28.749-0, MOISES TAVARES DA SILVA, 00080-00106993/2025-09, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2022; 30.601-0, MARIA AUGUSTA ALVES PIMENTA PEREIRA, 00020-00043039/2025-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/12/2020 a 18/01/2021; 30.225-2, ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA, 00080-00074094/2025-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/05/2025; 30.210-4, GILMARA S. DE OLIVEIRA DE MENEZES, 00080-00165436/2025-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/08/2025; 30.776-9, MESSIAS FRANCISCO DA SILVA, 00080-00158973/2025-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/09/2025; 31.598-2, LIZANDRA GOMES MEIRELES, 00080-00117303/2022-96, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2025; 31.538-9, ERILENE DUTRA FERNANDES, 00080-00110509/2022-95, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2025; 33.495-2, CARLA REGINA DE MEDEIROS LIMA MONTEIRO, 00020-00043719/2025-27, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/02/2023 a 26/02/2023; 33.441-3, EDUARDO JOSE BORGES DOS SANTOS, 00080-00129841/2025-76, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/03/2025 a 30/06/2025; 33.933-4, CRISTIANE DOS SANTOS NEVES, 00080-00102123/2025-52, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2025; 33.204-6, JANICE XAVIER DAMASCENO, 00080-00083629/2025-55, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/07/2025; 34.198-3, ANA CRISTINA BUGNI DE SOUSA, 00020-00044995/2025-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/01/2022 a 09/02/2022; 34.969-0, KARLA LUSTOSA CESARIO, 00080-00102198/2025-33, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2025; 34.676-4, CRISTIANE CRUZ DA SILVA GALLO, 00080-00083651/2025-03, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2025; 35.332-9, LUCILENE MARQUES FERREIRA, 00080-00311179/2024-15, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/01/2025; 35.665-4, SANDRO BATISTA DA SILVA, 00080-00160478/2025-66, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/09/2025; 37.026-6, SILVANEIDE ROCHA CARVALHO, 00020-00045594/2025-70, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2021 a 22/11/2021; 37.735-X, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PAZ, 00080-00056053/2025-53, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2025; 38.176-4, CRISTIANE CAVALCANTE MELO, 00080-00027178/2024-95, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2025; 38.078-4, LUCIANA LEITE DE SANTANA, 00080-00079684/2025-41, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2025; 38.692-8, ADRIANE MENDES DE SOUZA, 00080-00299637/2023-50, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/07/2025; 39.325-8, MARIA HELENA ALVES DE JESUS, 00020-00046074/2025-84, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/01/2022 a 02/02/2022; 39.807-1, IRIS ALMEIDA DOS SANTOS, 00080-00267669/2023-96, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/06/2025; 42.441-2, INALDO LIMEIRA DA SILVA, 00080-00102072/2025-69, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2025; 45.137-1, PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, 00080-00023410/2025-05, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2025; 47.334-0, ALINE LOPES DO COUTO RAPOSO DUTRA, 00020-00046704/2025-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/10/2021 a 21/10/2021; 47.389-8, JUSSARA CORDEIRO LIMEIRA, 00080-00186574/2023-72, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 02/03/2024; 47.301-4, LUIZ ANTONIO PAULO DA SILVA, 00135-00000541/2025-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/08/2025; 48.206-4, ALONSO SEBASTIAO DA SILVA, 00080-00136809/2021-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/07/2025; 56.003-0, FIRMINO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, 00020-00042727/2025-56, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/01/2021 a 06/10/2021; 66.322-0, ZÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA RITA, 00020-00046135/2025-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/10/2020 a 25/03/2021; 67.972-0, VALDECI MARTINS DA SILVA, 00080-00084214/2025-07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/03/2025; 68.412-0, GERALDINO MARTINS CHAVES, 00080-00098825/2025-24, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/09/2025; 201.213-8, CRISTIANE BARBOSA MELO DE CARVALHO, 00020-00045898/2025-37, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/08/2021 a 06/10/2021; 201.583-8, VILMA ALVES MOREIRA,

00020-00040966/2025-71, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2023 a 18/02/2024; 201.055-0, ANDREA BORBA, 00080-00023424/2025-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2025; 201.200-6, EULIANE SEVERO LIMA, 00080-00024697/2025-82, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2025; 201.931-0, PATRICIA LEITE VALLE, 00080-00153882/2025-83, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2025; 201.394-0, ADRIANA DE ANDRADE MELO, 00080-00191496/2024-17, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/06/2025; 201.563-3, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA, 00080-00101271/2025-50, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2025; 202.865-4, MARIA ELINE LEITE SANTOS, 00080-00145118/2021-19, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/01/2025; 202.300-8, ANA VALERIA MACIEL, 00080-00341778/2024-63, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2025; 202.701-1, ROSEMEIRE FRANCISCA DE LARA, 00080-00050614/2025-19, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/08/2025; 202.229-X, ANDREIA PEREIRA DE SOUZA, 00080-00357635/2024-73, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2025; 203.303-8, MARIA LUCIA OLIVEIRA, 00080-00095764/2024-62, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/04/2025; 204.042-5, DANIELA PASSOS GIACOMAZZO, 00080-00043379/2023-59, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/08/2025; 208.533-X, CARMEM DE SOUZA CRUZ, 00020-00035690/2025-18, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/06/2021 a 30/08/2021; 208.579-8, PAULO CESAR DE ALMEIDA MARQUES, 00080-00249096/2023-19, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2024; 209.202-6, ANA PAULA ROCHA MENDES, 00080-00157295/2025-63, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/07/2025; 213.996-0, DELFINO GUEDES, 00020-00042722/2025-23, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/07/2020 a 31/05/2021; 215.446-3, PATRICIA VIONET, 00080-00101434/2025-02, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/06/2025; 222.509-3, WALBELIA SANTOS DA SILVA, 00080-00072110/2025-41, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2025; 222.988-9, FLAVIA DE JESUS RORIZ MELO, 00080-00321102/2024-53, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/09/2025; 226.517-6, MARCIA DA CONSOLACAO BORGES, 00080-00084317/2025-69, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/08/2025; 231.191-7, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 00080-00102079/2025-81, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2025; 239.255-0, MARILEIDE LEMES DA SILVA, 00080-00103996/2025-82, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/09/2025; 300.780-4, ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA, 00080-00104857/2025-76, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/05/2025; 300.951-3, DANUSA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA, 00080-00100413/2025-61, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/06/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 130, de 07/04/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 67, de 08/04/2025, ato que concedeu o abono de permanência a servidora ADAILMA FERNANDES ULHOA, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/04/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 21/09/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 273, de 15/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 154, de 18/08/2025, ato que concedeu o abono de permanência ao servidor MARIO JOSE RIBEIRO DA SILVA, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/03/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 06/06/2025...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

20.539-7, JADIEL WILSON BARBOSA ALVES, 2º, 20/12/1999 a 19/07/2005; 20.539-7, JADIEL WILSON BARBOSA ALVES, 3º, 20/07/2005 a 19/09/2010; 20.539-7, JADIEL WILSON BARBOSA ALVES, 4º, 20/09/2010 a 19/09/2015; 20.539-7, JADIEL WILSON BARBOSA ALVES, 5º, 20/09/2015 a 19/11/2020; 27.038-5, ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS, 6º, 03/07/2020 a 02/07/2025; 35.636-0, MARIA JOSE RAMOS DA SILVA NUNES, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.636-0, MARIA JOSE RAMOS DA SILVA NUNES, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 36.108-9, MARLUCIA DE QUEIROZ TRINDADE, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 36.108-9, MARLUCIA DE QUEIROZ TRINDADE, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 41.676-2, ISAIAS FRANCISCO BEZERRA, 4º, 09/07/2005 a 08/07/2010; 41.676-2, ISAIAS FRANCISCO BEZERRA, 5º,

09/07/2010 a 08/07/2015; 41.676-2, ISAIAS FRANCISCO BEZERRA, 6º, 09/07/2015 a 08/07/2020; 41.676-2, ISAIAS FRANCISCO BEZERRA, 7º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 201.336-3, LILLIANE DE OLIVEIRA LOPES, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 203.991-5, CLAUDIA MARIA WINGLER, 4º, 25/03/2017 a 24/03/2022; 208.550-X, JANE DOS SANTOS CARRIJO, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 34.222-X, REJANE NOBREGA TREMENDANI, 5º, 29/04/2018 a 28/04/2023; 22.672-6, MARIA APARECIDA MENDES AMARANTE, 3º, 17/03/2010 a 17/08/2025; 22.896-6, ROSINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA, 6º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 23.869-4, IREMAR FERREIRA AMORIM, 6º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 24.837-1, ORLANDO DA SILVA SANTOS FILHO, 6º, 01/08/2020 a 31/07/2025; 25.543-2, NADIR TOLENTINO DOS SANTOS, 6º, 02/07/2020 a 01/07/2025; 26.342-7, LUZIANE GUEDES RIBEIRO, 5º, 10/05/2015 a 03/09/2020; 26.502-0, ALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 6º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 26.552-7, ELZIO TEOBALDO DA SILVA, 6º, 23/07/2020 a 22/07/2025; 26.561-6, CRIZYELLA DE FARIA VAZ, 6º, 03/07/2020 a 13/07/2025; 26.613-2, KERLUCE PAIVA SANTOS, 6º, 15/07/2020 a 17/07/2025; 26.621-3, DENISE CASTELLO BRANCO PENA, 6º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 26.646-9, ADRIANA CAPINGOTE PEREIRA MEDRADO, 6º, 01/07/2025 a 12/07/2025; 26.698-1, CHRISTIANNE NERES DA PENHA, 6º, 09/06/2020 a 06/07/2025; 26.717-1, VIVIANE KARINE SEIXAS CIROLINI, 6º, 06/07/2020 a 09/07/2025; 26.728-7, OSMARINA MARIA DE OLIVEIRA, 6º, 08/07/2020 a 10/07/2025; 26.759-7, EDIVALDO MONTE DOS SANTOS, 6º, 13/07/2020 a 12/07/2025; 26.770-8, DEISE AVELINA FELIPE SARAIVA, 6º, 14/07/2020 a 17/07/2025; 26.806-2, JULIANA ZANATTA ARAUJO ALMEIDA, 6º, 10/07/2020 a 16/07/2025; 26.808-9, JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA XIMENES, 6º, 13/07/2020 a 16/07/2025; 26.826-7, LEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA, 6º, 12/07/2020 a 16/07/2025; 26.830-5, ANDRE FERNANDO DO NASCIMENTO, 6º, 14/07/2020 a 13/07/2025; 26.831-3, MIRIAN ALBERTO DA SILVA, 6º, 03/07/2020 a 02/07/2025; 26.863-1, ANTONIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS, 6º, 21/07/2020 a 20/07/2025; 26.866-6, VLADIMIR VASCONCELOS DA SILVA, 6º, 23/07/2020 a 22/07/2025; 26.883-6, LUCIANE SALES DE OLIVEIRA PINHEIRO, 6º, 22/07/2020 a 23/07/2025; 26.923-9, ANA CRISTINA DE ALMEIDA, 6º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 26.925-5, JAIR ROBERTO DA SILVA, 6º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 26.967-0, OLDAIR RIBEIRO DA COSTA, 6º, 30/07/2020 a 29/07/2025; 26.998-0, LILIAN ALAINE MENDES DE OLIVEIRA, 6º, 01/08/2020 a 31/07/2025; 27.002-4, LISETTE ARENHART, 6º, 29/06/2020 a 19/07/2025; 27.014-8, MARIA MARGARIDA NUNES, 6º, 10/07/2020 a 17/07/2025; 27.025-3, SOLANGE DE SOUSA SANTOS, 6º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 27.051-2, ROSANGELA DE SOUSA RAMOS SALCAO, 6º, 04/07/2020 a 03/07/2025; 27.057-1, GILVANICE CARDOSO DA CUNHA, 6º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 27.068-7, NEIVA DE OLIVEIRA BADU, 6º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 27.070-9, MARCELO RESENDE DE CARVALHO, 6º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 27.076-8, ERIKA DIAS DE OLIVEIRA, 6º, 10/07/2020 a 09/07/2025; 27.090-3, DEMETRIUS LOPES DA SILVA, 6º, 18/07/2020 a 17/07/2025; 27.091-1, JUCILEIA BARROS DE ANDRADE, 6º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 27.096-2, MARIA AUCILENE DE LIMA ROCHA, 6º, 21/07/2020 a 21/07/2025; 27.100-4, MARIA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO DE AZAMBUJA, 6º, 17/07/2020 a 22/07/2025; 27.122-5, VERA LUCIA RYKER BANDEIRA, 6º, 19/07/2020 a 20/07/2025; 27.126-8, MAYRIENE ARAUJO PIMENTEL, 6º, 20/07/2020 a 23/07/2025; 27.128-4, DENISE MOREIRA SILVA, 6º, 28/07/2020 a 28/07/2025; 27.131-4, ELIANA MARIA DA CONCEICAO MATOS, 6º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 27.138-1, MARIANA NOLETO MENDES DE GODOY, 6º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 27.141-1, JAILTON CRISTALINO PEREIRA, 6º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 27.146-2, ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO, 6º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 27.147-0, RICARDO DA SILVA KOZIEL, 6º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 27.152-7, JOAB SCHEIDEGGER, 6º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 27.164-0, FRANCOY PEREIRA DA ROCHA, 6º, 31/07/2020 a 30/07/2025; 27.180-2, VALERIA FERREIRA ALCANTARA, 6º, 31/07/2020 a 30/07/2025; 27.204-3, JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, 6º, 14/08/2020 a 13/08/2025; 27.304-X, ABDIAS CORDEIRO DIAS, 5º, 27/05/2015 a 26/05/2020; 27.582-4, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAUJO, 5º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 28.251-0, ALANA PIRANGI SANTOS, 6º, 17/07/2020 a 16/07/2025; 29.123-4, ANTONIO MARIA SEVERA DOS ANJOS, 6º, 04/07/2020 a 03/07/2025; 29.337-7, JORGE SOARES DE SOUZA, 6º, 31/07/2020 a 30/07/2025; 29.910-3, MARIA CAROLINA BARBOSA DANTAS, 5º, 31/07/2020 a 30/07/2025; 29.931-6, JANAINA DE MATTOS PALHARES ROSA, 4º, 21/06/2020 a 04/07/2025; 30.250-3, MARIA JOSE DE SOUSA SANTOS, 6º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 30.299-6, SIMONE MOURA GONCALVES, 5º, 01/07/2020 a 20/07/2025; 32.352-7, JANICLEIA AMORIM AZEVEDO, 4º, 11/04/2012 a 10/04/2017; 32.352-7, JANICLEIA AMORIM AZEVEDO, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.947-9, MICIELI OLIVEIRA DE AGUIAR, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 32.947-9, MICIELI OLIVEIRA DE AGUIAR, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 32.980-0, LUCIANA NEIDE GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; LUCIANA NEIDE GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 33.108-2, SELMA LOUZEIRO DA COSTA XAVIER, 4º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 33.108-2, SELMA LOUZEIRO DA COSTA XAVIER, 5º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 33.123-6, DIVANEIDE LIRA LIMA PAIXAO, 2º, 12/09/2016 a 11/09/2021; 33.323-9, ANDREA TROBILIO BASTOS, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.323-9, ANDREA TROBILIO BASTOS, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 33.435-9, JOSINEIDE MARTINS DA SILVA, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 33.435-9, JOSINEIDE MARTINS DA SILVA, 5º, 14/05/2017 a 13/05/2022; 33.503-7, TATIANA ROSSELA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, 6º, 23/07/2020 a 22/07/2025; 34.032-4, CARLITO AGUIAR DA SILVA, 6º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 34.559-8, ELIZETE FERREIRA MEDEIROS, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 34.559-8, ELIZETE FERREIRA

MEDEIROS, 5º, 16/01/2018 a 17/01/2023; 34.979-8, FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DA SILVA, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 34.979-8, FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.122-9, JOSIANE ALVES DE MOURA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 35.122-9, JOSIANE ALVES DE MOURA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.767-7, GILMARA CARDOSO CAMPOS DE ARAUJO, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 35.767-7, GILMARA CARDOSO CAMPOS DE ARAUJO, 5º, 08/05/2017 a 13/05/2022; 35.775-8, FABIA CARVALHO DE OLIVEIRA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 35.775-8, FABIA CARVALHO DE OLIVEIRA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 36.011-2, ADEMIR CARVALHO MONTENEGRO, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 36.011-2, ADEMIR CARVALHO MONTENEGRO, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.521-1, DANILO CECILIO SALOMAO, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 36.521-1, DANILO CECILIO SALOMAO, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.867-9, LUZINETE MARIA SOUZA DAS CHAGAS, 7º, 16/07/2020 a 15/07/2025; 37.116-5, MAURO FERRAZ DE ANDRADE, 4º, 07/06/2013 a 06/06/2018; 37.116-5, MAURO FERRAZ DE ANDRADE, 5º, 07/06/2018 a 06/06/2023; 37.751-1, GLAUBER BATISTA DE BARROS, 5º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 37.751-1, GLAUBER BATISTA DE BARROS, 2º, 25/07/2005 a 24/07/2010; 37.751-1, GLAUBER BATISTA DE BARROS, 3º, 25/07/2010 a 24/07/2015; 37.751-1, GLAUBER BATISTA DE BARROS, 4º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 37.804-6, ROSINEIDE SANTOS PEREIRA, 4º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 37.988-3, FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, 4º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 37.988-3, FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, 5º, 11/04/2019 a 10/04/2024; 39.203-0, PAULO DE TARSO RESENDE SANTIAGO, 6º, 01/08/2020 a 31/07/2025; 39.630-3, HELIA D ARC CUNHA DA SILVA, 5º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 40.262-1, LUIS CARLOS MARTINS LIMA, 7º, 14/07/2020 a 13/07/2025; 40.577-9, VANDUIR ALVES DE MIRANDA, 7º, 14/07/2020 a 13/07/2025; 41.433-6, APARECIDA DE JESUS SALEME, 7º, 23/07/2020 a 22/07/2025; 41.849-8, ZULIEIDE MARIA DE JESUS, 7º, 23/07/2020 a 22/07/2025; 42.262-2, NILDO DO CARMO NASCIMENTO, 7º, 01/08/2020 a 31/07/2025; 42.477-3, ARLINDO LUIS MACIEL, 7º, 12/07/2020 a 20/07/2025; 42.500-1, CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA, 7º, 13/07/2020 a 12/07/2025; 42.596-6, ROGERIO NOGUEIRA PORPINO, 7º, 04/07/2020 a 03/07/2025; 42.597-4, JOSINO DE ARAUJO CAMPOS, 7º, 03/07/2020 a 02/07/2025; 42.600-8, JOAO DOS SANTOS ARAUJO DE MOURA, 7º, 03/07/2020 a 02/07/2025; 42.606-7, ANTONIO JOSE GONZAGA DA CONCEICAO, 7º, 03/07/2020 a 02/07/2025; 42.607-5, CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUSA, 7º, 03/07/2020 a 02/07/2025; 42.637-7, SANDOVAL MARTINS, 7º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 42.645-8, SONIA MARIA VILARINO CARVALHO, 7º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 42.653-9, JOAO ALMEIDA DE ALENCAR, 7º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 42.665-2, OSMILTON FERREIRA GAIA, 7º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 42.673-3, ANTONIO BATISTA, 7º, 10/07/2020 a 09/07/2025; 42.698-9, ANTONIO ANTONILDO FERREIRA, 7º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 45.739-6, EDUARDO FLAVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, 8º, 01/08/2020 a 31/07/2025; 48.554-3, ANTONIO APIANO MARQUES HOLANDA JUNIOR, 5º, 17/07/2020 a 16/07/2025; 48.638-8, MARIA FRANCILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 53.908-2, JACIMARY SALLES EUZEBIO, 5º, 05/12/2017 a 11/12/2022; 60.723-1, JOAO BOSCO MONTEIRO LOBATO, 8º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 62.230-3, ENIO RUDI STURZBECHER, 6º, 15/04/2011 a 14/06/2016; 69.011-2, ALANO FERREIRA LOPES JUNIOR, 7º, 01/08/2020 a 31/07/2025; 69.524-6, GIOVANI SOBRINHO, 7º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 69.948-9, SIDNEY MUNIZ DE ALBUQUERQUE, 3º, 13/12/2011 a 06/11/2017; 69.948-9, SIDNEY MUNIZ DE ALBUQUERQUE, 4º, 07/11/2017 a 04/07/2023; 69.995-0, ATAILDES JOSE DE OLIVEIRA, 6º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 181.070-7, VALDIR ALVES PESSOA, 3º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 181.212-2, TELMA FRANCO DA SILVA, 3º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 192.274-2, JACKELINE BARCELOS PONTES, 3º, 25/07/2020 a 30/07/2025; 193.054-0, JOAO SUDARIO DA SILVA, 3º, 22/07/2020 a 21/07/2025; 200.652-9, BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 2º, 13/04/2005 a 12/04/2010; 200.652-9, BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 3º, 12/04/2010 a 12/06/2015; 200.652-9, BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 4º, 13/06/2015 a 12/06/2020; 200.652-9, BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 5º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 200.797-5, HELENA CRISTINA ARAGAO DE SA MARTINS, 5º, 04/09/2019 a 28/11/2024; 200.824-6, FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES, 3º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 201.144-1, CLAUDOMIR AGOSTINHO DE SOUSA, 5º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 201.185-9, REMISSON RODRIGUES DA SILVA, 5º, 02/07/2020 a 01/07/2025; 201.238-3, MAGALLY BORGES DE ARAUJO BARBOSA, 5º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 201.256-1, ANA CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS, 5º, 22/07/2020 a 21/07/2025; 201.312-6, SANDRA CALIXTO DA SILVA LANDIM, 5º, 10/06/2020 a 25/07/2025; 201.333-9, NEIVA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 5º, 06/06/2020 a 12/07/2025; 201.375-4, MARLI ALVES DOS SANTOS, 5º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 201.395-9, SELMA TIAGO DE JESUS FREITAS, 5º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 201.397-5, MARGARIDA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS, 5º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 201.407-6, SANDRA HELENA LEO MORAES, 5º, 04/07/2020 a 12/07/2025; 201.428-9, DIELEN SOARES COSTA DE FREITAS, 5º, 04/07/2020 a 03/07/2025; 201.430-0, ADRIANA PEREIRA DE FARIA, 5º, 15/06/2020 a 15/06/2025; 201.432-7, ROBERTO ALVES DE MELO, 5º, 16/07/2020 a 15/07/2025; 201.437-8, JAQUELINE MELO NOGUEIRA SOUSA, 5º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 201.446-7, KESIA LEO DE SOUSA ALMEIDA, 5º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 201.482-3, LILIAN REGINA GOMES SILVA, 5º, 20/07/2020 a 23/07/2025; 201.495-5, ADRIANA ALVES LEITE RODRIGUES, 5º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 201.505-6, EDIVANIA DE SOUSA ATAIDE, 2º, 06/07/2005 a 05/07/2010; 201.505-6, EDIVANIA DE SOUSA ATAIDE, 3º, 06/07/2010 a 05/07/2015; 201.505-6, EDIVANIA DE SOUSA ATAIDE, 4º, 06/07/2015 a 05/07/2020; 201.505-6, EDIVANIA DE SOUSA ATAIDE, 5º,

06/07/2020 a 05/07/2025; 201.508-0, WEZLEY ABADIA CARDOSO DO NASCIMENTO, 5º, 03/07/2020 a 02/07/2025; 201.509-9, LINDSEY CRISTINA CORREA DA SILVA, 5º, 06/07/2020 a 29/07/2025; 201.510-2, CLEIA ABREU DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 5º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 201.514-5, ABADIA HELEMARCIA DE SOUSA MELO, 5º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 201.516-1, LILLIAN LANDIM DIAS DO CARMO, 5º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 201.525-0, SUZANNE RODRIGUES SANTANA, 5º, 18/07/2020 a 17/07/2025; 201.527-7, LIDIA PATRICIA COELHO DA SILVA GUIMARAES, 5º, 31/07/2020 a 30/07/2025; 201.531-5, LUZINETE OLIVEIRA FERNANDES, 5º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 201.538-2, ANA KARLA ELEUTERIO REZENDE FABRINO, 4º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 202.300-8, ANA VALERIA MACIEL, 6º, 31/07/2020 a 30/07/2025; 202.478-0, RENATA FORTES FERNANDES, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 202.708-9, MARIA ZELIA CORADO DO LIVRAMENTO, 2º, 20/02/2006 a 19/02/2011; 202.708-9, MARIA ZELIA CORADO DO LIVRAMENTO, 3º, 20/02/2011 a 19/02/2016; 202.708-9, MARIA ZELIA CORADO DO LIVRAMENTO, 4º, 20/02/2016 a 19/02/2021; 203.499-9, CATIA CILENE CANDIDO CAMPOS, 2º, 26/03/2006 a 25/03/2011; 203.499-9, CATIA CILENE CANDIDO CAMPOS, 3º, 26/03/2011 a 25/03/2016; 203.499-9, CATIA CILENE CANDIDO CAMPOS, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.586-3, CLEBIA MARIA BENTO E LIMA, 5º, 24/07/2020 a 23/07/2025; 203.887-0, ANA MARIA FAQUINELI DE SOUSA, 3º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 203.887-0, ANA MARIA FAQUINELI DE SOUSA, 4º, 31/03/2017 a 30/03/2022; 205.297-0, ANDREA MARIA MENDES, 4º, 13/07/2020 a 12/07/2025; 205.314-4, ANA CAROLINA DE ARAUJO ANDRADE MONTEIRO, 3º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 205.314-4, ANA CAROLINA DE ARAUJO ANDRADE MONTEIRO, 4º, 13/03/2018 a 12/03/2023; 205.577-5, CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, 6º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 206.007-8, JOSE HILTON PEREIRA, 3º, 28/04/2013 a 27/04/2018; 206.007-8, JOSE HILTON PEREIRA, 4º, 28/04/2018 a 27/04/2023; 206.014-0, RHANNIER ALYSSON FELIPE SODRE, 3º, 28/10/2013 a 27/10/2018; 206.014-0, RHANNIER ALYSSON FELIPE SODRE, 4º, 28/10/2018 a 27/10/2023; 206.169-4, ANA LUIZA DE ARAUJO MELO, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 206.724-2, LEONARDO TADEU ALVES BADARO, 4º, 21/07/2020 a 20/07/2025; 206.912-1, SORAIA CRISTINA REAL, 4º, 13/07/2020 a 12/07/2025; 206.979-2, VANDEIR GONCALVES DA SILVA, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2020; 207.830-9, YARA SANT ANNA VERBURG, 4º, 19/06/2025 a 13/07/2025; 208.022-2, JULIE CHRISTHIANE PEREIRA ALBUQUERQUE, 4º, 26/06/2020 a 26/06/2025; 208.103-2, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA, 4º, 01/07/2020 a 14/07/2025; 208.110-5, MARIA LUCIA CASSIMIRO DA COSTA SOUZA, 4º, 01/08/2020 a 03/08/2025; 208.123-7, SIMONE ALVES DE FARIA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.124-5, EDNA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA CRAVEIRO, 4º, 20/07/2020 a 25/07/2025; 208.150-4, LILIANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 4º, 02/06/2020 a 01/07/2025; 208.152-0, CLEIDE FERREIRA LIMA, 4º, 02/07/2020 a 24/07/2025; 208.193-8, DEIBSON PEREIRA ANGELIM, 4º, 02/07/2020 a 01/07/2025; 208.194-6, SIMONE ALVES RODRIGUES GALVAO, 4º, 02/07/2020 a 09/07/2025; 208.205-5, ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS, 4º, 02/07/2020 a 01/07/2025; 208.220-9, FABIANA PIRES DA CUNHA, 4º, 03/07/2020 a 16/07/2025; 208.248-9, VIVIANE MOREIRA DE ANDRADE MEDEIROS, 4º, 05/07/2020 a 07/07/2025; 208.261-6, JULIANA SOARES DE ARAUJO MENDES, 4º, 18/07/2020 a 18/07/2025; 208.272-1, RIVANETE FIGUEIREDO DE FREITAS, 4º, 13/06/2020 a 06/07/2025; 208.277-2, CLEIBER BARROS DA CUNHA, 4º, 13/07/2020 a 12/07/2025; 208.281-0, ERLA DELANE FONSECA ALMEIDA CASSEL, 4º, 15/06/2020 a 06/07/2025; 208.348-5, ADIEL DA SILVA CARVALHO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.351-5, CLAUDIA DA SILVA BARROS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.352-3, THIAGO GONCALVES FERREIRA DO NASCIMENTO, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.353-1, JULIANE DAYANE CAIXETA DA SILVA, 4º, 05/07/2020 a 11/07/2025; 208.355-8, ELENILDA MARTINS DE QUEIROZ, 4º, 09/07/2020 a 17/07/2025; 208.356-6, ANDREA GOMES MORAES, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.357-4, MEYRILANE MONTEIRO DA SILVA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.358-2, ENEDA DE NAZARE DA SILVA BRASIL DIAS, 4º, 14/07/2020 a 13/07/2025; 208.359-0, VERUSCKA LEITE DA CRUZ, 4º, 18/07/2020 a 17/07/2025; 208.362-0, ANTONIA ALDEIZA FERNANDES, 4º, 05/07/2020 a 07/07/2025; 208.363-9, NAIRA MARTINS VIEIRA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.365-5, BRAULIO HENRIQUE DA FONSECA, 4º, 08/07/2020 a 17/07/2025; 208.366-3, WILLIAM CARDOSO DE SOUZA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.367-1, IVANILDE FRANCISCO DE MAGALHAES, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.370-1, MARISA GORETI SCHMITT, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.372-8, SEZARINA PEREIRA DA COSTA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.374-4, VANESSA DIAS DE PAULA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.378-7, ROSILENE DE SOUSA XAVIER TEIXEIRA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.379-5, VALDIRENE LUIZ GONCALVES, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.380-9, HELIO SOARES DA SILVA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.381-7, CRISTIANE DA SILVEIRA AGAPITO, 4º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 208.383-3, DENISE MACEDO SILVA, 4º, 05/07/2020 a 19/07/2025; 208.384-1, FRANCISCA ANDREIA TEIXEIRA OLIVEIRA, 4º, 06/07/2020 a 07/07/2025; 208.386-8, MARIA ZENILDES MATIAS DOS SANTOS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.387-6, ALEXANDER ALBUQUERQUE CRAVEIRO, 4º, 14/07/2020 a 13/07/2025; 208.388-4, MARILENA DE AGUIAR SA LIMA, 4º, 05/07/2020 a 06/07/2025; 208.389-2, CAROLINE DE CASTRO CORREA FERREIRA, 4º, 12/07/2020 a 24/07/2025; 208.390-6, JANICE PEREIRA DE ALMEIDA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.391-4, SANDRA CRISTINA PEIXOTO LIMA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.392-2, DANIELA SOUZA LIMA, 4º, 08/07/2020 a 14/07/2025; 208.395-7, FRANCISCA BETANIA BELTRAO ALVES, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.396-5, IOLANDA DE SALES FERNANDES, 4º, 15/07/2020 a 16/07/2025;

208.398-1, SUZANE VIEIRA DE LIMA LEITAO, 4º, 12/07/2020 a 16/07/2025; 208.400-7, NUBIA FELIX FERNANDES CRAVEIRO, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.403-1, ANGELA SOARES NOVAIS COSTA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.405-8, GLORIA MARIA DE MOURA, 4º, 15/07/2020 a 28/07/2025; 208.408-2, GLAUCIA DA SILVA LACERDA, 4º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 208.409-0, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREI, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.410-4, FRANCIENE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 4º, 31/07/2020 a 30/07/2025; 208.411-2, DEBORA RIBEIRO DE CARVALHO, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.412-0, ALINE REJANA PEREIRA COSTA, 4º, 15/07/2020 a 14/07/2025; 208.413-9, MARCIA DOS SANTOS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.414-7, ROSANA GUEDES DINIZ, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.419-8, RAQUEL SILVA CASTRO, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.420-1, ANA MARIA ROCHA LIMA DE SOUZA, 4º, 10/07/2020 a 09/07/2025; 208.422-8, BETANIA MARIA DE BRITO, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.424-4, GISELI MIGON FERNANDES, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.425-2, ELIZABETE MARIA DA ROCHA MEDEIROS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.426-0, RENATA MARIA BARBOSA QUEIROZ, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.427-9, NANCY DE SOUSA FRANCA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.429-5, MARIA FAGUNDES DE SOUSA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.430-9, ANDRESA FRANCA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.431-7, GISELIA LOPES DA SILVA, 4º, 21/07/2020 a 21/07/2025; 208.437-6, JULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO, 4º, 05/07/2020 a 07/07/2025; 208.440-6, KATHELEM DE OLIVEIRA DOS SANTOS FRANCA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.441-4, ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.442-2, ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.443-0, JOYCE OLIVEIRA DE AZEVEDO, 4º, 06/07/2020 a 12/07/2025; 208.444-9, ANDREIA CRISTINA FURTADO MOURA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.445-7, MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA FERREIRA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.446-5, SUZANA PEREIRA MORAIS, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.447-3, MARILENE LIMA DE MEDEIROS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.448-1, VIVIANE FERREIRA BARROS GOMES, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.450-3, GILVAN JOSE SILVA SANTOS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.451-1, GISELE ALMEIDA DE JESUS, 4º, 07/07/2020 a 12/07/2025; 208.453-8, DANIELLE MENDONCA SOUSA FERREIRA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.454-6, ADRIANA DE CAMPOS AZEVEDO ARAUJO, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.455-4, ELENICE ALVES DOS SANTOS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.456-2, VERA LUCIA INACIO FERREIRA LEMOS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.457-0, CRISTIANE DE CASTRO SOUZA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.458-9, DAMILLY SANTANA DE ALVARENGA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.460-0, KELLY NUNES DA SILVA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.461-9, MARIA HELENA DA COSTA GONTIJO, 4º, 05/07/2020 a 12/07/2025; 208.462-7, TATIANE OLIVEIRA AMORIM, 4º, 06/07/2020 a 07/07/2025; 208.463-5, FRANCISCA VALMIZA SALES ALVES, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.464-3, EDNA MAGALHAES SIQUEIRA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.465-1, MARISA ROSA DO PRADO, 4º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 208.467-8, MARCENTINA WOLFF, 4º, 05/07/2020 a 08/07/2025; 208.468-6, CECILIA DE SOUSA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.470-8, VALDILEIA SOARES SILVA MENDES DA COSTA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.472-4, JANAINA MARCIA MATOS DE SOUZA MALAQUIAS, 4º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 208.473-2, SUELY VASCO DE SANTANA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.474-0, JUSTINA BENTO DA LUZ, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.475-9, PATRICIA SANTOS DE ANDRADE, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.477-5, SUENA MARY DIAS DOS SANTOS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.478-3, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.481-3, ROSELITA MENDES DA SILVA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.485-6, GARDENIA KELLY DA SILVA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.486-4, ANA PAULA RIBEIRO DE SANTANA GONZAGA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.487-2, PAULA DOS SANTOS REGO CARDOSO, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.488-0, GISELE CRISTINA DA SILVA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.489-9, MARIA APARECIDA SERPA DE FRANCA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.492-9, MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.494-5, FABIOLA DA COSTA FARIAS, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.495-3, MARIA APARECI M, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.498-8, GISELE LOPES ANDRADE, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.500-3, GEICE MENDES MATTAR MIRANDA, 4º, 09/07/2020 a 16/07/2025; 208.501-1, ALINE MEDEIROS DA CRUZ NEUMANN, 4º, 12/07/2020 a 19/07/2025; 208.503-8, MILCA MARQUES WIANOSKI, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.506-2, MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOTTA, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.508-9, BIANCA BUENO LELIS, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.509-7, LEILA CRISTINA DA SILVA BEZERRA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.510-0, KARLA SIQUEIRA BEZERRA ANDRADE, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 208.511-9, ELIZANGELA DE CARVALHO SILVA, 4º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 208.512-7, ADRIANA QUATRIN PIASENTIN MOTA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.513-5, SIMONE PIRES FERREIRA, 4º, 06/07/2020 a 10/07/2025; 208.518-6, MELISSA COSTA SANTOS GUIMARAES, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.520-8, SUELE MARQUES FAGUNDES SANTIAGO, 4º, 10/07/2020 a 09/07/2025; 208.521-6, VALERIA SOARES BRUNO, 4º, 12/07/2020 a 15/07/2025; 208.523-2, RUBIA CASSIA DE MORAIS, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.524-0, FABIANA MALAQUIAS DE MESQUITA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.525-9, DIMITRULA MANTZOS, 4º, 10/07/2020 a 09/07/2025; 208.526-7, YONE MARTINS MEDEIROS MARQUES, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.528-3, SIDILEIDE RABELO CASAGRANDE, 4º, 06/07/2020 a 06/07/2025; 208.529-1, GISELE CORREA FIALHO DE ALMEIDA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.531-3, DANUBIA KELLY ROCHA

FERREIRA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.532-1, GISLEY DO PRADO MARQUES ALMEIDA, 4º, 06/07/2020 a 08/07/2025; 208.534-8, MARCIA GALDINO DE LUCENA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.537-2, SIMONE SANTOS CUNHA FREIRE, 4º, 12/07/2020 a 13/07/2025; 208.538-0, EVALDO RODRIGUES DE SOUZA, 4º, 06/07/2020 a 06/07/2025; 208.539-9, FERNANDA GADELHA ALVES, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.540-2, ANA PAULA CAVALCANTE GUIMARAES, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.542-9, SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.545-3, SANGELES CALDAS NERY, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.548-8, VIVIANE DOS SANTOS SILVA, 4º, 06/07/2020 a 09/07/2025; 208.549-6, LAURA BARROSO HIPOLITO GONCALVES, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.554-2, VIVIAN DE LIMA MAIA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.555-0, RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES, 4º, 11/07/2020 a 12/07/2025; 208.563-1, CARLOS ARTUR CAMPOS, 4º, 06/07/2020 a 20/07/2025; 208.566-6, RUDINEIA SANTANA RODRIGUES, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.567-4, EDINA MARIA DE JESUS, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.569-0, CHRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.570-4, TATIANA DE SOUZA, 4º, 17/07/2020 a 16/07/2025; 208.573-9, ELIANA OLIVEIRA DE CASTRO VARAO, 4º, 07/07/2020 a 08/07/2025; 208.575-5, MARIA DAS DORES MARTINS DINIZ, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.577-1, ANA LUCIA DE BARROS SILVA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.579-8, PAULO CESAR DE ALMEIDA MARQUES, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.582-8, SUEMA SOUZA ARAUJO, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.583-6, EVA DANIEL DOS SANTOS, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.586-0, FRANCISCA CATIA FREITAS BRIGAGAO, 4º, 08/07/2020 a 15/07/2025; 208.588-7, MAYARA ABREU DE PAULA FERREIRA, 4º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 208.589-5, ADRIANA SILVA DE CARVALHO BECA, 4º, 15/07/2020 a 14/07/2025; 208.590-9, FABYENNE FERREIRA PAZ MOTA, 4º, 14/07/2020 a 14/07/2025; 208.591-7, ROBEVANIA LOPES SILVA, 4º, 06/07/2020 a 20/07/2025; 208.592-5, VIVIANE CARLA FAGUNDES MUNIZ, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.593-3, MONICA DANGELO FERREIRA MUNIZ, 4º, 06/07/2020 a 06/07/2025; 208.597-6, DELCILEIDE ALVES DE SOUSA, 4º, 06/07/2020 a 12/07/2025; 208.602-6, ALESSANDRA DOS REIS SOUSA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.603-4, VALDERI BRAGA VIEIRA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.604-2, ANGELICA MORAES DA CRUZ, 4º, 15/07/2020 a 14/07/2025; 208.606-9, JANAILA ELOISA DE SOUZA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.609-3, SABRINA ROGERIA DE OLIVEIRA NEVES, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.610-7, MARIA DA GLORIA SOUSA SANTOS, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.612-3, MARIA ANGELICA LEMOS DO PRADO, 4º, 06/07/2020 a 17/07/2025; 208.616-6, DANIELE SENA DA SILVA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.619-0, FRANCISCA FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.620-4, ANDREA VERBENA CLEMENTINO RODRIGUES BARBOSA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.621-2, ANNE LUCAS PINHEIRO, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.622-0, HELI MENDES DE LACERDA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.624-7, RIVANE NEUMANN SIMAO, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.626-3, TARCIANA FLAVIA PEREIRA BOTELHO, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.627-1, ANETE MARANHAO FERREIRA, 4º, 06/07/2020 a 19/07/2025; 208.629-8, NAYANY FERNANDES CAVALCANTE, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.632-8, EVILANDER JACOB DA SILVA, 4º, 15/07/2020 a 14/07/2025; 208.633-6, GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA, 4º, 10/07/2020 a 09/07/2025; 208.636-0, EDMO SOUZA FARIAS, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.637-9, KATIA CRISTINA MARCELINO VIANA DE SIQUEIRA, 4º, 09/07/2020 a 24/07/2025; 208.641-7, MIRIAN DE OLIVEIRA, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.642-5, THAIS COSTA DE HOLANDA BARBOSA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.644-1, JOSE FIRMO FURTADO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.646-8, SINFLORIANO ANTONIO CESARIO ELIAS, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.647-6, MARIA CARMEN RODRIGUES MONTALVAO, 4º, 16/07/2020 a 15/07/2025; 208.648-4, JULIANA CEREGATTI, 4º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 208.650-6, DANUBIA MARIA BORGES MEIRA RABELO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.651-4, GLAZIELA MARIA BORGES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.652-2, EDUARDO MACHADO DA CRUZ, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.653-0, CARLOS HENRIQUE MOTA DE MORAES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.654-9, WELTON LUIZ MEDEIROS, 4º, 07/07/2020 a 07/07/2025; 208.656-5, ALBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.660-3, ROBERTO LOPES BRANDAO, 4º, 07/07/2020 a 07/07/2025; 208.663-8, SAMUEL DA SILVA MELO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.668-9, ROSANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA MUNIZ, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.670-0, MARICELIA BATISTA DA SILVA, 4º, 07/07/2020 a 16/07/2025; 208.671-9, MARCOS ALVES PIRES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.672-7, RENATA ARRUDA RIBEIRO CECILIO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.678-6, MARIA LETICIA SILVA BORGES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.679-4, KARINA TORRES DA PAZ, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.682-4, SAMARA TALITA SILVA, 4º, 22/07/2020 a 21/07/2025; 208.684-0, IZABEL CRISTINA MAGALHAES LIMA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.686-7, ALESSANDRA INACIO SILVA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.688-3, MIRIANE CRISTINA DOS SANTOS, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.689-1, VANESSA JARDIM FAGUNDES CUSTODIO, 4º, 22/07/2020 a 21/07/2025; 208.690-5, ANA CLAUDIA SILVEIRA GUIMARAES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.692-1, CLAUDIA ARMINDA PIRES DE OLIVEIRA, 4º, 08/07/2020 a 17/07/2025; 208.694-8, PATRICIA NUNES DE KAISER, 4º, 08/07/2020 a 10/07/2025; 208.695-6, LIZ SOUSA CASTELLAR MONFORTE, 4º, 13/07/2020 a 23/07/2025; 208.699-9, FABIO TRAVASSOS DE ARAUJO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.700-6, MARCOS BRAZ PEIXOTO, 4º, 10/07/2020 a 10/07/2025; 208.703-0, GERASSINA CARVALHO COSTA, 4º, 03/07/2020 a 02/07/2025; 208.707-3, SINADIA FERNANDES

CARRIJO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.708-1, SANDRA ALVES DA CRUZ MORAES, 4º, 10/07/2020 a 09/07/2025; 208.713-8, MAICON LOPES MESQUITA, 4º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 208.714-6, HILDEBRANDO ROGER DE DEUS PASSOS, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.715-4, ANDREI BRAGA DA SILVA, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.716-2, ADRIANO MARTINS PERES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.718-9, PAULO VINICIUS SOARES SANCHES, 4º, 07/07/2020 a 10/07/2025; 208.719-7, FABIANO DE MELO MARTINS, 4º, 07/07/2020 a 18/07/2025; 208.720-0, JULIANA MENEZES DE ALMEIDA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.723-5, JULIANA NOGUEIRA DA COSTA SHOJI, 4º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 208.725-1, TEREZA CRISTINA ROCHA MALAQUIAS, 4º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 208.730-8, RUDY CASSIANO SILVA, 4º, 07/07/2020 a 08/07/2025; 208.735-9, HEDDY LUIS ALVES FERREIRA, 4º, 07/07/2020 a 07/07/2025; 208.736-7, SERGIO TEIXEIRA DE SOUSA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.737-5, IVANILDO DA COSTA MOREIRA JUNIOR, 4º, 07/07/2020 a 07/07/2025; 208.741-3, SAVANA ROCHA LOPES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.746-4, LIDIANE REZENDE ALVES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.748-0, VALDIR ALMEIDA NOBRE, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.750-2, JOAO AUGUSTO CARREIRO MORAIS, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.752-9, MARIA MARLENE CARDOSO BERNARDO, 4º, 13/07/2020 a 12/07/2025; 208.753-7, VANDERLEY GLEIMAR GOMES DE MELO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.756-1, LAZARA DE OLIVEIRA SANTANA, 4º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 208.759-6, LAURO DE CAMPOS DOURADO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.762-6, JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO, 4º, 10/07/2020 a 09/07/2025; 208.763-4, NATALIA BARBI CHAVES, 4º, 07/07/2020 a 08/07/2025; 208.766-9, MARIZAN JOSE PEREIRA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.767-7, ACACIO FERREIRA ALVES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.768-5, EMERSON GOMES CARDOSO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.769-3, MARCIO JOSE COSTA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.770-7, JANINE OLIVEIRA E SILVA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.772-3, SERGIO GONCALVES DOS ANJOS, 4º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 208.776-6, DANIELA CAVALCANTE DE ABREU, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.777-4, CRISTIANE ANDREIA TATIANE SILVA DE MEDEIROS, 4º, 07/07/2020 a 12/07/2025; 208.778-2, ANA PAULA PINTO CARVALHO, 4º, 15/07/2020 a 17/07/2025; 208.780-4, FERNANDO COSTA DOS SANTOS, 4º, 07/07/2020 a 07/07/2025; 208.781-2, THIAGO FRAGA ALEXANDRE, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.782-0, SHIRLEIDE ALVES DA SILVA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.784-7, SANDY LUIZA DOS ANJOS CARDOSO, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.786-3, LUCIANA ALVARENGA DE FREITAS, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.789-8, SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENDES, 4º, 08/07/2020 a 08/07/2025; 208.790-1, AROLDI DA ROCHA SILVA, 4º, 08/07/2020 a 13/07/2025; 208.793-6, DANIELA MOURA GONCALVES, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.796-0, LUIS LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.799-5, TELMA LITWINCZIK, 4º, 23/07/2020 a 22/07/2025; 208.800-2, MARIA DE DEUS SALES, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.802-9, ZELIA SEVERO CAVALHEIRO, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.803-7, GABRIELA ALVES PEREIRA, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.804-5, GARDENIA FONSECA DE RESENDE, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.808-8, ALINE LILIAN SOARES DA SILVA, 4º, 08/07/2020 a 12/07/2025; 208.813-4, GLEIDE DE SOUZA MIRANDA, 4º, 15/07/2020 a 14/07/2025; 208.814-2, LIENE MACHADO DE LIMA, 4º, 22/07/2020 a 28/07/2025; 208.819-3, MARCIA MARIA RODRIGUES FLORENTINO, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.820-7, LAIRTON FLORES DE OLIVEIRA MARTINS, 4º, 13/07/2020 a 17/07/2025; 208.822-3, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS GOMES, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.823-1, MICELLI BRAGA E SILVA ARAUJO DE ALENCAR, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 208.826-6, TAYANNE DA COSTA FREITAS, 4º, 11/07/2020 a 13/07/2025; 208.833-9, DIRCE DEA DUMONT E DUMONT, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.836-3, LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA LEMES, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.843-6, RODRIGO ALVES DA SILVA RIBAS, 4º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 208.844-4, ELAINE CRISTINE BARBOSA WETLER, 4º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 208.847-9, ROSENI PEREIRA LEITE, 4º, 12/07/2020 a 15/07/2025; 208.849-5, SIMONE RUBIM COSTA DE ARAUJO, 4º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 208.851-7, FLAVIANA PERES FERREIRA, 4º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 208.852-5, ANDREIA BATISTA DE OLIVEIRA, 4º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 208.854-1, RAQUEL APARECIDA NUNES MARQUES, 4º, 13/07/2020 a 13/07/2025; 208.856-8, LUCIANA SOUZA GONCALVES CRUZ, 4º, 13/07/2020 a 13/07/2025; 208.860-6, RAQUEL SOARES DA ROCHA, 4º, 22/07/2020 a 28/07/2025; 208.861-4, MOACIR NATERCIO FERREIRA JUNIOR, 4º, 18/07/2020 a 17/07/2025; 208.864-9, ROMULO GERALDO GARCIA, 4º, 14/07/2020 a 13/07/2025; 208.875-4, DAIANE GONCALVES VARGAS, 4º, 15/07/2020 a 14/07/2025; 208.879-7, CINTHIA MARTINS DE SOUSA SILVA, 4º, 15/07/2020 a 16/07/2025; 208.884-3, KELMA CRISTINA ALMEIDA LUCI, 4º, 18/07/2020 a 17/07/2025; 208.887-8, ELAYNE CRISTINA ALVES PEREIRA, 4º, 22/07/2020 a 21/07/2025; 208.894-0, MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 208.895-9, ANGELMA DOS SANTOS ARAUJO, 4º, 18/07/2020 a 17/07/2025; 208.898-3, MARIA VANETE DA SILVA, 4º, 22/07/2020 a 21/07/2025; 208.910-6, PAULA ARIANE DOS SANTOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.912-2, ELIZETE ALVES PIRES, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.913-0, VANIA COELHO MAGALHAES, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.914-9, MAURA ALVES MARIANO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.915-7, DIVINA DA MOTA FERNANDES, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.916-5, CELIA RIBEIRO GERALDO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.917-3, SUELY SANTOS PEREIRA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.921-1, CLEUDETE MARTINS PEREIRA, 4º, 19/07/2020 a 26/07/2025; 208.923-8, MARISETE MARQUES DOS SANTOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.928-9, ROBERTA DE SOUZA

CAVALCANTE, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.932-7, MARLUCIA SANTOS GUSMAO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.938-6, ANAIDE MELO DOS SANTOS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 208.940-8, CLEONE SANTOS BATISTA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.944-0, VALDECI COELHO DE MORAIS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.948-3, TAYSE BONFIM RESENDE, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.949-1, SANI APARECIDA MARCELINO DA SILVA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.950-5, JOSUE JORGE ARGOLLO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.960-2, ALLIANDRA DA SILVA LUCENA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.961-0, OSEIAS DE JESUS DOS SANTOS SILVA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.964-5, GILVANIA FERREIRA DOS ANJOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.965-3, NUBIA FERNANDES DE ARAUJO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.976-9, FLAVIO DE MATOS CORREA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.981-5, SANDRA ALMEIDA DE ARAUJO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.982-3, MARIA ELIETE DA SILVA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.985-8, FABIANO MARCELO PIMENTEL, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.989-0, VANILDA RODRIGUES DE FARIA VIEIRA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.991-2, KATIUSCIA CLARA DE SOUZA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.993-9, JOSE EDINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.994-7, GUATEMOQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, 4º, 19/07/2020 a 23/07/2025; 208.995-5, FERNANDO JOSE LEMOS DA CONCEICAO, 4º, 21/07/2020 a 20/07/2025; 208.997-1, MAGNEIDE MARIA BRAGA RIBEIRO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.999-8, DESIRREE LETICIA ELOI DOS SANTOS, 4º, 19/07/2020 a 19/07/2025; 209.001-5, JADSON DOS SANTOS BRAGA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.002-3, CLARICE GONCALVES DOS SANTOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.005-8, CLAUDIO SERGIO DE ARAUJO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.011-2, ISAIAS MARQUES DA SILVA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.015-5, EDILBERTO PEREIRA GONCALVES, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.019-8, IONARE MARA MEIRA, 4º, 24/07/2020 a 23/07/2025; 209.025-2, JOAQUIM DOMINGOS ABDON, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.027-9, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.033-3, PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.038-4, LUIS MEDEIROS DE BRITO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.042-2, JOSE SIMAO NORONHA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.043-0, THELMA BRANT RABELO, 4º, 23/07/2020 a 28/07/2025; 209.044-9, ADANILSE LISBOA SANTOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.051-1, IVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.053-8, SERGIO SOUZA DE ANDRADE, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.054-6, ELZI LUIZ BERNARDES NUNES, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.058-9, VARLEI BARBOSA DE SOUSA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.059-7, VALDIRENE RODRIGUES BATISTA, 4º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 209.060-0, DEMONTIER DE ARAUJO CHAVES, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.065-1, MARCOS GEBRIM OLIVEIRA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.067-8, CARLOTA SILVA GONCALVES DE AQUINO, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.073-2, GIL RIBEIRO SIQUEIRA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.075-9, ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 4º, 19/07/2020 a 21/07/2025; 209.076-7, MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS, 4º, 24/07/2020 a 25/07/2025; 209.084-8, JUSCIVANIA NEVES AGOSTINHO DE OLIVEIRA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.085-6, REINALDO LOPES DE LIMA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.090-2, JOSE NILTON DA SILVA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.091-0, SILVANA DARCI DOS SANTOS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.093-7, GILMAR SILVA DE SOUZA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.094-5, AURIEDENIA BARRETO BEZERRA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.096-1, MARIA MARTA DE OLIVEIRA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.099-6, MARIA JOSE DE LIMA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.100-3, WASHINGTON MOREIRA SIMOURA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.103-8, ADILSON NOLASCO SILVA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.109-7, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.110-0, URANDE RIBEIRO DE CARVALHO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.111-9, ROSA MARIA TORRES PERES, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.112-7, LUIZA PEREIRA LIMA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.114-3, ADRIANA GONCALVES DE SOUZA, 4º, 20/07/2020 a 20/07/2025; 209.122-4, MAISA CRISTINA DE BARROS LIMA, 4º, 20/07/2020 a 26/07/2025; 209.124-0, ARIADNA DA SILVA VERAS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.125-9, JOSEFA LOPES NICACIO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.126-7, JOEL MACEDO CHAVES, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.127-5, JOELMA MOURA DE FARIAS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.128-3, CLEBER RODRIGUES DE LIMA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.129-1, RITALEE GONCALVES BASTOS DE BRITO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.131-3, LUIZ CARLOS DOS SANTOS FONTOURA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.134-8, DANIEL FREITAS DE SOUSA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.135-6, ELIANE GOMES DA SILVA, 4º, 20/07/2020 a 31/07/2025; 209.138-0, RONDINELLI FEITOSA REIS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.141-0, ERLI DIVINA PEREIRA DE AMARINHO SOUSA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.144-5, ERICO FERNANDES DOS SANTOS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.145-3, LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO SOBRINHO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.146-1, SIMONIA SILVA ARAUJO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.151-8, JANAINA BARBOSA DE FREITAS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.152-6, EUSANITH DA COSTA BEZERRA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.153-4, ISNA DOS SANTOS AMBROSIO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.154-2, ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA SANTAREM, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.159-3, WELTON DA SILVA SOUSA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.162-3, ISLENE CONCEICAO MENDES, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.168-2, LIDIANE MOACIR XAVIER DA SILVA, 4º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 209.173-9, ADRIANA MELO DA SILVA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.175-5, MANOELLA CARDOSO AGRA CARRO, 4º, 20/07/2020 a 29/07/2025; 209.176-3, KELLY MACHADO DE SOUZA SILVA, 4º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 209.177-1, DILVAILTO RIBEIRO SANTOS SZERWINSKI, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.180-1, JULIANA MENDES CAVALCANTI, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.185-2, ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.186-0, CARLOS DOS SANTOS DE CASTRO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.197-6, REGINALDO LIMA DA SILVA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.199-2, GILDA MARIA GOMES LEMOS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.202-6, ANA PAULA ROCHA MENDES, 4º, 24/07/2020 a 31/07/2025; 209.203-4, ANGELICA CRISTINA ROSA DA SILVA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.208-5, MIRIAN DA SILVEIRA SILVA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.213-1, FLAVIA DANTAS NEVES, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.215-8, ELISANGELA GUERRA DE SOUSA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.216-6, MARIA LUCIA DANTAS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.222-0, RENATA NICEAN BARBOSA DO VALLE, 4º, 21/07/2020 a 20/07/2025; 209.232-8, VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, 4º, 20/07/2020 a 24/07/2025; 209.236-0, MAURO SERGIO BRUNO RIBEIRO, 4º, 21/07/2020 a 20/07/2025; 209.237-9, SILVANIA RIBEIRO MENDES MAIA, 4º, 23/07/2020 a 22/07/2025; 209.238-7, ALBERTO CAETANO DA COSTA, 4º, 21/07/2020 a 20/07/2025; 209.240-9, KENIA KELLY DE ALMEIDA SILVA, 4º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 209.244-1, MARCIO FERREIRA DE BRITTO, 4º, 21/07/2020 a 20/07/2025; 209.247-6, FLAVIA FERNANDES DE SOUSA, 4º, 22/07/2020 a 21/07/2025; 209.263-8, VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BOMFIM, 4º, 26/07/2020 a 28/07/2025; 209.266-2, MARIA DOS SANTOS VIEIRA, 4º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 209.272-7, RUBIA DIAS DO NASCIMENTO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.277-8, ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, 4º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 209.278-6, STELA GOMES SIQUEIRA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.282-4, KATILENE ALVES BRITO, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.285-9, RAFAEL RODRIGUES BARBOSA, 5º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 209.289-1, WANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 4º, 31/07/2020 a 30/07/2025; 209.292-1, WANYR PEREIRA PENICHE RODRIGUES, 4º, 01/08/2020 a 03/08/2025; 209.294-8, JOSE ANTONIO BARBOSA, 4º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 209.296-4, OCILMA CHAGAS DE ASSIS, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.298-0, RELMA LOUZEIRO DA COSTA, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.299-9, LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.301-4, MARTA HELENA CAVALCANTE OLIVEIRA DA COSTA, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.302-2, DADIR DE JESUS COSTA, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.308-1, KARLYSON DIAS CARDOSO, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.319-7, KELLY CRISTINA BARBOSA DE SOUZA, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.321-9, MARILDA CUNHA DE RESENDE, 4º, 28/07/2020 a 28/07/2025; 209.329-4, ADRIANO MONTEIRO ANDRADE, 4º, 01/08/2020 a 31/07/2025; 209.333-2, EMANOEL ALVES DE AGUIAR, 4º, 28/07/2020 a 28/07/2025; 209.337-5, ROBERT RAZEN CUNHA GUIMARAES, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.339-1, CELSO DANIEL LELIS VIEIRA, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.340-5, ALEXANDRE RODRIGUES LINDOSO, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.341-3, RICARDO LIMA DE CASTRO, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.347-2, FABIO IRAN GOMES DE LIMA, 4º, 25/07/2020 a 27/07/2025; 209.349-9, FRANCISCO DIAS, 4º, 28/07/2020 a 28/07/2025; 209.350-2, ITAMAR GERALDO SILVEIRA NETO, 4º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 209.351-0, LEOMARCOS DE OLIVEIRA PASSOS, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.353-7, RENATO REZENDE RODRIGUES, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.361-8, MARIANA ARAUJO OLIVEIRA, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.366-9, CARLOS ZOZIMO DA SILVA, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.367-7, CIRLEY ALVES PIRES, 4º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 209.368-5, ROSALINA REIS DOS SANTOS LOPES, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.372-3, UESTER VALDIGNAR VEIGA, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.380-4, ENIO GOMES DE OLIVEIRA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.382-0, JALISSON FERREIRA AIRES, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.386-3, ALZIRRAIME SOARES DA SILVA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.389-8, MARCIA HELENA DA SILVA NUNES, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.402-9, DJACIR FERRAZ MARQUES, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.404-5, CAMILA BARBOSA ALVES, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.405-3, ELCIO DA SILVA ORNELAS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.413-4, KELLY KAKOI LELIS PERSON, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.417-7, RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.422-3, GRICIA BORGES PINTO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.425-8, WILL FIGUEIREDO DE FARIAS, 3º, 10/01/2020 a 09/01/2025; 209.426-6, MARIA ANGELA TAMIETE RODRIGUES, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.435-5, JOELSON DE SOUSA BARROS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.436-3, FRANCISCO BATISTA BENTO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.437-1, MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.443-6, DAYENNE MORAES VELOSO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.444-4, WAGNER PEREIRA DE ARAUJO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.445-2, RUTE VIANA TONEV, 4º, 29/07/2020 a 29/07/2025; 209.448-7, AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.449-5, LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.453-3, HAIRTON JUNIOR CARDOSO SILVA, 3º, 24/10/2019 a 23/10/2024; 209.462-2, KEILA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.464-9, RENATA NOGUEIRA DA SILVA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.465-7, JUCINEI VENTURA DE ARAUJO FERREIRA, 4º, 29/07/2020 a 31/07/2025; 209.466-5, SUSANE SANTOS STADLER DE ANDRADE, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.474-6, JANAINA CHAVES DE MATOS SOUZA COUTO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.475-4, JOSE LUIZ ALVES FIRMINO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.476-2, DANIELA DE SOUZA RIBEIRO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.477-0, VANDERSON RODRIGUES DA SILVA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.479-7, THIAGO GOMES DE GOUVEIA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.480-0,

MARCELO MIRAN COSTA COUTO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.481-9, ANTONIA ADRIANA DE SOUSA FERREIRA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.488-6, MAHATMA SOUSA LIMA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.490-8, CLEBER SIMÕES GUIOTTI, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.491-6, LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.492-4, ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.494-0, EFIGENIA FATIMA DE SOUZA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.495-9, GRASIELE DE ARAUJO DE CASTRO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.500-9, MARIA CLARA MAGALHAES CARRILHO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.501-7, CLEIDE MARIA FELIX REGO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.502-5, MARIA DO CARMO SANTOS DA COSTA CARVALHO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.509-2, MARIA EDITE SAMPAIO, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.511-4, MARINA FARIA LIMA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.512-2, JOSE AECIO ROLIM DANTAS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.515-7, LARISSA QUEIROZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.516-5, PAULO DOS SANTOS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.527-0, GILDA RIBEIRO DE CARVALHO DO NASCIMENTO, 4º, 01/08/2020 a 03/08/2025; 209.528-9, DARC LENE BRAGA PEREIRA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.533-5, THIAGO PEREIRA MACHADO, 4º, 01/08/2020 a 31/07/2025; 209.545-9, SAVIA COIMBRA SANTOS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.546-7, CLAUDIA TAINA VASQUES FERNANDES, 4º, 02/08/2020 a 01/08/2025; 209.565-3, ANDERSON SILVA JACOMINI, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.993-4, MARILIA RIBEIRO NUNES SOUZA, 3º, 17/04/2016 a 16/04/2021; 210.424-5, LUCIMAR ALVES DOS SANTOS, 3º, 20/06/2016 a 19/06/2021; 210.424-5, LUCIMAR ALVES DOS SANTOS, 1º, 20/06/2006 a 19/06/2011; 210.424-5, LUCIMAR ALVES DOS SANTOS, 2º, 20/06/2011 a 19/06/2016; 211.166-7, MIGUEL ANGELO MOREIRA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 212.282-0, INAYA DE OLIVEIRA DAGOBERTO, 4º, 07/07/2020 a 11/07/2025; 212.459-9, ELIZETE VIANA LEITE, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 212.707-5, MONICA CRISTINA BRACELOTI DE MOURA, 2º, 09/05/2019 a 08/05/2024; 213.220-6, LINDALVA MARIA FERREIRA CHARRUD, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 213.308-3, KATIA FABRICIA RIBEIRO ANTUNES, 4º, 19/07/2020 a 19/07/2025; 213.589-2, GABRIELA EVANGELISTA MACHADO, 3º, 19/05/2020 a 07/07/2025; 214.063-2, SORYANE DE MELO MACIEL, 3º, 28/05/2020 a 02/06/2025; 214.072-1, KARLA DANIELLE DE ASSUNCAO SILVA, 3º, 03/05/2020 a 02/05/2025; 214.148-5, CAROLINE MARQUES SALIBA REBOUCAS, 3º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 214.272-4, NAISSA ARAUJO BONIFACIO, 3º, 27/07/2020 a 30/07/2025; 214.274-0, CEZAR BORGES TEIXEIRA, 3º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 214.276-7, WANDERSON LOPES NUNES, 3º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 214.277-5, IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, 3º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 214.278-3, LUCAS COUTO SANTOS, 3º, 26/07/2020 a 26/07/2025; 214.279-1, RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO, 3º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 214.281-3, JOAO DA CRUZ FEITOSA LEAL, 3º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 214.284-8, LIDIANE ALICE DA ROCHA, 3º, 26/07/2020 a 27/07/2025; 214.285-6, CARLA CRISTINA DE QUEIROZ, 3º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 214.288-0, RODRIGO RIBEIRO DE ALVARENGA, 3º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 214.289-9, ALAN XAVIER DE ALMEIDA, 3º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 214.290-2, PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA, 3º, 27/07/2020 a 26/07/2025; 214.671-1, IGOR DA SILVA ROSA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 215.338-6, SILVIA LETICIA DOS ANJOS SOUZA ARAUJO, 4º, 19/07/2020 a 19/07/2025; 215.461-7, GILVAN NUNES GUIMARAES, 3º, 30/07/2020 a 29/07/2025; 217.390-5, SERGIO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 222.224-8, NADIA SOARES SALES, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 222.357-0, LENIR DA SILVA SANTAREM, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.357-0, LENIR DA SILVA SANTAREM, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 223.986-8, JORGE LUIZ VIANA BRITO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 225.432-8, CLAUDIA MARIA DE SOUZA PAULO, 3º, 14/02/2020 a 13/02/2025; 225.586-3, GUILHERME FERREIRA DA SILVA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 225.728-9, FRANCIRALF DA SILVA VASCONCELOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 227.936-3, LIVIA ANDREISSA ALVES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 227.936-3, LIVIA ANDREISSA ALVES, 2º, 14/07/2019 a 14/07/2024; 228.447-2, SHARLENE MIRANDA SILVA FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 15/08/2019; 228.447-2, SHARLENE MIRANDA SILVA FERREIRA, 2º, 16/08/2019 a 16/08/2024; 229.197-5, CRISTHYANE AGAPITO SALOMAO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.197-5, CRISTHYANE AGAPITO SALOMAO, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 229.693-4, ANDREIA APARECIDA PEREIRA SILVA, 4º, 01/08/2020 a 01/08/2025; 230.339-6, KLEIDE SILVA GONCALVES MELO, 1º, 14/07/2014 a 02/08/2019; 230.339-6, KLEIDE SILVA GONCALVES MELO, 2º, 03/08/2019 a 02/08/2024; 234.138-7, VALDSON JOSE DA SILVA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 239.210-0, HORIS GOYS SANTOS ANDRADE, 1º, 27/02/2018 a 31/10/2023; 239.310-7, DANIEL ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 4º, 15/07/2020 a 29/07/2025; 239.803-6, ISA RAQUEL BEZERRA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 243.378-8, VIVIANE PASSOS NEVES, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 243.407-5, CLAUDIA FELICIANO DOS SANTOS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 244.787-8, HEITOR FIGUEIREDO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 246.220-6, MARCELO HENRIQUE LIMA, 1º, 22/07/2020 a 21/07/2025; 246.341-5, HADASSA OLIVEIRA DA CUNHA, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 248.681-4, LETICIA TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 251.368-4, ALINE VIEIRA DE SOUZA, 2º, 09/12/2018 a 08/12/2023; 300.018-4, GEOVANA EUGENIA CAIXETA DOURADO, 5º, 27/06/2020 a 06/07/2025; 300.035-4, ARAMITA APARECIDA LESSA, 5º, 15/07/2020 a 14/07/2025; 300.115-6, ANDREA ALMEIDA RIBEIRO DO AMARAL, 5º, 18/07/2020 a 17/07/2025; 300.149-0, CLAUDIA GORETTE DE AQUINO ANDRADE, 4º, 04/04/2012 a 03/04/2017; 300.149-0, CLAUDIA GORETTE DE AQUINO ANDRADE, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 300.247-0, RENAN DOS REIS, 5º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 300.380-9, NILSON SERGIO CASSIANO, 5º, 29/05/2020 a 06/06/2025; 300.428-7, JOANA D ARC RODRIGUES DE MIRANDA, 5º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 300.489-9, ANA LIDIA DA SILVA EVANGELISTA, 2º, 01/08/2007 a 31/07/2012; 300.489-9, ANA LIDIA DA SILVA EVANGELISTA, 3º, 01/08/2012 a 31/07/2017; 300.489-9, ANA LIDIA DA SILVA EVANGELISTA, 4º, 01/08/2017 a 24/09/2022; 300.526-7, CLAUDINEI FABIANO DE OLIVEIRA, 5º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 300.738-3, GILDERSON DUARTE RABELO, 2º, 23/01/2012 a 22/01/2017; 300.752-9, ANGELA CRISTINA CORREIA MUNIZ, 5º, 14/07/2020 a 13/07/2025; 300.821-5, PATRICIA LADEIA COUTINHO, 6º, 01/08/2020 a 02/08/2025; 300.835-5, RICARDO DANTAS GOMES, 5º, 28/03/2020 a 08/07/2025; 300.916-5, ANDREA VALERIA LIMA CASSIANO, 2º, 31/03/2005 a 30/03/2010; 300.916-5, ANDREA VALERIA LIMA CASSIANO, 3º, 31/03/2010 a 30/03/2015; 300.916-5, ANDREA VALERIA LIMA CASSIANO, 4º, 31/03/2015 a 06/04/2020; 300.916-5, ANDREA VALERIA LIMA CASSIANO, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 0208886X, ERIKA TEODORA ROLIM PIVOVA, 4º, 18/07/2020 a 17/07/2025; 201.405-X, ANDREZZA MARTINS DE MOURA, 5º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 204.224-X, REJANE PEREIRA MARINHO, 3º, 08/09/2012 a 07/09/2017; 204.224-X, REJANE PEREIRA MARINHO, 4º, 08/09/2017 a 07/09/2022; 208.094-X, CLAUDIA DE OLIVEIRA SA FERREIRA, 4º, 07/07/2020 a 13/07/2025; 208.130-X, ALESSANDRA DA SILVA PERNAMBUCO, 4º, 02/07/2020 a 01/07/2025; 208.256-X, GRACIELA GALVAO FERNANDES, 4º, 13/07/2020 a 18/07/2025; 208.354-X, REJANE BATISTA CAMPOS LIMA, 4º, 05/07/2020 a 05/07/2025; 208.368-X, JANE BRUNILDA LAMPERT BRAOSI, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.371-X, ALEXANDRE TOLentino DE CARVALHO, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.399-X, EDUARDO ROSA DE FARIAS, 4º, 05/07/2020 a 05/07/2025; 208.404-X, LUCIANA ALVES DE LIMA, 4º, 05/07/2020 a 04/07/2025; 208.418-X, FERNANDA NEVES DA COSTA CAVALCANTI, 4º, 05/07/2020 a 07/07/2025; 208.435-X, ANA CRISTINA ROCHA BARBOSA DE LIMA, 4º, 14/07/2020 a 13/07/2025; 208.466-X, SUZANE BONFIM VERAS SIQUEIRA, 4º, 09/07/2020 a 08/07/2025; 208.497-X, RODRIGO TEIXEIRA RODRIGUES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.547-X, VERONICA MOREIRA CAVALCANTE, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.564-X, MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.600-X, MILENA ROSANE DA SILVA, 4º, 17/07/2020 a 19/07/2025; 208.628-X, CECILIA PETRUCCI ALABARSE, 4º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 208.676-X, CLIVIA NOGUEIRA DE MORAES ARAUJO, 4º, 07/07/2020 a 28/07/2025; 208.693-X, SANDRA MARIA MEDEIROS MARTINS, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.709-X, VALMIR OLIVEIRA DINIZ, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.712-X, ANDERSON DE SOUZA BERSAN, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.726-X, HUGO APOLONIO DE MENEZES, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.760-X, ANA PAULA MOREIRA BAHOUTH, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.774-X, SAMANTHA LIRA BELTRAO DE FARIA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.788-X, MARINHA VITALINA FRANKE DA SILVA, 4º, 10/07/2020 a 09/07/2025; 208.791-X, ELAINE DA SILVA COSTA, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.807-X, RAQUEL SOUZA LIMA DE MOURA, 4º, 08/07/2020 a 08/07/2025; 208.810-X, ALBA FRANCISCA ALECRIM, 4º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 208.838-X, LEILANE LARA MOREIRA CEZAR, 4º, 11/07/2020 a 10/07/2025; 208.841-X, ELEYNE DA SILVA PIMENTEL, 4º, 12/07/2020 a 11/07/2025; 208.919-X, IGOR DANTAS CAMPOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.953-X, DORISDAY RIBEIRO DE SA VIEIRA, 4º, 19/07/2020 a 25/07/2025; 208.967-X, KARINE SANTOS SOUSA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 208.970-X, MARCIA REGINA DIAS MOREIRA DE SOUZA, 4º, 22/07/2020 a 25/07/2025; 208.984-X, LUIS EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.052-X, VANY RIBEIRO DOS SANTOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.066-X, LUCIENE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS, 4º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 209.102-X, ADIVALDO PEREIRA DA SILVA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.116-X, VERA LUCIA RODRIGUES DE FREITAS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.133-X, ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.181-X, WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.214-X, KELLY BATISTA DE CASTRO, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.228-X, FRANQUE JOSE DE OLIVEIRA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.231-X, KELLY COELHO BRAZ SANTOS ARARUNA, 4º, 20/07/2020 a 19/07/2025; 209.276-X, EMLIE RODRIGUES PEDRECAL, 4º, 26/07/2020 a 25/07/2025; 209.293-X, FABIO ARAGAO VERAS, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.312-X, GISELLE DA SILVA MORGADO, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.343-X, RODRIGO SAMPAIO TIBERY, 4º, 28/07/2020 a 27/07/2025; 209.374-X, LIVIA CAROLINE FERREIRA DE SA, 4º, 25/07/2020 a 24/07/2025; 209.424-X, GRACIESE MENDONCA DOS ANJOS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.438-X, CRISTOPHE HENRIQUE DIAS, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.472-X, EDIMAR RODRIGUES DA MATA, 4º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 209.519-X, EDNEUZA ALVES DA SILVA, 4º, 01/08/2020 a 31/07/2025; 21.650-X, WASHINGTON LUIZ PEREIRA CARDOSO, 1º, 17/01/1994 a 16/09/2021; 222.660-X, KEURY CRISTIANE FELIPE DA SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 228.751-X, WESLEI GARCIA DE PAULO, 2º, 23/05/2020 a 17/07/2025; 26.847-X, DAVI GOMES MACHADO, 3º, 20/07/2006 a 19/07/2011; 26.847-X, DAVI GOMES MACHADO, 4º, 20/07/2011 a 19/07/2016; 26.847-X, DAVI GOMES MACHADO, 5º, 20/07/2016 a 19/07/2021; 27.061-X, JOAO GOMES FERREIRA FILHO, 6º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 27.111-X, ANDREA AMADO TORRES, 6º, 17/07/2020 a 16/07/2025; 27.125-X, JACIARA DOS SANTOS PEREIRA, 6º, 24/07/2020 a 24/07/2025; 300.158-X, MARLETE MOREIRA DE ARAUJO, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.841-X, GILMARA MARIA DE SOUZA NEVES, 5º, 29/07/2020 a 28/07/2025; 33.832-X, EDINIRA MARTINS RODRIGUES, 2º, 19/05/2000 a 18/05/2005; 40.750-X, CARLOMAN LUCIO DOS SANTOS, 7º, 16/07/2020 a 15/07/2025; 42.336-X, ROSANE HITOMI TAIRA, 7º, 08/07/2020 a 06/07/2025; 42.594-X, BENEDITO CARLOS DA

SILVA ASSUNCAO, 7º, 02/07/2020 a 01/07/2025; 46.905-X, MARCIA LIMA BARRETO, 5º, 15/04/2021 a 16/04/2021; 47.634-X, CICERO RODRIGUES FILHO, 6º, 19/07/2020 a 18/07/2025; 60.948-X, MAURILUCE ALVES MARTINS, 8º, 08/07/2020 a 07/07/2025; 63.865-X, PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA, 7º, 15/08/2016 a 14/08/2021; 69.648-X, FERNANDO LUIZ FERREIRA, 7º, 29/07/2020 a 28/07/2025.

RETIFICAR na Portaria de 16/01/2013, publicada no DODF nº 15, de 21/01/2013, página 45, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a OLÍBIA BERNARDES AZEVEDO, matrícula 203.330-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 13/03/2006 a 12/03/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 13/03/2006 a 12/03/2011...".

RETIFICAR na Portaria de 05/05/2017, publicada no DODF nº 86, de 08/05/2017, páginas 23/27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a OLÍBIA BERNARDES AZEVEDO, matrícula 203.330-5, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 13/03/2012 a 12/03/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 13/03/2011 a 12/03/2016...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 270, de 09/05/2022, publicada no DODF nº 109, de 10/06/2022, páginas 56/59, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a OLÍBIA BERNARDES AZEVEDO, matrícula 203.330-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 13/03/2017 a 12/03/2022...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 13/03/2016 a 12/03/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/03/2002, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2002, página 15, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JADIEL WILSON BARBOSA ALVES, matrícula 20.539-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 20/08/1993 a 19/08/1999...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 20/08/1993 a 19/12/1999...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/06/2001, publicada no DODF nº 131, de 10/07/2001, página 35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO HENRIQUE BERSAN, matrícula 59.127-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 17/05/1989 a 16/03/1996...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 17/05/1989 a 13/09/1994...".

RETIFICAR na Portaria de 28/09/2017, publicada no DODF nº 188, de 29/09/2017, página 39/40, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO HENRIQUE BERSAN, matrícula 59.127-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 17/03/1996 a 24/11/2012...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 14/09/1994 a 29/09/2016...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 05/11/1999, publicada no DODF nº 214, de 09/11/1999, páginas 08/09, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HUMBERTO FERREIRA, matrícula 24.008-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 21/06/1994 a 20/07/1999...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 21/06/1994 a 20/06/1999...".

RETIFICAR na Portaria de 26/11/2012, publicada no DODF nº 241, de 29/11/2012, páginas 47/52, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLA BORGES CARDOSO PAIVA, matrícula 23.530-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 18/10/2004 a 17/10/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 18/04/2004 a 17/04/2009...".

RETIFICAR na Portaria de 06/03/2015, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2015, páginas 34/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLA BORGES CARDOSO PAIVA, matrícula 23.530-X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 18/10/2009 a 17/10/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 18/04/2009 a 17/04/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 309, de 03/12/2019, publicada no DODF nº 230, de 04/12/2019, páginas 29/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLA BORGES CARDOSO PAIVA, matrícula 23.530-X, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 18/10/2014 a 17/10/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 18/04/2014 a 17/04/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 32, de 30/06/2009, publicada no DODF nº 125, de 01/07/2009, página 34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MAGALI DOS SANTOS MARQUES, matrícula 39.324-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 31/03/2004 a 30/03/2009...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 31/03/2004 a 04/10/2009...".

RETIFICAR na Portaria de 30/09/2014, publicada no DODF nº 207, de 02/10/2014, páginas 37/44, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MAGALI DOS SANTOS MARQUES, matrícula 39.324-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 31/03/2009 a 30/03/2014...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 05/10/2009 a 04/10/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 174, de 16/08/2019, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MAGALI DOS SANTOS MARQUES, matrícula 39.324-X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 31/03/2014 a 05/04/2019...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 05/10/2014 a 10/10/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 513, de 14/11/2024, publicada no DODF nº 220, de 18/11/2024, páginas 18/25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MAGALI DOS SANTOS MARQUES, matrícula 39.324-X, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 06/04/2019 a 05/04/2024...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 11/10/2019 a 10/10/2024...".

RETIFICAR na Portaria de 28/09/2017, publicada no DODF nº 188, de 29/09/2017, páginas 39/40, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LILLANE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 201.336-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 07/06/2005 a 06/08/2010...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 07/06/2005 a 06/06/2010...".

RETIFICAR na Portaria de 28/09/2017, publicada no DODF nº 188, de 29/09/2017, páginas 39/40, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LILLANE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 201.336-3, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 07/08/2010 a 06/08/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 07/06/2010 a 06/06/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 18/03/2021, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2021, páginas 35/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LILLANE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 201.336-3, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 07/08/2015 a 06/08/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 07/06/2015 a 06/06/2020...".

RETIFICAR na Portaria de 18/12/2017, publicada no DODF nº 245, de 26/12/2017, páginas 30/32, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO KUBITSCHKEK BRAGA OLIVEIRA, matrícula 26.042-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 08/05/2010 a 07/05/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 11/08/2005 a 10/08/2010...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 347, de 29/10/2020, publicada no DODF nº 207, de 03/11/2020, páginas 29/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO

KUBITSCHKEK BRAGA OLIVEIRA, matrícula 26.042-8, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 08/05/2015 a 08/05/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 11/08/2010 a 10/08/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 216, de 01/07/2025, publicada no DODF nº 121, de 02/07/2025, página 43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO KUBITSCHKEK BRAGA OLIVEIRA, matrícula 26.042-8, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 09/05/2020 a 14/05/2025...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 11/08/2015 a 10/08/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/06/2010, publicada no DODF nº 117, de 21/06/2010, páginas 19/21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA PAULA BARBOSA DE BRITO, matrícula 207.740-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 14/03/2002 a 13/03/2007...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 14/03/2005 a 13/03/2010...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 347, de 29/10/2020, publicada no DODF nº 207, de 03/11/2020, páginas 29/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA PAULA BARBOSA DE BRITO, matrícula 207.740-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 14/03/2007 a 13/03/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 14/03/2010 a 13/03/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 347, de 29/10/2020, publicada no DODF nº 207, de 03/11/2020, páginas 29/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA PAULA BARBOSA DE BRITO, matrícula 207.740-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 14/03/2012 a 13/03/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 14/03/2015 a 13/03/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 219, de 11/05/2023, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, páginas 91/105, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a KEURY CRISTIANE FELIPE DA SILVA, matrícula 222.660-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 26/02/2013 a 25/02/2018...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 09/02/2010 a 08/02/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 219, de 11/05/2023, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, páginas 91/105, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a KEURY CRISTIANE FELIPE DA SILVA, matrícula 222.660-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 26/02/2018 a 25/02/2023...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 09/02/2015 a 08/02/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 26, de 13/01/2019, publicada no DODF nº 34, de 18/02/2019, páginas 37/39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA MARIA DE SOUZA PAULO, matrícula 225.432-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 05/12/2013 a 04/12/2018...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 09/02/2010 a 08/02/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 128, de 15/03/2024, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, páginas 49/54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA MARIA DE SOUZA PAULO, matrícula 225.432-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 05/12/2018 a 04/12/2023...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 09/02/2015 a 13/02/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 148, de 07/08/2019, publicada no DODF nº 149, de 08/08/2019, páginas 28/29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LIGIER MODESTO BRAGA, matrícula 230.592-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 14/07/2014 a 13/07/2019...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 14/07/2014 a 13/09/2019...".

RETIFICAR na Portaria de 09/06/2014, publicada no DODF nº 120, de 10/06/2014, páginas 28/37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALEXANDRE SANTOS JERONIMO DA COSTA, matrícula 175.544-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 10/02/2009 a 09/02/2014...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 10/02/2009 a 09/03/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 235, de 10/09/2019, publicada no DODF nº 195, de 11/10/2019, página 24, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a TATIANE CAMPOS BURATTI, matrícula 181.249-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 27/07/2014 a 26/04/2019...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 27/07/2014 a 26/07/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 287, de 20/06/2024, publicada no DODF nº 118, de 24/06/2024, páginas 43/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a TATIANE CAMPOS BURATTI, matrícula 181.249-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 27/04/2019 a 26/04/2024...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 27/07/2019 a 26/07/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 94, de 28/02/2024, publicada no DODF nº 42, de 01/03/2024, páginas 51/52, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDRE ALMEIDA CUNHA ARANTES, matrícula 23.538-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 28/04/2015 a 27/06/2022...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 22/08/2003 a 21/08/2008...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/04/2000, publicada no DODF nº 69, de 10/07/2000, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS PAULO VARGAS PAIVA, matrícula 22.031-0, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 21/01/1994 a 20/02/1999...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 21/01/1994 a 20/01/1999...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/09/2004, publicada no DODF nº 193, de 07/10/2004, páginas 28/29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS PAULO VARGAS PAIVA, matrícula 22.031-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 21/02/1999 a 20/02/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 21/01/1999 a 20/01/2004...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/05/2009, publicada no DODF nº 93, de 15/05/2009, páginas 13/15, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS PAULO VARGAS PAIVA, matrícula 22.031-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 21/02/2004 a 20/02/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 21/01/2004 a 20/01/2009...".

RETIFICAR na Portaria de 09/06/2014, publicada no DODF nº 120, de 10/06/2014, páginas 28/37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS PAULO VARGAS PAIVA, matrícula 22.031-0, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 21/02/2009 a 20/02/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 21/01/2009 a 20/01/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 133, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, páginas 34/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS PAULO VARGAS PAIVA, matrícula 22.031-0, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 21/02/2014 a 20/02/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 21/01/2014 a 20/01/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/09/2001, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2001, páginas 21/24, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JAQUELINE PEREIRA DA SILVA PAIVA, matrícula 27.204-3, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 14/08/1995 a 13/11/2000...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 14/08/1995 a 13/08/2000...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18/01/2006, publicada no DODF nº 16, de 21/01/2006, páginas 07/09, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JAQUELINE PEREIRA DA SILVA PAIVA, matrícula 27.204-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 14/11/2000 a 13/11/2005...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 14/08/2000 a 13/08/2005..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/04/2011, publicada no DODF nº 72, de 14/04/2011, páginas 28/29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JAQUELINE PEREIRA DA SILVA PAIVA, matrícula 27.204-3, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 14/11/2005 a 13/11/2010...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 14/08/2005 a 13/08/2010..."

RETIFICAR na Portaria nº 02, de 11/01/2016, publicada no DODF nº 08, de 13/01/2016, página 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JAQUELINE PEREIRA DA SILVA PAIVA, matrícula 27.204-3, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 14/11/2010 a 13/11/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 14/08/2010 a 13/08/2015..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 07/01/2021, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, páginas 29/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JAQUELINE PEREIRA DA SILVA PAIVA, matrícula 27.204-3, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 14/11/2015 a 13/11/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 14/08/2015 a 13/08/2020..."

RETIFICAR na Portaria de 20/09/2012, publicada no DODF nº 209, de 16/10/2012, página 32, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA SOARES BEZERRA MARQUES DE SOUZA, matrícula 31.020-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 06/09/2006 a 05/10/2011...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 06/09/2006 a 05/09/2011..."

RETIFICAR na Portaria de 28/11/2016, publicada no DODF nº 224, de 29/11/2016, página 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA SOARES BEZERRA MARQUES DE SOUZA, matrícula 31.020-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 06/10/2011 a 05/10/2016...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 06/09/2011 a 05/09/2016..."

RETIFICAR na Portaria de 17/04/2018, publicada no DODF nº 75, de 19/04/2018, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FERNANDO ANDRADE DA SILVA, matrícula 45.777-9, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 02/02/2013 a 01/02/2018...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 02/12/2011 a 29/01/2018..."

RETIFICAR na Portaria de 10/10/2013, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, páginas 26/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO MOACIR BARROS, matrícula 27.204-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 10/07/1996 a 09/02/2007...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 10/07/1996 a 09/08/2009..."

RETIFICAR na Portaria de 10/10/2013, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, páginas 26/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO MOACIR BARROS, matrícula 68.676-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 10/02/2007 a 09/02/2012...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 10/08/2009 a 09/08/2014..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 219, de 11/05/2023, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, páginas 91/105, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO MOACIR BARROS, matrícula 68.676-X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 10/02/2012 a 09/02/2017...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 10/08/2014 a 09/08/2019..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 219, de 11/05/2023, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, páginas 91/105, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO MOACIR BARROS, matrícula 68.676-X, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 10/02/2017 a 09/02/2022...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 10/08/2019 a 09/08/2024..."

RETIFICAR na Portaria de 25/02/2014, publicada no DODF nº 43, de 26/02/2014, página 27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES, matrícula 201.778-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 01/07/2004 a 01/07/2009...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 01/07/1999 a 30/06/2004..."

RETIFICAR na Portaria de 11/12/2015, publicada no DODF nº 32, de 12/02/2015, páginas 37/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES, matrícula 201.778-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 02/07/2009 a 01/07/2014...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 01/07/2004 a 01/07/2009..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 94, de 13/03/2020, publicada no DODF nº 51, de 17/03/2020, páginas 26/28, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES, matrícula 201.778-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 02/07/2014 a 03/07/2019...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 02/07/2009 a 01/07/2014..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 421, de 10/09/2024, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2024, páginas 63/71, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES, matrícula 201.778-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 04/07/2019 a 06/07/2024...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 02/07/2014 a 03/07/2019..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES – UnDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso VIII, da Instrução nº 33, de 11 de Junho de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 52, de 12 de Agosto de 2025, publicado no DODF nº 151, de 13 de agosto de 2025, página 43, referente ao ato que concedeu aposentadoria por invalidez a CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula 0158068-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão AA-S4, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do Artigo 18, §1º, da Lei Complementar nº 769/2008, Artigo 273, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011 (alterado pela Lei Complementar nº 922, de 29 de dezembro de 2016), Artigo 45 do Decreto nº 34.023/2012, Decisão TCDF nº 438/2015 e Portaria nº 308, de 04 de julho de 2018, nos termos do Processo 04044-00027634/2025-01.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO MACEDO KLOTZ, matrícula nº 1.714.137-0, em substituição ao servidor CYD FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.715.649-1, para exercer a função de Gestor, voltado ao acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2023, firmado com o consórcio CONTROL - C2H, CNPJ nº 48.362.852/0001-55, Processo SEI-GDF nº 00050-00014269/2023-91, tendo por objeto a prestação de serviços em solução de videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, integrando os projetos que compõem o PVU.

Art. 2º Designar o servidor CYD FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.715.649-1, em substituição ao servidor ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1.681.277-8, para exercer a função de Gestor, voltado ao acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/2022, firmado com o consórcio CONTROL - C2H, CNPJ nº 48.362.852/0001-55, Processo SEI-GDF 00050-00010412/2022-95, tendo por objeto a prestação de serviços em Solução de Videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, instalação, integração de equipamentos, componentes, acessórios, instalação e certificação de infraestrutura de fibras ópticas, documentação lógica da rede óptica e projetos elétricos (diagramas unifilares), configuração de dispositivos (câmeras, switches e rádios), remanejamento de pontos de captura, instalação, remoção e remanejamento de postes, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 138, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do Maj. QOBM/Intd. ROGÉRIO CAMPOS DE FREITAS, matrícula GDF 1.720.302-3, de GMSI-03 para GMSI-04, por motivo de promoção, a contar de 21 de agosto de 2025, conforme o Decreto de 26 de agosto de 2025, publicado no DODF Edição Extra nº 78-A, de 26 de agosto de 2025, página 5. (Processo SEI nº 00428-00002400/2025-41).

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.120, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00125633/2025-05, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de

2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC SANDRO SILVA DE CARVALHO, matrícula 20.825/6, processo nº 00054-00120256/2025-18; ST QPPMC PAULO SERGIO DE SOUSA, matrícula 20.854/X, processo nº 00054-00125226/2025-90; ST QPPMC VANTUIR APARECIDO PEREIRA DA GAMA, matrícula 20.891/4, processo nº 00054-00122284/2025-61; ST QPPMC WESLEI EDIVAN ALVES, matrícula 20.900/7, processo nº 00054-00125066/2025-89; ST QPPMC GIL UDEMBERG PEREIRA SANTANA, matrícula 20.973/2, processo nº 00054-00121427/2025-18; ST QPPMC CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula 20.986/4, processo nº 00054-00125414/2025-18 e ST QPPMC MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE BRITO, matrícula 21.026/9, processo nº 00054-00124305/2025-83.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE AGOSTO DE 2025
(PROCESSO SEI nº 00054-00128344/2025-50)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.759.958/0001-24, para apurar possível descumprimento à Ata de Registro de Preços nº 34/2024 - Empresa MADIMBA, em decorrência da não entrega de pneus. Conforme Despacho - PMDF/DALF/CH (179521066) e Memorando Nº 465/2025 - PMDF/DPTS/SS (179148394), Processo nº 00054-00036357/2023-31.

Art. 2º Designar o CAP QOPMA JADSON ALVES BAIÃO SOUSA, matrícula: 23.670/5, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos os documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
(PROCESSO SEI Nº 00054-00063948/2025-43)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e ainda com fundamento no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o teor do Memorando nº 32/2025 - PMDF/DLF/AEP/CH (Doc. SEI nº 179861343), que trata da necessidade de substituição do Encarregado por comissão para continuidade da instrução do Processo Administrativo nº 00054-00063948/2025-43, resolve:

Art. 1º Substituir o atual Encarregado do Processo Administrativo nº 00054-00063948/2025-43, o MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, Mat. 77187/2, instaurado para apurar possíveis irregularidades contratuais em face da empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 20.217.208/0001-74, por comissão processante composta por 3 (três) servidores estáveis, em observância ao disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a comissão: I - CAP QOPMA SAULO JOAQUIM NEIVA, mat. 23.991/7, II - ST QPPMC VALDIR SANTANA DE MELO BORGES, mat. 24028/1, III - ST QPPMC ROMILIO GOMES DOS SANTOS FILHO, mat. 16821/1.

Art. 3º Determinar que a Comissão Processante: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração; II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 28, de 18 de outubro de 2010, e da Circular nº 03/2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo; III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração; IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Compete à Comissão dar prosseguimento à instrução do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 9.784/1999, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 5º Ficam ratificados os atos instrutórios já praticados até a presente data, por se mostrarem válidos e úteis à elucidação dos fatos, sem prejuízo de sua eventual complementação, caso necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 333, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão das Atas de Registro de Preços nº 41, 42, 44 e 45/2025 (179956053,179209915, 179210180 e 179210357), conforme indicado no Memorando Nº 39/2025 - PMDF/DEC/APMB/SAD/CH (165904276): I - CAP QOPM MÁRCIO CARVALHO SANTANA, matrícula. 195.855/0, para a função de Gestor da ARP; II - 2º TEN QOPMA FLAVIO MENEZES DE SANTANA, matrícula. 73.705/4, para a função de Gestor Substituto da ARP III - 2º SGT QPPMC SILVIO DA SILVA FILIPPI, matrícula. 74.004/7, para a função de membro, nos autos do Processo SEI n. 00054-00100234/2024-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 279/2025 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ (179863175), o CAP QOPMA NILS NILSON CORREA PINHEIRO, matrícula. 23.847/3, da função de Gestor do Contrato e o ST QPPMC MAINAR FEITOSA DA SILVA ROCHA, matrícula: 23.771/X, da função de Fiscal Técnico e DESIGNAR, a CAP QOPM BERTHA CAROLINA KILL AGUIAR, matrícula.730.920/1, para a função de Gestor do Contrato e o ST QPPMC JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO, matrícula. 21.660/7, para a função de Fiscal Técnico os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 14/2025 (168146062), conforme indicado no Memorando Nº 279/2025 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ (179863175): I - CAP QOPM BERTHA CAROLINA KILL AGUIAR, matrícula.730.920/1, para a função de Gestor do Contrato; II - ST QPPMC JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO, matrícula. 21.660/7, para a função de Fiscal Técnico; III - 2º SGT QPPMC CLEITON PEREIRA DE CASTRO, matrícula: 215.395/5, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o CAP QOPM BERTHA CAROLINA KILL AGUIAR, matrícula.730.920/1, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato n.º 14/2025(168146062), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00046542/2025-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto no n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Gestores conforme Memorando Nº 366/2025 - PMDF/DITEL/SGTI (179043862), o MAJ QOPM LEANDRO GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula. 51.353/9, da função de Gesto e DESIGNAR, para Comissão Central de Gestores o MAJ QOPM PÚBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, matrícula. 50.936/1, para a função de Gestor, da Ata de Registro de Preços n.º 19/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00015906/2017-96.

Art. 2º A Comissão gestora da ata passa a ser composta pelos seguintes policiais: o MAJ QOPM PÚBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, matrícula. 50.936/1, na função de Gestor, a 3º SGT QPPMC SHEILLA RAQUEL NASCIMENTO VALVERDE, matrícula. 195.638/8, na função de 1º membro, e o SD QPPMC WILLIAN MOTA DA SILVA, matrícula. 736.821/6, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho n.º 2025NE00362 (178237278): I - 1º SGT QPPMC LUPÉRCIO POLIZELLI JÚNIOR, matrícula. 24.282/9, para a função de Gestor do Contrato; II - 3º SGT QPPMC CÁSSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, matrícula. 733.214/9, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 1º SGT QPPMC LUPÉRCIO POLIZELLI JÚNIOR, matrícula. 24.282/9, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho n.º 2025NE00362 (178237278), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00113664/2025-13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 338, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 71/2025 - PMDF/DINFRA/SAP/SSCP - (180119765) da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula.730.590/7, da função de Presidente e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPMA GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula.23.596/2, para a função de Presidente, e o CAP QOPM MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, Mat. 730.590/7, para a função de 1º membro do Contrato n.º 40/2022, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 15/2022-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa VIVA SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00009584/2021-22.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o CAP QOPMA GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula.23.596/2, na função de Presidente, CAP QOPM MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula. 730.590/7, na função de 1º membro, CB QPPMC LUCAS PORTO DE SALES TELES, matrícula. 736.099-1, na função de 2º membro e o CB QPPMC MAXWEL ARAUJO SOARES, matrícula. 735.544-0, na função de 3º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 339, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n.º 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Memorando Nº 32/2025 - PMDF/DOP/COPOM/SUBCH - (178516463), de 11 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o TC QOPM ZAIRO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA, MAT. 50.865/9, da função de Executor e o MAJ QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, MAT. 50.899/3, da função de Executor Substituto do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 02/2018 – SSP/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF e a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, cujo objeto é a cessão de uso à PMDF de áreas, localizadas no terreno do imóvel situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, do Edifício do CIOSP, da SSP/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, Brasília/DF, de 695,92 m², conforme consta no Processo SEI n.º 00050-00024698/2018-18.

Art. 2º Designar o TC QOPM RAFAEL DELATORRES GASPAR DE CARVALHO, MAT. 50.916/7 e o MAJ QOPM JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, MAT. 72.871/3, respectivamente, para a funções de Executor e Executor Substituto do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 342, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n.º 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor Memorando Nº 27/2025 - PMDF/DSAP/SAR/CME - (179555197), de 22 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a a 2º SGT QPPMC CARLA ZAMBELI JUNKER MOURA, matrícula n.º 73.522/1 da função de Executora do Termo de Autorização de Uso n.º 01/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal e o Grupo de Escoteiro Atos Dois (GEAD 60º - DF), o qual tem por objeto a cessão de uso em caráter provisório, sem ônus, pela cedente, do espaço do Templo Militar Evangélico (Nave Principal, salas externas, banheiros, cozinha e depósito externos) bem como área externa das adjacências estimada em 5.000m2, para o desenvolvimento das atividades do Grupo de Escoteiro Atos Dois (GEAD 60º - DF), conforme consta no Processo SEI n.º 00054-00149585/2024-51.

Art. 2º Designar o o 2º SGT ELISON SUARES DE SANTANA, Mat. 215.972/4 para a função de Executor do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 192, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Acatar e publicar o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço (CPAAS), instituída pela Instrução n.º 119, de 18/03/2013, publicada no DODF n.º 57, em 20/03/2013, alterada em sua composição pela Instrução n.º 133, de 14/02/2023, publicada no DODF n.º 33, em 09/12/2024, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço referente ao servidor WILLIAM GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula 250988-1, Agente de Trânsito, no Processo SEI n.º 00055-00094882/2024-24, bem como publicar o resultado do Laudo Médico Pericial n.º 174336175/2025 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, que concluiu que o evento ocorrido em 02/12/2024 não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela CPAAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 194, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando n. 180/2025 (Doc. SEI 180201679) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00000450/2025-41, Portaria n.º 04, de 06 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 250.923-7, como Presidente.

Art. 3º Retirar do processo o membro RAUL ARAUJO DE SOUSA COELHO, matrícula 250.828-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 196, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF Memorando 109 (180092392) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00051410/2025-68, Portaria n.º 81, de 5 de maio de 2025, publicada no DODF n.º 85 de 09 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Designar LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, matrícula 2502321, para exercer a função de presidente desta comissão a partir da presente publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição/serviço prestado pelo servidor RICARDO REZENDE ARAÚJO, matrícula 1824457, técnico em atividades de trânsito, no total 4.909 (quatro mil, novecentos e nove) dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 14 dias, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 01/07/1989 a 01/12/1993, 08/06/1998 a 04/08/1999, 15/09/1999 a 14/03/2003, 15/03/2003 a 22/12/2003, 13/03/2004 a 21/12/2004, 20/02/2006 a 20/12/2006, 06/06/2007 a 03/06/2009, contados para aposentadoria. E, 98 (noventa e oito) dias, ou seja, 0 ano, 03 meses e 8 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e DH do DF, relativa ao período de 05/06/2009 a 10/09/2009, contados para efeitos de aposentadoria e adicional. Processo nº 00055-00004072/2019-27.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2020, página 19.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 615, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de serviço de tecnologia da informação para monitoração gerenciamento e suporte de conexões à INFOVIA BRASÍLIA, com vistas à continuidade da prestação iniciada no Contrato nº 09/2020, por se tratar de serviço prioritário e essencial à infraestrutura tecnológica do DETRAN DF.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: EDUARDO ROBERTO DE SOUZA TRINDADE, matrícula 1.726.273-9;

II- Integrante Técnico: LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula 196.386-4;

III- Integrante Administrativo: AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula 1.726.729-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00033658/2025-17, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ELOY ARANTES, Policial Penal, matrícula nº 16824989, para substituir MARCELO MARCULINO PEREIRA, matrícula nº 01949373, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103598, nos períodos de 10/01/2025 a 12/01/2025; 23/05/2025 a 26/05/2025; 19/06/2025 a 20/06/2025 e 03/07/2025, em virtude de licença médica e no período de 09/07/2025 a 18/07/2025, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR ATTILA DE HOLANDA WILLIAM, Policial Penal, matrícula nº 17214513, para substituir EVANDRO DOS REIS SILVA, matrícula nº 17164931, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103581, no período de 29/05/2025 a 01/06/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR BENICIO MEDEIROS BARROS NETO, Policial Penal, matrícula nº 17228476, para substituir RAFAEL GUIMARAES PEREIRA, matrícula nº 01875582, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103582, nos períodos de 02/06/2025 a 08/06/2025 e de 10/06/2025 a 16/06/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MOREILLY FELIPE ARAUJO MURICI, Policial Penal, matrícula nº 17162041, para substituir JOCIEL LUCIANO MOTA, matrícula nº 01937235, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103234, no período de 26/06/2025 a 04/07/2025, em virtude de dispensa de ponto e de 22/07/2025 a 31/07/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS ALVES OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01977490, para substituir ANA PAULA NASCIMENTO SALOMAO, matrícula nº 01937375, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103551, nos períodos de 23/06/2025 a 25/06/2025, em virtude de abono de ponto e de 20/08/2025 a 29/08/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR JOAO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17162025, para substituir ENILTON MENDES DE SOUZA, matrícula nº 01922599, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103608, no período de 04/06/2025 a 13/07/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR CLARISSA NASCH SILVA DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 17213452, para substituir WELYDA MARIA GALVAO, matrícula nº 01772589, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103182, no período de 10/07/2025 a 22/08/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR VINICIUS PRUDENCIO AMOR, Policial Penal, matrícula nº 16824164, para substituir HELIO MAURICIO DE CARVALHO, matrícula nº 17242649, Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, símbolo CPE-05, SIGHR 00002041, nos dias 17/07/2025, 18/07/2025 e 21/07/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CLEISSON BUENO DA CONCEIÇÃO, Policial Penal, matrícula nº 1692892X, para substituir RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 16824261, Chefe do Núcleo de Inteligência na Penitenciária feminina do Distrito Federal, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, símbolo CPC-06, SIGHR 00103327, no período de 23/07/2025 a 01/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SANDRA LOPES FRUTUOSO, Policial Penal, matrícula nº 01936891, para substituir ERICA MENEZES LEDUC, Policial Penal, matrícula nº 01784927, Chefe do Núcleo de Expediente, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103137, no período de 18/07/2025 a 25/07/2025, em virtude de licença nojo.

DESIGNAR WENDELL BARBOSA DE BRITO, Policial Penal, matrícula nº 16861086, para substituir VALDINEY ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 01946560, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103617, no período de 27/07/2025 e 31/07/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PAULA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 01783238, para substituir CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, matrícula nº 01880470, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103311, nos períodos de 21/07/2025 a 30/07/2025, em virtude de férias regulamentares e dias 31/07/2025 a 01/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FABIO DOS SANTOS MENDES, Policial Penal, matrícula nº 01922467, para substituir EUDES DE AQUINO DIONÍSIO DE MORAIS, matrícula nº 01793705, Chefe de Equipe da Unidade de Plantão - I, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - Cime, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103641, no período de 08/07/2025 a 17/07/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO ALVARENGA MACHADO, Policial Penal, matrícula nº 01937197, para substituir ICARO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 01761854, Chefe de Equipe da Unidade de Plantão - IV, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - Cime, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103640, no período de 15/07/2025 a 24/07/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, Policial Penal, matrícula nº 0175940X, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula nº 01875612, Diretora do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - Cime, da Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-07, SIGRH 00103307, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 01936786, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula nº 0175940X, Diretora - Adjunta, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103308, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR LUCIANA BORNEO DE ABREU, Policial Penal, matrícula nº 01758810, para substituir RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 01936786, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - Cime, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103310, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR LUCAS ANGEL OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01936395, para substituir JESSE LUCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1722151X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103651, no período de 25/07/2025 a 23/08/2025, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR DANIEL OLIVEIRA CHAVARRY, Policial Penal, matrícula nº 0179471X, para substituir FREDERICO IGLESIAS VALADARES, matrícula nº 01786806, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103629, no dia de 26/07/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ALEX FRANCISCO DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 1716155X, para substituir ENILTON MENDES DE SOUZA, matrícula nº 01922599, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103608, no período de 14/07/2025 a 22/08/2025, virtude de licença médica.

DESIGNAR MARCELO GONÇALVES NUNES, Policial Penal, matrícula nº 01924729, para substituir FABRICIO MELO ROSENDO, matrícula nº 01877801, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103623, nos dias 18/07/2025 e 31/07/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR VINICIUS LINHARES DE MACEDO DEMETRIO, Policial Penal, matrícula nº 17231108, para substituir LUCAS ANDRE PIRES LOPES, matrícula nº 01977423, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103267, no dia 23/06/2025 e de 09/07/2025 a 11/07/2025, em virtude de abono de ponto e no período de 18/08/2025 a 27/08/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR FRANCISCO LUIS SANTOS SANTIAGO, Policial Penal, matrícula nº 17160995, para substituir FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, matrícula nº 0196660X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103257, no dia 31/07/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNII, Policial Penal, matrícula nº 16861612, para substituir ANA FLAVIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 01783254, Gerente de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103146, no período de 15/07/2025 a 29/07/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR HARRISSON KRAWCZYK, Policial Penal, matrícula nº 16930851, para substituir SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 16826582, Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-07, SIGRH 00002649, nos períodos de 30/07/2025 a 01/08/2025; 04/08/2025 a 13/08/2025, em virtude de férias regulamentares e dias 14/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MATHEUS AZEVEDO DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 17214378, para substituir MARCOS ANDRE CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, matrícula nº 16928792, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103626, no período de 11/07/2025 a 25/07/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MATHEUS ROSA TEIXEIRA, Policial Penal, matrícula nº 16824792, para substituir TIAGO DA SILVA ISAAC, matrícula nº 01969161, Diretor de Suporte Operacional - DISOP, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-07, SIGRH 03100870, no período de 04/08/2025 a 07/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANO JOSE KLIN, Policial Penal, matrícula nº 16870549, para substituir NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, matrícula nº 16885678, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-07, SIGRH 00002650, no dia 07/08/2025 a 13/08/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR LAYS DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16860950, para substituir MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Chefe da Assessoria, da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103678, no período de 04/08/2025 a 07/08/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR RAISSA VIANA ROSA, Policial Penal, matrícula nº 17163625, para substituir HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, matrícula nº 16862465, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103264, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de afastamento para treinamento.

DESIGNAR LUCAS ANDRE PIRES LOPES, Policial Penal, matrícula nº 01977423, para substituir SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula nº 01948490, Gerente, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103265, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de afastamento para treinamento.

DESIGNAR GUSTAVO FELIPE BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 01924559, para substituir SEBASTIAO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 01925180, Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-07, SIGRH 00103135, no período de 18/08/2025 e 19/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR JOAO ESTEVAO DE SOUSA BASTOS, Policial Penal, matrícula nº 01969250, para substituir SEBASTIAO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 01925180, Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-07, SIGRH 00103135, no período de 20/08/2025 a 22/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CLAYTON SILVA FREIRES, Policial Penal, matrícula nº 01784242, para substituir GUSTAVO FELIPE BARBOSA, matrícula nº 01924559, Chefe do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103138, no período de 18/08/2025 e 19/08/2025, em virtude de substituição de cargo e no período de 20/08/2025 a 22/08/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR EDIVALDO PEREIRA DOS NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 0176182X, para substituir FABIANO DE MORAES SANTANA, matrícula nº 01784641, Chefe da Unidade de Plantão III, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103606, no dia 31/08/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR DANIEL OLIVEIRA CHAVARRY, Policial Penal, matrícula nº 0179471X, para substituir FREDERICO IGLESIAS VALADARES, matrícula nº 01786806, Chefe da Unidade de Plantão III, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103629, no dia 31/08/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR ELIANE BARBOSA DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 01875620, para substituir MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 01783513, Gerente de Registros Funcionais - Gerfun, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral - Suag, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000803, nos períodos de 13/08/2025 a 15/08/2025; 18/08/2025 e 19/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR GABRIEL RAMOS FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 17165512, para substituir LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 01763334, Gerente da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103254, no período de 17/08/2025 a 24/08/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR DANIELA AFONSO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17161320, para substituir DANIELA ISMAEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 01764152, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103259, no dia 13/08/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ALANA CARLA BORGES ALVES, Policial Penal, matrícula nº 16885384, para substituir JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, matrícula nº 01936301, Pregoeira da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103333, no período de 04/08/2025 a 07/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DAVI MENDONÇA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 01818236, para substituir DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, matrícula nº 16862260, Diretor de Execução Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração

Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 01601510, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025, em virtude de férias regulamentares e de 28/08/2025 a 29/08/2025 em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 16928288, para substituir RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula nº 01784269, Gerente, da Gerência de Obras e Reparos, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103543, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE SOUSA BANDEIRA, Policial Penal, matrícula nº 16824393, para substituir PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, matrícula nº 16928288, Chefe do Núcleo de Suporte Operacional, da Gerência de Obras e Reparos - Geor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103545, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR THIAGO ANDRADE NUNES, Policial Penal, matrícula nº 01977776, para substituir RICARDO AURELIO FREITAS MATOS, matrícula nº 16933877, Chefe do Núcleo de Psiquiatria, da Gerência do Centro de Observação - GCO, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103132, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATA PEREIRA DE JESUS, Subsecretária de Administração Geral, matrícula nº 17065917, para substituir WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula nº 17065283, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, símbolo CNP-03, SIGRH 00001932, no dia 08/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK, Policial Penal, matrícula nº 1692987X, para substituir RENATA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 17065917, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-02, SIGRH 00103685, no dia 08/08/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 16904486, para substituir CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK, matrícula nº 1692987X, Chefe de Assessoria, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103687, no dia 08/08/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR JOSE LUCIANO RAIOL RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 01758799, para substituir ANA PAULA TEODORO DOS REIS PEIXOTO, matrícula nº 01761013, Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103674, no período de 15/08/2025 a 27/08/2025, em virtude de licença prêmio.

DESIGNAR SERGIO SANTOS BARROS, Policial Penal, matrícula nº 01763660, para substituir ANA PAULA TEODORO DOS REIS PEIXOTO, matrícula nº 01761013, Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103674, no período de 31/08/2025 a 13/09/2025, em virtude de licença prêmio.

DESIGNAR VIVIANE DUARTE ALEGRE, Policial Penal, matrícula nº 01763563, para substituir ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS, matrícula nº 0187554X, Chefe do Núcleo de Contraineligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103321, dia 01/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DEBORA ALMEIDA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 16929012, para substituir ANA CAROLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 01951084, Chefe, da Comissão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos de Aquisição de Bens, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-05, SIGRH 00103686, no período de 27/08/2025 a 05/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS MARCIO ALEXANDRE LEITE CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 01950665, para substituir RONIÈRE DE LUCENA MATOS, matrícula nº 01784544, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103655, no período de 23/08/2025 a 01/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES, Policial Penal, matrícula nº 16824881, para substituir ROMULO STORCH XAVIER, matrícula nº 16927591, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103653, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de treinamento.

DESIGNAR ANA CAROLINE LIMA DA PAIXAO, Policial Penal, matrícula nº 17166071, para substituir NAIARA CAIXETA GUIMARAES, matrícula nº 16861051, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103230, no período de 04/08/2025 a 08/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MATHEWS ALMEIDA REIS, Policial Penal, matrícula nº 17214777, para substituir ALAN LUIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 17160766, Chefe da Assessoria de Informática, da Penitenciária I do Distrito Federal- PDF I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103567, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de treinamento.

DESIGNAR ALAN CARLOS BRANDAO, Policial Penal, matrícula nº 1667006X, para substituir VINICIUS AKIDAN BRANTS DIAS, matrícula nº 01951041, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103600, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de afastamento para treinamento e no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VINICIUS LINHARES DE MACEDO DEMETRIO, Policial Penal, matrícula nº 17231108, para substituir LUCAS ANDRE PIRES LOPES, matrícula nº 01977423, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103267, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR MARLI FLAUZINO DIAS, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01071475, para substituir MURILO DA COSTA SILVA, matrícula nº 16860748, Gerente de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103232, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLARISSA DOSUALDO ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 17162092, para substituir WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1687188X, Gerente de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103550, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 17154421, para substituir ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, matrícula nº 01936956, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103295, no período de 25/08/2025 e 26/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARIA LUCIA ALVES PEREIRA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0107198X, para substituir FLAVIO SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 01782525, Chefe do Núcleo de Arquivo e Prontuários, da Gerência da Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103149, no período de 25/08/2025 a 03/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL ALMIRO DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 01764942, para substituir PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, matrícula nº 01782878, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103561, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de treinamento.

DESIGNAR LUCAS ANDRE PIRES LOPES, Policial Penal, matrícula nº 01977423, para substituir SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula nº 01948490, Gerente de Vigilância, do Núcleo de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103265, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA ALBUQUERQUE SOUZA CHIARATO, Policial Penal, matrícula nº 01951807, para substituir FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, matrícula nº 0196660X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103257, no período de 12/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, Policial Penal, matrícula nº 16886046, para substituir LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO, Policial Penal, matrícula nº 16828089, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103255, nos períodos de 06/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de férias regulamentares e de 18/08/2025 a 22/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LUAN RODRIGUES DE CASTRO, Policial Penal, matrícula nº 17214165, para substituir RAPHAEL MARQUES AZEVEDO, matrícula nº 16824806, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103564, no período de 11/08/2025 a 30/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSIENE SILVA CUNHA ALCÂNTARA, Policial Penal, matrícula nº 01969242, para substituir JUCILEIDE PIRES GONÇALVES, matrícula nº 0187621X, Gerente de Assistência aos Internos - Geait, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103290, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELEN BASTOS MONTEIRO DOS REIS, Policial Penal, matrícula nº 1688566X, para substituir ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA, matrícula nº 16886062, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103639, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MOISÉS DE SOUZA ABREU, Policial Penal, matrícula nº 01922459, para substituir GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 01783602, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103175, no período de 11/08/2025 a 30/08/2025, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR SERGIO LUSTOSA NOGUEIRA DE LEMOS, Policial Penal, matrícula nº 14313979, para substituir JEFERSON BARROS E SILVA, matrícula nº 16886089, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103592, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, Policial Penal, matrícula nº 01784323, para substituir MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 01763725, Gerente de Atividade de Segurança Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103284, no período de 14/08/2025 a 23/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL DOMINGOS BELCHIOR DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01922513, para substituir EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, matrícula nº 01784323, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103288, no período de 14/08/2025 a 23/08/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR DEBORA MACEDO ROSA DE CARVALHO COSTA, Policial Penal, matrícula nº 17163544, para substituir ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 01876244, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103636, dia 21/08/2025, em virtude de folga compensatória e no período de 25/08/2025 a 03/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA NASCIMENTO SALOMAO, Policial Penal, matrícula nº 01937375, para substituir RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, matrícula nº 01922351, Diretora Adjunta, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103282, no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDILEI MARTINS LACERDA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01071947, para substituir DURVAL DE MATTOS PINTO, matrícula nº 01783645, Chefe do Núcleo de Assistência Psiquiátrica, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103292, no período de 18/08/2025 a 16/09/2025, em virtude de licença prêmio.

DESIGNAR SIDMAR FELICIO BRUM, Policial Penal, matrícula nº 17216672, para substituir EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA, matrícula nº 16929020, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103596, no período de 25/08/2025 a 03/09/2025, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR JOFRAN DA CRUZ BARROSO, Policial Penal, matrícula nº 01784331, para substituir MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 01815016, Diretor, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH B0000697, no período de 27/08/2025 a 05/09/2025, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR GERALDO CESAR DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 17161843, para substituir DANIEL JULIO FERREIRA, matrícula nº 01946501, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração

Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103147, no período de 27/08/2025 a 05/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALLACE ALVES ROBERTO, Policial Penal, matrícula nº 01784595, para substituir CLEBER NILTON DOS ANJOS NASCIMENTO, matrícula nº 01833839, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103156, nos períodos de 11/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de abono de ponto e de 08/09/2025 a 17/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MATHEUS SURER DA COSTA REIS, Policial Penal, matrícula nº 01875493, para substituir EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 0197761X, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Suporte Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103558, no período de 08/09/2025 a 22/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ATHOS KETLIS GUIMARAES OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17214564, para substituir PETERSON MOREIRA CORRENTE, matrícula nº 01783076, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103578, no período de 26/08/2025 a 04/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRENDO MOREIRA DE ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 17221056, para substituir HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, matrícula nº 16862465, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103264, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17164648, para substituir CEZAR TOSHIO FUGIVALA, matrícula nº 16804872, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103583, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, Policial Penal, matrícula nº 16889339, para substituir FELIPE SILVA MARTINO, Policial Penal, matrícula nº 16824385, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103266, no período de 30/09/2025 a 09/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 16937023, para substituir MAYARA CRISTINA GUIMARAES PIMENTA, matrícula nº 17160944, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103627, no período de 01/09/2025 a 10/09/2025, em virtude férias regulamentares.

ALEX FERNANDES ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de ADONIS VELOSO DA SILVA, Polícia Penal, matrícula 1.693.087-8, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 400 dias, ou seja, 1 ano 01 mês e 5 dias, referente ao período de 19/04/2018 a 23/05/2019, prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pelo Núcleo de Tempo de Serviço, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço. Processo SEI:04026-00036298/2025-05.

AVERBAR o tempo de serviço de SANDRA LOPES FRUTUOSO, Polícia Penal, matrícula 193.689-1, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 342 dias, ou seja, 0 ano 11 meses e 12 dias, referente ao período de 12/08/2009 a 19/07/2010, prestado ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Certidão do Tempo de Contribuição Nº 250002075704, expedida pela Coordenação de Administração de Pessoas, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade. Processo SEI: 04026-00036395/2025-90.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 785, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAÍS CAROLINE SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0198103X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SIGRH nº 02803715, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 01/09/2025 a 10/09/2025, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 87/2013 - PROPES/PGDF, 03 (TRÊS) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, da ex-servidora LISIANE AGUIAR SANTOS CARPANEDA, matrícula 0237961-9, Agente Socioeducativo, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00051436/2025-48

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL CARDOSO MAGALHÃES, matrícula 259.120-0, e PRISCILA CORREIA ROQUETE ALARCÃO, matrícula 245.124-7, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00064154/2023-49, elencadas a seguir:

2025NE00827, emitida para LAGUNA ESPORTE LTDA;

2025NE00828, emitida para PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; e

2025NE00829, emitida para VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por FRANCISCO MONTEIRO DUARTE, matrícula 1.430.898-3, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sendo 5.694 (cinco mil e seiscentos e noventa e quatro) dias, referente aos períodos de 04/12/1990 a 06/07/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00051542/2025-21.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA, matrícula 221.241-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 2.237 (dois mil e duzentos e trinta e sete) dias, referente aos períodos de: 03/03/2003 a 03/11/2003, 06/12/2004 a 13/12/2006, 01/09/2008 a 13/01/2009 e de 04/09/2009 a 28/09/2012, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00029554/2024-99."

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉIA RAMALHO, matrícula 0254430-X, e FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES, matrícula 02489694, como gestor(a) titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 04/2025, constante no processo SEI nº 00400-00027488/2025-01.

Art. 2º O(A)s servidore(a)s de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MORGANA GEÍZA NUNES FERNANDES SEVERO, matrícula 254.374-5, EDIVÂNIA MACHADO GUIMARÃES, matrícula 0252.055-9 e NATHALY DO CARMO DO NASCIMENTO, matrícula 17261503, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 04/2025, constante no processo SEI nº 00400-00027488/2025-01.

Art. 2º O(A)s servidore(a)s de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 1º SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES BARROS, matrícula 01981145, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, em substituição a SHEYLA FABIANE ALVES BARRETO, matrícula: 0248878-7, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052938/2022-43, da Organização da Sociedade Civil - OSC OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA - CASA DA CRIANÇA BATUÍRA, cabendo à designada as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso competência delegada pelo inciso VII, do art. 3º, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, desta Secretaria de Estado, e tendo em vista o disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Instrução Normativa Nº 08, de 15 de agosto de 2025, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial, relativa ao exercício financeiro de 2025, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a qual será composta pelos seguintes servidores: VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula 279.197-8, Presidente; LUIS ANTONIO ALVINO DE SOUZA, matrícula 280.266-X, Membro e Suplente; e MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO BONFIM, matrícula 283.629-7, Membro.

Art. 2º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões das Unidades Orgânicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, quais sejam:

I - pelo Gabinete e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 1: ALEXANDRE VARGAS FERREIRA, matrícula 40.698-8; ANA CRISTINA JORGE DE SOUZA BOAMORTE, matrícula 43.700-X; CAMILLA NATHALIA TEBALDI RANGEL, matrícula 282.995-9; EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, matrícula 81.007-X, e IVONILDO ANTONIO LIRA DE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 282.788-3;

II - pela Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão, Conselhos de Segurança e de Contrainformação e Inteligência Estratégica e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 2: ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 276.799-6; ÉLEN PASSOS BATISTA, matrícula 40.667-8; FLÁVIA REGINA DE ANDRADE ARAÚJO, matrícula 91.415-0; GLAUCILENE LOURDES PEREIRA, matrícula 278.432-7; JOÃO PAULO MONTEIRO VIEIRA BAYMA AZEVEDO, matrícula 281.560-5; JOSÉ CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO, matrícula 285.948-3; LUANA PATRICIA CARDOSO DE SENA, matrícula 282.001-3; MÁRCIA NASCIMENTO FEITOZA, matrícula 285.317-5; MATEUS ANDRADE DA COSTA, matrícula 280.772-6; RHAQUEL DE OLIVEIRA PAUFERRO, matrícula 282.402-7; SOCRATES ALVES BASTOS, matrícula 283.623-8, e TÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 42.953-8;

III - pela Subsecretaria da Receita Fiscal e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 3: EMILY CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 284.983-6, e RAYANNE FERNANDES PEREIRA BRITO, matrícula 285.008-7;

IV - pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 4: JHONATAN DIAS FERREIRA, matrícula 286.529-7, e VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR, matrícula 284.056-1;

V - pela Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 5: ELISAMA REIS DE SOUSA, matrícula 267.261-8, e MARCELA JOYCE MELO DE ALMEIDA, matrícula 277.748-7;

VI - pela Subsecretaria de Fiscalização de Obras e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 6: LUCIMAR XAVIER DE MATOS, matrícula 282.808-1, e RONY VON MARTINS DOS PASSOS, matrícula 282.770-0;

VII - pela Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 7: JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2; MARILENE REZENDE DA SILVA, matrícula 282.972-X, e RUTE ALVES DE SOUZA, matrícula 282.459-0;

VIII - pela Subsecretaria de Administração Geral e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 8: BARBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 286.220-4; DERVISSON DOS SANTOS SANTANA, matrícula 284.731-0; SILVIA FERREIRA DE LIMA, matrícula 282.910-X, e IURI DE BRITO PEREIRA, matrícula 174.439-9;

IX - pela Subsecretaria de Operações e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 9: EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula 278.690-7, e SILVANI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 42.756-X;

X - pela Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais e Unidades Vinculadas - Subcomissão n.º 10: JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS, matrícula 42.598-2, e SOLANGE MARIA FERNANDES NOVAES CHALEGA, matrícula 276.046-0.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para realizar a conferência física dos bens móveis e semoventes e dos bens imóveis que integram o acervo patrimonial da Secretaria DF Legal e, de posse da Carga Geral de Bens Patrimoniais, confirmar a existência dos bens e das respectivas responsabilidades e ao final, apresentar Relatório contendo as seguintes informações: a) Bens com plaqueta do GDF que não constam na carga da Unidade; b) Bens sem plaqueta de tombamento; c) Bens com plaqueta de outros órgãos (relacionar os números de tombamentos com seus respectivos órgãos); d) Bens de particulares em uso na Unidade Administrativa; e) Bens movimentados informalmente; f) Bens inservíveis e/ou em mau estado de conservação; g) Bens doados e não incorporados; h) Bens baixados e não recolhidos e ainda em uso na Unidade Administrativa; i) Bens produzidos e não incorporados; j) Bens sem plaqueta de tombamento/Plaquetas extraviadas; k) Termo de Guarda e Responsabilidade desatualizados; l) Bens patrimoniais incorporados em duplicidade; m) bens sem tombamento e sem informação de sua origem; n) Bens não incorporados/Adquiridos por convênios; o) Relatar as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais e outras situações que forem detectadas pelas subcomissões Inventariantes durante o levantamento.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º À Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial caberá relatar sobre: a) divergências no registro do responsável pelo patrimônio da Unidade Administrativa; b) bens cujo estado de conservação deverá ser alterado no sistema; c) irregularidades na guarda e uso dos bens; d) bens relacionados na carga e que não foram localizados; e) localização de bens tombados que não estão relacionados na carga da Unidade; f) bens com plaquetas de tombamento extraviadas; g) bens sem tombamento ou de propriedade de terceiros sem cessão formalizada; e h) outras situações detectadas.

Art. 7º A Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial ora constituída deverá, até o dia 30 de dezembro de 2025, concluir os trabalhos de levantamento e de regularização da carga patrimonial, bem como apresentar Relatório Final nos termos do Art. 18 da Instrução Normativa Nº 08, de 15 de agosto de 2025 devendo: a) confirmar a existência física in loco, realizada por meio da verificação da Comissão, dos bens registrados sob a responsabilidade da Unidade Administrativa; b) informar a situação dos bens registrados no SisGepat nos Códigos (96 - Bens Não Localizados, 99 - Bens em Processo de Tomada de Contas Especial e 97 - Bens em Cessão de Uso); c) relatar as ocorrências apuradas, as quais não foram regularizadas, apresentando as devidas justificativas do setor de patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa; d) informar as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais móveis; e) outras informações que a Comissão Inventariante julgar pertinente.

Art. 8º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos das respectivas subcomissões, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 57, de 28 de agosto de 2025, publicada no DODF 164, de 1º de setembro de 2025, p. 69, o ato que concedeu Abono de Permanência à servidora MARIA DALVA GONCALVES OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da especialidade: Resíduos Sólidos, matrícula 42.576-1, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2024...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2025...".

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: HERCULES BATISTA AIRES, 108.591-3, Auditor de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 29/08/2020 a 27/08/2025; JOANA GENY MEDEIROS COSTA, 46.280-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 18/08/2020 a 16/08/2025; LUIZ GUILHERME WANDERLEY, 43.600-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 12/08/2020 a 10/08/2025.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 28, de 18 de julho de 1995, publicada no DODF nº 139, de 20 de julho de 1995, p. 6, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WAGNER MARTINS RAMOS, matrícula 25.306-5, ONDE SE LÊ: "...2º, 29.11.89 a 27.11.93...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 29/11/1989 a 27/11/1994...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula 224.361-X, ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 224.308-3 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00002707/2024-78 – NE nº 01895/2025, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores GILBERTO NUNES VERAS, matrícula Nº 93.945-5, ROGÉRIO PEREIRA DE ABREU, matrícula Nº 94.043-7 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula Nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder o desmembramento dos bens pertencentes ao Museu do DER/DF, tombados sob os números 037696 e 037698, atribuindo número de tombamento individual a cada item que compõe os conjuntos patrimoniais, de forma a garantir maior controle, rastreabilidade e transparência na gestão patrimonial do DER-DF.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JERSEI FERREIRA GARCIA, matrícula nº 224.381-4, para substituir o servidor EDVALDO BEZERRA DO CARMO, matrícula nº 94.354-1, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 27/07/2025 a 29/08/2025, por motivo de Licença médica do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

CONCEDER licença-servidor aos servidores, com base na Lei Complementar nº 952, 16/07/2019 à: TIAGO DE PAULA OLIVEIRA, MAT. 02243008, 03º QUINQUÊNIO 08/08/2020 A 10/08/2025; EDMAR FELIX DA FONSECA, MAT. 00936987, 07º QUINQUÊNIO 16/08/2020 A 14/08/2025; RENATO ARAUJO COSTA, MAT. 02214709, 03º QUINQUÊNIO 21/08/2020 A 19/08/2025; JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, MAT. 01945572, 03º QUINQUÊNIO 23/08/2020 A 21/08/2025; JOSE ANANIAS LOBO JUNIOR, MAT. 01928341, 03º QUINQUÊNIO 05/08/2020 A 23/08/2025; EDUARDO FELIX DOS SANTOS, MAT. 01947842, 03º QUINQUÊNIO 28/08/2020 A 26/08/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade ao servidor: LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula nº 94.128-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 28/08/2025, processo 00113-00022726/2025-00. AILTON DOMBROSKI, matrícula nº 94.047-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 20/01/2019, processo 00113-00011579/2021-19. ANTONIO HELOIZIO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 93.918-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 05/07/2023, processo 00113-00022508/2025-67.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, nos termos do art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 310816, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/09/2025, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, por

haver preenchido os requisitos para Aposentadoria Voluntária nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. 04000-00001710/2025-00.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ANGENILDA DOS REIS GONCALVES, matrícula 17257980, servidora requisitada, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a contar de 28/05/2025 a 05/06/2025.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650.635-6, Técnico de Atividades Culturais e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 0240.560-1, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto CRUZADA CULTURAL GOSPEL EVANGELISTICA, celebrado no âmbito da proposta nº 658 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vicepresidência ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, Técnico de Atividades Culturais e RICARDO C. DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Desfile de Beleza Negra - 24ª Edição”, celebrado no âmbito da proposta nº 478 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS e a Vice-presidência, ao servidor RICARDO C. DE ALMEIDA MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240.508-3, Técnico em Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 0238.615-1, Técnico em Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto 5º ARRAIÁ DO MORRO DA CRUZ, celebrado no âmbito da proposta nº 638 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vice-presidência ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS, Matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 0240.560-1, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto MUSICALIZANDO GRANDES SONHOS – ARTE JOVEM, celebrado no âmbito da proposta nº 523 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vice-presidência à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 0241291-8, Técnico em atividades culturais, como substituto eventual do cargo de Chefe, CPC - 06, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na vacância, licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme processo 00150-00011711/2025-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MUNIQUE DA SILVA DONATO, matrícula 02814803, para substituir SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO, matrícula 02810611, Gerente, Símbolo CPC 08, do Serviço de Acolhimento Institucional Para Mulheres/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 23/06/2025 a 25/06/2025, em razão de licença médica; e nos dias 16/07, 17/07, 18/07 e 21/07/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000588/2025-42.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105,

inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, para substituir CARLOS GOMES JÚLIO, matrícula 02776677, Coordenador, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças/SUAG/SEEDS, nos dias 03/07/2025 e 04/07/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000355/2025-40.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARIA KETTNE PEREIRA, matrícula 02855259, para responder como Diretora, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Programas Sociais/SUGESP/SEEDS, no período de 27/06/2025 a 04/08/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000694/2025-26.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 02773600, para substituir SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 01731580, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Benefícios/CTAB/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000676/2025-44.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de AURELINO LOPES MOITINHO JUNIOR, matrícula 01791850, para substituir SIMONE SANTOS CORREA, matrícula 02244276, Gerente, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de São Sebastião/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 15/07/2025 a 24/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000580/2025-86.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02774119, para substituir FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Financeiros/COGEP/SUAG/SEEDS, no dia 05/08/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000288/2025-63.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KATHYANNE SAMARA PAULINO DE BRITO, matrícula 02151413, para substituir FRANCISCO MARCOS ARAUJO, matrícula 02800934, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Operacionalização do Cadastro Único e Produção de Dados/DITRAR/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 22/04 a 26/05/2025 e 27/05 a 01/07/2025, em razão de afastamento, e no dia 18/07/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000684/2025-91.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA INACIO DA CUNHA, matrícula 02182335, para substituir DIOGO BARBOZA ZELINSCHI BUENO, matrícula 02177501, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000641/2025-13.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARIA ALICE NELCY SAAD, matrícula 01730630, para substituir GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, matrícula 02244306, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/07/2025 a 27/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000654/2025-84.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, matrícula 0184802X, para substituir ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 02814625, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Inovação e Governança/SUGIP/SEEDS, no período de 06/08/2025 a 15/08/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000455/2025-76.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BEATRIZ FONSECA CERQUEIRA, matrícula 0281546X, para substituir ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES, matrícula 0284317X, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000520/2025-63.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, à servidora STEPHANE ÂNGELA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 0278323-1, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativa, conforme processo nº 00431-00020429/2025-64.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2012, página 36, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor ELSON SILVA ARAUJO, matrícula 01040340, ONDE SE LÊ: "...Processo: 380.003.527/2011; Nome: ELSON SILVA ARAÚJO; matrícula: 104.034-0, Cargo: Técnico em Assistência Social, averba: 715 dias no período de 01/09/1987 a 15/08/1989, averba: 28 dias no período de 01/02/1990 a 28/02/1990, averba: 33 dias no período de 07/01/1991 a 08/02/1991, averba: 90 dias no período de 08/10/1991 a 05/01/1992, averba: 30 dias no período de 06/01/1992 a 04/02/1992, averba: 1031 dias no período de 05/02/1992 a 12/12/1994, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, averba: 365 dias, no período de 01/08/1986 a 31/07/1987, conforme certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica, contados para efeito de adicionais e aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ELSON SILVA ARAUJO, matrícula 01040340, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 1926 (mil e novecentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 5 anos e 3 meses e 11 dias, relativos aos períodos de 01/09/1987 a 15/08/1989, 01/02/1990 a 28/02/1990, 07/01/1991 a 08/02/1991 e 08/10/1991 a 01/12/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, bem como 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a 1 ano e 0 meses e 0 dias, relativos aos períodos de 01/08/1986 a 31/07/1987, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-003527/2011...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 363, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre recomposição de membros da Comissão de Estudos e Planejamento para a contratação de empresa especializada em adequação de cabeamento estruturado de rede no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, e considerando a Instrução nº 64/2025 (164076283), bem como o Memorando nº 423/2025 - CODHAB/PRESI/COTEC (172742138), resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Planejamento designada por meio da Instrução nº 64/2025 (164076283), passando a ser composta da seguinte forma:

- I - GUILHERME PERES LOPES - Matrícula nº 1383-8;
- II - HONORIO GERMANO DA SILVA GURGEL - Matrícula nº 1199-1;
- III - PEDRO DAMBROS MARTINS JUNIOR - Matrícula nº 1334-X.

Art. 2º Caberá aos membros observarem suas atribuições previstas no ato de instituição da referida Comissão.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre recondução da Diretora de Regularização de Interesse Social da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB/DF.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social - CODHAB e deliberação na 206ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Senhora JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, cadastrado sob número de CPF: 038.***.***-28, para o Cargo de Diretora de Regularização de Interesse Social, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 03 de agosto de 2025 até 03 de agosto de 2027, cuja elegibilidade foi analisada e anuída pelo Comitê de Elegibilidade-CODHAB por meio da Ata 09/2025 (178489521), acostadas no Processo nº 00392-00009014/2022-91.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Membros do Conselho

DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
MARIELA SOUZA DE JESUS
DANILO NICOLAU BRANDÃO CALDAS
THIAGO ROGÉRIO CONDE
FRANCISCO DORION DE MORAIS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre recondução do Diretor de Produção Habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB/DF.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social-CODHAB e deliberação na 206ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Senhor CARLOS ANTONIO LEAL, cadastrado sob número de CPF: 691.***.***-87, para o Cargo de Diretor de Produção Habitacional, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 03 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2027, cuja elegibilidade foi analisada e anuída pelo Comitê de Elegibilidade-CODHAB por meio da Ata 10/2025 (178492738), acostadas no Processo nº 00392-00008223/2023-07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Membros do Conselho

DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
MARIELA SOUZA DE JESUS
DANILO NICOLAU BRANDÃO CALDAS
THIAGO ROGÉRIO CONDE
FRANCISCO DORION DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00001926/2025-10, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto consiste na contratação dos seguintes itens abaixo descritos:

Coffee breaks,
Kit Ecológico contendo copo reutilizável, bloco de notas e sacola reciclada;
Material Gráfico informativo (banners).

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, matrícula 0283658-0;
II – ELENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 0282984-3;
III – LAILLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, matrícula 0286471-1.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 142, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Exonerar DANILO BIJOS CRISPIM, matrícula n.º 2856158 do cargo em comissão de Assessor símbolo, CA-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Nomear RAPHAEL DE MOURA CINTRA, matrícula n.º 2669684 para o cargo em comissão de Assessor símbolo, CA-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus o ex-servidor FELIPE CAMPOS DUARTE, matrícula nº 263984X, que ocupava o cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, exonerado a pedido, conforme publicação no DODF nº 152, de 14/08/2025, página 53, referente aos 1º e 2º quinquênios, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e da Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI nº 00391-00009084/2025-11.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto das servidoras a seguir, com ônus ao Distrito Federal, mediante pagamento de inscrições, na seguinte ordem: nome, matrícula e cargo, para participarem do curso "Avaliação de Impacto Ambiental de Obras Rodoviárias", a ser realizado de 23/09/2025 a 26/09/2025, no período matutino (9h às 11h), na modalidade online e síncrona:

CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA, 51612-0, Analista de Sistemas de Saneamento, ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA, 1660686-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, e JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO, 1660454-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo nº 00391-00005586/2025-72..

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atuar no tratamento da massa documental do IBRAM – Brasília Ambiental em virtude da aquisição do novo Arquivo Deslizante, o qual atenderá às necessidades do Instituto, objetivando o armazenamento, a preservação e a centralização de todos os processos físicos no Arquivo Intermediário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/IBRAM.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das áreas, a saber:

SANDRA MARIA DAMACENA DE CASTRO SANTOS, Matrícula: 1693678-7 (SULAM);
KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA, Matrícula: 0043260-1 (SULAM);
ANA MÁRCIA JACINTO, Matrícula: 1707591-2 (SULAM);
CAUÁ LEONARDO DIAS RIBEIRO MARTINS, Matrícula.T.S/N (SUAG);
AMANDA MENESES DE SOUZA, Matrícula.T.S/N (SUAG);
EDNA VEIRA DA ROCHA, Matrícula: 1689540-1 (SUCON);
VERÔNICA ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula.T.S/N (SUCON);

RONALDO JOÃO DE OLIVEIRA, Matrícula.T.S/N (SUCON);
 RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, Matrícula: 0266403-8 (SUFAM);
 GILMAR ANTONIO SILVA FILHO, Matrícula: 0266409-7 (SUFAM);
 CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, Matrícula: 1660384-2 (UGIN);
 ELIANE EMERICK CORIOLANO JORGE, Matrícula: 0216029-3 (UGIN);
 JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, Matrícula: 0183993-4 (UGIN);
 GUILHERME FREIRE DOS SANTOS, Matrícula.T.S/N (UGIN);
 CRISTIANE DAMASCENO SILVA, Matrícula: 1660444- X (PRESI);
 DANIEL MORAES FERREIRA, Matrícula: 0263769-3 (PRESI).
 Art. 4º Sempre que um(a) representante for substituído(a) deverá reportar o acervo de informações produzido no âmbito do Grupo de Trabalho à sua Coordenação.
 § 1º Incluem-se no acervo: as planilhas, estudos e todos os documentos produzidos em virtude de sua atuação na Comissão.
 Art. 5º Revogam-se instruções anteriores.
 Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve, e conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04009-00001181/2025-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: MOZEL MENDES DE SANTANA, Matrícula: 2848260, como Gestor, AMANDA OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 0284824-4, como Fiscal Administrativo, HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, Matrícula: 286.370-7, como fiscal técnico do contrato Administrativo nº 09/2025 - SETUR/DF, celebrado entre O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR/DF, inscrita no CNPJ nº 33.143.334/0001-73 e a empresa MATRIZ SHOPPING DOS MÓVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 50.472.353/0001-62 cujo o objeto é confecção e instalação de móveis planejados (mesas, gaveteiros, armários, balcões, cadeiras, sofás, dentre outros) para atender às necessidades da SETUR/DF, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência(175654490).

Art. 2º Caberá ao Gestor do contrato:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 21 do decreto 44.330/2023;

II - acompanhar os registros realizados pelos gestores do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 21;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos gestores quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VIII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 23;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 23; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 23;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 23; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 5º A Unidade de Administração - SETUR/DF, deverá disponibilizar ao Gestor e aos Fiscais do referido contrato, acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04009-00001181/2025-92, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento de suas respectivas funções, com base nos normativos vigentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SAULO SILVA ANDRADE, matrícula 283.410-3, Assessor, Símbolo CC-05, da Unidade de Atendimento Empresarial, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000689, de Gerente, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, no período de 12/08/2025 a 25/08/2025, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00007495/2025-08.

DESIGNAR SHIRLEY DA SILVA COUTO, matrícula 277.487-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LILIANE BASTOS DE SIQUEIRA, matrícula 282.596-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, no período de 01/09/2025 a 10/09/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007865/2025-07.

DESIGNAR YURI SILVA NASCIMENTO, matrícula 281.605-9, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JAILTON BENICIO BARBOZA, matrícula 285.224-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007837/2025-81.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 208, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001539/2025-40, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 2833964, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora NAIARA MENDES PINHEIRO, matrícula nº 02839741, Gerente de Análise IV, Símbolo - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 25/09/2025 a 04/10/2025, por motivo de usufruto de férias, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000649/2025-94.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do art. 55 e art. 59, ambos do Decreto nº 44.330/2023, e em observância ao art. 10 da Instrução Normativa - SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal conforme preconiza o art. 269-A do Decreto Distrital nº 44.330, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, que visa à visando à aquisição de 202 (duzentos e dois) notebooks de alto desempenho para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), objeto do Processo nº 00401-00021508/2025-02, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: LUIZ RICARDO CABALEIRO DAVILA - Matrícula: 1.110-4;

II - Integrante TÉCNICO: RUY CARLO ANDRADE - Matrícula: 11.411-0;

III - Integrante Administrativo: IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 255.518-2.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, com observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, entregar todos os artefatos definidos sob sua responsabilidade, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES PERTENCENTES À CARREIRA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 489, de 1º de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 224, 5 de dezembro de 2022, páginas 32-33, e no uso da atribuição conferida pelo art. 8º e 9º da portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 79, 29 de abril de 2021, página 22, resolve:

Art. 1º Torna Público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art. 9º da portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, e anexos I e II, para fins de Promoção Funcional dos(as) servidores(as) da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo relacionadas pelo nome em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual,

data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: LUDMYLLA PRATES TIMO, 236.655-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 2º, V, 56, 40, 106, 00, 1º, I, 29/08/2025, 00401-00009875/2021-04.

Art. 2º Os servidores a seguir, nome em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente, não entregaram os currículos padrões preenchidos a esta comissão e não atendeu ao critério de mérito para promoção funcional: PEDRO EMILIO GUIMARAES SILVA, 235.618-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 2º, V, 00, 00, 00, 00, 2º, V, 11/05/2025, 00401-00007686/2020-16; JULIANA MACHADO ATROCK, 235.572-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 2º, V, 00, 00, 00, 00, 2º, V, 02/05/2025, 00401-00010073/2020-58.

Art. 3º A partir da publicação desta ordem de serviço, pelo prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - DPDF/CADAMCJ, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da Unidade de Gestão de Pessoas, mediante ato da Defensoria Pública/Geral titular, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 5º O processo de promoção funcional com efeitos financeiros será retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 467, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento em território nacional de IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, para participação no 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus parcial para o Distrito Federal, com concessão de passagem aérea (apenas ida), em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 45.001, de 2023, c/c a alínea f, inc. II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 2018, bem como o art. 2º, I, do Decreto nº 29.290, de 2008. Processo SEI nº 00020-00013976/2025-34.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 469, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento em território nacional de CLARISSA REIS IANNINI, matrícula nº 96928-1, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, para participação no 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 45.001, de 2023, c/c a alínea f, inc. II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 2018, bem como o art. 2º, I, do Decreto nº 29.290, de 2008. Processo SEI nº 00020-00046067/2025-82.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 351, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, EDUARDO DA SILVA RICARDO, matrícula nº 1880, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 2 a 10 de setembro do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da Quarta Divisão de Auditoria, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 139/2025.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00027445/2025-75. Contrato nº 72/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 01.823.718/0001-40. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares nas especialidades de Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Fonoaudiologia e Psiquiatria. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE01749; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 21/08/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Francisca Sampaio Leão.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00031491/2025-79. Contrato nº 70/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA., CNPJ: 16.584.395/0001-57. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos em Anestesiologia, Medicina da Dor (área de atuação), Gastroenterologia, Clínica Médica, Acupuntura, Reumatologia, Neurocirurgia, Psicologia, Fisioterapia, Geriatria, Radiodiagnóstico e Ortopedia/Traumatologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE01633; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/08/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Luiza Alves de Castro Arai.

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00138

PROCESSO: 00151-00000233/2025-18. PARTES: Distrito Federal por intermédio do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (ArPDF) e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ 05.655.158/0001-13. OBJETO: Aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garraão retornável), a fim de atender as demandas do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF). VALOR: R\$ 577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09102; Programa de Trabalho nº 13.122.8203.8517.9741; Fonte 100; ID: 0, Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Modalidade: Global. Data de Emissão: 26/08/2025 pelo ArPDF. ADALBERTO SCIGLIANO, Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes somente na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, para o evento: "DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO 2025", que ocorrerá no dia 07/09/2025 de 06:00h às 14:00h, no final do 2º quadrante da Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, com 15 vagas para barraca.

A barraca de artigos terá espaço de montagem de 20m2 e a de alimentação terá 36m2 (barraca + área de mesas e cadeiras).

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Os veículos dos vendedores ambulantes devem ficar no estacionamento do Museu da República, após a montagem das barracas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 02/09/2025 (terça-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

1.3. LOCAL: SEPN QD.511, BLOCO C Edifício Bittar - Asa Norte/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e Whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 07:00h;

2.2. A área pública para barraca de alimentação de 36m2 (20m2-barraca + 16m2-mesas e cadeiras);

2.3. A área pública para barraca que não é de alimentação é de 20m2;

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento: "DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO 2025".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	FINAL DO 2º QUADRANTE DA ESPLANADA	15 TOTAL

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. A barraca de alimentação usará área pública para montagem de 20m2 (5m x 4m) e para área pública de consumo (mesas e cadeiras) de 16 m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

5.4. Como o evento será de 1 dia (R\$1,37 * 20m2 * 1 ou R\$1,37 * 36m2 * 1) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 49,32 (quarenta nove reais e trinta dois centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Não será reservado vaga de barraca, correspondendo a 5% (cinco por cento), pois são 15 vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 03/09/2025, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 05/09/2025, no Anexo do Buriti, de 09:00 as 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

- 9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;
- 9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
- 9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- 9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;
10. DOS DEVERES.
- 10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
- 10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretária de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



LOCAL DE LICENCIAMENTO – FINAL DO 2º QUADRANTE DA ESPLANADA (15 VAGAS).

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO

Processo: 0141-000262/2017. Partes: Administração Regional do Plano Piloto e Henrique Samuel Ponte Alencar, na qualidade de concessionário. Objeto: Formalização da rescisão do Contrato de Termo de Autorização Precária de Uso, que tem por objeto a ocupação onerosa da área pública contígua à unidade imobiliária situada no endereço SHCS CL 213 Bloco C Loja 17. Motivo da Rescisão: O presente contrato encontra-se rescindido, com efeitos a partir de 07/07/2025, em razão de pedido formal do concessionário, nos termos da Cláusula 9º do Termo de Autorização Precária de Uso, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na legislação urbanística aplicável. Fundamentação Legal: Art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, combinado com a cláusula contratual específica, e demais normas incidentes. Signatários: Pelo Distrito Federal: Bruno Olímpio, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto – RA-PP; pelo concessionário: Henrique Samuel Ponte Alencar, na qualidade de proprietário da unidade imobiliária vinculada.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO
Processo: 00141-00003692/2019-42. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP e a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DE ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL. Fundamento legal: Parecer PGFN/CJU/COJLC Nº 1727/2011 e Artigo 116 da Lei 8.666/1993. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação n.º 01/2019 (id. SEI 32326994) até a data de 04/09/2027, para cessão de uso em caráter provisório, sem ônus, pela CEDENTE, de uma área de 31,50 m², no Edifício Sede da Administração Regional do Plano Piloto – RA I. Data da assinatura: 26/08/2025. Prazo de vigência: 05/09/2025 a 04/09/2027. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Bruno José Bandim Olímpio, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanística do Distrito Federal: Cristiano Manguiera de Sousa.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2007 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO
Processo: 00141-00002566/2019-71 Das Partes: DF/RA - Plano Piloto e Sarkis Empreendimentos LTDA; Do Procedimento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Do Valor: O valor mensal para locação do referido imóvel será de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0059 – natureza da despesa 3.3.90.39 – fonte de recursos 100; Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência pelo período compreendido de 05/09/2025 a 04/09/2027; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Signatários: Pelo DF (locatário), BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO e pela Contratada (locadora), FABRÍCIO SARKIS.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA, para renovação do contrato de locação de imóvel, de área total aproximada de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), não residencial, para acomodar a sede da Administração Regional do Plano Piloto, conforme justificativa constante no processo SEI nº 00141-00002566/2019-71. BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Agatângelo Carvalho Torres (pessoa física), portador do CPF nº 152.*****-53, manutenção da área pública situada em Quadra Esportiva - AE 2 - Setor Oeste do Gama/DF, conforme Processo SEI nº 00131-00002203/2020-14, no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 – SIGGO nº 049649 PROCESSO Nº 0132-00001685/2023-00 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA na qualidade de CONTRATANTE e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 53 (cinquenta e três reais) sentenciados presos e egressos, consoante específica o Termo de Referência e na Proposta da Contratada, os quais passam a integrar o presente Contrato. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, período compreendido de 31/08/2025 a 30/08/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. O presente contrato foi celebrado com dispensa de licitação, sendo que os motivos para a dispensa estão devidamente elencados no processo SEI-GDF nº 00132-00001685/2023-00. O valor total do Contrato é de R\$ 1.636.155,72 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 09105 - Programa de Trabalho 4.421.6217.2426.0044 Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e a sua Família - Natureza da Despesa 339139 - Fonte de Recursos 100/120 - Empenho inicial é de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00003 na Fonte 120 e R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00004 na Fonte 100, emitidas em 06/01/2025, sob a modalidade estimativo. DA ASSINATURA. 27/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA: RENATO ANDRADE DOS SANTOS - ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS na qualidade de Representante da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

Processo: 00137-00000739/2024-51 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ e SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, ora interveniente e ATACADÃO DIA a DIA S.A DO OBJETO: Rescisão do Termo de Cooperação nº 01/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 448/1993 e Decreto nº 39.690/2019. DA AUSÊNCIA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO. DA VIGÊNCIA: A rescisão tem vigência a partir da data de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará e MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; pelo ATACADÃO DIA a DIA S.A, CRISTIANO DA SILVA NOGUEIRA, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055185/2025

Processo nº 04044-00025412/2025-45. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação de serviços de estruturação financeira, incluindo a assessoria técnica, originação, operacionalização e suporte, no âmbito de potencial cessão onerosa de direitos originados de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, de titularidade do Distrito Federal, em favor de pessoa jurídica ou fundo de investimento, para fins de lastrear operação de securitização, cujos valores mobiliários poderão ser oferecidos nos mercados financeiro e de capitais. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 191011; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE20030, emitida em 22/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 29/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, pela CONTRATANTE; CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ e PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40.234/2019

Processo nº 00040-00034617/2019-06. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: rescindir o Contrato nº 40234/2019, com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base nas justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício nº 150/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG e no Despacho - SEEC/SECONT/SUCORP, a contar de 31 de agosto de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 31 de agosto de 2025. DA ASSINATURA: 29/08/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40.239/2019

Processo nº 00040-00034597/2019-65. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: rescindir o Contrato nº 40239/2019, com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base nas justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício nº 152/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG e no Despacho - SEEC/SECONT/SUCORP, a contar de 31 de agosto de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 31 de agosto de 2025. DA ASSINATURA: 29/08/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.736/2023

Processo nº 04033-00023206/2023-02. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2025 a 30/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da CONTRATADA na Carta/Com nº 307/2025, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 89.598.019,92 (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, dezenove reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recurso: 1000. O empenho é de R\$ 4.889.319,48 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE20441, emitida em 27/08/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recurso: 1010. O empenho é de R\$ 22.187.280,80 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE20442, emitida em 27/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e c) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recurso: 1020. O empenho é de R\$ 10.255.908,02 (dez milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE20443, emitida em 27/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora Legal da empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.669/2023

Processo nº 04033-00021951/2023-17. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2025 a 30/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e conforme justificativas apresentadas pela área demandante; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do CONTRATO, conforme solicitação da CONTRATADA constante na Carta/CE/DICOM/031/2025 e Carta/CE/DICOM/069/2025, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 1993, e da Instrução Normativa nº 05/2017- SEGES/MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934 de 2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Arreio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal (SINDBOMBMEIROS/DF) registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 19/03/2025, sob o número DF000159/2025, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise deste CONTRATANTE. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 26.830.575,60 (vinte e seis milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV. Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 8.943.525,60 (oito milhões, novecentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE20437, emitida em 27/08/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90053/2025, que fita o registro de preços visando eventual aquisição de veículos do tipo do tipo Van, adaptados - Carro da Vacina, zero quilômetro, destinados a atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), CONVOCA a empresa classificada: MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS, inscrita no nº CNPJ 35.457.127/0001-19 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

Processo: 04006-00000131/2025-72 - Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, LEIDYANE PEREIRA CARDOSO ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos diversos, relativos ao Lote 1, sob demanda, de modo a atender às necessidades da

Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal/DF-PREVICOM. DO VALOR: Valor Total de R\$ 36.369,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: LEIDYANE PEREIRA CARDOSO, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

Processo: 04006-00000131/2025-72 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, FORTE GRAFICA E EDITORA LTDA ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos diversos, relativos ao Lote 2, sob demanda, de modo a atender às necessidades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal/DF-PREVICOM. DO VALOR: Valor Total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: EDGARD FONTINELLE DOS SANTOS SANCHES, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Processo: 04006-00000131/2025-72. A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal comunica aos interessados que, na Dispensa em referência, sagraram-se vencedoras as empresas: LEIDYANE PEREIRA CARDOSO ME, CNPJ: 24.469.864/0001-15, no valor anual total de R\$ 36.369,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais) e Forte Gráfica e Editora LTDA-ME, CNPJ: 03.157.626/0001-02, no valor anual total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 927448.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor-Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 085/2025

Empresa: INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento. Vigência: De 14/02/2025 a 31/12/2026. Valor: R\$ 1.500.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. C. Silveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Paulo Henrique B. R. Costa; e pela contratada: Francisco José de Almeida. Proc. nº 1.692/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 388/2025

Empresa: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços especializados de Informática. Vigência: 12 meses a partir de 18/08/2025. Valor: R\$ 21.780.666,67. Gestor: Vinícius P. dos Santos. Pelo BRB: José M. C. D. Júnior; e pela contratada: Marcelo Ungaro e Cassius R. F. Buda. Proc. nº 1.055/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 391/2025

Empresa: SALT TECNOLOGIA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Licenciamento do Sistema ECONSIG para Consignações. Vigência: 60 meses a partir de 21/08/2025. Valor: Conforme cláusula nona. Gestor: Rafael da S. Amaral. Pelo BRB: Dario O. G. Junior; e pela contratada: Aretuza E. de C. Nunes e Vanessa A. C. Lara. Proc. nº 1.046/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 201/2021

Empresa: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: links de alta capacidade para o ambiente de conectividade do BRB. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 06/09/2025. Signatários: Pelo BRB: Jose Maria C. D. Junior; pela Contratada: Vander S. Furmaniak. Proc. nº 741/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

Objeto: fornecimento e instalação de grades sobre o pitwall (grades sobre os muros de proteção dos boxes) e portão do pitwall em área gerida pelo BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 23/09/2025, às 08h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 950/2025.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 029/2025

O BRB torna pública a suspensão do PE nº 029/2025. Motivo: Decisão Administrativa. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de vigilância e segurança armada para os Postos de Atendimento do BRB nos estados da região sul do país. Edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 029/2025.

SINARA FERREIRA
Pregoeira

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUTOS DE VAREJO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio nº 001/2025 celebrado entre a REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDENCIA PRIVADA e o BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assinatura do contrato: 29/08/2025. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a celebração de convênio para concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento, pelo BRB – Banco de Brasília S/A, aos servidores da PREVIDÊNCIA BRB (REGIUS). Aprovação: Nota Executiva DIVAR/SUPVA/GEPEF – 2025/045, com fundamentação legal na Lei nº 8.666/93, art. 25, caput. Cobertura orçamentária: A proposta não envolve recursos orçamentárias. Signatários: pelo contratante Dario Oswaldo Garcia Júnior e Gabriele Galheno Dias, e pela contratada, Semiramis Rezende e Silva Magalhães Cezar e Sandro Soares de Souza.

DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR
Diretor

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 2025/008

Empresa: Trcrono Comércio e Serviço LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento de entretenimento. Vigência: até 31/10/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Gestor: Diogo Cabral Bittencourt; Pela Financeira BRB: Dario O. G. Junior e pela Patrocinada: Rafael Rodrigues Coelho. Processo nº: 001.000/2025.

DIOGO CABRAL BITTENCOURT
Gerente de Área

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54781/2025

Processo: 04001-00005523/2024-88. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: IBED-INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ: 38.076.139/0001-91. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE02127/02128, emissão: 09/07/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 27/08/2030. ASSINATURA: 27/08/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: RAIMUNDO NONATO MIRANDA LOPES, sócio administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54916/2025

Processo: 04001-00003429/2025-75. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CENTRO CLÍNICO DIEM LTDA, CNPJ: 23.972.733/0001-93. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE02457/2025NE02458, emissão: 28/07/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 28/08/2030. ASSINATURA: 28/08/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: HENDRICK PETER HOYLER, administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55123/2025

Processo: 04001-00003284/2025-11; CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ: 03.500.455/0001-64. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE02876/2025NE02877, emissão: 18/08/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 27/08/2030. ASSINATURA: 27/08/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: KAIO AIME JUNQUEIRA COMAR, sócio administrador e STEFANNIE STECKELBERG, sócia cotista.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55124/2025

Processo: 04001-00002620/2025-08. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: PADRÃO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 14.739.089/0001-17. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE02879/2025NE02880, emissão: 18/08/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 27/08/2030. ASSINATURA: 27/08/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ROBERTO ANTÔNIO ROSALEN JÚNIOR, sócio administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55125/2025

Processo: 04001-00005561/2024-31. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA, CNPJ: 09.519.464/0001-83. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE02883/2025NE02884, emissão: 18/08/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 27/08/2030. ASSINATURA: 27/08/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: DANIELA BARRETO MATSUMOTO, sócia administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55133/2025

Processo: 04001-00005639/2024-17. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: IRB INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 02.783.500/0001-72. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE02870/2025NE02871, emissão: 18/08/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 27/08/2030. ASSINATURA: 27/08/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: LEONARDO CASTRO MELO, sócio administrador.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000940/2024-34. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ Nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$30.944,92 (trinta mil novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000943/2024-78. Interessado: HOBRAZIL HOSPITAIS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.649.756/0001-66. Valor: R\$426,18 (quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 459/2021. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000954/2024-58. Interessado: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 12.992.115/0002-70. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 135/2021. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001283/2024-42. Interessado: SAÚDE MAIS LTDA, CNPJ Nº 17.369.198/0001-88. Valor: R\$3.000,09 (três mil reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 105/2021. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001567/2024-39. Interessado: FLORESER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA, CNPJ Nº 27.846.536/0001-89. Valor: R\$53.784,59 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 386/2021. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001709/2024-68. Interessado: ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA, CNPJ Nº 26.428.185/0001-23. Valor: R\$4.172,11 (quatro mil cento e setenta e dois reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 090/2021. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001889/2024-88. Interessado: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LIFE LTDA, CNPJ Nº 08.519.966/0001-41. Valor: R\$ 20.686,30 (vinte mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 400/2021. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001954/2024-75. Interessado: ABBIA PSI ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ Nº 29.780.952/0001-57. Valor: R\$100,00 (cem reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 394/2021. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002020/2024-51. Interessado: VIDERE CENTRO DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA, CNPJ Nº 03.794.340/0001-20. Valor: R\$286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 128/2021. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005960/2024-00. Interessado: INSTITUTO BONIFÁCIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 10.946.050/0001-10. Valor: R\$60.247,14 (sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 621/2024. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006269/2024-35. Interessado: MH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.715.666/0001-76. Valor: R\$7.374,20 (sete mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 599/2024. Em 01/09/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08859

PROCESSO: 00060-00411690/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTEGGIA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.032.608/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005112. VALOR: R\$ 504,45 (quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08860

PROCESSO: 00060-00411690/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTEGGIA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.032.608/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005112. VALOR: R\$ 2.017,80 (dois mil dezessete reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08934

PROCESSO: 00060-00401113/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA ENDOGRAMPEADOR 45 MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004997. VALOR: R\$ 47.370,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08935

PROCESSO: 00060-00401113/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA ENDOGRAMPEADOR 45 MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004997. VALOR: R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08939

PROCESSO: 00060-00413511/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG. Co, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005145. VALOR: R\$ 24.776,00 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08940

PROCESSO: 00060-00413511/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG. Co, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005145. VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) . PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09030

PROCESSO: 00060-00410214/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13656820000420. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005091. VALOR: R\$ 254.097,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09031

PROCESSO: 00060-00410214/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13656820000420. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005091. VALOR: R\$ 90.617,50 (noventa mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09036

PROCESSO:00060-00413135/2025-84 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03951140000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005376 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005132. VALOR: R\$ 1.051,48 (um mil cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09037

PROCESSO:00060-00413135/2025-84 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03951140000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005376 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005132. VALOR: R\$ 159,08 (cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09060

PROCESSO:00060-00388365/2025-06 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 04307650002502. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA GRANULO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ENVELOPE 2G SACHÊ, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004809. VALOR: R\$ 103.467,60 (cento e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09070

PROCESSO:00060-00388365/2025-06 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 04307650002502. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA GRANULO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ENVELOPE 2G SACHÊ, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004809. VALOR: R\$ 2.523,60 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09095

PROCESSO:00060-00397713/2025-28 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE. CNPJ Nº 28857335000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE MÉDIO, Nº 1019, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2024A SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004930. VALOR: R\$ 939,55 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09096

PROCESSO: 00060-00419845/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03485572000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90230/2024-F SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005212. VALOR: R\$ 36.725,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09097

PROCESSO:00060-00415522/2025-55 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 32421421000182. OBJETO: AQUISIÇÃO DE -BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024-E SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005170. VALOR: R\$ 24.590,75 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09100

PROCESSO: 00060-00417873/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05150878000127. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, Tamanho: 75 x 75 cm (+- 5 cm), conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-B, SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005194. VALOR: R\$ 57.618,00 (cinquenta e sete mil seiscientos e dezito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09103

PROCESSO: 00060-00417873/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05150878000127. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, Tamanho: 75 x 75 cm (+- 5 cm), conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-B, SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005194. VALOR: R\$ 12.610,00 (doze mil seiscentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09106

PROCESSO:00060-00413472/2025-71 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 66969262000177. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90135/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005141. VALOR: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09107

PROCESSO:00060-00408937/2025-72 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34729047000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SUPOSITÓRIO 1000MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90270/2024-C SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005322 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005076. VALOR: R\$ 158.088,56 (cento e cinquenta e oito mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09108

PROCESSO:00060-00417427/2025-96 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 06318709000205. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005189. VALOR: R\$ 92.988,00 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09111

PROCESSO:00060-00415210/2025-41 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 10782385000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO NOTURNO, COM ABAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-E, SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005166. VALOR: R\$ 1.005.638,40 (um milhão, cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09120

PROCESSO:00060-00417522/2025-90 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005190. VALOR: R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09122

PROCESSO: 00060-00418133/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ Nº 17624087000170. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE RASPAS ACETABULARES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº :1- 25/PAM005440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005196. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09123

PROCESSO: 00060-00354479/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

CALCITRIOL CAPSULA 0,25MCG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 90143/2024-C SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004679 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004476. VALOR: R\$ 136.938,60 (cento e trinta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09125

PROCESSO:00060-00417766/2025-72 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34729047000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILGRASTIM SOLUCAO INJETAVEL 300MCG SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90305/2024-H SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM005191. VALOR: R\$ 67.260,00 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho:29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09127

PROCESSO: 00060-00415082/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARM. LTDA. CNPJ Nº 28345933000130. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO NORMAL, COM ABAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-A, SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005160. VALOR: R\$ 679.057,61 (seiscentos e setenta e nove mil cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09129

PROCESSO: 00060-00418265/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12420164003687. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM005443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005199. VALOR: R\$ 19.180,80 (dezenove mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09133

PROCESSO: 00060-00398744/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004950. VALOR: R\$ 142.020,00 (cento e quarenta e dois mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09134

PROCESSO: 00060-00389784/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM005062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004829. VALOR: R\$ 43.761,60 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09136

PROCESSO:00060-00415382/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49324221000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM005168. VALOR: R\$ 26.960,64 (vinte e seis mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09142

PROCESSO: 00060-00071493/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 10851899000371. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSISTENTE/AUXILIAR DE TOSSE, conforme Dispensa Eletrônica nº 90093/2025, Pedido de Aquisição de Material nº

1-24/PAM000073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005109. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09154

PROCESSO: 00060-00416533/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ Nº 36325157000134. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005179. VALOR: R\$ 2.520,30 (dois mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

EXTRATO DE INABILITAÇÃO

O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ: 00.610.980/0001-44, Processo Principal SEI 00060-00224008/2025-11, Processo Relacionado SEI 00060-00352754/2025-95, foi INABILITADA no Edital de Credenciamento nº 08/2025, cujo objeto consiste na prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como, para o acesso aos autos, encontra-se franqueado nos termos da legislação vigente.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

EXTRATO DE INABILITAÇÃO

O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a empresa MAGNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Hospital HPAES - CNPJ: 15.698.373/0001-55, Processo Principal SEI 00060-00224008/2025-11, Processo Relacionado SEI 00060-00371224/2025-46, foi INABILITADA no Edital de Credenciamento nº 08/2025, cujo objeto consiste na prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como, para o acesso aos autos, encontra-se franqueado nos termos da legislação vigente.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90188/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizado - BENGALA GUIA, pertencente ao Grupo 36.90.21.1 - MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00589956/2024-18. Total de 03 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 39.695,7375. Cadastro das Propostas: a partir de 02/09/2025. Abertura das Propostas: 12/09/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP. CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90260/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00078647/2024-17), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46, 01 (R\$ 0,3900), 13 (R\$ 1,1400), 15 (R\$ 1,1400); FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 52.824.013/0001-89, 02 (R\$ 0,3800), 03 (R\$ 0,4200), 04 (R\$ 0,4200), 05 (R\$ 0,4800), 06 (R\$ 0,4800), 07 (R\$ 0,5500), 08 (R\$ 0,5500), 10 (R\$ 0,5400), 16 (R\$ 1,1299), 17 (R\$ 1,2000), 18 (1,2000); CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.071.866/0001-66, 09 (R\$ 0,5862), 11 (R\$ 1,1370); LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, CNPJ 43.192.344/0001-52, 14 (R\$ 1,1200); INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.033.692/0001-63, 19 (R\$ 1,2600), 20 (R\$ 1,2600); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ

26.921.908/0002-02, 23 (R\$ 0,6900); WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 05.421.585/0001-37, 25 (R\$ 0,9800); CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ 38.082.407/0001-88, 26 (R\$ 0,9800); BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ 28.345.933/0001-30, 27 (R\$ 0,2296); GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 10.782.385/0001-40, 29 (R\$ 0,3400). Os itens 12, 21, 22, 24, 28 e 30 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 12, 24, 28 e 30 foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 57.634.046,5771.

QUEILA BARRETO ROCHA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: 293/2025, 00060-00372556/2025-48, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 26009, CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300, R\$ 5.912,00; 307/2025, 00060-00380678/2025-16, HALEX ISTAR (000259), 01.571.702/0001-98, 10267, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 4.640,00; 308/2025, 00060-00384282/2025-30, FORTETECH (704867), 39.951.368/0001-70, 562, DETERGENTE, R\$ 4.200,00; 309/2025, 00060-00380760/2025-32, HEXAGON DIST (704396), 59.300.418/0001-67, 30671, PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA PROXIMAL DE ÚMERO E, R\$ 9.480,00; 311/2025, 00060-00387736/2025-24, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 90717, AZTREONAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AM, R\$ 10.062,50; 312/2025, 00060-00388083/2025-09, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 25243, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, R\$ 8.750,00; 312/2025, 00060-00388083/2025-09, INFINITY PHARMA (704300), 42.291.390/0001-46, 25252, AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0, R\$ 8.800,00; 312/2025, 00060-00388083/2025-09, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 38336, ESCALPE Nº 23, R\$ 714,00; 317/2025, 00060-00392146/2025-13, SYMEX (704436), 45.212.514/0001-49, 37698, SERINGA DE ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU), R\$ 8.700,00; 320/2025, 00060-00397461/2025-37, INOVAMED 0001 (702621), 12.889.035/0001-02, 90327, BACLOFEN COMPRIMIDO 10 MG., R\$ 330,00; 320/2025, 00060-00397461/2025-37, INOVAMED 0001 (702621), 12.889.035/0001-02, 90423, ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, R\$ 115,00; 322/2025, 00060-00401977/2025-93, HEXAGON DIST (704396), 59.300.418/0001-67, 23706, PLACA ANATÔMICA DE TÍBIA DISTAL MEDIAL EM AÇO CIR, R\$ 9.480,00; 326/2025, 00060-00407726/2025-12, HALEX ISTAR (000259), 01.571.702/0001-98, 10268, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 16.150,00; 326/2025, 00060-00407726/2025-12, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 10269, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 1.688,40; 329/2025, 00060-00409313/2025-72, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 23384, HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUS, R\$ 1.925,00; 329/2025, 00060-00409313/2025-72, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90028, LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, R\$ 4.360,00; 334/2025, 00060-00411668/2025-21, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 91122, EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, R\$ 4.800,00.

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/HAB/SES

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 9 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002089, processo SEI n.º 00060-00326033/2025-20, homologada em 27 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASÍLIA ESTÉTICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.600.758/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P0800075 - BICICLETA ERGOMÉTRICA, no valor global de R\$: 1.407,91 (hum mil, quatrocentos e sete reais e um centavo), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002094, processo SEI n.º 00060-00192477/2025-55, homologada em 29 de Agosto

de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa a Q-MED – PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - CNPJ: 00.482.711/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37351 – PONTEIRA COM FILTRO COM CAPACIDADE ATÉ 10 MICROLITROS, no valor global de R\$: 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002099, processo SEI n.º 00060-00327223/2025-64, homologada em 22 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39511 – KIT FEIRINHA, no valor global de R\$: 267,96 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002103, processo SEI n.º 00060-00326832/2025-04, homologada em 28 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39512 – BONECA, no valor global de R\$: 409,78 (quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002104, processo SEI n.º 00060-00327095/2025-59, homologada em 22 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39510 – ANIMAIS DE FAZENDA, no valor global de R\$: 214,46 (duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002105, processo SEI n.º 00060-00327179/2025-92, homologada em 22 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39514 – FANTOCHE, no valor global de R\$: 526,48 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002107, processo SEI n.º 00060-00327417/2025-60, homologada em 22 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39589 – BLOCOS DE ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS, no valor global de R\$: 286,42 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002109, processo SEI n.º 00060-00327287/2025-65, homologada em 22 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39508 – KIT LANCHE DE BRINQUEDO, no valor global de R\$: 358,90 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002110, processo SEI n.º 00060-00327073/2025-99, homologada em 22 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39513 – BONECO, no valor global de R\$: 579,08 (quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002112, processo SEI n.º 00060-00389994/2025-45, homologada em 20 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 – TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, no valor global de R\$: 358,20 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002113, processo SEI n.º 00060-00390134/2025-54, homologada em 20 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39387 – AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO, no valor global de R\$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002115, processo SEI n.º 00060-00381013/2025-11, homologada em 01 de Setembro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa a Q-MED – PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - CNPJ: 00.482.711/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36566 – SOLUÇÃO DE LISE CELULAR PARA PURIFICAÇÃO DE DNA, no valor global de R\$: 3.063,30 (três mil e sessenta e três reais e trinta centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002118, processo SEI n.º 00060-00387436/2025-45, homologada em 28 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25252 – AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, no valor global de R\$: 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002119, processo SEI n.º 00060-00391324/2025-99, homologada em 28 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35209 – EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA – 150ML, ESTÉRIL, no valor global de R\$: 1.408,00 (hum mil, quatrocentos e oito reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002120, processo SEI n.º 00060-00381057/2025-41, homologada em 01 de Setembro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 63.067.904/0005-88, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32926 – REAGENTE FORMAMIDA HIDRÁTIMO PARA USO NO ABI 3500, no valor global de R\$: 772,56 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-087-2025, processo SEI n.º 00060-00322123/2025-41, homologada em 22 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL - EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL DIGITAL DE 3 CANAIS, MODELO CARDIOCARE, MARCA BIONET, Patrimônio: 1.501.082 GDF, no valor global de R\$: 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 01 de setembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-088-2025, processo SEI n.º 00060-00369008/2025-31, homologada em 21 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP. - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a - Manutenção De GELADEIRA, marca Eletrospitalar, modelo EL0800, Patrimônio: 994915do HAB., no valor global de R\$: 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

A Gerente de Desenvolvimento Humano, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos editais de processos seletivos a seguir:

- Médico Cirurgião Vascular - Edital Nº 128/2025

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 02/09/2025 até 08/09/2025

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

NILDETE DENISE MARTINS DIAS

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 6089 e 7941/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

1) EDITAL Nº 6089/2025 - SENSOR DE TEMPERATURA - PROCESSO SEI Nº 04016-00037337/2025-11.

Período de acolhimento de propostas de 02/09/2025 até 09/09/2025 às 23h55 - horário local.

2) EDITAL Nº 7941/2025 - MATERIAIS MÉDICOS (CANULAS INTRAUTERINA E SERINGA DE ASPIRAÇÃO MANUAL) - PROCESSO SEI Nº 04016-00101829/2025-77.

Período de acolhimento de propostas de 02/09/2025 até 16/09/2025 às 23h55 - horário local.

Dívidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 38, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2025, REFERENTE AO
PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO 2025/2026 PARA OS SERVIDORES
INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; ao artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e à Portaria nº 1.161, de 13 de setembro de 2024, torna pública a retificação do Edital nº 12, de 08 de maio de 2025, publicado no DODF nº 85, de 09 de maio de 2025, acerca do Procedimento de Remanejamento 2025/2026 para os servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

"6.8. É condição obrigatória para a abertura das carências com carga horária de:
a) vinte horas semanais para o procedimento de Remanejamento, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, que totalizem, no mínimo, doze horas/aula de regência de classe;" (NR)

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

Processo nº: 00080-00189240/2025-12 - Partes: SEE/DF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a aquisição de kits lanche, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Nota de Empenho: 2025NE05355. Valor total do Contrato: R\$ 1.416.028,32 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 29/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA. Pela CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.: OSMAR LUIZ DE MENDONÇA JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, processo SEI nº 00080-00016383/2023-44, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de dólma (espécie de túnica), avental, touca gastronômica e camisas para os cursos Técnicos de Nível Médio e de Qualificação Profissional, objetivando atender aos estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, matriculados nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.583.738/0001-05, vencedora do item 1 pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), item 2 de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), item 3 pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), item 4 pelo valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) e item 5 pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); CAB INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.136.834/0001-83, vencedora do item 6 pelo valor de R\$ 15.645,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais); J2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.779.930/0001-32, vencedora do item 7 pelo valor de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais); MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.268.280/0001-77, vencedora do item 8 pelo valor de R\$ 42.806,00 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais) e IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.952.092/0001-11, vencedora do item 9 pelo valor de R\$ 56.528,65 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), item 10 pelo valor de R\$ 18.835,25 (dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), item 11 pelo valor de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), item 12 pelo valor de R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais) e item 13 pelo valor de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 - (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00056487/2025-53. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de eventos abrangendo organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebidas, locação (equipamentos e mobiliário), monitoria, confecção de materiais (premiação) para a realização da Etapa Distrital do 14º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal, para atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 29 (vinte e nove) itens. Adjudicação: Preço Global. Valor total estimado da licitação: R\$ 241.903,56 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 02/09/2025. Abertura das Propostas: 16 de setembro de 2025 (terça-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, resolve:

CONVOCAR os servidores a seguir indicados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO - GPAG (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

AGUINELO CORREA GOMES, 202876X, 00080-00254533/2024-05; ANA PAULA DE SOUSA, 02192748, 00080-00032420/2024-42; CARLA CHAVES DE OLIVEIRA, 0251401X, 00080-00077072/2024-32; CAROLINA COSTA MARINHO, 20003064, 00080-00030436/2025-00; CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, 02132737, 00080-00354635/2024-11; CLAUDIA FERNANDA CORTEZ SOTERO, 00496863, 00080-00041826/2024-16; ENIS KARINE FERREIRA DE SOUSA, 00245283, 00080-00009702/2024-46; GABRIEL DIAS RIBEIRO, 238485X, 00080-00138014/2024-92; GEISE CALMARI PETINE DE LUCENA, 02245744, 00080-00036168/2023-60; GILSON DOMINGOS DE PAIVA, 00309249, 00080-00112907/2023-27; JOSE MOURA DE ARAUJO, 02143836, 00080-00034918/2024-40; JOSELINO DE OLIVEIRA NOBREGA, 231.862-8, 00080-00173538/2021-87; JOSIANNE REGO CAVALCANTE, 00367605, 00080-00006507/2024-64; KALINE DE OLIVEIRA MOTTA, 209.636-6, 0080-032884/2007; KATIA ADRIANA SOARES DE SOUZA, 225.604-5, 00080-00182392/2024-11 LILIA MARIA ALVES RODRIGUES, 0209603X, 00080-00021288/2023-62; LIRIAN MAELI ALVES SANTIAGO, 02223414, 00080-00280894/2024-07; LIVIA GRAZIELLE GONCALVES ARAUJO, 02102188, 00080-00107896/2023-63; MARCELO SOUZA VAZ, 279005, 0082-002318/1996; MARCO AURELIO SOARES SALGADO, 00360589, 0080-008286/2014; MARCO TÚLIO MARTINS, 2352192, 0462-000931/2016; MARIA DE FÁTIMA CRUZ AZEVEDO, 2341336,0462-000931/2016; MARIA WEILA COELHO ALMEIDA, 2483068, 00080-00306487/2024-29; MATHEUS COSTA DE SOUSA, 02317591, 00080-000404556/2024-03; MAYARA MENDES DA SILVA, 02319012, 00080-00079966/2024-67; NUBIA LUIZ CARDOSO, 1814370, 00080-00198693/2025-30; NUBIA NOGUEIRA COSTA, 2396092, 00080-00114659/2025-11; PATRICIA DE JESUS MENDES MOITINHO, 02016753, 00080-00155692/2024-10; RENATA ANTUNES DE SOUZA, 02055546, 00080-00021056/2024-95; RITA HELENA CORREIA, 00395404, 00080-00227237/2024-23; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 02265419, 00080-00114275/2023-36; RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO, 02142791, 00080-00077017/2024-42; ROMILDA DE SOUZA LEÃO, 02050501, 00080-00167825/2022-39; RONALDO XAVIER DA SILVA, 02048469, 00080-00238125/2024-06; RUBEN DE JESUS REIS SILVA, 2448181,00080-00029194/2025-01; SURAMA APARECIDA DE MELO CASTRO, 02110954, 00080-00038787/2024-70; VALDIVINO GRACES DE MORAIS, 00677728, 00080-00242831/2022-82; VILANEIDE TARGINO BORGES BARBOSA, 2001314, 00080-00046653/2024-22.

DIMITRIUS BERCOL DOS SANTOS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR JOSENILTON MARQUES DA SILVA, matrícula 62.931-6, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00349623/2024-75.

CONVOCAR LURDIMAR CARDOSO VERAS, matrícula 67.305-6, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00228542/2025-13.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Nos termos da alínea "f" do art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto Distrital nº 44.330/2023, bem como das informações delineadas no Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS (17797688), Nota Técnica N.º 47/2025 - SSP/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEPLAN (177931118) e Informação Técnica n.º 6/2025 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP (178489375), INEXIJO a licitação e autorizo a contratação direta realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00002106/2025-28, em favor da Instituição de Ensino Fundação Getúlio - FGV, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44 para ministrar o curso de curta duração com a temática: "Formação Executiva de Líderes", no formato "online", destinados à capacitação de 23 (vinte e três) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das Forças de Segurança a ela vinculadas (PCDF, PMDF e CBMDF), conforme o estabelecido no Termo de Referência (178488901), no valor total de R\$ 96.872,32 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos).

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023

PROCESSO SEI N.º 00054-00118072/2023-18 – PARTES: DF/PMDF x LIDER TAXI AÉREO S/A – AIR BRASIL. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de manutenção e manutenção preventiva e modernização dos helicópteros modelo AS 350, de prefixos PP-FSP, PR-PMD e PR-PMF, sem o fornecimento de peças, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 30/08/2025 até 30/08/2026, bem como a concessão de reajuste no percentual de 5,351170% (cinco vírgula três, cinco, um, um sete, zero por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de julho/2024 a junho/2025, com fundamento no Parecer Técnico 205 (173531909), no Despacho do Chefe do DLF (173532168) e na Memória de Cálculo (175781545), relacionados no Processo SEI 00054-00062556/2024-86. VALOR: R\$ 1.073.096,14 (um milhão, setenta e três mil noventa e seis reais e quatorze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE617 de 12/08/2025. UNIDADE GESTORA EMINENTE: 170393; PTRES: 89302; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSO: 100000000. ASSINATURA: 29/08/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA ASSUMPÇÃO STRAMBI e THIAGO GUIMARÃES DAMASCENO, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000620

PROCESSO SEI nº 00054-00107671/2025-78 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2025NE000620, emitida em 13/08/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 24,84. OBJETO: Aquisição de BANNER. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90014/2025 - PMDF e a Ata de Registro de Preços n. 16/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000621

PROCESSO SEI nº 00054-00107671/2025-78 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2025NE000621, emitida em 13/08/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA,

CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 584,00. OBJETO: Aquisição de BANNER e SERVIÇO DE GARÇOM COM BANDEIJAS. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90014/2025 - PMDF e a Ata de Registro de Preços n. 16/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00362

PROCESSO SEI nº 00054-00113664/2025-13 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2025NE00362, emitida em 06/08/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 00.354.138/0003-50, no valor de R\$ 110.302,50. OBJETO: Aquisição de CAFÉ, Descrição: em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g - Unidade: pacote. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90050/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 177/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO SEI nº 00054-00024568/2025-93. PARTES: DF/PMDF x CASA MARIA SERVIÇOS DE BUFFET EVENTOS E GASTRONOMIA EIREL. OBJETO: A alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo do item contratado, conforme quantidades e percentuais de 25/00%, representando o valor de R\$ 120.020,56 (cento e vinte mil vinte reais e cinquenta e seis centavos), passando o contrato a ter valor total de R\$ 701.917,60 (setecentos e um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), com base no Parecer Técnico nº. 304/2025 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 178288134) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº. 178290911): NOTA DE EMPENHO: 2025NE000625, de 19/08/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100000000. ASSINATURA: 29/08/2025. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARIA EDUARDA RIBEIRO CAPISTRANO, na qualidade de Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025

Processo: 00053-00079798/2025-18. Partes: CBMDF x Fundação 193, nos respectivos CNPJ nº 49.021.024/0001-16 e CNPJ nº 26.989.715/0002-93. Objeto: a cooperação para realização do evento técnico científico denominado IV Simpósio de Atendimento Pré-Hospitalar (SIMPOAPH), com a participação de 500 inscritos e palestras proferidas por profissionais com projeção nacional no tema. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e demais atos normativos aplicáveis. O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir de 26/08/2025 até 26/01/2026. Data da Assinatura: 26/08/2025. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. MOISÉS ALVES BARCELOS, na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF e pela Fundação 193: Diretor Executivo OSIEL ROSA EDUARDO, na qualidade de Representante da Fundação.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO

Processo nº 00052-00016446/2025-80 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente na Lei nº 8.666/93 e na Lei Distrital nº 6.112/2018, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve ISENTAR de responsabilidade a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61, pelo descumprimento da obrigação de implantação e efetividade do Programa de Integridade previsto na Lei Distrital nº 6.112/2018, em virtude da ausência de ciência válida de sua parte de prazo para correção de irregularidades encontradas pela Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, ARQUIVANDO-SE o feito em epígrafe.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

Ordenador de Despesas

Diretor do Departamento de Administração Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 113/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada MARANATA RODOVIAÁRIA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 22.969.077/0001-07. Processo SEI nº 00055-00073358/2024-10. Objeto: credenciamento para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em

candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 28/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e SARA GUEDES MONTEIRO SALLENAVE, Sócio (a).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025

Processo: 04026-00021794/2024-75. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: aquisição de Emissão de Certificado Digital A3 e-CPF, com fornecimento de mídia (Token USB) e Emissão de Certificado Digital A3 e-CNPJ, com fornecimento de mídia (Token USB), a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, por dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. A SEAPE/DF informa, a ADJUDICAÇÃO dos itens 1 e 2 à empresa TL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 35.959.069/0001-21, no valor total de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais) para o item 1 e no valor total de R\$ 1.205,00 (um mil duzentos e cinco reais) para o item 2; e a HOMOLOGAÇÃO da dispensa, conforme Art. 257, do Decreto Distrital 44.330/2023.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00011758/2024-36, em virtude da retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. A nova data e horário para recebimento das propostas será até às 10:00 do dia 16/09/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DA RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023 PROCESSO 00400-0007099/2023-90 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, firmam a presente Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a rescisão de comum acordo entre os partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de serviços da ANTT nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente instrumento tem como fundamento a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 e a Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO: 3.1. A rescisão do Acordo de Cooperação Técnica datado de 04/04/2023 opera seus efeitos a partir desta data e não gera direito à indenização ou compensação entre as partes. Data de Assinatura: 28/08/2025. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania; p/ AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, EDUARDO JOSÉ MARRA - Superintendente de Gestão Administrativa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

Processo nº 00400-00027488/2025-01 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO INFANTO JUVENIL DA ESTRUTURAL - ASMJIJE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.522.194/0001-44. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto "Treinamento e Reabilitação Funcional da Pessoa Idosa", que visa realizar atividades de fisioterapia, pilates e terapia comunitária para o atendimento de um total de 220 pessoas idosas, a partir de 60 anos de idade em situação de vulnerabilidade social residentes das Regiões Administrativas de Ceilândia e Água Quente - Brasília-DF. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e será repassado em duas parcelas. A primeira parcela no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e a segunda no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070059 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 600.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01095 , emitida em 13/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 11/08/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada a contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BARBARA BARROSO ROCHA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII ou Núcleo Bandeirante - RA VIII , no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 10/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00012602/2025-91. O imóvel deve ter, no mínimo, 1.000 m² (mil metros quadrados) e no máximo 1.400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados) para instalação da sede do Na Hora Riacho Fundo, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII ou Núcleo Bandeirante - RA VIII, bem como nos trechos especificados da Avenida Recanto das Emas e da Avenida Riacho Fundo II - Etapa 1A, na forma prevista em edital. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 49/2025 PROCESSO: 00056-00002922/2025-72. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e ADJ LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte)

sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, JOSÉ ALCIDEZIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 131, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CENTRO DE ENSINO AMERICA LTDA ME, 05.694.266/0001-03, H-0623-665912-AEU, 04017-00027226/2025-78; CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA, 06.160.688/0001-53, H-0553-959137-AEU, 04017-0002246/2025-52; EDUARDO DE A. NOBRE VINHOS & BEBIDAS - ME, 22.566.078/0001-00, H-0553-068332-AEU, 04017-00023034/2025-92; RONIVALDO DE ASSUNÇÃO, ***.615.701-**, H-0033-166283-AEU, 04017-00020955/2025-01; MARIA ANDREIA SILVA DOS SANTOS, 16.385.211/0001-20, H-0471-764468-AEU, 04017-00024203/2025-10; WISLEI VILARINDO PAESLANDIM, ***.824.101-**, H-0020-356241-AEU, 04017-00021709/2025-69; ESCOLA CATÓLICA VIA CAELI LTDA, 59.057.284/0001-03, H-0623-839581-AEU, 04017-00025737/2025-55; MANGABAS BAR E RESTAURANTE LTDA, 43.515.332/0001-11, H-0591-564899-AEU, 04017-00031915/2025-87; WALDEMIR JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, ***.834.821-**, H-0033-441543-AEU, 04017-00027373/2025-48; COMERCIAL DE ALIMENTOS ETA LTDA - EPP, 07.653.189/0001-60, G-0497-105647-AEU, 04017-00000851/2025-72; JP DA SILVA BAR E DANCETERIA, 26.810.596/0001-89, H-0471-396116-AEU, 04017-00032022/2025-59; MARCELO ARAUJO QUIRINO DUARTE, 30.546.452/0001-34, H-0186-942035-AEU, 04017-00025476/2025-73. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 132, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDUARDA FRAGA DA SILVA, ***.468.331-**, H-0226-308669-OEU, 04017-00010538/2025-42; MUNA JARJOUR JARDIM CAVALCANTE, ***.415.761-**, H 1540 380333 OEU, 04017-00030180/2025-74; GABRIELLE GUEDES BARBOSA, ***.578.181-**, H-0168-998107-OEU, 04017-00029540/2025-95; CONDOMÍNIO DO BL G DA SQSW 100 / EDIFÍCIO MAISON CONSTANCE, 02.933.009/0001-80, H-0123-810150-OEU, 04017-00030348/2025-41; EGLISSON BENALD GARCIA RODRIGUES, ***.832.061-**, G-2038-189054-OEU, 04017-00029276/2025-90; WALESKA AIRES BORGES, ***.613.161-**, H-2034-104220-OEU, 04017-00029069/2025-35; CARLOS BONTEMPO DOS SANTOS, ***.910.861-**, H-0684-799619-OEU, 04017-00029885/2025-49; ILGO OLIVEIRA DA SILVA, ***.014.681-**, H-2040-361369-OEU, 04017-00029311/2025-71; DUIWE WA RÁWI OREBEWE, ***.224.371-**, H-0473-708453-OEU, 04017-00012762/2025-79; JOÃO HENRIQUE VIEIRA, ***.114.941-**, H-2036-266793-OEU, 04017-00019525/2025-39; MARIA VERÔNICA LIMA, ***.274.623-**, H-2037-971010-OEU, 04017-00030642/2025-53; WELLERSON RODRIGO NEVES, ***.960.031-**, H-0569-498219-OEU, 04017-00015776/2025-44; JEAN LOUIS DE FREITAS, ***.095.161-**, H-0689-796983-OEU, 04017-00030293/2025-70; FLÁVIO MARCELO DA FONSECA SILVA, ***.733.031-**, H 0187 457184 OEU, 04017-00030364/2025-34; KESLEY RODRIGUES DE VASCONCELOS, ***.832.061-**, H-2038-193060-OEU, 04017-00029330/2025-05; PRO-JATO COMERCIO DE VIDROS LTDA ME, 05.735.944/0001-20, H-0671-149658-OEU, 04017-00030998/2025-97; DAMÁZIA MARIA BENIGNO

MARINHO, ***.819.831-**, H 0689 578786 OEU, 04017-00008235/2025-60; OSMAR CAETANO ZICA, ***.623.501-**, H-2035-192820-OEU, 04017-00029147/2025-00; JOÃO VITOR GUEDES AGUIAR, ***.261.881-**, H-0168-088327-OEU, 04017-00031033/2025-11; BRUNO STEFANO DA SILVA CARVALHO, ***.078.331-**, H-2034-916521-OEU, 04017-00031566/2025-01; JÚNIO BORGES DE OLIVEIRA GUIRRA, ***.914.391-**, H-2034-314933-OEU, 04017-00030561/2025-53; NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, 17.179.101/0001-74, H 0103 746584 OEU, 04017-00018490/2025-11; BRUNO MIGUEL CUNHA, ***.785.581-**, H-2034-919884-OEU, 04017-00032331/2025-29. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 133, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GABRIELLE GUEDES BARBOSA, ***.578.181-**, H-0168-998107-OEU, 04017-00029536/2025-27; GABRIELLE GUEDES BARBOSA, ***.578.181-**, H-0168-998107-OEU, 04017-00029543/2025-29; GABRIELLE GUEDES BARBOSA, ***.578.181-**, H-0168-998107-OEU, 04017-00029537/2025-71; GABRIELLE GUEDES BARBOSA, ***.578.181-**, H-0168-998107-OEU, 04017-00029539/2025-61; GABRIELLE GUEDES BARBOSA, ***.578.181-**, H-0168-998107-OEU, 04017-00029538/2025-16; GABRIELLE GUEDES BARBOSA, ***.578.181-**, H-0168-998107-OEU, 04017-00029542/2025-84; TAVARES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 36.682.133/0001-32, H-2040-190305-OEU, 04017-00029314/2025-12; CONDOMÍNIO DA SQS 108 BLOCO H, 01.282.498/0001-95, G-1276-246840-OEU, 04017-00040406/2024-64; GABRIELLE GUEDES BARBOSA, ***.578.181-**, H-0168-998107-OEU, 04017-00029541/2025-30; KATIA MARIA ABUBAKIR KOUZAK, ***.002.481-**, H 0473 158973 OEU, 04017-00030267/2025-41; DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO, ***.124.157-**, H-2036-353134-OEU, 04017-00021896/2025-81. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025 - SODF

Processo SEI nº 00110-0000802/2025-01. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA (178304837), CNPJ nº 51.438.599/0001-80. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de 24,00002159999%, do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 007/2025 - SODF (166802526), no qual corresponde o valor de R\$ 12.000,012 (doze mil reais e doze milésimos de centavo), aumentando o montante contratual de R\$ 50.000,005 (cinquenta mil reais e cinco milésimos de centavo) para R\$ 62.000,017 (sessenta e dois mil reais e dezessete milésimos de centavo), com fundamento no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ R\$ 62.000,017 (sessenta e dois mil reais e dezessete milésimos de centavo). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, DEBORAH SILVA DE PAULA, na qualidade de Sócia Administradora e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira, Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 - UASG 929.053

Processo nº 00110-00001668/2025-57 - O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica a SUSPENSÃO SINE DIE da Concorrência Eletrônica nº 90008/2025-SODF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e em Jornal de Grande Circulação em 24/07/2025, tendo como

objeto a seleção e contratação de empresa especializada para a execução da etapa 01 de obras de infraestrutura urbana, no Pôr do Sol, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, em poligonal de área aproximada de 57,45ha, incluindo pavimentação, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e drenagem (contendo bacias de retenção e dispositivos dissipadores), conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Informações gerais: (61) 3306-5038 e e-mail cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO nº 10029/2025. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB X ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ASSINATURA: 28/08/2025. OBJETO: acompanhamento, a fiscalização e o recebimento das obras de contrapartida do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), composto por redes de abastecimento, Estação de Tratamento de Água (ETA.PLT.001) e Elevatória de Água Bruta (EAB.MDR.001); e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), composto por redes de esgotamento, e reforço da infraestrutura do Poço de Segurança da Elevatória de Esgoto Brutos (EEB.PLT.002), do empreendimento denominado MESTRE D'ARMAS – FASES 1 E 2, localizado no SETOR HABITACIONAL MESTRE D'ARMAS, PLANALTINA/DF. DO VALOR: Este Contrato é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os participantes, cabendo aos signatários arcarem com os próprios custos necessários ao alcance do pactuado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, mediante proposta a ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, anterior ao término de sua vigência, fundamentada em razões concretas que justifiquem a prorrogação. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A Caesb indica o empregado LEE ANDERSON GOMES VIANA, matrícula 53.890-9 para Gestor e GUILHERME OLIVEIRA GOBBI, matrícula nº 52.964-8, como Fiscal. O EMPREENDEDOR indica LUKAS ANTHONIO DE OLIVEIRA SANTOS, engenheiro civil CREA 29041/D-DF, portador da cédula de identidade nº 3537*** SSP-PI e inscrito no CPF sob o 060.***-**-12, como Preposto para as tratativas junto à Caesb. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente, SERGIO ANTUNES LEMOS, DIRETOR (DE) e WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS, DIRETOR (DP). Pela ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Danilo Pereira Aucélio.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10027. ASSINATURA: 28/08/2025. PROCESSO Nº 00092-00028697/2025-33. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços de recarga e manutenção de 3º nível em extintores e mangueiras de combate a incêndio nas unidades da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2490/2025, DATADO DE: 26/08/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.948,56 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Ítalo De Souza Cirino Silva, matrícula nº 53.879-5 gestor. Gisele Leite Viriato, matrícula nº 51.601-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela EMPRESA IMPERIO EXTINTORES E SEGURANCA LTDA: Moacir telo dos santos e Douglas Felipe dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10028. ASSINATURA: 29/08/2025. PROCESSO Nº 00092-00013601/2025-47. PE nº 90090/2025 - CAESB. OBJETO: Serviço de fornecimento automático de café e outras bebidas quentes nas dependências da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2462/2025, DATADO DE: 21/08/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 163.368,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 326.736,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos e trinta e seis reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Fabio Moura da Silva, matrícula nº 51.970-7 gestor.

Kênia Borges Lopes Carlos, matrícula nº 54.000-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela EMPRESA LUPE COFFEE MACHINE LTDA: Jussara Simone Bisi Barbieri.

TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9621/2023, publicado no DODF em 28/07/2023. ASSINATURA: 29/08/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 152.735,09 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) Supressão de R\$ 3.234.355,60 (três milhões e duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) passando o total contratual para R\$ 10.577.806,25 (dez milhões e quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela EMPRESA ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 106/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00009225/2025-05. Pregão Eletrônico nº 90075/2025 - CAESB. ASSINATURA: 29/08/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (banco capacitor, disjuntor, fusível, lâmpada e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA – ME, valor R\$ 7.780,80 (sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) para os lotes 7 e 17; CONNEXAO ELETRICA, HIDRAULICA E INFORMATICA LTDA, valor R\$ 2.638,90 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para os lotes 13 e 15; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 112.822,30 (cento e doze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para os lotes 3, 4, 8, 14, 16 e 22; CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, valor R\$ 1.144,00 (mil, cento e quarenta e quatro reais) para os lotes 24 e 25; EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, valor R\$ 12.968,60 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para os lotes 1, 5, 10, 11, 12 e 23. ASSINATURAS: Pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO, Diretor e ANDRE KLUPPEL CARRARA, Diretor. Pela ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA – ME: Leticia Caroline Limão; CONNEXAO ELETRICA, HIDRAULICA E INFORMATICA LTDA: Ednaldo Evangelista da Rocha Correia; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA: Samir Toufic El Moallen e EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Nassif Guimarães Ali.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 107/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00050908/2024-22. Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - CAESB. ASSINATURA: 29/08/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (conector, disjuntor, dpst, relé e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO, valor R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais) para o lote 5; MTEC ENERGIA LTDA, valor R\$ 404.382,30 (quatrocentos e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para os lotes 15, 16, 17, 18 e 19; RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, valor R\$ 9.906,04 (nove mil novecentos e seis reais e quatro centavos) para os lotes 11, 12, 21 e 22; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 117.413,72 (cento e dezessete mil quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) para os lotes 3, 9, 10, 13, 14 e 20; CJ&M SOLUÇÕES COMERCIAIS, valor R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais) para os lotes 26 e DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, valor R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para os lotes 1 e 8. ASSINATURAS: Pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO, Diretor e ANDRE KLUPPEL CARRARA, Diretor. Pela DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO: Denise Teresinha Petry Camejo; MTEC ENERGIA LTDA: José Carlos Pereira Tormim; RLUX ILUMINAÇÃO LTDA: Marcos Alberto Spina Ribas; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; CJ&M SOLUÇÕES COMERCIAIS: Maria do Socorro Soares de Lacerda e DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA: Marlon Jose Valerio de Jesus.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JAILTON DE SOUZA MAIA, CPF nº ***.569.465-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036475/2024-19, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 05/06/2024, inscrição na Caesb: 836693-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 121,45 (cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 419,65 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Notificado: ELAINE BERNARDINO VITOR CARDOSO, CPF nº ***.190.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000331/2025-49, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/12/2024, inscrição na Caesb: 210835-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: HEITOR FREITAS, CPF nº ***.903.977-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002791/2025-68, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 14/03/2022, inscrição na Caesb: 318381-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: MARILE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.805.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002585/2025-31, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/02/2021, inscrição na Caesb: 616596-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 418,60 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.830,84 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: ERENICE RODRIGUES DOS REIS, CPF nº ***.171.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056427/2024-72, Violação do hidrômetro, data da autuação: 08/02/2023, inscrição na Caesb: 69280-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 983,66 (novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: RODRIGO APARECIDO DUARTE DE JESUS, CPF nº ***.878.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003276/2025-68, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 30/08/2021, inscrição na Caesb: 556310-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 530,83 (quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

Notificado: ILDALECE DIAS DE ARAUJO, CPF nº ***.646.921-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057158/2024-06, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 02/02/2024, inscrição na Caesb: 605707-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.371,50 (cinco mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Notificado: NEURANER OBIO COSTA, CPF nº ***.825.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057392/2024-97, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 03/07/2024, inscrição na Caesb: 208572-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

Notificado: MARA CLEICIMAR VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.817.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002535/2025-87, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 16/06/2020, inscrição na Caesb: 583834-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 142,46 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: FRANCISCA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.829.245-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003284/2025-28, Violação do hidrômetro, data da autuação: 25/08/2021, inscrição na Caesb: 556336-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.679,80 (quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Notificado: NILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº ***.867.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002936/2025-22, Violação do hidrômetro, data da autuação: 06/05/2021, inscrição na Caesb: 390525-1, que decidiu pelo

não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

Notificado: MARLENE RODRIGUES DA CONCEICAO, CPF nº ***.448.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057233/2024-19, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 22/03/2024, inscrição na Caesb: 76483-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: BRUNO ESTANISLAU DE SOUSA, CPF nº ***.527.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057738/2024-16, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, data da autuação: 19/07/2024, inscrição na Caesb: 792235-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: WALLINGTON JOSE FERREIRA MACHADO, CPF nº ***.116.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057155/2024-21, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 02/02/2024, inscrição na Caesb: 617425-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.314,56 (hum mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: RENATA ALVES DE ARAUJO, CPF nº ***.027.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003393/2025-65, Violação do hidrômetro, data da autuação: 26/10/2021, inscrição na Caesb: 739753-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 77,52 (setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: EMILLY CATARINA OLIVEIRA, CPF nº ***.256.326-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003806/2025-37, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 29/04/2022, inscrição na Caesb: 211175-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: ANA CAROLINA CARVALHO MARTINS, CPF nº ***.659.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003813/2025-02, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 07/04/2022, inscrição na Caesb: 212412-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: MARCELON GONCALVES DA SILVA, CPF nº ***.862.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003753/2025-11, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/03/2022, inscrição na Caesb: 438546-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.206,76 (três mil e duzentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Notificado: GERALDO VIEIRA DE CALAIS, CPF nº ***.242.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003754/2025-06, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 16/03/2022, inscrição na Caesb: 438547-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 748,35 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Notificado: DAIANE SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.072.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058652/2024-05, Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento, data da autuação: 13/11/2024, inscrição na Caesb: 505731-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: ENEIDA RIBEIRO DE MELO, CPF nº ***.697.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057257/2024-93, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/05/2024, inscrição na Caesb: 927144-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Notificado: IONETE LOPES DA SILVA, CPF nº ***.266.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057258/2024-88, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/05/2024, inscrição na Caesb: 927145-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Notificado: ADRIANA DA SILVA LIMA, CPF nº ***.977.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056893/2024-70, Violação do hidrômetro, data da autuação: 01/09/2023, inscrição na Caesb: 201043-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: SILVANETH SILVA, CPF nº ***.959.921-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059346/2024-27, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/04/2024, inscrição na Caesb: 636010-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos).

Notificado: OSVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.059.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058749/2024-05, Violação ou utilização de

equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 04/04/2024, inscrição na Caesb: 737732-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 273,85 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.034,26 (dois mil e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Notificado: MARIA JEONICE, CPF nº ***.198.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058589/2024-29, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 24/09/2024, inscrição na Caesb: 752236-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.921,79 (hum mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Notificado: MILTON LIMA ALVES, CPF nº ***.444.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057560/2024-33, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, data da autuação: 16/07/2024, inscrição na Caesb: 608212-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº ***.441.703-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056887/2024-03, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 06/07/2023, inscrição na Caesb: 319622-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: SENHORA DE PAIVA MOURA, CPF nº ***.415.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059323/2024-45, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/03/2024, inscrição na Caesb: 689209-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 531,82 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Notificado: ROSIMAR DE JESUS NASCIMENTO, CPF nº ***.087.813-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057915/2024-04, Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos, data da autuação: 13/06/2024, inscrição na Caesb: 113158-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: ROSEMARY LIANE SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.114.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058570/2024-27, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/09/2024, inscrição na Caesb: 520858-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 396,72 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Notificado: LAISA CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.209.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000033/2025-84, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/06/2024, inscrição na Caesb: 789456-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 126,70 (cento e vinte e seis reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.723,58 (cinco mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Notificado: JACY BRITO FERREIRA, CPF nº ***.346.315-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057295/2024-97, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 08/06/2024, inscrição na Caesb: 478088-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.241,70 (hum mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Notificado: FRANCISCA ANDRADE ARAU, CPF nº ***.499.842-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059347/2024-22, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 24/04/2024, inscrição na Caesb: 460721-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 224,80 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Notificado: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DE JESUS, CPF nº ***.312.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057265/2024-53, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 20/04/2024, inscrição na Caesb: 494302-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 333,22 (trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Notificado: AGENOR DE OLIVEIRA MAGALHAES NETO, CPF nº ***.579.295-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056971/2024-68, Violação do hidrômetro, data da autuação: 27/10/2023, inscrição na Caesb: 304986-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: PAULO KLIMONTOVIC, CPF nº ***.521.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003174/2025-93, Violação do hidrômetro, data da autuação: 01/07/2021, inscrição na Caesb: 521903-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.674,04 (seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Notificado: FLORISMAR TEIXEIRA LOPES, CPF nº ***.390.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003297/2025-60, Violação do hidrômetro, data da autuação: 03/08/2021, inscrição na Caesb: 39278-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: ERNANDES FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº ***.119.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00048246/2024-43, Violação do hidrômetro, data da autuação: 05/09/2022, inscrição na Caesb: 716622-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 11,92 (onze reais e dois centavos).

Notificado: CICERA BARBOZA DE LIMA, CPF nº ***.172.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036959/2024-24, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/06/2023, inscrição na Caesb: 721125-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: CELIA JUSTINO DOS ANJOS, CPF nº ***.542.496-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036951/2024-64, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/06/2023, inscrição na Caesb: 482049-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: ADONELIO BARBOSA LOBO, CPF nº ***.596.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036969/2024-71, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/06/2023, inscrição na Caesb: 573950-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CEB-IPES LIC Nº 27/2025

Processo SEI nº 04028-00000597/2025-47. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância humana armada, vigilância humana armada e motorizada, com disponibilização de equipamentos necessários e com fornecimento de mão-de-obra residente, cujos serviços deverão ser prestados com base nos termos do Projeto Básico e seus anexos, bem como no CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Energética de Brasília e Suas Subsidiárias. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: dia 23/09/2025, às 14h30min. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00060-00562505/2020-00. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - D.E. Nº 130/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 31/08/2025 para 31/08/2026. O valor do contrato permanece em R\$ 628.361,40. Empenho: 2025NE03315, Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Wagner Mendes Bastos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009370/2022-96. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A. Nº 171/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 11 meses, passando o seu término de 31/07/2026. O valor da presente prorrogação é de R\$ 25.368,86. Empenho: 2025NE03316, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.10000. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Pablo Crispim Loureiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014116/2025-52. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.S. Nº 156/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Fornecimento pela Contratada de ferragens e materiais de construção diversos. LOTE: 02. VALOR: R\$ 145.356,00. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2025NE03268, Programa de Trabalho

15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Matheus Xavier Gontijo de Godoi.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 043/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço - modo de disputa aberto, objeto do processo nº 00112-00026477/2024-61, que o mesmo fica adiado “Sine Die” por Conveniência Administrativa. Data da primeira publicação no DODF nº 149, de 11 de agosto de 2025 – página 103.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para construção de Pista de Skate na Praça dos Eucaliptos, situada na QNM 14, Ceilândia/DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos -Valor estimado da contratação R\$ 989.934,25 – objeto do processo nº 00112-00007630/2025-31 - Data e horário da licitação: 23 de setembro de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a aquisição de Painel de Led, com instalação inclusa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00010477/2025-00. Recebimento das propostas até o dia 18 de setembro de 2025, com valor estimado de R\$ 301.414,80. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 - UASG 926120

PROCESSO: 00113-00014506/2025-02

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90040/2025, onde sagrou-se vencedor a empresa: PARAIBA COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA, CNPJ 26.260.226/0001-15, lote(s)1 Valor total: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) e lote 2, Valor Total: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais). Valor total: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

Processo nº 00150-00011354/2025-13. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa WS SHOWS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.188.896/0001-59, neste ato representada por YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do artista WESLEY SAFADÃO, com duração aproximada de 1h20min, a ser realizado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, no dia 30 de agosto de 2025. O valor acordado para os serviços contratados inclui as seguintes despesas: cachê do artista e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como todos os encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60

(sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE00885. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 71/2025

PROPOSTA Nº 641

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, ARTE, CIENCIA E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05, com sede no Setor Saus Quadra 5 Lote 2 Bloco N Sala, 1201, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.070-913, neste ato representada por ATANAGILDO BRANDOLT, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “FESTROCK BRASILIA - 2ª EDIÇÃO”, a ser executado no Complexo Ibero-Americano - Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00886-SECEC, emitida em 29/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29-11-2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 0240.573-3, Técnico em Atividades Culturais, DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240.508-3, Técnico em Atividades Culturais e MARCELA MENDES DE ARAUJO, Matrícula nº 0158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “FestRock Brasília 2ª Edição”, celebrado no âmbito da proposta nº 641 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO e a Vice-presidência ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 29 de agosto de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ATANAGILDO BRANDOLT.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00015290/2025-37. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de registro de preço, de

empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa do VARJÃO, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A vencedora com lance de R\$ 7.715.264,40 (sete milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para o Grupo/ote 1, adjudicado e homologado à empresa: NUTRI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 69.629.349/0001-30. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2049, e estão disponíveis no sítio www.compras.gov.br. UASG 450858.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo nº 0141-001106/2007; Interessado: FLOWER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre FLOWER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ/CPF nº 09.347.120/0001-34, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 10,52m² em nível de Subsolo para Instalações Técnicas - Central de GLP, conforme Atestado de Habilitação Nº 086/2025 (Documento SEI nº 168195244), em área contígua ao imóvel da SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL QUADRA 502 BLOCO "B" LOJA 13 NUMERO 12 PELA W2. NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 036/2025

Processo nº 0300-000087/2013. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e VILTA INCORPORADORA LTDA, CNPJ/CPF nº 12.215.439/0001-10, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 1035*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 539.***-68, na qualidade de administrador. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 176600521), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do LOTE Nº 13, RUA ALECRIM, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, matriculado sob o 143442 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 8,37m² em nível de Solo para Instalações Técnicas - central de GLP, conforme Atestado de Habilitação Nº 090/2025 (Documento SEI nº 168062112) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 176600521), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 176600521) destinam-se exclusivamente para Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas

normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Solo para Instalação Técnica - Central de GLP são não-onerosas conforme disposto no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Águas Claras deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília, 22 de Agosto de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e Pelas Concessionárias: ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA TEMÁTICA DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e conforme a Resolução Administrativa nº 02/2025, que institui a Câmara Temática da Lei de Uso e Ocupação do Solo (CT-LUOS), CONVOCA os membros da referida Câmara Temática para a 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2025, às 9h, de forma presencial, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar do Edifício Number One - SCN, Quadra 1, Asa Norte - Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - CORRETIVA Nº 07/2022

Torna público que está requerendo ao Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a prorrogação da Licença de Instalação - Corretiva nº 07/2022 referente à regularização fundiária da ARIS Vale do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF. - Processo SEI nº 00391-00002643/2025-61.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 535/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 17 (dezesete) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de ARAPOANGA/DF (178954191), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - ARAPOANGA - ETAPA 02.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 534/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 29 (vinte e nove) indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 536/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNL 030 Via Ln 004 Lt 004 – Taguatinga-DF, que é tratado nos autos 102-003986/1985, conforme os documentos 179665741, 179665764 e 179665779, do promitente comprador originário (Cedente) Liberino Lourenço da Silva casado com Sonia Aparecida de Oliveira e Silva, PARA o (Cessionário) Neurailde Pereira de Moura, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 537/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DOS BURITIS). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE CONTRATO COM PRODUTOR DE ÁGUA NO PIPIRIPAU

Processo SEI: 00197-000014122024-83. Partes: Adasa e Partes: Adasa e Produtores de Água no Pípiripau. Objeto: O Projeto se propõe a aplicar o modelo provedor-recebedor, através do Pagamento por Serviços de Proteção de Recursos Hídricos, incentivando, mediante compensação financeira, os agentes que, comprovadamente, contribuírem para a proteção e recuperação de mananciais, auxiliando a recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos, provendo benefícios para a bacia hidrográfica e sua população. Prazo/Vigência: os presentes contratos tem vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Data de assinatura dos contratos: 19/08/2025. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206; Programa de trabalho: 18.544.6210.1670.0002; Natureza da despesa: 33.90.36 e 33.90.39; Fonte de recursos: 231/431. Fundamento legal: Edital de Chamamento Público nº 01/2024 e art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; e os produtores de água abaixo qualificados.

PRODUTOR DE ÁGUA	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)
MARIA DOS SOCORRO DE LIMA	00197-00001083/2025-51	09/2025	17.543,15
MANOEL VELOSO DA SILVA	00197-00001091/2025-06	10/2025	36.743,05
JOSÉ MARIA DA CUNHA	00197-00001090/2025-53	11/2025	32.759,00
REDE LUZ - DF	00197-00001066/2025-14	12/2025	34.262,70
LÁZARO FELIPE DA SILVEIRA	00197-00001213/2025-56	13/2025	23.184,50
IRMA ETEL VINA DAGA	00197-00001264/2025-88	14/2025	15.998,20
FERNANDO MORAIS	00197-00001012/2025-59	15/2025	43.140,00
JUVÊNIO JOSÉ ABADE	00197-00000695/2025-27	16/2025	12.405,35
MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	00197-00001181/2025-99	17/2025	18.691,90
HERMES ISOTON	00197-00001389/2025-16	18/2025	131.984,75
MARCOS DELGADO ASSAD	00197-00001082/2025-15	19/2025	7.023,75
JOSÉ ANTÔNIO CARAMORI BORGES	00197-00000231/2025-11	20/2025	12.677,80
TERUAKI ANDO	00197-00000316/2025-07	21/2025	17.907,65
ADEMAR LUIZ GELAIN	00197-00001209/2025-98	22/2025	179.130,95
ALBERTO BARREIRA CIRQUEIRA	00197-00001088/2025-84	23/2025	17.539,35
ALBERTO BARREIRA CIRQUEIRA	00197-00001089/2025-29	24/2025	9.912,40
CARLOS EDUARDO CORRÊA NETO	00197-00001387/2025-19	25/2025	7.470,80
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	00197-00000106/2025-19	26/2025	39.573,25
MARIA DOS ANJOS SILVA	00197-00000233/2025-18	27/2025	21.637,65
DAVID NÉLIO CONCEIÇÃO CAMACHO	00197-00000109/2025-44	28/2025	9.739,65
VICENTE DE PAULO ZANDONADE	00197-00000108/2025-08	29/2025	36.189,90
EUGÊNIO PEDRO BEAL	00197-00000107/2025-55	30/2025	39.436,70
FRANCISCO QUIRINO DA SILVA	00197-00000317/2025-43	31/2025	6.183,05
ANTÔNIO EDMAR DA SILVA	00197-00000595/2025-09	32/2025	9.927,60
ADEMIR PERONDI	00197-00000694/2025-82	33/2025	19.615,20

DIVINA DA MOTA FERNANDES	00197-00000658/2025-19	34/2025	36.953,85
CLÓVIS LEMES GONÇALVES	00197-00001050/2025-10	35/2025	84.115,30
ADEMAR LUIZ GELAIN	00197-00000786/2025-62	36/2025	104.514,65
ENEDINO GOMES DE LIMA	00197-00001067/2025-69	37/2025	13.665,85
CLEBERSON GONÇALVES DOS SANTOS	00197-00001180/2025-44	38/2025	8.746,50
LUIS CARLOS GONZAGA PEREIRA	00197-00001361/2025-71	39/2025	125.298,85
LUCIANI CALLAI ALVES RIBEIRO	00197-00001388/2025-63	40/2025	31.733,50
DEMÉTRIUS GOMES CAVALCANTI	00197-00001392/2025-21	41/2025	11.945,65
NÉLIO RENATO NOGUEIRA	00197-00001320/2025-84	42/2025	8.620,75
GERALDO AUGUSTO BERNARDI	00197-00001211/2025-67	43/2025	44.450,65
LETÍCIA ISOTON	00197-00000175/2025-14	44/2025	23.230,25
SAULO RIBEIRO LOPES	00197-00000174/2025-70	45/2025	22.666,35
JOSÉ WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	00197-00000173/2025-25	46/2025	25.602,60
ILDA PEREIRA DA COSTA	00197-00000172/2025-81	47/2025	23.811,90
MOACIR BRUSNELLO	00197-00000235/2025-07	48/2025	52.193,85
JUVELINO DA SILVA BRUSNELLO	00197-00000234/2025-54	49/2025	23.973,15
JOSÉ ANTÔNIO CARAMORI BORGES	00197-00000232/2025-65	50/2025	27.130,40
MARIA ANGELA DE ALMEIDA RÊGO AMORIM	00197-00000315/2025-54	51/2025	15.200,65
ARISTEU PEREIRA DA SILVA	00197-00000314/2025-18	52/2025	39.862,75
MIZAEL GONÇALVES DE LIMA	00197-00000593/2025-10	53/2025	9.896,50
ARCEU PERONDI	00197-00000638/2025-48	54/2025	15.681,35
MILTON DE ALMEIDA RAMOS	00197-00000637/2025-01	55/2025	14.265,90
DELFIN SANTANA MENDES DE SOUZA	00197-00000814/2025-41	56/2025	24.708,50
ZÉLIO JOSÉ ISOTON	00197-00001020/2025-03	57/2025	33.705,80
CARLOS MONCAIO DA SILVEIRA	00197-00001018/2025-26	58/2025	19.241,75
JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE	00197-00001014/2025-48	59/2025	26.021,65
JERÔNIMO JUHEI MURAMOTO GONÇALVES	00197-00001008/2025-91	60/2025	120.978,30

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o estabelecido no artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e, em obediência à deliberação da Diretoria Colegiada no processo 00197-00002440/2024-18, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que será realizada a Audiência Pública nº 003/2025, na modalidade presencial e virtual (à distância), por meio da transmissão simultânea por videoconferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução que dispõe sobre as diretrizes gerais e define, para fins de universalização, as soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades não atendidas por rede pública no Distrito Federal.

DATA: 16 de setembro de 2025, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-003-2025@adasa.df.gov.br, até o dia 21/09/2025.

DOCUMENTOS: A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências Públicas 2025".

GRAVAÇÃO: O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 438/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANTONIO BEZERRA DE PUNA, CPF: 813.XXX.XXX-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 525,95 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 05060/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00008781/2024-73.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉBITA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2025

PROCESSO:04009-00001667/2025-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "METRÓPOLES ENDURANCE CYCLING", a realizar-se entre os dias 16 e 17 de Agosto de 2025 no Eixo Monumental, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23695620790850111. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 1.199.988,06 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00352, emitida em 13/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/09/2025. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO, GILLIARD GONÇALVES DA SILVA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2025

PROCESSO:04009-00001057/2025-27. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIACAO ESPORTIVO BRASÍLIA - ASEB. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do "PROJETO ARTE E VIDA EM MOVIMENTO", capacitação de 30 mulheres de Sobradinho II, por meio de oficinas práticas de artesanato (crochê), complementadas por palestras e experiências de turismo cívico, a realizar-se entre os dias 20/09 a 18/10 de 2025, nas comunidades de Sobradinho II - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 2369562199075038. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2005NE00355, emitida em 19/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIACAO ESPORTIVO BRASÍLIA - ASEB, JUSSARA DE OLIVEIRA XAVIER, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2025

PROCESSO:04009-00001330/2025-13. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASÍLIA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do "52ª FESTA DO CIRIO DE NAZARÉ DE BRASÍLIA", que ocorrerá nos dias de 11,12,13 e 14 de setembro, na QI 1 do Lago Sul – DF nas dependências internas e em frente a Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23695620790850109. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 230.462,49 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00357, emitida em 20/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASÍLIA, JOSE ROBERTO ANGELOTTI, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2025

PROCESSO:04009-00001329/2025-99. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO AURORA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do "MILHORANDO - 3ª EDIÇÃO", que ocorrerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2025 na Região Administrativa de Ceilândia, no endereço Área Especial, St. P Eqnp 8/12 - P-Sul, Ceilândia - Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23695620790850103. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00358, emitida em 20/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/09/2025. DATA DE

ASSINATURA: 20/08/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO AURORA, MARCOS ADRIANO DE SOUZA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2025

PROCESSO:04009-00001715/2025-81. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do "FESTIVAL LOUVAI", no Taguaparque, em Taguatinga/DF, nos dias 20,21, 22 e 23 de agosto de 2025, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0377, 13.392.6219.9075.0369, 18.541.6210.9107.0416, 23.692.6207.9085.0006, 23.695.6207.9085.0107, 23.695.6207.9085.0116 e 23.695.6207.9085.0110. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00359, 2025NE00360, 2025NE00361, 2025NE00362, 2025NE00363, 2025NE00364 e 2025NE00365, emitidas em 20/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a data de sua assinatura até 19/09/2025. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO, AFFONSO GOMES DA SILVA, na qualidade de PRESIDENTE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41/2025

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, torna público a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES referentes ao Edital de Chamamento Público nº 33/2025, publicado no DODF nº 139, de 28 de julho de 2025, para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis – objeto do Processo SEI nº 04035-00006788/2024-89, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam reabertas as inscrições para 20 (vinte) vagas no 2º módulo - Marcenaria Prática, do Projeto "Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) www.sedet.df.gov.br, no período de 02/09/2025 a 07/09/2025, por meio do preenchimento do formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TERRITÓRIOS CRIATIVOS, SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.

1.2. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos cursos ofertados item 1.1.

1.3. O presente curso oferecerá qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas/aula.

1.4. O curso será ministrado no turno vespertino, das 14h às 18h.

1.5. O curso será ministrado às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras da semana.

1.6. O curso de capacitação profissional será realizado no endereço: SCS Quadra 5, Bloco C - Edifício José Haje, Sobreloja 70/74 - Brasília/DF

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país.

b) Residir, preferencialmente, no Distrito Federal.

d) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social e buscando qualificação ou requalificação profissional para o mercado de trabalho.

d) Ter idade a partir de 16 (dezesseis) anos.

d.1 Para jovens de 16 e 17 anos, é necessário que os pais ou responsáveis legais preencham um formulário de autorização, disponível no sítio da SEDET/DF.

e) Ser beneficiário do seguro-desemprego, estar desempregado ou trabalhar informalmente.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 08/09/2025.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local do curso, no endereço SCS Quadra 5, Bloco C - Edifício José Haje, Sobreloja 70/74 - Brasília/DF, entre os dias 09/09/2025 a 12/09/2025, nos horários de 09h às 12h e das 13h às 17h. É necessário apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos de participação descritos no item 2 do edital, caso não tenham sido enviados no momento da inscrição. Os documentos exigidos são:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF e

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

4.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

4.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1. As atividades do curso mencionado no item 1.1 deste edital estão previstas para começar dia 15/09/2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) será responsável pela seleção e divulgação dos resultados, que estarão disponíveis em seu site oficial (www.sedet.df.gov.br).

6.2 Ficam mantidas as demais disposições previstas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2025, publicado no DODF nº 139, de 28 de julho de 2025.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto I
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II
Tel:3773-9365/3773-9592
Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel.: 3773-9368 /3773-9552
Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Unidades Móveis da SEDET (ITINERANTE)
I - ADE Centro Norte, Ceilândia, Brasília/DF
II - Setor de Indústria QES - Ceilândia, Brasília/DF - CEP: 72265-080

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.005243/2018; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra nº 192/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Marco Tulio Arantes; OBJETO: SAO SEBASTIAO, COND. SOLAR QD 03 CONJ 06 LT 23; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 239.202,47 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Marco Tulio Arantes; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.005432/2021; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra nº 116/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Yelê Jordão Silveira; OBJETO: JARDIM BOTÂNICO, COND. JARD. BOT. VI CONJ CM LT 31; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 247.280,86 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Yelê Jordão Silveira; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.017995/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra nº 088/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Henrique Oliveira Duarte; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBÁIA 35 LT 25B; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Henrique Oliveira Duarte; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006727/2021-21; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA; OBJETO: a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em 01 (um) Nobreak da marca LEISTUNG, modelo 3G UPSCALE ST-120, com capacidade de 100 kVA, instalado no Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizado no SAM, Bloco F, Edifício TERRACAP - Asa Norte - Brasília - DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 208/2025, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 26/08/2025; VALOR: R\$ 78.568,38 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos); VIGÊNCIA: 18/10/2025 a 18/10/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: RONCALLI DOS SANTOS SOUZA.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3873ª sessão, realizada em 28/08/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses,

conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Setor C Norte, QNC 01, Lote 01, Escola - Taguatinga/DF (Item nº 563, Anexo V da LC 806/2009) – Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - CNPJ nº 00.108.217/0148-46 - Processo nº 00390-00004594/2018-09 – Valor de R\$ 727.685,42 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) – Decisão-Diret nº 721/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3873ª sessão, realizada em 28/08/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 1.295,17 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano EPTG 04 Conjunto 01 Área Especial 1 - Vicente Pires/DF (Item nº 553, Anexo V da LC 806/2009) – Concessionária: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - CNPJ nº 00.108.217/0001-10 - Processo nº 0390-000597/2016 – Com base no valor de R\$ 863.447,62 (oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) – Decisão-Diret nº 719/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2025-IMÓVEIS (*)

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 716/2025-DIRET, 3873ª sessão, realizada em 28/08/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 09/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003073/2025-16, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 16 - THAIS HELENA MADUREIRA R\$ 494.550,00; ITEM 23 - HIGO MARCELO MIRANDA DE OLIVEIRA R\$ 357.200,00. Além disso, decidiu, acolher a decisão da Comissão de Licitação pela desclassificação da licitante LG MONTES INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, com a consequente homologação do ITEM 18 em nome da licitante MARGOT ABRÃO CHATER, pelo valor de R\$ 261.000,00. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 164, de 1º de setembro de 2025, página 133.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF (*)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão do pedido de desistência formulado pela licitante preliminarmente classificada D FREITAS XAVIER PROJECT CUSTOM (Proposta nº 10057799 - ITEM 42). Dessa forma, fica convocada a subseqüente licitante habilitada no item para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o tópico 50.3, Capítulo IX - Das Penalidades, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 164, de 1º de setembro de 2025, página 133.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE
2017, 2022, E 2025 - VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA VILLE DE MONTAGNE
E PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item 8, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 08 LT 20, ao interessado JOÃO SANDOLIN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004472/2025-96; Item 38, SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 02A LT 28, ao interessado ADELSON LUCIO PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004419/2025-95; Item 51, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 20, ao interessado FULVIO ANTÔNIO BIZZI DE AVILA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003735/2025-40; Item 153, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 07 LT 26, ao interessado YURI DOS SANTOS BESSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005424/2025-15; Item 50, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 04 LT 65, ao interessado EDUARDO CORREA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005327/2025-22; Item 35, SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 02 LT 24, ao interessado ANA CAROLINA LUCENA ROMERO DE MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004589/2025-70; Item 266, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 11 LT 33, ao interessado WAGNA DE JESUS CAETANO SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005170/2025-35; Item 127, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 03 LT 44, ao interessado CRISTHINE APHONSUS DE OLIVEIRA CRELIER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005172/2025-24; Item 17, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 50, ao interessado MARIA VICTORIA PAIVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004349/2025-75; Item 57, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 04 LT 79, ao interessado ANGELA FATIMA DA CUNHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005496/2025-62; Item 125, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 26 LT 03, ao interessado EDUARDO LEANDRO P MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007076/2025-11; Item 160, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 08 LT 17, ao interessado MARIA NAZARE BARCELOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005314/2025-53; Item 42, SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 04 LT 32, ao interessado CASSIA FERNANDES LOTT SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003744/2025-31; Item 8, SHA QD 10 CJ 03 LT 19, ao interessado GABRIEL SOARES SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007505/2025-50; Item 140, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 24, ao interessado ELISDAIANA GARCAO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007015/2025-53; Item 11, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 15 LT 12, ao interessado MARIA EFIGENIA DA SILVA TEIXEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006438/2025-56; Item 79, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 09 LT 20, ao interessado OSVALDO DA ROCHA SANTIAGO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004752/2025-02; Item 68, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 06 LT 36, ao interessado HEVERTON SOUZA QUEIROZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005263/2025-60; Item 1223, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 37, ao interessado LOURDES MAGELBA DA SILVA TEIXEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017563/2017-81; Item 5, SHA QD 10 CJ 17 LT 37, ao interessado PAULO MENDES ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007192/2025-30; Item 60, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 32, ao interessado FLAVIO SIMOES DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006494/2025-91; Item 135, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 22, ao interessado KHEZIA NUNES DA SILVA, conforme proposta de

compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006541/2025-04; Item 59, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 04 LT 83, ao interessado ALMERITO CESAR DE FRANCA E SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004424/2025-06; Item 144, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 10, ao interessado ADEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006990/2025-44; Item 78, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 09 LT 18, ao interessado MARY MARIA RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004756/2025-82; Item 89, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 08, ao interessado ARLENE APARECIDA MENDES MATYS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006832/2025-94; Item 10, SHA QD 10 CJ 06 LT 03, ao interessado WESLEY BARBOSA VASCONCELOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006554/2025-75; Item 246, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 11 LT 13, ao interessado MANOEL ANTONIO GONÇALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004194/2025-77; Item 5, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 15 LT 06, ao interessado ESPAÇO RESIDENCIAL PARA IDOSOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006725/2025-66; Item 141, SHA QD 10 CJ 30 LT 19, ao interessado NILDA SUELY OLIVEIRA AMORAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010202/2022-71; Item 61, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 04, ao interessado LIZANDRA MAYARA BONFIM TEIXEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006590/2025-39; Item 134, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 04 LT 33, ao interessado CLAUDIONEI SCHWANZ PINTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005006/2025-28; Item 189, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 09 LT 08, ao interessado CLAUDIO YUTAKA UEDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005016/2025-63; Item 64, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 05 LT 46, ao interessado SAMUEL DE MOURA CORADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005010/2025-96. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para Contrato de Concessão de Uso Com Opção de Compra os itens a seguir: Item 1605, COL. AGR. SAMAMBAIA 65 LT 12B, ao interessado THAIZA RODRIGUES DE SOUSA COELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00011600/2017-48; Item A - 122, COND JARD PAINEIRAS QD 05 LT 92, ao interessado OLGA KEIKO ABE ALVARENGA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019821/2017-64; Item 28, SHVP TRECHO 01 CH 06-B LT 03, ao interessado IVALDIR ANTONIO CENCI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004595/2025-27; Item 82, COL. AGR. VIC. PIRES RUA 1 CHAC 10 LT 30A, ao interessado ALTAMIR PEREIRA DA CUNHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004100/2025-60. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 1º de setembro de 2025

KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

PROCESSO SEI Nº: 04019-00003128/2025-99. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e INSTITUTO PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de evento de capacitação para servidores da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF na área de conhecimento licitatório, oferecido pelo Instituto Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA, inscrito no CNPJ 09.375.180/0001-60, para o Curso Presencial "Agente de contratação - O novo pregão eletrônico, formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, com as inovações da NLLC 14.133/2021 e IN 73/2022.", que se realizará entre os dias 1º a 3 de setembro de 2025, no Setor Hoteleiro Norte, Edifício Executive Office Tower, em Brasília/DF. VALOR: O valor estimado é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, com eficácia à partir data de sua publicação. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.8207.4088.0084 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - JUCIS - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 33.90.39 - 48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; Fonte: 220. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, na qualidade de presidente JUCIS/DF. Pela Contratada: ANDRÉ PEREIRA VIEIRA, na qualidade de Representante legal do Instituto Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projeto básico e executivo, bem como execução de obra de reforma e retrofit do edifício da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) com acréscimo de aproximadamente 830 m² de área construída. Processo: 00600-00004241/2025-16-TCDF. Valor estimado: R\$ 8.025.524,12; enquadramento: natureza 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações (Item 1); e natureza 4.4.90.51.02 - Obras e Instalações (Demais itens); classificação funcional e programática: 01.032.8231.3086.0006 - Ampliação de Prédios e Próprios - TCDF; fonte de Recursos 1501.1001. Data limite de recebimento das propostas 01.12.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2202 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2025
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Agente de Contratação

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 213/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 213/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Imunoglobulina Humana 5G Sol Inj, 0,1G/ML Frasco 50ml+Hialuronidase), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 318.843,36 (Trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Brasília/DF, 01 de setembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 134/2025.

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO – LAC
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso – LAC nº 25/2025 para atividade de Terraplanagem para ampliação da Subestação Guará II, na QI – 18 Lote D – Guará I. Processo: 00391-00007374/2025-20. NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

WELLINGTON CARVALHO DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Construção e ampliação de estufas para produção agrícola e galpões de apoio às atividades agropecuárias, tais como, equipamentos, insumos, maquinário e ferramental, na BR 070, Km 2, CH nº 13 - Taguatinga Norte/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. WELLINGTON CARVALHO DA SILVA, CNPJ/CPF nº 399.***.***.72.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79,

FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “RESIDENCIAL MORADA”, com definição de 74 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 3,3483 hectares, confronta ao norte e ao oeste com a matrícula nº 11.126, ao leste com o parcelamento Vila Centro Sul, ao sul com a via de acesso ao parcelamento Bem Estar e ao sudoeste com o parcelamento Petrópolis, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8.267.897,4915 e E=195.507,9826, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 27,645m e 148°45'07.2" até o vértice P-02 de coordenadas N=8.267.873,8427 e E=195.522,3319; 10,783m e 146°01'29.6" até o vértice P-03 de coordenadas N=8.267.864,8952 e E=195.528,3614; 29,686m e 148°59'24.0" até o vértice P-04 de coordenadas N=8.267.839,4375 e E=195.543,6640; 8,042m e 154°00'39.6" até o vértice P-05 de coordenadas N=8.267.832,2048 e E=195.547,1899; 23,305m e 154°27'04.7" até o vértice P-06 de coordenadas N=8.267.811,1665 e E=195.557,2466; 35,120m e 154°18'19.4" até o vértice P-07 de coordenadas N=8.267.779,5006 e E=195.572,4827; 29,298m e 154°35'58" até o vértice P-08 de coordenadas N=8.267.753,0196 e E=195.585,0571; 27,905m e 154°52'59.9" até o vértice P-09 de coordenadas N=8.267.727,7381 e E=195.596,9088; 0,090m e 154°53'26.2" até o vértice P-10 de coordenadas N=8.267.727,6568 e E=195.596,9469; 23,066m e 246°09'2.5" até o vértice P-11 de coordenadas N=8.267.718,3249 e E=195.575,8379; 12,648m e 244°49'42.6" até o vértice P-12 de coordenadas N=8.267.712,9421 e E=195.564,3841; 23,290m e 242°52'0.8" até o vértice P-13 de coordenadas N=8.267.702,3144 e E=195.543,6453; 35,150m e 240°42'6.5" até o vértice P-14 de coordenadas N=8.267.685,1037 e E=195.512,9739; 23,717m e 239°14'55.0" até o vértice P-15 de coordenadas N=8.267.672,9698 e E=195.492,5798; 9,784m e 234°52'16.7" até o vértice P-16 de coordenadas N=8.267.667,3366 e E=195.484,5731; 12,755m e 233°56'55" até o vértice P-17 de coordenadas N=8.267.659,8257 e E=195.474,2547; 45,400m e 233°55'33.2" até o vértice P-18 de coordenadas N=8.267.633,0768 e E=195.437,5380; 9,833m e 232°25'35.8" até o vértice P-19 de coordenadas N=8.267.627,0773 e E=195.429,7400; 28,017m e 233°23'15.4" até o vértice P-20 de coordenadas N=8.267.610,3580 e E=195.407,2376; 44,847m e 315°36'14.4" até o vértice P-21 de coordenadas N=8.267.642,4208 e E=195.375,8438; 14,003m e 315°57'29.9" até o vértice P-22 de coordenadas N=8.267.652,4923 e E=195.366,1037; 35,339m e 315°30'05.4" até o vértice P-23 de coordenadas N=8.267.677,7130 e E=195.341,3207; e 275,662m e 37°10'25.3" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGR e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 29 de agosto de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS

Oficial de Registro

